

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 25 de Outubro de 2021 Nº 28.111

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.160, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Cria o Programa “CARBONO NEUTRO MT”; dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso à campanha “Race to Zero”, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; **fixa metas voluntárias de redução do desmatamento ilegal no Estado; institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais no Estado de Mato Grosso - PPCDIF/MT 4ª fase (2021 - 2024), e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 327, de 22 de agosto de 2008, tendo em vista o que consta no Processo nº 468037/2021, e

Considerando que o relatório final do Projeto Trajetórias de Descarbonização, realizado no Estado de Mato Grosso, com financiamento da Iniciativa Internacional para o Clima e Florestas da Noruega, lastreia a possibilidade de atingimento da meta voluntária na década de 2030;

Considerando a revisão do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais no Estado de Mato Grosso - PPCDIF/MT, instituído pelo Decreto nº 1.490, de 15 de maio de 2018, cujo objetivo é reduzir desmatamento ilegal e promoção de alternativas sustentáveis;

Considerando a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa no território nacional e a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, que instituiu o Código Ambiental do Estado de Mato Grosso;

Considerando os desafios associados à emergência climática global para a estabilidade do desenvolvimento econômico sustentável, a conservação da biodiversidade e a qualidade da vida humana no planeta;

Considerando o papel fundamental dos entes subnacionais para o atingimento das metas assumidas pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, promulgado pelo Decreto federal nº 9.073, de 5 de junho de 2017;

Considerando a Lei nº 582, de 13 de janeiro de 2017, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas do Estado de Mato Grosso; e

Considerando a Lei 9.878, de 07 de Janeiro de 2013, que institui o Sistema Estadual de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal, Conservação, Manejo Florestal Sustentável e Aumento dos Estoques de Carbono Florestal - REDD no Estado do Mato Grosso,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA “CARBONO NEUTRO MT” COM META DE REDUÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA

Art. 1º Fica criado Programa “Carbono Neutro MT”, que estabelece como meta voluntária setorial a neutralização de emissões de gases de efeito estufa até 2035, com meta intermediária de redução de 80% das emissões até 2030, mediante equilíbrio entre as emissões e remoções de gases de efeito estufa, em um contexto de desenvolvimento sustentável.

Art. 2º O Programa “Carbono Neutro MT” será conduzido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e integrará as iniciativas do Governo do Estado que tenham aderência ao objetivo de atendimento das metas estabelecidas.

Parágrafo único Será constituído o Comitê Gestor do Programa “Carbono Neutro MT”, com o objetivo de promover a gestão e o monitoramento das ações voltadas ao alcance da meta voluntária setorial estabelecida.

Art. 3º A meta voluntária setorial estabelecida no Programa

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

“Carbono Neutro MT” passa a integrar os programas, projetos e políticas públicas do Estado de Mato Grosso, bem como o conjunto de compromissos reunidos na Estratégia PCI - Produzir, Conservar e Incluir de Mato Grosso, que irá contribuir para o alcance e cumprimento da referida meta, nos termos do Decreto nº 46, de 27 de fevereiro de 2019.

§1º Será elaborado, no prazo de 120 dias, plano de ação que integre todas as ações e iniciativas voltadas ao atingimento da meta setorial voluntária, incluindo as seguintes ações prioritárias, sem prejuízo da inclusão de outras:

- I - manutenção do ativo florestal do Estado, com incentivos socioeconômicos à conservação;
- II - manejo florestal sustentável;
- III - regularização fundiária e consolidação dos direitos legais à terra;
- IV - implantação e melhoria da gestão de áreas protegidas públicas e privadas;
- V - reflorestamentos comerciais;
- VI - restauração da paisagem florestal;
- VII - redução de incêndio florestal;
- VIII - aumento da produtividade da atividade agropecuária em áreas já convertidas, aplicando boas práticas de manejo agropecuário;
- IX - proteção da vegetação secundária;
- X - recuperação de pastagens degradadas;
- XI - integração lavoura-pecuária-floresta; e
- XII - produção e consumo de biocombustíveis.

§ 2º Além das ações prioritárias mencionadas nos incisos do §1º do art. 3º, a Estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI), o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais no Estado de Mato Grosso - PPCDIF/MT e o desenvolvimento e implementação de mecanismos de REDD+ são ferramentas essenciais para o atingimento da meta de neutralização de emissões de gases de efeito estufa até 2030 no Estado de Mato Grosso.

§ 3º O alcance e implementação da meta estabelecida e das ações a serem realizadas depende da efetiva captação de recursos econômicos financeiros aplicáveis seu cumprimento, sejam públicos ou privados, reembolsáveis ou não reembolsáveis, de origem nacional ou internacional.

CAPÍTULO II

DA CAMPANHA “RACE TO ZERO” NO ÂMBITO DA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Art. 4º O Estado de Mato Grosso submete à *Coalizão Under 2* candidatura à campanha “Race to Zero” no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, objetivando à redução de emissões de gases de efeito estufa e à resiliência climática, conforme detalhado nos sítios eletrônicos <https://unfccc.int/climate-action/race-to-zero-campaign> e <https://racetozero.unfccc.int/race-to-resilience/>.

Art. 5º Para os fins deste Decreto, será elaborado, sob a coordenação da SEMA, o Plano de Ação Climática do Estado de Mato Grosso (PAC/MT), em até 120 dias da publicação deste Decreto, atentando-se às ações prioritárias mencionadas nos incisos do §1º do art. 3º.

§ 1º O plano deverá contemplar metas de redução de emissões de gases de efeito estufa em 80% até 2030, em comparação com a linha de base estabelecida no relatório final do Projeto Trajetórias de Descarbonização, e a neutralização de emissões líquidas do estado até 2035.

§ 2º A SEMA divulgará periodicamente os resultados do acompanhamento do PAC/MT.

Seção I Do Selo “Carbono Neutro MT”

Art. 6º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Selo vinculado ao Programa “Carbono Neutro MT”, a ser conferido pela SEMA, contendo as seguintes categorias:

- I - financiador: outorgado a entidade que financie ações voltadas ao atingimento da meta de neutralização de emissões em MT até 2035;
- II - apoiador: emitido em favor da entidade representativa de classe ou de segmento coletivo, que realize campanhas de apoio ao Programa “Carbono Neutro MT”;

III - compromissário: conferido às pessoas físicas ou jurídicas que assumirem o compromisso voluntário de atingir a neutralização de emissões até 2035, com meta intermediária de redução de 80% das emissões até 2030;

IV - Carbono Neutro: outorgado às pessoas físicas ou jurídicas que comprovarem ao atingimento da meta de neutralização de emissões de gases de efeito estufa;

Parágrafo único O selo nas categorias compromissário e carbono neutro será conferido por empreendimento, assim considerada a unidade produtiva que assumir o compromisso e/ou demonstrar o atingimento da meta.

Art. 7º O interessado em aderir ao programa deverá firmar o Termo de Adesão informando a categoria que se enquadra.

§ 1º Formalizada a adesão, o interessado deverá apresentar o requerimento de emissão do selo, apresentado os documentos necessários, nos termos da instrução normativa a ser publicada no prazo de 60 (sessenta) dias pela SEMA.

§ 2º Serão mantidos dados públicos no portal da transparência do Governo do Estado acerca do Programa Carbono Neutro MT, das metas e dos resultados obtidos, bem como selos conferidos e respectiva validade.

CAPÍTULO III

DAS METAS DE REDUÇÃO DO DESMATAMENTO ILEGAL

Art. 8º O Estado de Mato Grosso buscará como meta voluntária a eliminação do desmatamento ilegal em florestas até 2030, condicionada à implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais no Estado de Mato Grosso - PPCDIF/MT 4ª fase (2021 - 2024), e de outras iniciativas propostas por meio da Estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI), além do desenvolvimento e implementação de mecanismos de REDD+ a serem financiados com recursos externos.

Art. 9º Ficam estabelecidas como metas voluntárias de contribuição do PPCDIF/MT 4ª fase (2021 - 2024):

I - redução anual de 15% (quinze por cento), partindo da média dos desmatamentos em florestas no período de 2016 a 2020, de 1.602 km² de floresta, conforme distribuição anual disposta no ANEXO I; e

II - redução de 85% até 2024, considerando a linha de base de 5.715 km² (cinco mil, setecentos e quinze quilômetros quadrados), relativa à média dos desmatamentos ocorridos nos anos de 2001 a 2010, conforme distribuição anual disposta no ANEXO I.

§ 1º A linha de base do Estado de Mato Grosso será calculada observando os dados de desmatamento de florestas produzidos pelo PRODES/INPE.

§ 2º A aferição das metas de redução do desmatamento em florestas será avaliada mediante a média dos desmatamentos ocorridos no período em relação à linha de base.

§ 3º Para fins de cálculo do desmatamento evitado, serão computados também:

- I - áreas de regeneração natural, considerando dados disponibilizados pelo PRODES/INPE, em período superior a 5 (cinco) anos; e
- II - recuperação de áreas degradadas, considerando dados disponibilizados pela SEMA, em período superior a 5 (cinco) anos.

Art. 10 Ficam estabelecidas como metas voluntárias de contribuição do PPCDIF/MT 4ª fase (2021 - 2024):

I - redução anual de 28% (vinte e oito por cento) em 2021 e 10% (dez por cento) entre 2022 a 2024, partindo da média dos desmatamentos no bioma cerrado no período de 2016 a 2020, de 983 km², conforme distribuição anual disposta no ANEXO II; e

II - redução de 83% até 2024, considerando a linha de base de 3048 km², relativa à média dos desmatamentos ocorridos nos anos de 2000 a 2009, conforme distribuição anual disposta no ANEXO II.

§ 1º A linha de base do Estado de Mato Grosso será calculada observando os dados de desmatamento do cerrado produzidos pelo PRODES/INPE.

§ 2º A aferição das metas de redução do desmatamento no cerrado será avaliada mediante a média dos desmatamentos ocorridos no

período em relação à linha de base.

§ 3º Para fins de cálculo do desmatamento evitado, serão computados também:

- I - áreas de regeneração natural, considerando dados disponibilizados pelo PRODES/INPE, em período superior a 5 (cinco) anos; e
- II - recuperação de áreas degradadas, considerando dados disponibilizados pela SEMA, em período superior a 5 (cinco) anos.

Art. 11 Todos os órgãos estaduais deverão cooperar para consecução do objetivo e metas definidos neste Decreto, assim como as políticas de desenvolvimento e gestão territorial no Estado de Mato Grosso deverão estar integradas ao Plano detalhado em anexo.

CAPÍTULO IV

DO PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS FLORESTAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO - PPCDIF/MT 4ª FASE (2021 - 2024)

Art. 12 Fica instituído o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais no Estado de Mato Grosso - PPCDIF/MT 4ª fase (2021 - 2024), que constitui um dos instrumentos de planejamento e gestão das ações coordenadas pelo poder público estadual com vistas a contribuir com o cumprimento da meta estadual voluntária de redução de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação florestal, integrada à meta definida na Política Nacional de Mudanças Climáticas.

§ 1º O Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais no Estado de Mato Grosso - PPCDIF/MT 4ª fase (2021 - 2024) tem por objetivo a redução do desmatamento e dos incêndios florestais no Estado por meio de ações de comando e controle, ordenamento territorial e promoção de atividades sustentáveis.

§2º A Comissão Executiva CE/PPCDIF/MT 4ª fase elaborará o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais no Estado de Mato Grosso - PPCDIF/MT 4ª fase (2021 - 2024), e o disponibilizará no Portal eletrônico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 13 Fica instituída a Comissão Executiva do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais no Estado de Mato Grosso - CE/PPCDIF/MT 4ª fase (2021 - 2024), objetivando o acompanhamento, avaliação e apoio na implementação de suas atividades.

Parágrafo único As instituições que compõem a Comissão Executiva deverão indicar um membro titular e um membro suplente.

Art. 14 A CE/PPCDIF/MT 4ª fase (2021 - 2024) será coordenada pela SEMA e composta pelos seguintes representantes:

I - Membros:

- a) 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;
- b) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF;
- c) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- d) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;
- e) 01 (um) representante da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER;
- f) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;
- g) 01 (um) representante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Mato Grosso - BPMPA/MT; e
- h) 01 (um) representante do Batalhão de Emergências Ambientais do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - BEA/MT.

II - Membros convidados:

- a) 01 (um) representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- b) 01 (um) representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;
- c) 01 (um) representante da Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- d) 01 (um) representante da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM;

- e) 01 (um) representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO;
- f) 01 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT;
- g) 01 (um) representante do Instituto Centro de Vida - ICV;
- h) 01 (um) representante do The Nature Conservancy - TNC;
- i) 01 (um) representante da Operação Amazônia Nativa - OPAN;
- j) 01 (um) representante do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM;
- k) 01 (um) representante da ARCA Incubadora;
- l) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso - OAB/MT; e
- m) 01 (um) representante da Associação Mato-grossense dos Engenheiros Florestais - AMEF.

Art.15 A SEMA prestará apoio técnico às reuniões da Comissão, disponibilizando informações por esta solicitadas.

Art.16 As funções de coordenador, membros e convidados não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

ANEXO I

Metas voluntárias, para os anos de 2021 a 2024, de redução do desmatamento no bioma floresta em Mato Grosso

Ano	Referência Anual	Meta de redução anual (2016 -2020) 1.602 km²		Meta de redução Linha de Base (2001 - 2010) 5.715 km²
		Km²	(%)	(%)
2021	1.602	1.362	15%	76%
2022	1.362	1.157	15%	80%
2023	1.157	984	15%	83%
2024	984	836	15%	85%

ANEXO II

Metas voluntárias, para os anos de 2021 a 2024, de redução do desmatamento no bioma cerrado em Mato Grosso

Ano	Referência Anual	Meta de redução anual (2016 -2020) 983 km²		Meta de redução Linha de Base (2000 - 2009) 3048km²
		Km²	(%)	(%)
2021	983	708	28%	76%
2022	708	637	10%	79%
2023	637	573	10%	81%
2024	573	516	10%	83%

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 5.183/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as

disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 495867/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE MARCOS SANTOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0115878149/SSP/BA e do CPF nº 157.163.845-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 22 de Outubro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.184/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 495931/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SANDRA CONCEICAO AMORIM**, portador (a) do RG nº 0217547-9/SESP/MT e do CPF nº 241.097.891-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 46 Anos e 22 Dias de tempo total de contribuição, contados até 22 de Outubro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.186/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 496006/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VIRGULINO ALVES REGO**, portador (a) do RG nº 475964/SSP/AL e do CPF nº 385.118.354-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, contados até 22 de Outubro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no

município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.187/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 496088/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 0262070-7/SESP/MT e do CPF nº 161.846.611-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 3 Meses e 12 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.188/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 496146/2021, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos integrais**, o (a) Sr (a). **LUIZ ANTONIO PREZA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 877552/PM/MT e do CPF nº 487.864.891-00, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 1 Mês e 4 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 3 Meses e 7 Dias de efetivo serviço, contados até 31/12/2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N. 5.189/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições

da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 496224/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUISE MIRANDA VILELA**, portador (a) do RG nº 0185948-0/SESP/MT e do CPF nº 138.520.191-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 44 Anos, 1 Mês e 20 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.190/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 496278/2021, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos integrais**, o (a) Sr (a). **HELOISA DE ARRUDA SANTOS**, portador (a) do RG nº 880365/PM/MT e do CPF nº 632.448.611-72, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 25 Anos, 5 Meses e 6 Dias de serviço, e, destes, 21 Anos, 6 Meses e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 31/12/2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N. 5.191/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **483847/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 13.226/2016, de 23.09.2016, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). ROSIMEIRE SILVA CAMARGO, portador (a) do RG nº 04027132/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 04027132/SEJUSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 04027132/SESP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.192/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de

18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 496479/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA FRUTUOSO GOMES**, portador (a) do RG nº 42344/SEJUSP/MS e do CPF nº 237.792.761-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos e 7 Meses de tempo total de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 5.236/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 415259/2021, e em conformidade com o inciso VI do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **RESOLVE CANCELAR** a convocação para o serviço ativo do policial militar da reserva remunerada, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
Cb PM RR	Jurandy Felizardo de Melo	877.947	31.08.2021

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.237/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 396815/2021, e em conformidade com os incisos IV do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **RESOLVE CANCELAR** a convocação para o serviço ativo dos policiais militares da reserva remunerada, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
Cb PM RR	Aparecido Guerreiro Molina	873.132	01.09.2021
Cb PM RR	Edvaldo Rodrigues de Oliveira	871.990	01.09.2021
Cb PM RR	Juarez Graciano Brandão	874.986	01.09.2021
Cb PM RR	Vanildo Rezendo	870.903	01.09.2021

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.238/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 427316/2021, amparado, ainda, pelo disposto no § 4º do artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **resolve CESSAR**, a contar de 10 de abril de 2021, a **CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO** do oficial da Reserva Remunerada Cel PM RR **MIGUEL AREND PFEIL**, convocado para o serviço ativo através do Ato nº 5.483/2020, de 22 de janeiro de 2020, para desempenhar a função de Encarregado de Sindicância instaurada pela Portaria nº 184/SIND/CORREGPM/2019, de 30 de outubro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

*ATO Nº 3.660/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 118236/2021, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral de BMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do QCG, em Cuiabá/MT, **com ônus para a cessionária:**

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT	A CONTAR DE
2º Sgt BM RR	Jasíael Sousa Cavalcante	000.267	03.05.2021

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica por ter saído incorreto no D.O. de 05.07.2021, à 13

*ATO Nº 4.021/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 273052/2021, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do CBMMT na Coordenadoria de Ajudância Geral - BM10 no Quartel do Comando Geral, em Cuiabá/MT, **com ônus para a cessionária:**

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT	A CONTAR DE
2º TEN BM RR	Wanderley de Souza Macedo	000.524	28.06.2021

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de julho de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica por ter saído incorreto no D.O. de 30.07.2021, à 19

ATO Nº 5.239/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 269579/2021, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Diretoria de Saúde da PMMT, em Cuiabá/MT, **com ônus para a cessionária** em substituição ao **2º TEN PM RR Luciano Simão Fernandes**, RGPMMT 877.889.

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º SGT PM RR	Max Márcio Galvão de Vasconcelos	878.602

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.240/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 271261/2021, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental, em Várzea Grande/MT, **com ônus para a cessionária** em substituição ao **2º TEN PM RR Sebastião dos Reis Felício**, RGPMMT 877.923.

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º SGT PM RR	Benedito Manoel da Silva	876.724

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.241/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 405675/2021, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral de BMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Guarda Patrimonial do CIOSP, em Cuiabá/MT, **com ônus para a cessionária:**

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
2º TEN BM RR	Valdecir Neves Ayardes	000.191

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº:	432043/2018.
APENSOS Nº:	39386/2016; 39391/2016; 39394/2016; 39397/2016; 39403/2016
INTERESSADOS:	HEVERTON NEVES RODRIGUES MORAES; RONNKY CHAELL BRAGA DA SILVA; SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.
ASSUNTO:	EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do ex-servidor comissionado HEVERTON NEVES RODRIGUES MORAES e do servidor efetivo RONNKY CHAELL BRAGA DA SILVA RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado e aplicar a pena de **SUSPENSÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS** ao servidor **Ronny Chaell Braga da Silva**, por infringência ao artigo 143, incisos I, II, III, e VI da LC nº 04/1990 e de **DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** ao ex-servidor **Herverton Neves Rodrigues Moraes** por infringência aos artigos 143, incisos I, II, III, VI, XI; 144, IX, XV, ambos da LC nº 04/1990; 2 Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique à Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 185605/2017
APENSOS Nº: 209633/2015; 333786/2015; 267646/2021.
INTERESSADOS: ROBSON DOS SANTOS CORONEL;
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MT.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Conselho de Justificação (CJ) instaurado em face do Major Bombeiro Militar **ROBSON DOS SANTOS CORONEL**, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado para, com amparo legal no inciso V do art. 25 da Lei Estadual nº 7.692/2002, invalidar o Relatório expedido pelo Conselho de Justificação; 2. Determinar a remessa dos autos à Comissão Processante para emissão de novo relatório, possibilitando que as razões de defesa sejam analisadas, assim como demonstradas as razões de fato e de direito que subsidiarão a nova conclusão do conselho; e 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique o Corpo de Bombeiros Militar do Estado De Mato Grosso.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 384101/2020
INTERESSADO: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINCOP).
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Requerimento Administrativo protocolado pelo **Sindicato das Indústrias de Construção Pesada do Estado de Mato Grosso**, RESOLVE: 1. **ACOLHER** as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado para reconhecer que a atuação da Controladoria Geral do Estado é legítima desde que observada a impossibilidade de aplicação

retroativa da Lei nº 12.846/2013, para alcançar condutas iniciadas e integralmente exauridas antes da sua vigência, ressalvada incidência nos casos de permanência ou continuidade infracional, desde que as condutas tenham sido praticadas, ao menos em parte, durante sua vigência. Também, reconheço ser possível a aplicação do Decreto nº 522/2016 a condutas praticadas antes de sua vigência, desde que alcançadas pela vigência da Lei nº 12.846/2013; 2. DETERMINAR que se notifique a parte interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique à Controladoria Geral do Estado.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 015/2019/CCV

PROCESSO: 305229/2021

I - Partes: Contratante: **Casa Civil do Estado e Mato Grosso**. Contratada: **Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda.**

II - Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 305229/2021**, este instrumento tem por escopo realizar a prorrogação de vigência do **Contrato nº. 015/2019/CCV**, readequar as práticas e sistemática de aquisição de passagens aéreas para a Administração Pública; Readequar a dotação orçamentária quanto às unidades gestoras pertencentes ao contrato e Remanejamento de valores empenhados para as mesmas.

III - Da Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em **05/11/2021** e término em **05/11/2022**.

IV - Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, § 1º, § 2º da Lei nº 8.666/93 e demais disposições quanto aos contratos administrativos de que trata esta Lei e suas alterações, no Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº12/2020/SEPLAG/MT.

V - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº. 015/2019/CCV**.

VI - Assinam: Em Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2021. **Anildo Cesário Correa**, Ordenador de Despesas da Casa Civil, **Contratante** - **Selmo Rodrigues de Moraes** - Representante legal da Empresa **Ararauna Turismo Ecológico Ltda.**

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

ORDENADOR DE DESPESAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Original Assinado)



mt.gov.br

Assomos todos educação

Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.

Alunos ganharam apostilas iguais às de escolas particulares;

Professores ganharam notebooks e internet, além de cursos de capacitação;

Escolas estão sendo construídas e reformadas; Salas de aula recebem ar-condicionado.

Programa Educa Mato MT

É O GOVERNO CUMPRINDO A SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

Governo de Mato Grosso

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 015/2021
- SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.990.695/0001-37 para consignação de previdência e seguro de vida, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 27/04/2021 a 26/04/2023

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

ALEXANDRE MARQUES ZANELATO
Procurador
CONSIGNATÁRIA

PORTARIA Nº 100/2021/SEPLAG

Revoga a Portaria nº 096/2021/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.100, de 07/10/2021, que altera a Portaria nº 65/2021/SEPLAG, que institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 466339/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 096/2021/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 28.100, de 07 de outubro de 2021, que alterou a Portaria nº 65/2021/SEPLAG, que institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2021.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 101/2021/SEPLAG

Altera Portaria que institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens móveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os seguintes membros ao art. 2º da Portaria nº 066/2021/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.052 de 29/07/2021, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)
(...)”

Membros:

XXIX - Elvira Tolentina dos Santos - Matrícula nº 295073
XXX - Mariana Gonçalves Prata Aguiar - Matrícula nº 307090
XXXI - Nubia Patricia Ribeiro de Oliveira - Matrícula nº 71226
XXXII - Lucineia Bergamin - Matrícula nº 295699
XXXIII - Paula Roberta Queiroz da Costa - Matrícula 73431
XXXIV - Cristiano de Barros - Matrícula nº 305193
XXXV - Rodrigo Metello de Oliveira - Matrícula nº 305007
XXXVI - Julilson José da Silva - Matrícula nº 79862
XXXVII - Elson Marinho dos Santos Junior - Matrícula nº

306615

XXXVIII - Rubens Mauro Ribeiro - Matrícula nº 50513
XXXIX - Joaci Amaro da Penha - Matrícula nº 217152
XL - Sebastião Gonçalves de Queiroz - Matrícula nº 80070”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2021.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta de Consulta “Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
EDSON MARTINS DE MORAIS	136823653		492963/1760/39/2021
PLATAFORMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	134576381		492945/1760/39/2021

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GARCIA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI ME	135987245		431278/1719/96/2021
I. C. BAZI EIRELI EPP	136924298		431251/1719/96/2021

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA - SUIRP: EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
B. RYBA ELETRODOMESTICOS	131960873		492952/54/28/2021
B. RYBA ELETRODOMESTICOS	131810570		492953/54/28/2021
B. RYBA ELETRODOMESTICOS	131778013		492954/54/28/2021
B. RYBA ELETRODOMESTICOS	131787128		492955/54/28/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2021/CGE-COR/SEFAZ

Extrato da Portaria nº 026/2021/CGE-COR/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se as servidoras: Renata Nassarden Taborelli Oliveira - Analista Administrativo, Tatiane Gomes do Nascimento - Técnico Administrativo e Rosa Helena De Lucena Borges - Agente de Administração Fazendária, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº632156/2019, em face da servidora **M.E.P.S.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, VIII e IX e 144, incisos IX, XI e XVI, c/c art. 159, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990; e torna sem efeito a Portaria Conjunta nº 018/2021-CGE-COR/SEFAZ, de 26/08/2021, extrato publicado no DOE, em 10/09/2021. Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2021. **ROGERIO LUIZ GALLO** (Secretário de Estado de Fazenda).

PORTARIA Nº 207/2021-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, **ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de novembro de 2021, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º A partir do mês de novembro de 2021, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 204,90 (duzentos e quatro reais e noventa centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/11/2021 A 30/11/2021

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999	C.M.	6,4464	6,4464	6,4464	6,4464	6,4464	6,4464	6,4464	6,4464	6,4464	6,4464	6,4464	6,4464
	JUROS	302,19	299,81	296,48	294,13	292,11	290,44	288,78	287,21	285,72	284,34	282,95	281,35
2000	C.M.	5,9187	5,9187	5,9187	5,9187	5,9187	5,9187	5,9187	5,9187	5,9187	5,9187	5,9187	5,9187
	JUROS	279,89	278,44	276,99	275,69	274,20	272,81	271,50	270,09	268,87	267,58	266,36	265,16
2001	C.M.	5,3656	5,3252	5,2992	5,2810	5,2392	5,1806	5,1581	5,0836	5,0029	4,9580	4,9393	4,8687
	JUROS	263,89	262,87	261,61	260,42	259,08	257,81	256,31	254,71	253,39	251,86	250,47	249,08
2002	C.M.	4,8321	4,8232	4,8143	4,8055	4,8004	4,7670	4,7145	4,6340	4,5408	4,4362	4,3221	4,1476
	JUROS	247,55	246,30	244,93	243,45	242,04	240,71	239,17	237,73	236,35	234,70	233,16	231,42
2003	C.M.	3,9187	3,8156	3,7346	3,6762	3,6163	3,6016	3,6256	3,6511	3,6583	3,6359	3,5979	3,5823
	JUROS	229,45	227,62	225,84	223,97	222,00	221,00	220,00	219,00	218,00	217,00	216,00	215,00
2004	C.M.	3,5653	3,5440	3,5159	3,4783	3,4463	3,4071	3,3581	3,3153	3,2779	3,2354	3,2201	3,2030
	JUROS	214,00	213,00	212,00	211,00	210,00	209,00	208,00	207,00	206,00	205,00	204,00	203,00
2005	C.M.	3,1770	3,1606	3,1502	3,1376	3,1070	3,0911	3,0988	3,1129	3,1255	3,1503	3,1544	3,1346
	JUROS	202,00	201,00	200,00	199,00	198,00	197,00	196,00	195,00	194,00	193,00	192,00	191,00
2006	C.M.	3,1244	3,1220	3,0998	3,1016	3,1157	3,1151	3,1033	3,0826	3,0773	3,0648	3,0575	3,0329
	JUROS	190,00	189,00	188,00	187,00	186,00	185,00	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00	179,00
2007	C.M.	3,0158	3,0078	2,9950	2,9881	2,9816	2,9774	2,9726	2,9649	2,9541	2,9135	2,8798	2,8584
	JUROS	178,00	177,00	176,00	175,00	174,00	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00
2008	C.M.	2,8287	2,7878	2,7604	2,7499	2,7308	2,7006	2,6507	2,6016	2,5728	2,5826	2,5733	2,5455
	JUROS	166,00	165,00	164,00	163,00	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00
2009	C.M.	2,5438	2,5550	2,5548	2,5581	2,5797	2,5788	2,5741	2,5824	2,5990	2,5966	2,5902	2,5912
	JUROS	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00
2010	C.M.	2,5894	2,5922	2,5664	2,5386	2,5228	2,5047	2,4660	2,4577	2,4522	2,4256	2,3992	2,3748
	JUROS	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00
2011	C.M.	2,3378	2,3289	2,3063	2,2844	2,2706	2,2592	2,2590	2,2620	2,2631	2,2494	2,2327	2,2237
	JUROS	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00
2012	C.M.	2,2142	2,2178	2,2111	2,2096	2,1973	2,1751	2,1555	2,1407	2,1086	2,0818	2,0637	2,0700
	JUROS	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00
2013	C.M.	2,0649	2,0514	2,0450	2,0409	2,0346	2,0358	2,0294	2,0140	2,0112	2,0020	1,9752	1,9628
	JUROS	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00
2014	C.M.	1,9573	1,9439	1,9361	1,9199	1,8918	1,8833	1,8919	1,9039	1,9144	1,9133	1,9129	1,9017
	JUROS	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00
2015	C.M.	1,8802	1,8731	1,8606	1,8508	1,8287	1,8120	1,8048	1,7926	1,7823	1,7752	1,7503	1,7200
	JUROS	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00
2016	C.M.	1,6998	1,6924	1,6669	1,6538	1,6467	1,6408	1,6225	1,5965	1,6027	1,5958	1,5954	1,5933
	JUROS	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00
2017	C.M.	1,5925	1,5794	1,5726	1,5717	1,5777	1,5975	1,6057	1,6213	1,6261	1,6222	1,6123	1,6106
	JUROS	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00
2018	C.M.	1,5979	1,5861	1,5770	1,5746	1,5658	1,5514	1,5264	1,5041	1,4975	1,4874	1,4612	1,4575
	JUROS	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00
2019	C.M.	1,4743	1,4809	1,4799	1,4616	1,4461	1,4332	1,4275	1,4186	1,4187	1,4260	1,4189	1,4111
	JUROS	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00
2020	C.M.	1,3993	1,3753	1,3741	1,3740	1,3518	1,3511	1,3368	1,3157	1,2857	1,2378	1,1982	1,1557
	JUROS	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00
2021	C.M.	1,1260	1,1175	1,0859	1,0572	1,0475	1,0443	1,0357	1,0302	1,0204	1,0116	1,0000	
	JUROS	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00	

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0517/2021/SECOM-MT

I- **PARTES:** COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPERADA: CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

II- **OBJETO:** Altera-se o item 4.2, da Cláusula Quarta, do Termo de Cooperação nº 0517/2021, para acrescentar 02 (dois) estagiários de nível superior, ficando, desta forma, 09 (nove) estagiários de nível médio, e 03 (três) estagiários de nível superior, totalizando 12 (doze) estagiários.

III - DO ADITAMENTO AO VALOR CONTRATUAL

III-a) Fica acrescido o valor total do Termo de Cooperação nº 517/2021 em R\$ 7.031,92 (sete mil e trinta e um reais e noventa e dois centavos), com efeitos a partir da data de assinatura deste 1º Termo Aditivo.

III-b) O valor acrescido no Termo de Cooperação nº 517/2021 corresponde à disponibilização de mais 02 (dois) estagiários de nível superior da Cooperada para à Cooperante.

III-c) Em face do acréscimo no valor, o Termo de Cooperação nº 517/2021 passará a ter o valor total de **R\$ 45.797,07 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos).**

VI - **ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 18 outubro de 2021, a Sra. Laice Souza Aiza de Oliveira, Secretária de Estado de Comunicação de Mato Grosso, pela Cooperante, e o Sr. Mauro Carvalho Júnior, Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, pela Cooperada.

PORTARIA Nº 14/2021/SECOM-MT.

Dispõe sobre a data de implantação e o funcionamento do Sistema Integrado da Gestão Administrativa Documental - SIGADOC, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de modernizar a gestão de documentos e agilizar os processos de trabalho na **Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso**; e

Considerando o teor do Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que definiu o SIGADOC como sistema oficial para a Gestão de Documentos Digitais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia **20/10/2021**, todos os atos processuais administrativos da **Secretaria de Estado de Comunicação** deverão ser realizados por meio do **Sistema Integrado da Gestão Administrativa Documental - SIGADOC**.

Parágrafo Único. A partir da data a que se refere o caput deste artigo, o Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso permanecerá disponível apenas para consulta, sendo vedado o seu uso para criação de processos ou registro de novos documentos.

Art. 2º. Todos os documentos e atos processuais relativos ao Contrato Emergencial nº 001/2021/SECOM-MT, que possui por objeto a contratação de agências de propaganda para a prestação de serviço de publicidade institucional ao Governo do Estado de Mato Grosso, serão disponibilizados no Sistema SIGADOC a partir de **01/12/2021**;

Cuiabá, 20 de outubro de 2021

Laice Souza

Secretária de Estado de Comunicação
SECOM-MT

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICAÇÃO:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
CINEIDE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	712.155.491-72	216675/2019	155618	1229/SGPA/SEMA/2019
MADEIREIRA FLORESTAL LTDA-EPP	02.593.986/0001-86	339649/2017	153306	3235/SGPA/SEMA/2021
BF INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	09.190.032/0001-71	432065/2017	0674D	3437/SGPA/SEMA/2021
PEDRO BARBOSA	048.530.438-45	554067/2017	164629	3085/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO GUILHEM	188.726.709-34	564543/2017	111201	3559/SGPA/SEMA/2021
MANOEL FRAGA DA SILVA	304.185.501-15	603803/2017	154881	3212/SGPA/SEMA/2021
VITAL PASSINATTO	272.523.450-68	612717/2017	0869D	2012/SGPA/SEMA/2021
PESQUE PAGUE RECANTO DO TOTA	11.597.798/0001-17	2438/2018	17120E	3201/SGPA/SEMA/2021
G.F. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME	21.679.533/0001-11	233117/2018	1045D	2480/SGPA/SEMA/2021
DEPOSITO E TRANSP. DE MADEIRAS QUADROS LTDA-ME	37.486.909/0001-01	301264/2018	01180D	2747/SGPA/SEMA/2021
MAURO JOSÉ CONCEIÇÃO DE PAULA	290.780.928-82	317874/2018	165196	3209/SGPA/SEMA/2021
DEVACIR APARECIDO MACEDO	318.474.801-44	187300/2009	118158	2498/SGPA/SEMA/2021
MILTON CLEMENTE JUVENAL-FAZENDA JEQUIT	640.518.628-87	242604/2009	118104	2457/SGPA/SEMA/2021
EURIPIS MACHADO	007.773.639-76	420891/2015	6305	2460/SGPA/SEMA/2021
B. DURAES TRANSPORTADORA EF	20.937.384/0001-80	62132/2017	0319D	3269/SGPA/SEMA/2021

RAIMUNDO DE LIMA BARBOSA	413.421.783-00	138743/2017	161305	3083/SGPA/SEMA/2021
JUNIO BEJARANO DE SOUZA	050.525.371-23	159517/2017	4027	2727/SGPA/SEMA/2021
RENATO MENEZ DE MATOS	709.574.471-83	179346/2017	152389	2714/SGPA/SEMA/2021
AMADOR ATAÍDES GONÇALVES TUT-FAZ.	027.591.101-25	204751/2017	0429D	2740/SGPA/SEMA/2021
AUTO POSTO VISTA NOBRE EIRELI.	22.083.424/0001-08	276909/2017	151811	2750/SGPA/SEMA/2021
GONÇALVES ROGERIO DA SILVA	663.797.849-34	329537/2017	157478	2978/SGPA/SEMA/2021
GLAUSSON FABIANO GIROLDO	019.507.519-61	566848 / 2017	164631	2706/SGPA/SEMA/2021
GISELE MARTINS DOS SANTOS ME	18.555.168/0001-29	176266 / 2015	103399	4404/SGPA/SEMA/2021
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS OLIVEIRA LTDA	11.960.973/0001-99	401740 / 2018	162713	4586/SGPA/SEMA/2021
ALESSANDRO BENEDITO OLIVEIRA BELLO	545.069.481-49	401201 / 2018	1280D	4124/SGPA/SEMA/2021
EDSON MARCONDES PENA FIEL	930.605.301-06	249778 / 2019	150887	3890/SGPA/SEMA/2021
LUIS CARLOS BERTAME	016.302.368-96	249757 / 2019	150885	4132/SGPA/SEMA/2021
ARNO WEIS	245.576.179-72	578004 / 2018	1397D	4474/SGPA/SEMA/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA	03.239.043/0001-12	344164 / 2015	111584	4622/SGPA/SEMA/2021
FABIANO BUZZOLLO RODRIGUES DA CUNHA	013.701.606-90	125399 / 2020	20043226	2541/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ CARLOS SANTANA	288.110.032-53	59465 / 2020	155666	3606/SGPA/SEMA/2021
A.R. LEMES MADEIRAS ME	19.124.4190/001-83	474299 / 2017	0699D	2350/SGPA/SEMA/2021
CELIO INÁCIO DA COSTA	063.173.241-15	572401 / 2017	17089E	3163/SGPA/SEMA/2021
VALDENIR DA SILVA REGO	142.198.831-34	443112 / 2019	167130	3761/SGPA/SEMA/2021
FORTALEZA MADEIRAS LTDA	04.125.952/0001-92	430784 / 2017	155388	3207/SGPA/SEMA/2021
ALDO MAIA	137.045.868-11	461698 / 2017	154891	3157/SGPA/SEMA/2021
D. G. ALMEIDA MADEIRAS	18467473000169	359165 / 2017	164856	3123/SGPA/SEMA/2021
MARCIO APARECIDO CARRASCO	673.487.189-49	198075 / 2017	155351	3132/SGPA/SEMA/2021
SUELEN CRISTINA MACEDO LEITE	041.573.681-18	234324 / 2017	150143	2930/SGPA/SEMA/2021
OIAPOQUE IND. COMERCIO E BENEF. DE MADEIRAS LTDA-ME	13.808.997/0001-52	244345 / 2017	0489D	825/SGPA/SEMA/2021
ODEMAR JOÃO DA SILVA	474.528.891-34	210599 / 2016	0013G	1028/SGPA/SEMA/2021
PEDRO BATISTA DA SILVA	167.758.131-04	40705 / 2017	137316	2721/SGPA/SEMA/2021
WALFRIDO FERREIRA SILVA	569.057.691-34	27261 / 2013	122420	2337/SGPA/SEMA/2021
A. J. DOS S. PEREIRA MADEIRAS ME	16.444.734/0001-08	56788 / 2017	0308D	2935/SGPA/SEMA/2021
SIDNEI SALVADOR DA SILVA	344.716.931-15	429433 / 2017	17066E	2581/SGPA/SEMA/2021
WESLWY CRISTHIAN DE MIRANDA	047.284.771-69	430970 / 2017	151901	2574/SGPA/SEMA/2021
DAVID KUSTER	430.036.051-00	191825 / 2020	20043490	2447/SGPA/SEMA/2021
MARCNARIA TAPAJÓS LTDA - ME	04.968.868/0001-30	414378 / 2017	0617D	2591/SGPA/SEMA/2021
J.E.S. ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA-ME	10.522.103/0001-75	413693 / 2017	0575D	2604/SGPA/SEMA/2021
A.C DOS SANTOS IND. COM. IMP. EXP. MADEIRAS LTDA	17.846.623/0001-82	494654 / 2017	0734D	366/SGPA/SEMA/2021
SORRISO IND. COM. E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA-ME	08.714.114/0001-05	432103 / 2017	0675D	3405/SGPA/SEMA/2021
VINICIUS MORAES RODRIGUES	046.293.551-54	499647 / 2019	2024D	3237/SGPA/SEMA/2021
ASSIS DAL PAI	104.905.829-15	440924 / 2019	1961D	3240/SGPA/SEMA/2021
RAFAEL ANDERSON VOLLBRECHT	27591732000150	332193 / 2018	155453	2345/SGPA/SEMA/2021
RETA MINERAÇÃO LTDA - ME	00.171.736/0001-22	495791 / 2017	167253	3322/SGPA/SEMA/2021
				4586/SGPA/SEMA/2021
SOARES ELDORADO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME	23.371.381/0001-10	228436 / 2018	01157D	2356/SGPA/SEMA/2021
SOARES ELDORADO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME	23.371.381/0001-10	580619 / 2017	154834	2355/SGPA/SEMA/2021
EDSON FRANÇA GOMES	856.450.951-20	883 / 2017	123339	2667/SGPA/SEMA/2021
LUIZ CARLOS GONÇALVES LAHR	777.891.721-15	238464 / 2017	108001	2675/SGPA/SEMA/2021
JUINA MADEIRAS LTDA	09.464.359/0001-94	244188 / 2017	0001-B	3474/SGPA/SEMA/2021
RUBENS DIVINO DE ARAÚJO	340.845.846-49	267652 / 2017	0026-B	2663/SGPA/SEMA/2021
JEANICE DE OLIVEIRA ROCHA ME	07.007.707/0001-79	310046 / 2017	0548D	3238/SGPA/SEMA/2021
INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS CEDROARANA	07.519.552/0001-50	496087 / 2017	0736D	3324/SGPA/SEMA/2021
H. SCHULZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	18.502.464/0001-61	541025 / 2017	0791D	2611/SGPA/SEMA/2021
J. P. RODRIGUES EMBALAGENS ME	07.010.053/0001-32	23921 / 2018	107821	3499/SGPA/SEMA/2021

GP INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME EDER SANTANNA DANTAS	10.900.099/0001-31 982.841.421-04	530709 / 2017 336792 / 2017	162573 4116	2936/SGPA/SEMA/2021 3607/SGPA/SEMA/2021
P.S. LEOCADIO DA ROCHA - ME LUCIANO CEZAR SCALON	11.541.983/0001-90 082.895.428-36	542349 / 2017 275442 / 2018	0820D 4998	3677/SGPA/SEMA/2021 3973/SGPA/SEMA/2021
ERICO GEANS LOUZADA REIS - SÍTIO ANTONIO CEZAR DE LIMA	735.722.922-04 837.738.781-68	293381 / 2018 438438 / 2018	183051E 155458	2124/SGPA/SEMA/2021 3645/SGPA/SEMA/2021
G RODRIGUES DE SOUZA VAGNER DUTRA DE CASTILHOS KARLUS TANIZAKI	27.700.535/0001-21 048.835.681-48 283.340.148-56	344808 / 2019 254169 / 2020 402196 / 2020	1870D 20043566 200432129	4235/SGPA/SEMA/2021 5043/SGPA/SEMA/2021 5144/SGPA/SEMA/2021
NELSON DOS SANTOS JOÃO ANTONIO DA SILVA MILTON DE OLIVEIRA ABREU	325.570.002-72 034.115.751-15 008.197.577-56	349826 / 2020 464043 / 2020 474879 / 2020	20203181 200432532 20203344	5035/SGPA/SEMA/2021 5101/SGPA/SEMA/2021 5035/SGPA/SEMA/2021
MARCOS LUCIANO VOLPE	831.910.891-87	282678 / 2020	200431160	5038/SGPA/SEMA/2021
MAICON RUAN BASTOS BRAGA CARMO CÁCERES LUIZ URBANO DA SILVA	077.997.861-75 078.149.841-49 478.812.407-68	283669 / 2020 386533 / 2020 403251 / 2020	20203107 200432028 200432132	5031/SGPA/SEMA/2021 5138/SGPA/SEMA/2021 5136/SGPA/SEMA/2021
NEDSON FONSECA DE CARVALHO SOUZA AMARILDO BIANCHIN ROVARIS ARMAZÉNS GERAIS LTDA MARCIANO CEZARIO FIRMINO	586.826.352-91 417.981.800-06 11.026.326/0002-95 019.393.662-32	71330 / 2021 322836 / 2014 251784 / 2021 237873 / 2021	21353255 41379 213531563 211531447	5027/SGPA/SEMA/2021 4846/SGPA/SEMA/2021 5026/SGPA/SEMA/2021 5030/SGPA/SEMA/2021
DIENISON CANDIDO DE LANA DOUGLAS TRINDADE PRADO LUIZ CARLOS MENDES CLAUDINO VICTOR HUGO DE ARRUDA COFFACCI ORLANDO GONÇALVES PEDRO LUIS VENDRAME	040.649.701-01 062.478.231-00 032.564.171-40 068.481.741-14 212.653.489-87 049.551.178-13	237859 / 2021 441822 / 2018 408838 / 2018 367622 / 2018 355482 / 2018 278971 / 2018	211531446 169119 162712 140953 1278D 116849	5029/SGPA/SEMA/2021 4008/SGPA/SEMA/2021 3541/SGPA/SEMA/2021 3966/SGPA/SEMA/2021 3462/SGPA/SEMA/2021 2130/SGPA/SEMA/2021
A. F. POLASTRINI - ME - AMM PEÇAS E LUBRIFICANTES CIMAL COM. E IND. DE MADEIRAS ARIQUEMES LTDA RDV LOGÍSTICA TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI -ME S.P.COM.VAREJISTA E ATACADISTA MADEIRA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	13.044.703/0001-63 05.960.778/0001-66 07.392.403/0001-72 22.296.005/0001-46	175176 / 2017 191589 / 2017 265544 / 2017 265790 / 2017	6188 0414D 0037B 0031B	3811/SGPA/SEMA/2021 3766/SGPA/SEMA/2021 3767/SGPA/SEMA/2021 3077/SGPA/SEMA/2021
N C - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EPP RAFAEL CELLA DIONETE ANGELA BARBIERI JEANICE DE OLIVEIRA ROCHA ME D & U PORTAS E JANELAS LTDA GP INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME JOSE CARLOS MAXIMO DA SILVA -ME (AUTO POSTO ITAPUÁ) SALAZAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	79.550.778/0001-24 060.410.779-09 024.685.411-11 07.007.707/0001-79 16.502.161/0001-13 10.900.099/0001-31 08.739.033/0001-60 13.158.427/0001-64	304490 / 2017 329366 / 2017 353356 / 2017 361595 / 2017 361608 / 2017 412478 / 2017 421991 / 2017 424679 / 2017	0540D 157476 0413D 164861 164868 0600D 107978 0656D	3774/SGPA/SEMA/2021 3764/SGPA/SEMA/2021 3078/SGPA/SEMA/2021 2593/SGPA/SEMA/2021 3076/SGPA/SEMA/2021 3773/SGPA/SEMA/2021 2592/SGPA/SEMA/2021 3770/SGPA/SEMA/2021
MAURÍCIO DOMINGOS DA SILVA	361.634.811-00	302624 / 2018	164781	3708/SGPA/SEMA/2021
C. DE SOUZA VIEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.681.322/0001-25	325026 / 2018	163672	3709/SGPA/SEMA/2021
MARACAJÚ MADEIRAS EIRELI - ME G P MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA GUIDO STUMPF	27.951.918/0001-72 25.219.225/0001-64 03.041.704/001-09	325064 / 2018 90424 / 2017 195252 / 2017	163680 2012 0427D	3713/SGPA/SEMA/2021 3079/SGPA/SEMA/2021 2636/SGPA/SEMA/2021
S.P.COM.VAREJISTA E ATACADISTA MADEIRA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO ADRIANO FELIPE RUBIM ISAIAS DA SILVA FERREIRA	22.296.005/0001-46 933.815.221-91 570.045.951-53	310020 / 2017 493435 / 2017 607190 / 2017	0549D 151895 116842	3289/SGPA/SEMA/2021 2619/SGPA/SEMA/2021 3256/SGPA/SEMA/2021
ISAIAS FRAGA DE OLIVEIRA ALVORADA MADEIRAS RICARDO COSME SILVA DOS SANTOS N C - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EPP JUSTINO PEDRO DE MOARES	286.840.281-04 01.269.145/0001-55 006.424.411-38 79.550.778.0001-24 827.774.461-72	123228 / 2018 233129 / 2018 236434 / 2018 264863 / 2018 279102 / 2018	152803 1168D 1092D 1196D 5398	1330/SGPA/SEMA/2021 3222/SGPA/SEMA/2021 3251/SGPA/SEMA/2021 3223/SGPA/SEMA/2021 3704/SGPA/SEMA/2021

J. A. PALIOSA MADEIRAS EPP	07.864.620/0001-18	313771 / 2018	159654	3772/SGPA/SEMA/2021
ARMAZENS GERAIS PORTÃO LTDA	02.356.063/0001-00	324962 / 2018	163673	3769/SGPA/SEMA/2021
COMÉRCIO DE MADEIRAS ND LTDA	06.195.454/0001-41	325014 / 2018	163678	3771/SGPA/SEMA/2021
CLAUDINEI DIAS CAMELO	531.448.641-53	325046 / 2018	163679	3711/SGPA/SEMA/2021
M. SUEL SANTOS	32.276.634/0001-68	172812 / 2020	20033294	2745/SGPA/SEMA/2021
TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA	32.438.772/0035-45	43572 / 2016	140618	1233/SGPA/SEMA/2021
VOLNEI CAVALLI AUTO ELETRICA ME	04.433.179/0001-21	625169 / 2015	123255	2634/SGPA/SEMA/2021
ELVIS KLEY PEREIRA ALVES	689.790.961-00	379345 / 2018	161015	3540/SGPA/SEMA/2021
KM 140 COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI-EPP	24.797.843/0001-29	267771 / 2017	0025-B	3198/SGPA/SEMA/2021
DERIANE DE JESUS SANTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS E ELETRONICOS ME	12.852.313/0002-38	202569 / 2018	162580	2049/SGPA/SEMA/2021
ALDO MAIA	137.045.868-11	231972 / 2018	167112	2137/SGPA/SEMA/2021
M.A. DEPÓSITO DE MADEIRAS LTDA-ME	11.182.975/0001-02	238883 / 2018	1184D	2132/SGPA/SEMA/2021
MARIA VANÇAN SONOPOLI	411.941.361-68	179800 / 2018	108095	2053/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA ARUS LTDA - EPP	22.359.900/0001-62	167122 / 2018	162597	2051/SGPA/SEMA/2021
VALDEMILSON GONÇALVES DE MORAIS	706.461.041-87	142235 / 2018	151981	1204/SGPA/SEMA/2021
NICHOLAS ANTHONY WHITING	066.587.538-06	564167 / 2017	0850D	2640/SGPA/SEMA/2021
JOSIMAR ANDREASSA PIRES	796.559.802-78	105566 / 2019	165003	1305/SGPA/SEMA/2021
CMX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	09.542.453/0001-14	161598 / 2017	0377D	2531/SGPA/SEMA/2021
B.S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	09.525.413/0001-64	265987 / 2017	0013-B	2529/SGPA/SEMA/2021
L R CAETANO PIMENTEL - AUTO MECÂNICA NOSSA SENHORA APARECIDA	07.211.309/0001-70	477751 / 2018	163836	3720/SGPA/SEMA/2021
TRANSPORTADORA NORBERTO LTDA	26.899.523/0001-05	484408 / 2018	1354D	3836/SGPA/SEMA/2021
PECUARIA E AGRICULTURA AGROESTE LTDA	43.312.289/0001-97	484438 / 2018	1370D	3692/SGPA/SEMA/2021
JOSE DE JESUS SILVA	345.181.691-15	500298 / 2018	154916	3530/SGPA/SEMA/2021
ROSANGELO SANTOS DE ANDRADE	096.452.914-96	71215 / 2017	108055	2121/SGPA/SEMA/2021
SANTA EDWIGES IND. E COM. DE RESID ORG. DE JUINA LTDA EPP	10.532.123/0001-27	306325 / 2016	0021E	1209/SGPA/SEMA/2021

FRANCISCO DA SILVA	567.653.801-59	525370 / 2018	4138	3615/SGPA/SEMA/2021
T.W.M. DE OLIVEIRA TRANSPORTES	26.235.817/0001-32	521859 / 2018	1376D	3622/SGPA/SEMA/2021
ELIO SCHUSTER-FAZ. REPARTIMENTO	139.598.169-87	518423 / 2018	1356D	3640/SGPA/SEMA/2021
JOÃO PEREIRA DO LAGO	434.090.241-15	507388 / 2018	2457	3503/SGPA/SEMA/2021
SERGIO AKIO KURANISHI	694.427.039-00	520231 / 2018	155465	3856/SGPA/SEMA/2021
VOLTOLONI EXPORTAÇÕES LTDA	05.085.414/0001-84	484286 / 2018	1362D	3620/SGPA/SEMA/2021

INDÚSTRIA E COM. MADEIRAS VALE VERDE LTDA-EPP	21.101.937/0001-23	484152 / 2018	1359D	3827/SGPA/SEMA/2021
EDEVANDIR JOSE DE MELO	297.564.136-20	575939 / 2018	154918	3630/SGPA/SEMA/2021
MADERALTO COMERCIO E DEPOSITO DE MADEIRAS LTDA - ME	12.121.671/0001-90	576210 / 2018	155017	3445/SGPA/SEMA/2021
CURITIBA TRANSPORTE LTDA - ME	10.541.120/0001-50	547780 / 2018	154906	3695/SGPA/SEMA/2021
MANOEL FRANCISCO DE PAULA	615.986.157-34	298436 / 2018	1240D	3768/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA TUPÃ LTDA	02687777000100	200497 / 2010	117923	3254/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA SÃO LUCAS LTDA-EPP	01801325000136	550168 / 2017	0827D	3436/SGPA/SEMA/2021
VALDECI LUIZ GUIMARAES	53508378934	676192 / 2017	161058	2821/SGPA/SEMA/2021
CARLOS EDUARDO DA SILVA SERRA	03009034997	245327 / 2017	131388	2678/SGPA/SEMA/2021
FRANCISCO EUGÊNIO	61317845900	176000 / 2020	20033223	2102/SGPA/SEMA/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI	03239027000120	558600 / 2010	105842	2713/SGPA/SEMA/2021
TERRA SANTA AGRO S/A	05799312003570	132050 / 2021	21353698	3557/SGPA/SEMA/2021
BUNGE ALIMENTOS S/A	84046101047823	81884 / 2021	21353271	3555/SGPA/SEMA/2021
SILVIO ANTONIO GOBBI	46834435034	340086 / 2020	200131236	4398/SGPA/SEMA/2021
ISAIAS GALDINO DE JESUS	99814064149	22407 / 2018	136770	4873/SGPA/SEMA/2021
AUTO POSTO TREVISAN LTDA	01334614000334	13680 / 2018	164840	4512/SGPA/SEMA/2021
LEONTINA ARAUJO MENDONÇA	20711824215	524152 / 2018	1329D	4740/SGPA/SEMA/2021
DIOMARCOS MANOEL FERNANDES	61608254100	524828 / 2018	167170	4698/SGPA/SEMA/2021
JOELI PEREIRA DA SILVA	48335967172	538904 / 2018	4092	4710/SGPA/SEMA/2021
OLARIA SANTA CRUZ LTDA - ME	12120229000149	416497 / 2017	130183	5085/SGPA/SEMA/2021
FABRICIO PARIS MARCHESIN - FAZ. FLOR DA GUAIRA	97076260034	489238 / 2015	1698	4449/SGPA/SEMA/2021
MARCIO ANDRE NUNES SATTIN	06726744838	251665 / 2017	152062	4580/SGPA/SEMA/2021
GETÚLIO MARTINS SIRQUEIRA	03543040111	4362 / 2017	162459	5198/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA PORTO DOS GAÚCHOS LTDA	30062866000198	562299 / 2018	1434D	4761/SGPA/SEMA/2021
FREDERICO FERREIRA SILVA	10211528625	451104 / 2018	160488	4061/SGPA/SEMA/2021
PEDRO ADRIANO DOS REIS MOTA	00712563180	403217 / 2018	163681	3978/SGPA/SEMA/2021
J M BERNARDI-ME	11340743000127	542382 / 2017	0798D	4120/SGPA/SEMA/2021
RICARDO HEMINE DOS SANTOS	70615063187	432663 / 2017	167354	3965/SGPA/SEMA/2021
ODIL ELIAS DA SILVA	20803192134	55729 / 2020	164951	2084/SGPA/SEMA/2021
NATALINO CARDOSO	20444290982	158702 / 2020	162485	4766/SGPA/SEMA/2021
GERCI JOSI MENDES	58089802168	458077 / 2020	202201	4673/SGPA/SEMA/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 1.034 de 21 de outubro de 2021, Classifica quanto à Segurança, a Barragem em operação da Fazenda Paraúna, código SNISB 8058, município de Nova Uiratã, empreendedor IRACI MARIA PAZINI, 235.171.820-87, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Baixo; e ao volume: Pequeno.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 1.035 de 21 de outubro de 2021, Transfere e Renova a Outorga de **NOVANIS ANIMAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.855.427/0001-60, concedida pela Portaria nº 810 de 04/10/2016, publicada no D.O.E do dia 07/10/2016, para **AGRO CERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.622.744/0015-62, referente ao Processo nº 258016/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 364, Km 198,9, s/nº, Sala C, Distrito Industrial Vitorasso, município de Rondonópolis/MT, com validade até 20 de outubro de 2026.

Portaria nº 1.036 de 21 de outubro de 2021, Renova e Altera a Outorga a **AGROPECUARIA MAGGI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.315.457/0011-67, concedida pela Portaria nº 549 de 11/07/2018, publicada no D.O.E do dia 23/07/2018, referente ao Processo nº 299719/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda SM02, Rodovia BR 163, Km 94, zona rural, município de Rondonópolis/MT, com validade até 20 de outubro de 2026.

Portaria nº 1.037 de 21 de outubro de 2021, Renova e Altera a Outorga a **CRISTIANO COSTA BEBER**, inscrito no CPF sob nº 571.584.441-04, concedida pela Portaria nº 215 de 28/05/2015, publicada no D.O.E do dia 01/06/2015, referente ao Processo nº 32427/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Terezinha, Rodovia BR 163, Km 643 + 8 km à esquerda, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 20 de outubro de 2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020/SEMA
Processo n. 465812/2021/SEMA**

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato original.

Vigência: O contrato original terá sua vigência aditada por **120 (cento e vinte) dias**, contados de **27/10/2021 até 26/02/2022**.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais constante a folha 191, no Cronograma Físico Financeiro e no Parecer Jurídico Referencial constante no processo nº 480034/CPPE/2019.

Data de Assinatura: 21/10/2021

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
Joziane Coutinho da Silva - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020/SEMA
Processo n. 341798/2021/SEMA**

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato original.

Vigência: O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de **25/11/2021 à 24/11/2022**.

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 33903900, Fonte de Recurso: 195, 240, 395, e 640.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

Data de Assinatura: 21/10/2021

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
Sirlene Cardoso Minganti - Representante da Contratada

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Confresca, torna público o arquivamento dos processos abaixo relacionados, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
120497/2008	AUREA SOARES DE CAMPOS	GELSON PEREIRA BARROS	04.406.672/0001-52	OFÍCIO Nº 170380/SGDD /2021
468614/2018	ANDRE RICARDO FIGUEIREDO	ELVIO ZANINI	021.535.219-04	OFÍCIO Nº 170381/ SGDD /2021
369775/2011	CRISTINA SOUZA DOMINGUES	MARCONDES MOTO PEÇAS COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	12.658.578/0001-19	OFÍCIO Nº 170371/ SGDD /2021
221051/2019	TÁSSIO ABUD CHAUD	AUREO LUDOVICO DE PAULA	292.397.021-72	OFÍCIO Nº 170378/ SGDD /2021
369446/2011	CRISTINA SOUZA DOMINGUES	EDELENE ATAÍDES DE OLIVEIRA - ME	433.950.151-49	OFÍCIO Nº 170369/ SGDD /2021
69345/2020	LUZINEY HELENA DA FONSECA MAGALHÃES	N L CASAGRANDE ME	487.743.241-87	OFÍCIO Nº 170379/ SGDD /2021
10411/2012	HIGOR JOSÉ CAMPOS SILVA	LUIZ CARLOS NUNES CASTELO	534.469.258-72	OFÍCIO Nº 170421/ SGDD /2021
625884/2014	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	CARLITO ALVES ROCHA	12.996.265/0001-70	OFÍCIO Nº 170433/ SGDD /2021
270260/2016	ANGELA SOUSA MILHOMEM	MARCIEL SOARES REIS	24.542.846/0001-11	OFÍCIO Nº 170417/ SGDD /2021
387366/2016	ALINE COSTA CAVALCANTE	PERCIVAL SANTOS MUNIZ	203.770.611-15	OFÍCIO Nº 170408/ SGDD /2021
306993/2017	ALENCAR CELLA	CESAR TORRES VEDANA	791.569.081-72	OFÍCIO Nº 170391/ SGDD /2021
662689/2012	GIUVANIA MARIA SOARES LOPES	CILLAS NUNES DE CARVALHO	353.566.261-34	OFÍCIO Nº 170398/ SGDD /2021
186814/2010	LUZINEY HELENA DA FONSECA MAGALHÃES	ARAGUAIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	124.672.191-00	OFÍCIO Nº 170393/ SGDD /2021
186881/2012	POLIANA APARECIDA DOS SANTOS	ARAGUASSU OLEOS VEGETAIS IND E COM LTDA	04.111.111./0001-26	PT Nº 151348/DUDCONFRESA/SGDD/2021
186864/2012	POLIANA APARECIDA DOS SANTOS	ARAGUASSU OLEOS VEGETAIS IND E COM LTDA	04.111.111./0001-26	PT Nº 151346/DUDCONFRESA/SGDD/2021
39906/2006	GUILHERME NUNES DE SOUZA	BRENDLER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AUTO POSTO ARAÚNA	145.882.69/0001-45	OFÍCIO Nº 170615/ SGDD /2021

472756/2009	POLIANA APARECIDA DOS SANTOS	DEUSDETE CARNEIRO CAMPOS	330.274.711-04	OFÍCIO Nº170557/ SGDD /2021
428870/2016	HIGOR JOSÉ CAMPOS SILVA	LAVA JATO E LANCHONETE CONFRESA	24.236.661/0001-89	OFÍCIO Nº170530/ SGDD /2021
486121/2020	WANDERLEY BATISTA DE BRITO	MADEFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME	28.038.327/0001-71	OFÍCIO Nº170533/ SGDD /2021
363803/2016	HIGOR JOSÉ CAMPOS SILVA	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	047.391.246-53	OFÍCIO Nº170547/ SGDD /2021
46607 / 2016	HIGOR JOSÉ CAMPOS SILVA	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	047.391.246-53	OFÍCIO Nº170550/ SGDD /2021

Após publicado, archive-se.

Confresa, 21 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Edivaldo Soares Silva

Diretor da Unidade Desconcentrada de Confresa/SEMA

A Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) informado nos autos de seus respectivos processos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
196850/2020	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99 OFICIO Nº 170448/CLABI/SUIMIS/2021 Responsável Técnico: Alcidee Auxiliadora Gallo
256085/2020	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99 OFICIO Nº 170620/CLABI/SUIMIS/2021 Responsável Técnico: Alcidee Auxiliadora Gallo
262309/2020	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99 OFICIO Nº 170639/CLABI/SUIMIS/2021 Responsável Técnico: Alcidee Auxiliadora Gallo
522338/2019	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99 OFICIO Nº 170613/CLABI/SUIMIS/2021 Responsável Técnico: Elisidério Rodrigues Alves
256701/2019	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99 OFICIO Nº 170567/CLABI/SUIMIS/2021 Responsável Técnico: Elisidério Rodrigues Alves
632142/2019	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99 OFICIO Nº 170555/CLABI/SUIMIS/2021 Responsável Técnico: Alex Lima da Silva
632120/2019	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99 OFICIO Nº 170525/CLABI/SUIMIS/2021 Responsável Técnico: Alex Lima da Silva
637980/2019	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99 OFICIO Nº 170518/CLABI/SUIMIS/2021 Responsável Técnico: Alcidee Auxiliadora Gallo
633901/2019	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99 OFICIO Nº 170515/CLABI/SUIMIS/2021 Responsável Técnico: Alcidee Auxiliadora Gallo

Maria Cristina da Silva Ramos

Coordenadoria de Atividades de Baixo Impacto - SUIMIS/CLABI/SEMA

A Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados por meio do sistema E-SAC, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 31, Inciso II do Decreto nº697 de 03 de novembro de 2020.

Processo	Interessado
7003518/2021	INTERESSADO: CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES CPF/CNPJ: 001.178.42.0016-04 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROBERTO DI FILIPPO Ofício pendencia nº. 169859/CLABI/SUIMIS/2021
7005470/2021	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA CPF/CNPJ: 03.238.920.0001-30 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRÉ LUÍS SOARES FABRO Ofício pendencia nº. 169769/CLABI/SUIMIS/2021
7003922/2021	INTERESSADO: SERRARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA CPF/CNPJ: 39.273564/0001-33 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO PAULO DE SOUSA MORAES Ofício pendencia nº. 169713/CLABI/SUIMIS/2021
7002552/2021	INTERESSADO: AROMATHERA - PRODUÇÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS E COMPOS CPF/CNPJ: 37.606.242/0001-33 RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIEL DIONISIO MANCILLA Ofício pendencia nº. 169634/CLABI/SUIMIS/2021
7001491/2021	INTERESSADO: CERVEJARIA MEURER LTDA CPF/CNPJ: 38.191.853/0001-20 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Bruna Paula da Silva Ofício pendencia nº. 168126/CLABI/SUIMIS/2021
7002093/2021	INTERESSADO: AGRICOLA FLOR DO CERRADO LTDA CPF/CNPJ: 13.335.648/0001-60 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Elaine Casturina Lourenço Silva Ofício pendencia nº. 170568/CLABI/SUIMIS/2021
7002424/2021	INTERESSADO: GELSON TADEU GOBBI ME CPF/CNPJ: 08.074.092/0001-66 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Franky Danny Carvalho Mangabeira Ofício pendencia nº. 167072/CLABI/SUIMIS/2021
7002515/2021	INTERESSADO: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 05.073.316/0001-27 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adorício Ferreira dos Santos Ofício pendencia nº. 168071/CLABI/SUIMIS/2021
7004114/2021	INTERESSADO: V. B. VENDRAMIN EIRELI EPP CPF/CNPJ: 09.626.030/0001-82 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Guilherme Ferrari Bastos Ofício pendencia nº. 170279/CLABI/SUIMIS/2021
7004361/2021	INTERESSADO: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA CPF/CNPJ: 36.961.837/0001-44 RESPONSÁVEL TÉCNICO: João Rodrigues de Oliveira Ofício pendencia nº. 169326/CLABI/SUIMIS/2021
7005163/2021	INTERESSADO: SERRARIA NORMADEIRAS EIRELI CPF/CNPJ: 41.382.874/0001-38 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paula Cristiane da Silva Ferreira Ofício pendencia nº. 170450/CLABI/SUIMIS/2021

Maria Cristina da Silva Ramos

Coordenadoria de Atividades de Baixo Impacto - SUIMIS/CLABI/SEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 22 de Outubro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
56435/2021	LO nº 325413/2021	Laureano Cebalho ME	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental	Cáceres/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 21 de outubro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
476442/2014	LO nº 325401/2021	R31 Investimentos Ltda.	Shopping center Sinop.	Sinop/MT
462715/2021	LO nº 325400/2021	Ambipar Environmental Centroeste S.A - Compostar.	Usina de compostagem de resíduos industriais - Classe II.	Cuiabá/MT
398419/2021	LP nº 314672/2021 LI nº 73507/2021	Prefeitura Municipal de Jauru.	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em zona urbana de Jauru.	Jauru/MT
12621/2021	LP nº 314671/2021	Corredor Norte Empreendimentos SPE Ltda.	Loteamento parque industrial corredor norte.	Sinop/MT
130558/2021	LP nº 314686/2021 LI nº 73520/2021	João Victor Costa Soares.	Extração de minérios de metais preciosos.	Nossa Senhora do Livramento/MT
354987/2021	LP nº 314688/2021 LI nº 73522/2021	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.	Conservação de pavimentação asfáltica com micro revestimento.	Nova Lacerda/MT
14859/2006	LP nº 314681/2021 LI nº 73515/2021	Águas Pontes e Lacerda Ltda.	Sistema de abastecimento de água.	Pontes e Lacerda/MT
306295/2021	LP nº 314694/2021 LI nº 73530/2021	Marchiori e Stein Ltda.	Extração de pedra, areia e argila.	Pontes e Lacerda/MT
427311/2021	LP nº 314691/2021 LI nº 73526/2021 LO nº 325385/2021	São Vicente Comércio e Transporte de Madeiras.	Serrarias com desdobramento e fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada - Ampliação.	Rondolândia/MT
436000/2021	LP nº 314683/2021 LI nº 73517/2021	Fazenda Schneider Ltda.	Obras de irrigação.	Querência/MT
436000/2021	LP nº 314685/2021 LI nº 73518/2021 LO nº 325380/2021	Fazenda Schneider Ltda.	Obras de irrigação.	Querência/MT
398161/2020	LI nº 73525/2021	Construnível Energias Renováveis Ltda.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.	Campo Novo do Parecis/MT
398161/2020	AUTORIZAÇÃO nº 1916/2021	Construnível Energias Renováveis Ltda.	Autorização de desmate.	Campo Novo do Parecis/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo: 436000/2021

Interessado: Fazenda Schneider Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura, cancelar a LO nº 319457/2019 anteriormente denominado Egídio Selfredo Schneider processo 141464/2016 e a Licença de Operação nº 319454/2019 anteriormente denominado Valmir José Schneider processo nº 141470/2016, em virtude de unificação dos processos licenciados, alteração da razão social e ampliação das atividades, sendo assim foi emitida uma nova Licença de Operação, com o número 325380/2021.

Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS - Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 18 de outubro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7003384/2021	LAS nº 325364/2021	Auto Posto Água Boa Ltda.	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Água Boa/MT

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando os documentos emitidos pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada, que ao final das análises técnicas concluiu-se pelo **INDEFERIMENTO** dos Planos e as finalizações dos processos abaixo relacionados em consonância com os artigos 3º e 4º da Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e os artigos 15 e 21 da Portaria SEMA n 423, de 05 de setembro de 2014.

Diante da Consideração acima DETERMINO:

1º - **O INDEFERIMENTO** e Finalização do Processo nº 7005485/2020 de VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUARIA E CONST. LTDA CNPJ nº 57.641.854/0001-74.

2º - **O INDEFERIMENTO** e Finalização do Processo nº 7004151/2020 de JULIANA PETRY LIMA CPF nº 045.411.051-01.

Após a publicação, deverá a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF dar os devidos encaminhamentos administrativos.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
26404/2009	-	J A Projetos e Construções Cíveis Ltda	02.350.971/0001-97	PT nº 110489/CEE/SUIMIS/2017

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
697939/2011	Sandro Andreani	KLN1 Geradora de Energia S.A	13.111.015/0001-79	PT nº 151380/CEE/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
633318/2013	Bruna Assis Paim dos Santos	Águas Cuiabá S A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto SA	14.995.581/0001-53	PT nº 151463/CINF/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DO INTERESSADO Nº 19/2021

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento e arquivamento do pedido de outorga/cadastro relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017 que diz em seu artigo 7º, § 5º que "o não atendimento às solicitações previstas no parágrafo anterior nos prazos fixados nos ofícios encaminhados pela SEMA poderá motivar o indeferimento do pedido".

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ OU CPF	ATO ADMINISTRATIVO
253951/2017	MUNICÍPIO DE GLORIA D'OESTE	37.464.955/0001-00	PARECER TÉCNICO Nº 151034/GASUB/CCRH/SURH/2021
48600/2021	SLC AGRÍCOLA S. A.	89.096.457/0040-61	PARECER TÉCNICO Nº 151069/GASUB/CCRH/SURH/2021
468727/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO	00.965.145/0001-27	PARECER TÉCNICO Nº 151098/GASUB/CCRH/SURH/2021
4303/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	04.214.704/0001-18	PARECER TÉCNICO Nº 151096/GASUB/CCRH/SURH/2021
226849/2020	WANDER WELLINGTON OLIVEIRA	211.224.746-87	PARECER TÉCNICO Nº 151089/GASUB/CCRH/SURH/2021
380145/2015	SLC AGRÍCOLA S.A.	89.096.457/0040-61	PARECER TÉCNICO Nº 151068/GASUB/CCRH/SURH/2021
157311/2015	CARLOS DALY DALCOL TREVISAN	003.208.709-87	PARECER TÉCNICO Nº 151102/CCRH/SURH/2021
518371/2015	URB DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	19.660.386/0001-96	PARECER TÉCNICO Nº 151002/GASUB/CCRH/SURH/2021
404415/2019	BARAUNA GUARANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS	07.655.314/0001-71	PARECER TÉCNICO Nº 151008/GASUB/CCRH/SURH/2021
383536/2019	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GIARDINO DI ROMA	03.979.142/0001-30	PARECER TÉCNICO Nº 151006/GASUB/CCRH/SURH/2021
254006/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPIRIDÃO	03.238.904/0001-48	PARECER TÉCNICO Nº 151035/GASUB/CCRH/SURH/2021
521040/2019	SCHOFFEN E SCHOFFEN LTDA	06.215.893/0001-79	PARECER TÉCNICO Nº 151062/GASUB/CCRH/SURH/2021
538907/2019	UNIC EDUCACIONAL LTDA	14.793.478/0005-54	PARECER TÉCNICO Nº 151065/GASUB/CCRH/SURH/2021
265882/2013	J. C. ROHDEN E CIA LTDA - ME	10.269.290/0001-27	PARECER TÉCNICO Nº 151004/GASUB/CCRH/SURH/2021
78931/2020	ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA	026.938.798-68	PARECER TÉCNICO Nº 151071/GASUB/CCRH/SURH/2021
382348/2019	A. MORESCHI EIRELI	00.673.444/0001-98	PARECER TÉCNICO Nº 151070/GASUB/CCRH/SURH/2021
111043/2015	DU PONT DO BRASIL S. A.	61.064.929/0030-03	PARECER TÉCNICO Nº 150005/CCRH/SURH/2021

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 404/2021: SANDRA DA SILVA FELICIANO SOUZA EIRELI, CNPJ: 02.920.253/0001-09, Processo nº 416740/2021. O poço tubular será construído na Avenida Bom Jesus, nº 1187, Centro, município de **Pontes e Lacerda/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°13'49,598"S e Long. e 59°20'05,357"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Sérgio Galdino da Silva e Cia LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ivanir Conceição Mendes, CREA 1209183749. Essa autorização vigorará até **22 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 405/2021: AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA, CNPJ: 01.982.131/0003-46, Processo nº 459884/2021. O poço tubular será construído na Fazenda Globo, zona rural, município de **Sapezal/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°56'58,68"S e Long. e 58°35'35,62"W; A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA 1219740179. Essa autorização vigorará até **22 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 406/2021 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO - SICREDI CELEIRO MT, CNPJ: 26.555.235/0001-33, Processo nº 473927/2021. O poço tubular será construído na Avenida Mario Raiter, nº 658, Loteamento Gleba Sorriso, município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°32'20,60"S e Long. e 55°42'50,30"W; A Profundidade pretendida do poço é de 48 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a IMT Comércio e Tecnologia em Poços Artesianos Eireli ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Aline Maiara Marcello, CREA 1210460254. Essa autorização vigorará até **22 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 407/2021: ANTÔNIO CARLOS MELO MARQUES, CPF: 892.741.641-49, Processo nº 460890/2021. O poço tubular será construído na Estrada CH Gleba Rio Vermelho, nº 7, Lote 07, zona rural, município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°25'45,40"S e Long. e 54°42'57,40"W; A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a M. Marques Teixeira Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Henrique Jovenil da Silva, CREA 1217477403. Essa autorização vigorará até **22 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 408/2021: SINDICATO DOS INVESTIGADORES DE POLÍCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPOL/MT, CNPJ: 36.910.339/0001-72, Processo nº 471507/2021. O poço tubular será construído na Rua Alenquer, nº 31, Bairro: CPA I, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°33'06,37"S e Long. e 56°03'33,01"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Eng. LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Romuldo Morceli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **22 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **indeferiu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Indeferimento de Autorização nº 007/2021: SOMATEM SOCIEDADE MATOGROSSE DE EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 03.788.312/0001-08, Processo nº 348467/2021. O empreendimento está localizado na Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/nº, Bairro: Parque Atalaia, município de **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 05** - Lat. 15°40'08,95"S e Long. 56°02'47,83"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

KAOPA ÓLEO VEGETAL E TORTA DE ALGODÃO LTDA, CNPJ: 36.887.591/0001-08, PROCESSO: 122819/2021. Município: **Primavera do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: **PT 01**: Lat. 15°32'56,89"S e Long. 54°15'04,72"W; Vazão máxima de bombeamento **6,8 m³/h** por um período de **1,14 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,76 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; **PT 02**: Lat. 15°33'02,54"S e Long. 54°14'56,98"W; Vazão máxima de bombeamento **1,6 m³/h** por um período de **1,14 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,83 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná - UPG TA-4. Validade do cadastro: **21/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

LAND GENÉTICA E SEMENTES LTDA, CNPJ: 10.467.481/0001-01, PROCESSO: 291277/2021. Município: **Campo Verde/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°32'40,31"S e Long. 55°09'14,84"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **1,6113 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,834 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná - UPG TA-4. Validade do cadastro: **21/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

AGROPECUÁRIA SPANHOL LTDA, CNPJ: 17.591.940/0001-03, PROCESSO: 319787/2021. Município: **Porto dos Gaúchos/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°51'17,11"S e Long. 56°42'12,05"W; Vazão máxima de bombeamento **6,99 m³/h** por um período de **1,375 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,61 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **21/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

RETIFICA DE MOTORES ARAGON LTDA, CNPJ: 26.557.686/0001-00, PROCESSO: 339972/2021. Município: **Mirassol D'Oeste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°41'49"S e Long. 58°05'08"W; Vazão máxima de bombeamento **1,60 m³/h** por um período de **1,737 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,78 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino - UPG P-1. Validade do cadastro: **21/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

VALMOR JOSÉ ANDRADE, CPF: 034.915.959-91, PROCESSO: 498235/2020. Município: **Diamantino/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°53'07,77"S e Long. 56°25'24,24"W; Vazão máxima de bombeamento **4,95 m³/h** por um período de **0,73 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **21/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para os seguintes usuários:

PCH JUÍNA SPE S.A, CNPJ nº 19.448.874/0001-34, Processo nº 480336/2018. Município: **Campos De Júlio/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** - Lat. 13°22'02,05"S e Long. 59°23'40,44"W.

VENCOPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 08.273.167/0001-38, Processo nº 155958/2016. Município: **Várzea Grande/MT**. Os poços tamponados estão localizados nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 02** - Lat. 15°41'00,04"S e Long. 56°10'13,79"W; **PT 03** - Lat. 15°40'58,41"S e Long. 56°10'12,75"W.

PORTARIA Nº 38/2021/GSALARH/SEMA

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando o princípio da eficiência da administração pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eliana Maria Moraes Aguiar - matrícula nº. 218085, para exercer as atribuições de Coordenadora de Infraestrutura no período de 25/10/2021 à 30/10/2021, em substituição ao coordenador Celso Ferreira Macedo - matrícula nº 76166, que estará em viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22/10/2021.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos
SALAR-SEMA/MT

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
JORGE YOSCHIAK YANAI	552.774.978-20	ULISSES DUARTE JUNIOR - OAB/MS 6877	98967/2020	20033124	2370/SGPA/SEMA/2021
NELSON ARLINDO BESS	868.750.359-87	VINICIUS RIBEIRO MOTA - OAB/MT 10491-B	302180/2018	01235D	2225/SGPA/SEMA/2021
CLAUDIONOR AGUERO DA SILVA	837.226.881-91	PAULO CESAR VIECELLI - OAB/MT 24154	344849/2018	162499	1207/SGPA/SEMA/2021
ANA PAULA ROLIN OURIQUES	478.624.628-07	ADRIANA V. POMMER SENN - OAB/MT 14810	229162/2019	1738D	4183/SGPA/SEMA/2021
NEDIO JOSE ANZILAGO	541.888.521-87	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT 14810	226719/2019	1745D	4185/SGPA/SEMA/2021
WAGNER VICENTE DA SILVEIRA	125.443.291-49	NANDA LUZ SOARES QUADROS - OAB/MT 19494	87576/2018	1025D	2524/SGPA/SEMA/2021
LAUDICEIA CRISTINA DE SOUZA	911.935.591-20	FELIPE TELES TOUROUNOGLU - OAB/20738-B	173845/2020	20203005	3829/SGPA/SEMA/2021
JOSE CARLOS DE BRIDA	537.928.311-04	SILVANA MORAES VALENTE - OAB/MT 7139	507418/2018	164782	2959/SGPA/SEMA/2021
L. R. ROMANI CALDEIRA - EPP	04.642.529/0001-60	CLAUDIA ROSANE CRISTIANETTI - OAB/MT 13117	449757/2017	0692D	3147/SGPA/SEMA/2021
NEDIO JOSE ANZILAGO	541.886.521-87	ADRIANA V. POMMER SENN - OAB/MT 14810	176008/2020	20033224	4186/SGPA/SEMA/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	01.310.499/0001-04	ELTON DIOGO VIECELLI - OAB/MT 23370/O	520196/2018	160015	3094/SGPA/SEMA/2021
CLEIMAR PELLEGRINE	806.740.469-00	MARYENE DOS SANTOS CRISTO - OAB/MT 20933	333185/2018	2024	3162/SGPA/SEMA/2021
ANZILAGO AGRONEGOCIO LTDA	31.896.560/0001-08	ADRIANA V. POMMER SENN - OAB/MT 14810	175405/2020	20033226	4184/SGPA/SEMA/2021
S.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE INJEÇÃO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS EIRELI - SS POLIMEROS	31.952.326/0001-42	VITOR AZARIAS DE AZEVEDO DA SILVA CAMPOS - CPF 926.313.201-15	74348/2021	21183015	3925/SGPA/SEMA/2021
POUSADA SÍTIO DA VOVÓ	06.010.635/0001-56	SERGIO DONIZETI NUNES - OAB/MT 2420-B	445312/2017	125754	3146/SGPA/SEMA/2021
AGROPECUARIA E INDUSTRIAL PIMADEL LTDA - EPP	01.397.090/0001-69	FELLIPE GEBAUER DE NEGREIRO - OAB/MT 14583	431373/2017	0655D	3144/SGPA/SEMA/2021
ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	758.392.966-00	EDMAR TEIXEIRA DE PAULA - OAB/GO 2482-A	169010/2020	20043281	3871/SGPA/SEMA/2021
GUILHERME PINEZZI HONORIO	225.868.838-88	NATANAEL MACHADO NAVES FILHO - CPF 920.059.851-04	65931/2020	20033089	3832/SGPA/SEMA/2021
ALDO GIACOMO VENSON	344.797.759-00	EDUARDO ANTUNES SEGATO - OAB/MT 13546	673125/2017	0893D	3160/SGPA/SEMA/2021
MOREIRA OSVANDO	044.743.171-49	FABRICIO RENANN PASTRO PAVAN - OAB/MT 17354	59024/2018	0953D	3423/SGPA/SEMA/2021
JOSE MILTON DA SILVA	325.939.291-20	JESSICA FREITAS COIMBRA - OAB/MT 26354	242030/2020	20113026D	4280/SGPA/SEMA/2021
MADEF - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	10.829.972/0001-47	JESSICA FREITAS COIMBRA - OAB/MT 26354/O	241914/2020	20113028D	4279/SGPA/SEMA/2021
SARIEDAM MADEIRAS ARTEFATOS LTDA - EPP	08.383.510/0001-05	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA MACHADO - OAB/MT 23206	473888/2017	0701D	2502/SGPA/SEMA/2021
A CUSTODIO CASARIN ME	01.648.919/0001-59	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT9866	41650/2018	155381	3632/SGPA/SEMA/2021
GUAXE CONSTRUTORA LTDA	02.837.996/0001-10	LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI - OAB/MT 10579	53640/2018	183009E	3641/SGPA/SEMA/2021
AUTO POSTO CAMPO LIMPO	05.354.309/0001-01	VALQUIRIA ANDREA S. SANTOS - CPF 830.776.851-91	472541/2020	200132521	4094/SGPA/SEMA/2021

GILMAR DAVI KERSCHNER	622.565.801-72	POLIANE DE BRITO BATISTA - OAB/MT 21950	6040/2018	162592	3431/SGPA/SEMA/2021
JOSE MARIA RIBEIRO LOURENÇO	156.148.081-91	DANIEL WINTER - OAB/MT 11470	31345/2018	0857D	3441/SGPA/SEMA/2021
TRANSPORTES GORSKI LTDA EPP	79.549.772/0001-46	PEDRO DIAS DOS SANTOS - OAB/MT 17132	71887/2018	155336	2517/SGPA/SEMA/2021
AGUAS DE BARRA DOS GARÇAS LTDA	04.067.063/0001-16	DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA - OAB/MT 4705	257526/2018	163802	3963/SGPA/SEMA/2021
BIO BRAZILIAN ITALIAN OIL INDUSTRIA E COMERCIO	08.429.269/0001-08	LEONARDO CARVALHO DA MOTA - OAB/MT 13302	474284/2018	163835	3257/SGPA/SEMA/2021
VALDEIR HANSEN	788.329.009-63	LEONARDO LUIS NUNES BERZZOLLI - OAB/MT 10579	504556/2018	1377D	3285/SGPA/SEMA/2021
FABRIS E KARLING LTDA	32.312.995/0001-12	JESSICA FREITAS COIMBRA - OAB/MT 26354/O	242141/2020	20113027D	4281/SGPA/SEMA/2021
GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	01.898.295/0001-28	MICHELL ANTONIO BREDIA - OAB/MT 16990	498344/2018	193085E	3312/SGPA/SEMA/2021
MARIA LIGIA DE LACERDA CHAVES JACINTO	065.247.228-17	VANESSA ROSIN FIGUEREDO - OAB/MT 6975	404200/2016	0001G	4283/SGPA/SEMA/2021
ADOLPHO MELLÃO CECCHI	034.426.338-00	PEDRO FRANCISCO SOARES - OAB/MT 12999	318481/2020	200431457	3921/SGPA/SEMA/2021
OSCAR ALVES DA SILVA - ESTÂNCIA SANTA LAURA DE VICUNA	022.798.191-04	OSCAR ALVES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 18917	223899/2021	213431376	3915/SGPA/SEMA/2021
MANOEL FELIX DA SILVA	395.211.841-91	CRISLAINE DO CARMO FELIX DA SILVA - OAB/MT 22407/O	192364/2017	0420D	2114/SGPA/SEMA/2021
PEREIRA E SANTOS	10.194.542/0001-04	JOSE MARCONDES CERRUTTI - OAB/MT 3106	424851/2017	0654D	2942/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA ROSANA IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	09.475.221/0001-90	JOSE MARCONDES CERRUTI - OAB/RO 3106	424815/2017	0653D	2545/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA E TRANSPORTE GAZZIERO LTDA	26.600.627/0001-77	DANIE WINTER - OAB/MT 11470	392481/2017	163610	4244/SGPA/SEMA/2021
MORETTI & MATOS MORETI LTDA	11.644.941/0001-84	LUIS CARLOS BERNARDINO TEIXEIRA - OAB/MT 14077-A	198590/2017	0431D	2107/SGPA/SEMA/2021
CAMILA CAPITANIO	057.351.521-22	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT 14810	176253/2020	20033232	4261/SGPA/SEMA/2021
ELSON VALDIR FIORESE	386.548.739-49	JARBAS LINDOMAR ROSA - OAB/MT 9876	224959/2011	129796	2204/SGPA/SEMA/2021
ALDIR CATTAPAN	475.839.400-87	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT 14810	468867/2020	201332555/D	1542/SGPA/SEMA/2021
ISMAR BRAZ PANDOLF	071.772.888-99	DEBORA SANTOS GOUVEA - OAB/MT 25345 e JANAIA TAKEI MARQUES MARIANO - OAB/MT 11673B	173771/2020	139514	4683/SGPA/SEMA/2020
VANESSA GOSCH GUARESCHI	690.769.791-20	ILDO ROQUE GUARESCHI - OAB/MT 5417	288654/2012	135335	2438/SGPA/SEMA/2021
TRANSPORTE PAULO FURTADO LTDA	09.261.803/0001-74	TIAGO AUED - OAB/MT 9873-B	489206/2020	125142	2716/SGPA/SEMA/2021
CRYSTIAN MARCEO DA SILVA	892.449.151-20	EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES - OAB/MT 8548	576231/2018	155014	3429/SGPA/SEMA/2021
PAULO ROBERTO MAGALHAES	366.870.488-05	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT 16671-A	580401/2018	1382D	3684/SGPA/SEMA/2021
CELSO GOMES DOS SANTOS	173.997.341-00	KELLYAN DE SOUZA MARIA - OAB/MT 22421/O	135161/2017	133393	1417/SGPA/SEMA/2021
PLAUCIDINO DE FREITAS BARBOSA FILHO	838.264.451-00	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9465	501531/2019	137226	5023/SGPA/SEMA/2021
ORANDIR DA COSTA MACEDO	572.095.451-15	KARINA C. MARCONDES GONZAGA - OAB/MT 10047	363205/2017	108019	2703/SGPA/SEMA/2021
TELTON JOSE GOMES	198.361.041-00	CESAR AUGUSTO S. DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 13034	465547/2013	113270	2495/SGPA/SEMA/2021
EDNA PRADO BRAGA	017.656.518-32	CLAUDIA REGINA PEREIRA ROZALES - CPF 930.369.651-49	117913/2017	158111	2652/SGPA/SEMA/2021
VANZIN INDUSTRIA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	05.679.907/0001-42	JEVERSON LEANDRO COSTA - OAB/RO 3134	233890/2017	0434D	2117/SGPA/SEMA/2021
NOEDIR JOSE KARON MARCONDES	392.751.619-68	KARINA C. MARCONDES GONZAGA - OAB/MT 10047	347669/2017	108014	2680/SGPA/SEMA/2021
EMAL - EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA	44.026.037/0001-64	ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA - OAB/MT 6551	401195/2019	193179E	4675/SGPA/SEMA/2021
ANGELIM SECAGEM E BENEF. DE MADEIRAS LTDA - EPP	18.778.372/0001-09	MURILO CASTRO DE MELO - OAB/MT 11449	521898/2018	1375D	4009/SGPA/SEMA/2021
ARTHUR KANDA	710.105.658-20	DOUGLAS VICENTE DE FREITAS - OAB/MT 26150/O	400910/2018	1286D	3983/SGPA/SEMA/2021
MARCOS PAULO CAPITANIO	411.245.881-91	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT 14810	175379/2020	20033199	4286/SGPA/SEMA/2021
JOAO NICOLAU PETRONI	136.534.668-49	SIDNEY MARQUES JUNIOR - CPF 136.534.668-49	544311/2017	17087E	3104/SGPA/SEMA/2021
ADEMIR CANDIDO	122.661.401-91	ANDRE LUIZ SOARES BERNARDES - OAB/MT 13613	512243/2017	163651	2981/SGPA/SEMA/2021
PRIME LOG TRANSPORTES LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA	13.478.669/0001-35	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9866	306506/2018	155129	2320/SGPA/SEMA/2021

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Resolução nº 13, de 07 de julho de 2021 que “Dispõe sobre regramento transitório para a autorização da Comercialização Interestadual de Resíduos Madeireiros entre as Regiões Fronteiriças do Estado de Mato Grosso”.

A CÂMARA TÉCNICA FLORESTAL - CTF, no uso das atribuições previstas no Art. 1º, da Portaria nº. 22, de 13 de março de 2009.

Considerando que a venda interestadual de resíduos nas regiões fronteiriças é essencial para eliminar o passivo acumulado e assegurar a destinação ambiental adequada aos resíduos industriais da atividade madeireira;

Considerando que o cronograma de implantação do Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais- Sisflora 2.0 está programado para os meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do art. 2º da Resolução nº 13, de 07 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º (...)**

(...)”

§ 3º A comercialização de resíduo pela categoria “resíduo para miolo de compensado” deverá ser feita exclusivamente para a comercialização interestadual de resíduo, que terá finalidade única a geração de energia térmica no período de 10 de julho de 2021 até 28 de fevereiro de 2022, período que antecede a implantação do novo Sistema Sisflora 2.0.”

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 14, de 19 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Presidente da CTF
Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

PORTARIA Nº 1.006/2021/SEMA/MT

Nomeia membros para compor o Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+, para o biênio 2021-2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o art. 7º da Lei nº 9.878, de 07 de janeiro de 2013 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal, Conservação, Manejo Florestal Sustentável e Aumento dos Estoques de Carbono Florestal - REDD+ no Estado de Mato Grosso;

Considerando a instituição do Conselho Gestor do Sistema Estadual REDD+ por meio do Decreto nº 2.694, de 29 de dezembro de 2014 e a necessidade da nomeação de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes das instituições, abaixo indicadas, como conselheiros do Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+, para o biênio 2021 - 2023:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:

- a) Alex Sandro Antônio Marega (titular);
b) Maurício Moleiro Philipp (suplente).

II - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF:

- a) Silvano Ferreira do Amaral (titular);
b) Leonardo Vivaldini dos Santos (suplente).

III - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

- a) Juraci de Ozêda Ala Filho (titular);
b) Edson Martins da Silva (suplente).

IV - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA:

- a) Marcus Filipe Fernandes da Costa (titular);
b) Aline Enila Ferraro (suplente).

V - Fundação Nacional do Índio - FUNAI:

- a) Carolina Delgado de Carvalho (titular);
b) Glínia Cardoso Nascimento (suplente).

VI - Setor de Base Florestal - Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso - CIPEM:

- a) Bárbara Pimentel Ibanez (titular);
b) Fausto H. Takizawa (suplente).

VII - Agricultura Familiar - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI:

- a) Adelar Umberto Schons (titular);
b) Divino Martins de Andrade (suplente).

VIII - Agropecuária Empresarial - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO:

- a) Lucélia Denis Perin Avi (titular);
b) Laura Garcia Venturi Rutz (suplente).

IX - Organização Não Governamental - The Nature Conservancy - TNC:

- a) Julia Raquel Manguera (titular);
b) Roberta Cantinho (suplente).

X - Organização de Classe - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e Conselho Regional de Biologia- CRBIO:

- a) Ana Magdalena Rezende de Lacerda (titular);
b) Luiz Antonio Solino Carvalho (suplente).

XI - Povos Indígenas - Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso - FEPOIMT:

- a) Eliane Rodrigues de Lima (titular);
b) Crizanto Rudzö Tseremey'wa (suplente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 510, de 18 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 20 de outubro de 2021.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 41/2021.**

Cuiabá, 20 de outubro de 2021.

10ª Reunião Ordinária.

DEFINE AS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS QUE CAUSAM OU POSSAM CAUSAR IMPACTO AMBIENTAL LOCAL, FIXA NORMAS GERAIS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA E PREFEITURAS MUNICIPAIS NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA COMUM RELATIVAS À PROTEÇÃO DAS PAISAGENS NOTÁVEIS, À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, AO COMBATE À POLUIÇÃO EM QUALQUER DE SUAS FORMAS EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no artigo 3º da Lei complementar n. 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar n. 232, de 21 de dezembro de 2005, e:

Considerando a Comunicação Interna n. 061/CODD/SUADD/SEMA-MT/2018, de 04 de dezembro de 2018;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do

Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 630685/2018, de 6 de dezembro de 2018;

Considerando a Resolução Consema n. 02/2021, de 3 de fevereiro de 2021.

Considerando que a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, fixou normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora, alterando a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando que a alínea "a", inciso XIV, do art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011, confere aos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente a atribuição de definir as tipologias, assim entendidos os tipos de atividades e empreendimentos considerados de impacto ambiental de âmbito local, considerando os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade;

Considerando o disposto no art. 9º, inciso XIV da Lei Complementar nº 140/2011, sobre a competência dos municípios para o licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto local;

Considerando o disposto na Lei n. 11.107, de 06 de abril de 2005, que regulamenta os Consórcios Públicos;

Considerando a necessidade de se integrar a atuação dos órgãos competentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA na execução da Política Nacional do Meio Ambiente, em conformidade com as respectivas competências;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para a descentralização do licenciamento ambiental, que garanta a competência dos Municípios e aos Consórcios Públicos para o licenciamento das atividades de impacto local e a competência supletiva do Estado, evitando a duplicidade de licenciamento e a omissão do dever de licenciar e fiscalizar;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para fase de transição das atribuições de licenciar e fiscalizar;

Considerando que certas atividades e empreendimentos até determinado porte produzem efeitos ambientais eminentemente locais.

Considerando a Comunicação Interna n. 061/CODD/SUADD/SEMA-MT/2018, de 04 de dezembro de 2018;

Considerando o Processo n. 630685/2018, de 6 de dezembro de 2018;

Considerando a Resolução Consema n. 02/2021, de 3 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Definir as tipologias de atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, considerando os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade, para fins de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental pelos órgãos municipais do meio ambiente, de acordo com o Anexo integrante desta Resolução.

§1º. O potencial poluidor/ degradador da atividade ou empreendimento obedecerá a legislação vigente, em função das características intrínsecas da atividade ou empreendimento.

§2º. Em razão do reduzido impacto ambiental, as tipologias de atividades e empreendimentos indicadas no Anexo integrante desta resolução, devendo durante sua implantação e operação observar as condições estabelecidas pelo órgão licenciador e as limitações impostas por normas técnicas específicas e pela legislação vigente, com destaque para os afastamentos mínimos de APPs, outorga de uso da água, CAR, gestão de resíduos sólidos, lançamentos de efluentes tratados, conforme determinado em lei municipal específico.

§3º. Caberá a cada órgão ambiental licenciador definir o procedimento de licenciamento no âmbito de sua competência e nos limites de porte definidos no Anexo desta Resolução.

§4º. Aos Municípios e aos Consórcios Públicos de Municípios é vedada a dispensa do licenciamento ambiental as tipologias de atividades e empreendimentos indicadas no Anexo integrante desta resolução;

§5º. As atividades e empreendimentos são licenciados ou autorizados, ambientalmente, por um único ente federativo;

§6º. Quando a ampliação de empreendimentos e atividades já licenciados pelo Município ultrapassarem os portes de impacto local, indicados no Anexo

integrante desta resolução, a competência do licenciamento ambiental retorna ao Estado, devendo o Município encaminhar os processos administrativos de tais empreendimentos e atividades à SEMA para continuidade nos procedimentos.

§7º. No caso de empreendimentos que impliquem em mais de uma tipologia de atividades, o licenciamento ambiental será realizado:

I - Pelo órgão municipal de meio ambiente, caso todas as atividades constarem no Anexo integrante desta Resolução;

II - Pelo órgão estadual de meio ambiente, num mesmo processo de licenciamento ambiental, caso haja, ao menos, uma tipologia de atividade sujeita ao licenciamento ambiental estadual e que seja correlata com as outras atividades do empreendimento.

§8º. É vedado o fracionamento dos empreendimentos e atividades em suas respectivas tipologias com o objetivo de alterar, ainda que parcialmente, a titularidade da competência do licenciamento ambiental;

§9º. A supressão de vegetação decorrente de licenciamentos ambientais é autorizada pelo ente federativo licenciador, inclusive quando localizado em Áreas de Preservação Permanente - APP, utilizando e atualizando a base de dados da SEMA.

§10º. Para o licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos licenciados pelos municípios que se localizarem em zona de amortecimento de Áreas Protegidas ou Unidades de Conservação Municipal, Estadual ou Federal, deverão ser consultados antes os respectivos órgãos gestores dessas áreas;

§11. O município habilitado, desde que, em exame prévio, constate em Parecer Técnico que a atividade ou empreendimento possa causar significativa degradação ambiental, deverá submeter ao Conselho Municipal de Meio Ambiente a dispensa da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental EIA, para fins de licenciamento ambiental.

Art. 2º. Para efeitos desta Resolução adota-se, além das definições constantes do Artigo 2º da Lei da Complementar nº 140/2011, as seguintes:

I - Impacto ambiental de âmbito local: é qualquer alteração direta ou indireta das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, que afetem a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições sanitárias do meio ambiente; e/ou a qualidade dos recursos ambientais, dentro dos limites do município;

II - Órgão ambiental municipal capacitado: aquele que possui quadro próprio e/ou de profissionais colocado à sua disposição, ou em consórcios públicos, legalmente habilitados para análise de pedidos de licenciamento e para fiscalização ambiental, em número compatível com a demanda de ações administrativas, além de infraestrutura física, equipamentos e material de apoio, próprio ou disponibilizado, para o pleno e adequado exercício de suas competências.

Art. 3º. Não serão considerados como de impacto local, não podendo ser licenciadas pelo município as atividades ou empreendimentos, mesmo que constantes do Anexo, que:

I - Forem de competência originária do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos

Naturais Renováveis - IBAMA e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, prevista nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 140/2011;

II - Tenham sido objeto de delegação pela União aos Estados, por instrumento legal ou convênio;

III - os impactos ambientais diretos e indiretos das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, que afetem a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições sanitárias do meio ambiente; e/ou a qualidade dos recursos ambientais que ultrapassem os limites territoriais do município ou consórcio licenciador, conforme constatado no estudo apresentado no licenciamento ambiental ou ainda em parecer do órgão ambiental municipal.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Art. 4º. Para o exercício do licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, consideram-se capacitados os municípios que disponham de:

I - Conselho Municipal de Meio Ambiente como instância consultiva, deliberativa e recursal, de composição paritária, devidamente implementado e em funcionamento;

II - Fundo Municipal de Meio Ambiente, devidamente implementado e em funcionamento;

III - Órgão ambiental capacitado, atendendo os requisitos do inciso II, do Art.

2º desta Resolução

IV - Equipe multidisciplinar composta de servidores de quadro próprio e/ou de profissionais colocados à sua disposição, ou em consórcios públicos, legalmente habilitados, dotados de competência legal e capacitados para realizar as atividades de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental.

V - Normas ambientais municipais regulamentadoras das atividades administrativas de licenciamento, fiscalização, atividades inerentes à gestão ambiental, tais como lei de taxas para serviços ambientais, lei da política municipal de meio ambiente, lei de uso e ocupação do solo para todos os municípios e plano diretor para municípios com mais de vinte mil habitantes;

Art. 5º. Os municípios poderão valer-se de instrumentos de cooperação interinstitucional, em especial consórcios públicos, convênios, acordos de cooperação técnica e demais instrumentos similares, para execução das ações administrativas de suas competências.

Art. 6º. Nos procedimentos de licenciamento ambiental, o município deverá exigir, quando cabível, dentre outros, autorização de transporte de madeira, a outorga de uso de água ou cadastro de captação insignificante de recursos hídricos, de competência do Órgão Ambiental Estadual, quando de cursos d'água de domínio estadual ou à Agência Nacional de Águas, quando de domínio da União.

Parágrafo Único. Nos procedimentos de licenciamento ambiental em zona rural, o município deverá exigir o Cadastro Ambiental Rural - CAR da propriedade para licenciamento de atividades e empreendimentos.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO E DO APÓIO TÉCNICO

Art. 7º. Os Municípios do Estado de Mato Grosso deverão informar à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o atendimento aos requisitos previstos no art. 4º desta Resolução, apresentando os documentos que demonstrem sua capacidade.

§1º. Demonstrado o atendimento aos requisitos previstos no art. 4º desta Resolução, o órgão ambiental estadual, por meio de portaria, informará que deixará de licenciar as atividades e empreendimentos previstos no Anexo integrante desta resolução, considerando o município capacitado para tal fim, devendo dar publicidade em canais oficiais.

§2º. Para os municípios que na data de publicação desta Resolução não demonstrarem o atendimento aos requisitos previstos no art. 4º desta Resolução, em um prazo de 12 meses, deverá delegar os licenciamentos ambientais ao estado.

§3º. Após ser considerado habilitado pela SEMA para o exercício de sua competência para o licenciamento, o município deverá informar anualmente à SEMA, para fins de avaliação e acompanhamento, toda alteração em sua estrutura física e de pessoal, bem como em sua legislação ambiental.

§4º. Se no decorrer do exercício de sua competência for verificado pelo Estado que o município deixou de possuir Órgão Ambiental Capacitado ou Conselho Municipal de Meio Ambiente, o Estado deverá agir temporariamente de forma supletiva até que este se estruture novamente.

Art. 8º. O Município ou Consórcio Público de Municípios que esteja habilitado há no mínimo 12 meses, que demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos no art. 4º desta Resolução e manifestar interesse em licenciar atividades de competência do Estado, poderá firmar convênio com Órgão Ambiental Estadual para delegação destas ações administrativas, desde que atenda os seguintes critérios:

I - Possuir estrutura física, equipamentos e equipe técnica de profissionais, habilitados pela SEMA para a realização das atividades previstas no convênio;

II - Possuir Plano de Trabalho com cronograma de execução, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, durante a vigência do convênio.

§1º. A renovação do convênio de delegação será condicionada à demonstração de execução do Plano de Trabalho firmado no convênio em vigência.

§2º. Caso o município ou consórcio de municípios não se qualifique para a renovação do convênio de delegação, novo convênio só poderá ocorrer após o município comprovar o atendimento a todos os requisitos e critérios estabelecidos nesta Resolução.

§3º. A renovação do convênio de delegação deverá ser requerida pelo município ou consórcio de municípios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração de sua vigência;

Art. 9º O Órgão Ambiental Estadual, dará apoio técnico e administrativo

durante e após o curso do processo de descentralização do licenciamento ambiental, sempre que solicitado no prazo de até 15 dias.

§1º. O Órgão Ambiental Estadual designará servidor para orientar o início dos trabalhos nos municípios considerados habilitados pelo prazo máximo de 90 dias, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade.

§2º. A atuação do técnico será direcionada para as áreas de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental de atividades ou empreendimentos licenciados pelo município, devendo ao final ser elaborado relatório técnico contendo as ações desenvolvidas e o planejamento futuro.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. Os casos omissos ou de dúvidas quanto à atividade, porte e potencial poluidor serão submetidos a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), que decidirá e adotará as providências necessárias, inclusive quanto à atualização do Anexo integrante desta resolução.

Art. 11. O Órgão Ambiental Estadual publicará em seu sítio eletrônico a lista atualizada dos municípios habilitados para exercer o licenciamento, monitoramento e fiscalização, bem como do rol das atividades de sua competência.

Art. 12. Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, e mantida em meio eletrônico de comunicação mantido pelo órgão ambiental competente.

Art. 13. O Município habilitado deverá organizar e manter o Sistema Municipal de Informações sobre o Meio Ambiente e prestar informações ao Estado e à União para a formação e atualização dos Sistemas Estadual e Nacional de informações sobre o meio Ambiente.

Art. 14. Caberá ao Órgão Ambiental Estadual criar Programa de Capacitação para os gestores municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio técnico para ações administrativas de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental.

Art. 15. A autoridade licenciadora e os profissionais participantes da análise do processo de licenciamento não poderão atuar como consultores ou representantes de empreendimentos a ser licenciado.

Art. 16. Os processos administrativos de licenciamento em curso permanecerão sob a competência do Órgão Ambiental Estadual até a sua conclusão, com a emissão da licença de operação, quando então serão os autos disponibilizados aos Municípios habilitados, para fins de monitoramento e fiscalização, comunicando-se o interessado e o órgão ambiental competente.

Art. 17. A renovação dos instrumentos de delegação em vigência na data de publicação dessa Resolução será condicionada ao atendimento dos critérios definidos no artigo 8º, no prazo máximo de 12 meses, sendo este prazo a vigência máxima desta renovação específica.

Art. 18. A Comissão Tripartite Estadual prevista no artigo 4º, § 3º da Lei Complementar nº 140/2011 deverá ser criada no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da publicação desta Resolução, com o objetivo de fomentar a gestão ambiental compartilhada e descentralizada entre os entes federativos.

Art. 19. Com objetivo de manter atualizado o Anexo integrante desta resolução, o Órgão Ambiental Estadual, acolhida as demandas dos municípios, deverá propor ao CONSEMA, a qualquer tempo, a alteração de porte ou potencial poluidor das tipologias listadas no citado anexo, podendo sugerir a exclusão ou inclusão de novas atividades, quando os estudos e a prática recomendarem que sejam consideradas de impacto local.

Art. 20. Fica revogada a Resolução CONSEMA nº 85/2014 e seu Anexo Único, e as disposições em contrário.

Art. 21. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do Consema
Em substituição

ANEXO ÚNICO				
ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELOS MUNICÍPIOS				
Ordem	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PARÂMETROS	NÍVEL DE POLUIÇÃO	CNAE
1	Tratamento de Sementes	De 200 até 1.000 m ² de área útil	MÉDIO	0141-5/01
2	Criação de bovinos de corte confinados	De 100 até 500 cabeças De 501 até 1.500 cabeças	BAIXO MÉDIO	0151-2/01 0151-2/01
3	Bovinicultura, bubalinocultura e caprinocultura de leite	De 100 até 500 cabeças - por ciclo De 501 até 1.500 cabeças - por ciclo	BAIXO MÉDIO	0151-2/02 0151-2/02
4	Criação de bubalinos de corte confinados	De 100 até 500 cabeças De 501 até 1.500 cabeças	BAIXO MÉDIO	0152-1/01 0152-1/01
5	Criação de equinos de corte confinados	De 100 até 500 cabeças De 501 até 1.500 cabeças	BAIXO MÉDIO	0152-1/02 0152-1/02
6	Criação de asininos e muares de corte confinados	De 100 até 500 cabeças De 501 até 1.500 cabeças	BAIXO MÉDIO	0152-1/03 0152-1/03
7	Criação de caprinos de corte confinados	De 100 até 500 cabeças De 501 até 1.500 cabeças	BAIXO MÉDIO	0153-9/01 0153-9/01
8	Suínocultura (unidade de produção de leitões)	De 20 até 100 matrizes De 101 até 300 matrizes	BAIXO MÉDIO	0154-7/00 0154-7/00
9	Suínocultura (crescimento e terminação)	De 100 até 500 cabeças De 501 até 1.500 cabeças	BAIXO MÉDIO	0154-7/01 0154-7/01
10	Suínocultura (ciclo completo)	De 10 a 300 matrizes	BAIXO	0154-7/02
11	Avicultura de corte	De 30.001 até 150.000 cabeças	MÉDIO	0155-5/01
12	Produção de pintos de um dia (Incubatório)	De 500.001 até 1.500.000 pintinhos	MÉDIO	0155-5/02
13	Produção de ovos (Postura)	De 10.000 até 150.000 matrizes	BAIXO	0155-5/05
14	Unidade de Inspeção e Classificação de ovos	De 251 a 1.000 dúzias/dia	MÉDIO	0155-5/06
15	Piscicultura Convencional em tanques escavados (quando não utilizar espécies alóctones e/ou exóticas)	Até 1,0 ha até 5,0 ha	MÉDIO	0322-1/01
16	Criação de peixes ornamentais de água doce	Área útil de até 200 m ² De 201 até 500 m ² de Área útil	BAIXO MÉDIO	0322-1/04 0322-1/04
17	Piscicultura Tanques-rede	Volume Útil até 1.000 m ³ (exceto criação de espécies alóctones e exóticas) De 1.001 m ³ até 10.000 m ³ de Volume Útil (exceto criação de espécies)	BAIXO MÉDIO	0322-1/99 0322-1/99
18	Abatedouro de Grande Porte (bovinos e bubalinos)	De 01 até 70 cabeças/dia	MÉDIO	1011-2/01
19	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	De 01 até 100 cabeças/dia	MÉDIO	1011-2/03

20	Frigorífico - abate de animais de diversas espécies, exceto silvestres	De 01 a 10 cabeças/dia	MÉDIO	1011-2/06
21	Abate de aves	De 30 até 5.000 aves/dia	MÉDIO	1012-1/01
22	Frigorífico - abate de suínos	De 01 até 100 cabeças/dia	MÉDIO	1012-1/03
23	Fabricação de produtos de carne, salsicharia e outros embutidos	De 50 a 500 kg/dia de produto acabado De 501 até 5.000 kg/dia	BAIXO MÉDIO	1013-9/01 1013-9/01
24	Processamento de peixes/Fabricação de Produtos de Pescado	De 60 kg a 1.000 kg/dia De 1.001 até 5.000 kg/dia	BAIXO MÉDIO	1020-1/01 1020-1/01
25	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	De 60 até 5.000 kg/dia	MÉDIO	1020-1/02
26	Fabricação de conservas de frutas	De 250 a 500 kg/dia	MÉDIO	1031-7/00
27	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	De 100 a 500 kg/dia	BAIXO	1032-5/99
28	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Todo	MÉDIO	1033-3/01
29	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Até 5 toneladas/dia	MÉDIO	1041-4/00
30	Preparação do Leite	De 200 a 5.000 litros/dia Acima de 5.000 litros/dia	BAIXO MÉDIO	1051-1/00 1051-1/00
31	Fabricação de Laticínios	Até 5.000 litros/dia	BAIXO	1052-0/00
32	Fabricação de doce de leite e outros produtos do Laticínio	De 2.001 a 5.000 Litros/dia	MÉDIO	1052-0/01
33	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Até 500 m ² de área construída Acima de 500 m ² de área construída	BAIXO MÉDIO	1053-8/00 1053-8/00
34	Beneficiamento de Arroz, exceto parboilização	Todo	BAIXO	1061-9/01
35	Fabricação de produtos do arroz	Todo	MÉDIO	1061-9/03
36	Moagem de trigo e fabricação de derivados	A partir de 250 kg/dia	BAIXO	1062-7/00
37	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	A partir 250 kg/dia	BAIXO	1063-5/00
38	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	A partir 250 kg/dia	BAIXO	1064-3/00
39	Fabricação de Ração	Todo	BAIXO	1066-0/00
40	Unidade de Processamento Castanhas, Amêndoas e Grãos	Todo	BAIXO	1069-4/00
41	Fabricação de açúcar	De 250 a 3.000 kg/dia	MÉDIO	1071-6/00
42	Beneficiamento de café	Todo	MÉDIO	1081-3/01
43	Torrefação e moagem de café	De 200 a 5.000 kg/dia	BAIXO	1081-3/02
44	Fabricação de produtos à base de café	Até 500 m ² área construída De 501 m ² a 2.000 m ²	BAIXO MÉDIO	1082-1/00 1082-1/00
45	Fabricação de produtos de panificação industrial	De 100 até 500 kg/dia	BAIXO	1091-1/01
46	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	De 200 até 1000 kg/dia	BAIXO	1091-1/02
47	Fabricação de biscoitos e bolachas	De 200 até 1000 kg/dia	BAIXO	1092-9/00

48	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	De 200 até 500 kg/dia	BAIXO	1093-7/01
		De 501 a 1000 kg/dia	MÉDIO	1093-7/01
49	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	De 100 até 1000 kg/dia	BAIXO	1093-7/02
50	Fabricação de massas alimentícias	De 250 até 500 kg/dia	BAIXO	1094-5/00
		De 501 até 5.000 kg/dia	MÉDIO	1094-5/00
51	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	De 251 até 5000 kg/dia	BAIXO	1095-3/00
52	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Até 100 kg/dia	BAIXO	1096-1/00
53	Fabricação de pós-alimentícios	De 250 até 500 kg/dia	BAIXO	1099-6/02
		De 501 até 5.000 kg/dia	MÉDIO	1099-6/02
54	Fabricação de fermentos, leveduras, fungos e algas	Todo	MÉDIO	1099-6/03
55	Fabricação de gelo comum	Acima de 250 m ² de área construída	BAIXO	1099-6/04
56	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Todo	BAIXO	1099-6/05
57	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Todo	BAIXO	1099-6/06
58	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Todo	BAIXO	1099-6/07
59	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Todo	BAIXO	1099-6/99
60	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas (Artesanal)	Até 100 litros/dia	MÉDIO	1111-9/03
61	Fabricação de cervejas e chopes	Até 500 m ²	MÉDIO	1113-5/02
62	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Todo	BAIXO	1122-4/02
63	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	De 500 a 2.000 m ² de área construída	BAIXO	1122-4/03
64	Processamento industrial do fumo	Até 500 m ² de área construída	BAIXO	1210-7/00
		De 501 m ² a 2.000 m ² de área construída	MÉDIO	1210-7/00
65	Preparação e fiação de fibras de algodão	Todo	MÉDIO	1311-1/00
66	Beneficiamento e descaroçamento de algodão	Todo	MÉDIO	1311-1/03
67	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Até 1.000 m ² de área construída	MÉDIO	1312-0/00
68	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Até 1.000 m ² de área construída	MÉDIO	1313-8/00
69	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Acima 500 m ² de área construída	MÉDIO	1314-6/00
70	Tecelagem de fios de algodão	Todo	BAIXO	1321-9/00
71	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Até 500 m ² de área construída	BAIXO	1322-7/00
		De 501 a 2.000 m ² de área construída	MÉDIO	1322-7/00
72	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Todo	BAIXO	1323-5/00

73	Fabricação de tecidos de malha	Até 500 m ² de área construída	BAIXO	1330-8/00
		De 501 a 2.000 m ² de área construída	MÉDIO	1330-8/00
74	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Todo	MÉDIO	1352-9/00
75	Fabricação de artefatos de cordoaria	Todo	BAIXO	1353-7/00
76	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Todo	BAIXO	1354-5/00
77	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Todo	MÉDIO	1359-6/00
78	Confecção de roupas íntimas	Acima de 250 m ² de área construída	BAIXO	1411-8/01
79	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Acima de 250 m ² de área construída	BAIXO	1412-6/01
80	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Acima de 250 m ² de área construída	BAIXO	1413-4/01
81	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Acima de 250 m ² de área construída	BAIXO	1422-3/00
82	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Todo	MÉDIO	1521-1/00
83	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	De 250 a 500 m ² de área construída	BAIXO	1529-7/00
		Acima de 500m ² de área construída	MÉDIO	1529-7/00
84	Fabricação de calçados de couro	Todo	MÉDIO	1531-9/01
85	Fabricação de tênis de qualquer material	De 250 a 500 m ² de área construída	BAIXO	1532-7/00
		Acima de 500 m ² de área construída	MÉDIO	1532-7/00
86	Fabricação de calçados de material sintético	De 250 a 500 m ² de área construída	BAIXO	1533-5/00
		Acima de 500m ² de área construída	MÉDIO	1533-5/00
87	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	De 250 a 500 m ² de área construída	BAIXO	1539-4/00
		Acima de 500 m ² de área construída	MÉDIO	1539-4/00
88	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Todo	MÉDIO	1540-8/00
89	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Até de 500 m ³ /ano	MÉDIO	1622-6/01
90	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Até de 500 m ³ /ano	MÉDIO	1622-6/02
91	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Até de 500 m ³ /ano	MÉDIO	1622-6/99
92	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Todo	MÉDIO	1623-4/00
93	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Todo	BAIXO	1629-3/01

94	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Todo	BAIXO	1629-3/02
95	Fabricação de Briquetes	Todo	BAIXO	1629-3/03
96	Picador Fixo	Até 1.000 m³ de madeira /ano	BAIXO	1629-3/04
		Acima de 1.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1629-3/04
97	Picador móvel florestal	Até 1.000 m³ de madeira /ano	BAIXO	1629-3/05
		Acima de 1.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1629-3/05
98	Atividade de trituração e/ou secagem de biomassa	Todo	BAIXO	1629-3/06
99	Trituração e/ou secagem de biomassa, com ou sem produção de briquetes	Todo	BAIXO	1629-3/07
100	Fabricação de embalagens de papel	Todo	BAIXO	1731-1/00
101	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Todo	MÉDIO	1732-0/00
102	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Todo	MÉDIO	1733-8/00
103	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	De 250 a 500 m² de área construída	BAIXO	1741-9/02
		Acima de 500 m² de área construída	MÉDIO	1741-9/02
104	Fabricação de fraldas descartáveis	Todo	BAIXO	1742-7/01
105	Fabricação de absorventes higiênicos	Todo	BAIXO	1742-7/02
106	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Todo	MÉDIO	1742-7/99
107	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	De 250 a 500 m² de área construída	BAIXO	1749-4/00
		Acima de 500 m² de área construída	MÉDIO	1749-4/00
108	Impressão de jornais	Todo	BAIXO	1811-3/01
109	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Todo	BAIXO	1811-3/02
110	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	Todo	MÉDIO	01/04/2013
111	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	Todo	MÉDIO	02/04/2013
112	Fabricação de biofertilizantes e inoculantes, e outros fertilizantes	Até 10 t	MÉDIO	02/04/2013
113	Fabricação e envase de gases	Todo	MÉDIO	01/02/2014
114	Fabricação e envase de gases industriais	Todo	MÉDIO	2014-2/00
115	Usinas fixas e móveis de asfalto a quente ou frio (betume ou outro material)	Todo	MÉDIO	01/05/2021
116	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Todo	ALTO	2022-3/00

117	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	De 500 a 2.000 m² de área construída	MÉDIO	2029-1/00
118	Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas	De 500 a 2.000 m² de área construída	MÉDIO	2031-2/00
119	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Até 500 m² de área construída	BAIXO	2061-4/00
120	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	De 250 a 500 m² de área construída	BAIXO	2062-2/00
		Acima de 500 m² de área construída	MÉDIO	2062-2/00
121	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	De 250 a 500 m² de área construída	BAIXO	2063-1/00
		Acima de 500 m² de área construída	MÉDIO	2063-1/00
122	Fabricação de tintas de impressão	De 500 a 2.000 m² de área construída	MÉDIO	2072-0/00
123	Fabricação de adesivos e selantes	Todo	MÉDIO	2091-6/00
124	Fabricação de fósforos de segurança	Todo	MÉDIO	03/04/2092
125	Fabricação de aditivos de uso industrial	Todo	MÉDIO	2093-2/00
126	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Todo	MÉDIO	01/01/2099
127	Fabricação de produtos farmoquímicos	Até 500 m² de área construída	MÉDIO	2110-6/00
		De 501 a 2.000 m² de área construída	ALTO	2110-6/00
128	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Todo	MÉDIO	2122-0/00
129	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Até a 2.000 m² de área construída	MÉDIO	2211-1/00
130	Reforma de pneumáticos usados	Todo	MÉDIO	02/09/2212
131	Fabricação de artefatos de borracha	De 200 até 2.000 m² de área construída	MÉDIO	2219-6/00
132	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Todo	MÉDIO	2221-8/00
133	Fabricação de produtos de material plástico	Todo	MÉDIO	01/08/2221
134	Fabricação de embalagens de material plástico	Todo	MÉDIO	2222-6/00
135	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Todo	MÉDIO	2223-4/00
136	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Todo	BAIXO	01/03/2229
137	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Todo	BAIXO	02/03/2229
138	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Todo	BAIXO	03/03/2229
139	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Todo	BAIXO	2229-3/99

140	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Todo	MÉDIO	01/03/2330
141	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Todo	BAIXO	02/03/2330
142	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Até 250 m² de área construída	BAIXO	03/03/2330
143	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Acima de 250 m² de área construída	BAIXO	03/03/2330
144	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Todo	BAIXO	04/03/2330
145	Usinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Todo	MÉDIO	05/03/2330
146	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Todo	BAIXO	2330-3/99
147	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Todo	MÉDIO	2341-9/00
148	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Todo	MÉDIO	01/04/2349
149	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Todo	ALTO	2349-4/99
150	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Todo	MÉDIO	01/05/2391
151	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Todo	MÉDIO	02/05/2391
152	Aparelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outros materiais.	Todo	MÉDIO	03/05/2391
153	Fabricação de cal e gesso	Até 250 m² de área construída	BAIXO	2392-3/00
		De 251 a 1.000 m² de área construída	MÉDIO	2392-3/00
154	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Até 500 m² de área construída	BAIXO	2399-1/99
155	Produção de arames de aço	Todo	MÉDIO	01/05/2424
156	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	De 500 a 2.000 m² de área construída	MÉDIO	01/05/2441
157	Metallurgia dos metais preciosos	Todo	BAIXO	2442-3/00
158	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Todo	MÉDIO	02/01/2449
159	Fundição de ferro e aço	Até 2.000 m² de área construída	MÉDIO	2451-2/00
160	Fabricação de estruturas metálicas (sem usinagem)	Todo	MÉDIO	2511-0/00
161	Fabricação de estruturas metálicas	Até 500 m² de área construída	MÉDIO	2511-0/00
162	Fabricação de esquadrias de metal	Todo	MÉDIO	2512-8/00
163	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Até 500 m² de área construída	MÉDIO	2513-6/00
164	Produção de artefatos estampados de metal	Todo	MÉDIO	01/02/2532
165	Metallurgia do pó	Até 2.000 m² de área construída	MÉDIO	02/02/2532
166	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Todo	MÉDIO	2539-0/01

167	Serviços de tratamento e revestimento em metais	Todo	MÉDIO	2539-0/02
168	Jateamento de peças	Todo	MÉDIO	2539-0/03
169	Fabricação de artigos de serralheria	Todo	MÉDIO	2542-0/00
170	Fabricação de embalagens metálicas	Todo	MÉDIO	2591-8/00
171	Fabricação de produtos de treilados de metal padronizados	Todo	MÉDIO	01/06/2592
172	Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados	Todo	ALTO	02/06/2592
173	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Todo	MÉDIO	2593-4/00
174	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Todo	MÉDIO	2599-3/99
175	Fabricação de componentes eletrônicos	Todo	BAIXO	2610-8/00
176	Fabricação de equipamentos de informática	Todo	MÉDIO	2621-3/00
177	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Todo	MÉDIO	2622-1/00
178	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2631-1/00
179	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2632-9/00
180	Fabricação de cronômetros e relógios	Todo	MÉDIO	2652-3/00
181	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	01/01/2670
182	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	01/04/2710
183	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	02/04/2710
184	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	03/04/2710
185	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Todo	MÉDIO	2721-0/00
186	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Todo	MÉDIO	2731-7/00
187	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Todo	MÉDIO	2732-5/00
188	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2759-7/99
189	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Todo	MÉDIO	2790-2/99

190	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2813-5/00
191	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Todo	MÉDIO	02/01/2815
192	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	02/06/2821
193	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial e não industrial	Todo	MÉDIO	01/01/2824
194	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	01/01/2829
195	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Até 500 m² de área construída	BAIXO	01/01/2930
		Acima de 500 m² de área construída	MÉDIO	01/01/2930
196	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Todo	MÉDIO	03/01/2930
197	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Todo	MÉDIO	2941-7/00
198	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Todo	MÉDIO	2942-5/00
199	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Todo	MÉDIO	2943-3/00
200	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Todo	MÉDIO	2944-1/00
201	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Todo	MÉDIO	2945-0/00
202	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Todo	MÉDIO	01/02/2949
203	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Todo	MÉDIO	2950-6/00
204	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Até 500 m² de área construída	MÉDIO	02/03/3011
205	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Até 1.000 m³ de madeira/ano	BAIXO	3101-2/00
		Acima de 1.000 m³ madeira/ano	MÉDIO	3101-2/00
206	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Todo	MÉDIO	3103-9/00
207	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	3220-5/00
208	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Todo	MÉDIO	3230-2/00

209	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	De 250 a 500 m² de área construída	BAIXO	01/07/3250
210	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Todo	BAIXO	01/02/3292
211	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Acima de 250 m² de área construída	BAIXO	02/02/3292
212	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Todo	BAIXO	3299-0/01
213	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	De 250 a 500 m² de área construída	BAIXO	3299-0/02
214	Geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos	De 1 até 5 MWh	MÉDIO	01/05/3511
215	Parque Eólico / Usina Eólica / Central Eólica e Usina por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos	De 5,1 até 30 MWh	MÉDIO	02/05/3511
216	Subestação Abaixadora de Tensão / Seccionadora	Até 138 kV	BAIXO	03/05/3511
217	Linha de transmissão e/ou de Distribuição (inclusive RDR)	De 34,5 kV até 138 kV	BAIXO	3514-0/00
218	Linha de transmissão e/ou de Distribuição	De 138,1 kv a 230 Kv	MÉDIO	3512-3/00
219	Coleta de resíduos não perigosos (Transportadora de Resíduos Urbanos)	Todo	MÉDIO	3811-4/00
220	Transportadoras de resíduos - classe II.	Todo	MÉDIO	02/04/3811
221	Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos "limpa fossa"	Todo	MÉDIO	04/04/3811
222	Compostagem de resíduos sólidos orgânicos (exceto resíduo de origem industrial, de confinamentos, lodos e animais mortos)	Até 500 kg/dia	MÉDIO	
223	Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II	Todo	BAIXO	12/01/3821
224	Pátio de descontaminação	Todo	MÉDIO	3900-5/00
225	Construção de arena para eventos, auditório, concha acústica, centro de eventos, teatro, anfiteatro e similares	Acima de 1.000 m² de área construída	BAIXO	4120-4/00
226	Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Acima de 1.600 m² de Área edificada com ou sem cobertura	BAIXO	01/04/4120
227	Construção de centros de múltiplo uso e/ou atividades de atendimento ao turista, centros de referência de assistência social e similares	Acima de 1.000 m² de área construída	BAIXO	02/04/4120

228	Aberturas de vias internas em revestimento primário, com desmate	Todo	MÉDIO	10/01/4211
229	Aberturas de vias internas em revestimento primário, sem desmate	Todo	BAIXO	10/01/4211
230	Recuperação e Melhoria de Estrada Vicinal (sem a realização de pavimentação asfáltica);	Todo	BAIXO	01/01/4211
231	Abertura de estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Todo	MÉDIO	01/01/4211
232	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Todo	BAIXO	03/01/4211
233	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Até 30 metros De 30,1 a 60 metros	BAIXO MÉDIO	04/01/4211 04/01/4211
234	Restauração, manutenção, recuperação e conservação de Rodovias	Todo	BAIXO	
235	Revitalização e reforma de estradas vicinais públicas ou privadas pavimentadas ou não	Todo	BAIXO	06/01/4211
236	Construção de passarelas sobre rodovias, vias urbanas e rurais	Todo	BAIXO	4212-0/00
237	Obras de implantação de praças, ciclovias e calçadas	Todo	BAIXO	4213-8/00
238	Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbanas	Acima de 500 m linear	MÉDIO	01/08/4213
239	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Todo	BAIXO	04/09/4221
240	Sistemas de irrigação	De 20 a 200 ha de Área Irrigada	MÉDIO	02/07/4222
241	Construção de cisternas ou caixas d'água de sistema de abastecimento público	Todo	BAIXO	03/07/4222
242	Substituição de redes coletoras de água e esgoto (exceto coletores tronco, emissários e elevatórias de esgoto)	Todo	BAIXO	06/07/4222
243	Implantação de tabladros, pieres e demais estruturas flutuantes sem propulsão	Todo	BAIXO	4291-0/01
244	Rampas fluviais para embarque e desembarque de pequenas embarcações	Todo	MÉDIO	4291-0/02
245	Montagem de estruturas metálicas	Até 500 m² de área construída	MÉDIO	01/08/4292
246	Canteiro de obras	Todo	MÉDIO	02/05/4299
247	Loteamento urbanos - horizontal	Até 10 has	MÉDIO	1793376
248	Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical	Até 100 unidades	BAIXO	8112-5
249	Construção de Muro de Contenção em áreas de risco ou uso restrito	Todo	MÉDIO	03/05/4299
250	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros	Todo	BAIXO	4520-0/01

251	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Todo	BAIXO	4520-0/05
252	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Todo	BAIXO	4543-9/00
253	Comércio Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Todo	MÉDIO	4682-6/00
254	Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local	Todo	BAIXO	4683-4/00
255	Comércio Atacadista, Armazenamento e Processamento de Materiais Recicláveis e Sucatas Metálicas	Acima de 200 m² de área construída	BAIXO	03/07/4687
256	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	Acima de 500 m² de área construída	BAIXO	02/07/4771
257	Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Acima de Classe 4 (ANP)	MÉDIO	4784-9/00
258	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Todo	MÉDIO	03/02/4930
259	Transporte de resíduos - classe I.	Que realizem a Coleta e/ou transporte	MÉDIO	04/02/4930
260	Transporte de resíduos de serviços de saúde - classe I.	Que realizem a Coleta e/ou transporte	MÉDIO	05/02/4930
261	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Todo	BAIXO	01/07/5211
262	Instalação de armazém inflável	Todo	BAIXO	04/07/5211
263	Armazéns de Grãos	Todo	BAIXO	05/07/5211
264	Restaurantes - em áreas de interesse ambiental	Todo	MÉDIO	01/08/5510
265	Atividades médicas veterinárias (clínicas, consultórios e laboratórios de análises)	Acima de 500 m² de área construída	BAIXO	7500-1/00
266	Banheiros Químicos, aluguel e locação	Todo	BAIXO	7739-0/03
267	Atividades de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatorios)	Acima de 200 m² de área construída	BAIXO	01/05/8630
268	Atividades de Clínica Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatorios)	Acima de 200 m² de área construída	BAIXO	04/05/8630
269	Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patológica; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, etc	Todo	MÉDIO	8640-2/00
270	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Acima de 250 m² de área construída	BAIXO	01/01/9529
271	Lavanderias	Todo	BAIXO	01/07/9601
272	Tinturarias	Todo	BAIXO	02/07/9601
273	Armazenamento temporário de resíduos de construção civil classe A - botá fora	Todo	BAIXO	13/01/3821
274	Unidade volante de coleta de embalagem vazia de agrotóxicos	Todo	BAIXO	3812-2/00

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 42/2021.
Cuiabá, 20 de outubro de 2021.
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Universidade do Estado de Mato Grosso, Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, Federação da Agricultura de Pecuária do Estado de Mato Grosso, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Associação Sócio Cultural e Ambiental Fé e Vida, Instituto Ação Verde e Instituto Ecológico e Sócio Cultural da Bacia Platina, para comporem a Comissão Temporária para Regulamentação da Resolução que irá tratar da proteção e uso sustentável das áreas úmidas de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT a renovação da Licença de Instalação nº 66969/2017 sob Processo Ambiental nº 326858/2013, referente as obras de construção de pontes de concreto sob o Rio Batelão II, nas coordenadas geográficas: Lat. 11°31'56.80"S Long. 56°45'35.60"W (MT-220 em Porto dos Gaúchos-MT), Córrego Batelão, nas coordenadas geográficas: Lat. 11°27'13.77"S Long. 56°45'19.92"W (MT-410 em Tabaporã-MT), Rio dos Peixes I, nas coordenadas geográficas: Lat. 10°49'27.1"S Long. 56°43'35.8"W (MT-338 em Juara-MT), Córrego Jaú, nas coordenadas geográficas: Lat. 11°12'18.0"S 57°19'46.2"W (MT-325 em Juara-MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de duas pontes de madeira por Bueiros: Córrego Mutum e Córrego Mimoso, no município de Santo Antônio do Leste - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A COOPERAÇÃO Nº 0170-2020/SINFRA

Processo: 195625/2020

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência da cooperação acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 03/06/2022.

Assinatura: 22/10/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO e CNPJ: 03.507.415/0022-79.

TORNA SEM EFEITO O PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 008/2021/SUPR/SINFRA

Publicado no Diário Oficial do Estado, na data de 02 de Junho de 2021, às fls. 11.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Projetos - SUPR, TORNA SEM EFEITO A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS Nº 008/2021/SUPR, emitida em 01/06/2021 e publicada em 02/06/2021, referente ao Instrumento Contratual nº 019/2021/00/00-SINFRA, firmado com a Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., que tem como objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INCLUSIVE ESTUDOS PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-LOTE 01, em virtude de indefinição do traçado.

Cuiabá, 22 de Outubro de 2021.

Eng.º Gustavo Henrique Hipólito Pereira Teodoro

Superintendente de Projetos
SUPR/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 070/2021/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº 042/2021/00/00-SINFRA, firmado com a empresa R.M. Engenharia Eireli, cujo objeto é a Construção e recuperação do muro de fechamento do Batalhão de Polícia Militar Ambiental no município de Várzea Grande - MT

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra o servidor Eng.º Márcio dos Santos Pina Silva, com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como Fiscais Substitutos o servidor Eng.º Nelsi Carvalho e Eng.º Luiz Augusto Borges Carranza, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como Gestora do Contrato a servidora Juliana Almeida Borges Cyrineu para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2021.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinada

PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2021/AGER/SINFRA

Altera a Portaria Conjunta nº 053/2020/AGER/SINFRA, para substituição de membro.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e o Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o artigo 22 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVEM:

Art. 1º Altera o artigo 2º, I, da Portaria Conjunta nº 053/2020, de 13 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguir redação:

“Art. 2º O Grupo de Trabalho previsto no art. 1º será composto pelos seguintes servidores:

I - Jessé da Silva dos Santos (SINFRA); e

II - Erlon Sales (AGER)”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Conjunta nº 091/2020/AGER/SINFRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.

(Original Assinado)

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Original Assinado)

LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados

PORTARIA Nº 125/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 067/2020/SINFRA**, firmado com a empresa **JBS CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a contratação dos serviços de elaboração de projetos básico e projeto executivo de implantação, pavimentação e restauração de rodovias, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, nas rodovias MT-361/468/455.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor, o **Engº LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO - Matrícula nº 306.606**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº RONALD FEFFERSON LIMA SILVA ARAÚJO - Matrícula nº 306.625 (Substituto 1)** e **Engº MOISÉS KIM - Matrícula nº 57.301 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA (COORDENADOR DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS)** e **JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2021, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Outubro de 2021.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 126/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 020/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **JBS CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto são os serviços de laboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de arte especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, LOTE 02, Rodovias MT 339/246.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor, o **Engº RONALD FEFFERSON LIMA SILVA ARAÚJO - Matrícula nº 306.625**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO - Matrícula nº 306.606 (Substituto 1)** e **Engº MOISÉS KIM - Matrícula nº 57.301 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA (COORDENADOR DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS)** e **JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2021, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Outubro de 2021.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 127/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 022/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, cujo objeto são os serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de arte especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, LOTE 07.

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor, o **Engº ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 306.625**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº RONALD FEFFERSON LIMA SILVA ARAÚJO - Matrícula nº 306.625 (Substituto 1)** e **Engº MOISÉS KIM - Matrícula nº 57.301 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA (COORDENADOR DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS)** e **JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão

de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2021, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Outubro de 2021.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 129/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 058/2020/SINFRA**, firmado com a Empresa **SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L2**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de implantação e manutenção da sinalização na malha rodoviária estadual pavimentada - LOTE 02**.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º **ULISSES UBIRAJARANÉSPOLI - Matrícula nº 81470 - Presidente;**
2. Eng.º **ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 1º Membro;**
3. Eng.º **ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 - 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Outubro de 2021.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 130/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 059/2020/SINFRA**, firmado com a Empresa **SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L3**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de implantação e manutenção da sinalização na malha rodoviária estadual pavimentada - LOTE 03**.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 - Presidente;**
2. Eng.º **ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 1º Membro;**
3. Eng.º **ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 - 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Outubro de 2021.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 131/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 057/2020/SINFRA**, firmado com a Empresa **SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L1**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de implantação e manutenção da sinalização na malha rodoviária estadual pavimentada - LOTE 01**.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 - Presidente;**
2. Eng.º **ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 - 1º Membro;**
3. Eng.º **MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - Matrícula nº 232247 - 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Outubro de 2021.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0433/2021

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes, visando o cumprimento das ações e operações, mediante a criação das Brigada Municipal Mista-BMM, com a finalidade de prevenir, controlar e combater os Incêndios Florestais ocorridos no município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: será de sessenta meses, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência;

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021 PROCESSO nº 264915/2021

ASSINAM: **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **ALESSANDRO BORGES FERREIRA** (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); **SILMAR DE SOUZA GONÇALVES** (Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento).

PORTARIA Nº 149/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela 050/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 27 de maio de 2020, alterada pela Portaria nº 129/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 28/07/2020 e pela Portaria de Recomposição nº 043/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 13/04/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se

seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (trinta) dias, com efeitos a contar de 11/08/2021, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 150/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela 050/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 27 de maio de 2020, alterada pela Portaria nº 129/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 28/07/2020 e pela Portaria de Recomposição nº 043/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 13/04/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (trinta) dias, a partir de 10/10/2021, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2021.

Carlos George de Carvalho Davim

Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública
Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
SESP/MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 152/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, conforme Portaria de Recomposição nº 042/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 13/04/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/10/2021, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2021.

Carlos George de Carvalho Davim

Secretário Adjunto de Segurança Pública
Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
SESP/MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 153/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria de Recomposição nº 043/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 13/04/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (trinta) dias, com efeitos a data de 10/10/2021, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2021.

Carlos George de Carvalho Davim

Secretário Adjunto de Segurança Pública
Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
SESP/MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 151/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 049/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 27 de maio de 2020, Portaria de Recomposição nº 131/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 28/07/2020 e Portaria de Recomposição nº 045/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 14/04/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a 11/10/2021, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2021.

Carlos George de Carvalho Davim

Secretário Adjunto de Segurança Pública
Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
(original assinado)

PORTARIA Nº 070/2021/GAB-SAAP/SESP

“Estabelece diretrizes para a retomada das atividades de visita e atendimento presencial no Sistema Penitenciário de Mato Grosso”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), prevê, dentre outros, a visita, assistência jurídica, educação, atividades laborais e assistência religiosa como direitos do preso; **CONSIDERANDO** a necessidade e a importância da retomada das atividades que foram parciais ou integralmente suspensas durante a pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que o cenário global da pandemia tem se mostrado estável e que as medidas preventivas adotadas pelo Sistema Penitenciário Mato-grossense estão sendo efetivas;

CONSIDERANDO que é dever do Estado garantir e zelar pela integridade física e moral do preso sob sua custódia e, conseqüentemente, de preservar sua saúde em especial durante o estado pandêmico vivenciado atualmente;

CONSIDERANDO que a vacinação contra a Covid-19, está sendo realizada no sistema penitenciário;

CONSIDERANDO que professores se encontram, em sua maioria, completamente imunizados contra a Covid-19;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação no Estado, que possui a expectativa de até o final de 2021 ter a população adulta completamente imunizada, após a segunda dose;

CONSIDERANDO os protocolos desenvolvidos pela Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, em observância as orientações estabelecidas pela Secretaria de Saúde (SES), nos termos do ofício nº 068/2021/SVS/GBAVS/SES-MT; resolvem:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer regras de segurança sanitária para serem seguidas e respeitadas durante a execução das atividades desenvolvidas nas unidades penais, sendo elas:

I - Uso de máscara de proteção;

II - Higienização das mãos;

III - Distanciamento social (1,5 metros);

IV - Aferição de temperatura;

V - Ausência de sintomas da COVID-19;

VI - Imunização completa contra a COVID-19;

§1º As atividades que ocorrerem em ambientes fechados devem ter ventilação natural e as eventuais adaptações do local que vierem a ser feitas não podem comprometer a estrutura do local nem a segurança da unidade.

§2º No caso de a pessoa apresentar estado febril, o acesso aos locais será proibido, devendo ser efetuado o registro no cadastro da pessoa.

§3º Todo aquele que pretender ingressar na unidade penal, deverá apresentar comprovante de vacinação emitido por órgão oficial da Administração Pública.

§4º O não cumprimento dessas regras importará em suspensão das atividades, sob pena de sanções por parte da Secretária Adjunta de Administração Penitenciária - SAAP, quais sejam:

I - Fechamento das unidades até a devida adequação às regras sanitárias ou suspensão definitiva de sua atuação junto à unidade;

II- Proibição de os professores entrarem nas Unidades para realizar atividades pedagógicas;

III- Suspensão das carteiras de visitas dos visitantes pelo período de 90 (noventa) dias e, no caso de reincidência, pelo tempo que durar a pandemia;

IV- Suspensão de visitas por parte de religiosos;

V- Proibição de participação dos reclusos em qualquer das atividades por eles desempenhadas nas Unidades;

VI- Responsabilização dos profissionais envolvidos nas atividades, conforme regramento de segurança sanitário vigente para o enfrentamento da pandemia.

Art. 2º A comunicação das ocorrências de suspeitas e casos positivados em reclusos deve ser de acordo com o seguinte procedimento e competências: I - Gestor da Unidade: informar imediatamente o órgão de saúde do Município, Estado, Vigilância Sanitária e a SAAP, com a maior brevidade possível. Além disso, encaminhar as os dados necessários da ocorrência, como nome completo, matrícula ou CPF, e o resultado dos testes.

DA VISITAÇÃO

Art. 3º As visitas presenciais nas unidades voltarão a ser realizadas a partir do dia 29/10/2021.

Art. 4º As visitas em unidades penais respeitarão os seguintes regramentos: I - Nas unidades penais poderão ocorrer de forma presencial, sendo

possível apenas 1 (uma) visitante por recluso;

II - A direção de cada unidade deverá estabelecer a data, período e horário em que será realizada a visita, de acordo com a disponibilidade da mesma.

III - Não será permitida a entrada de materiais como os visitantes (alimentos, materiais permanentes, medicamentos entre outros).

IV - O tempo de visitação nunca será inferior a 1 (uma) hora de duração.

DAS ATIVIDADES

Art. 5º As atividades educacionais retornarão obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 1.408 de 11 de agosto de 2021, que regulamenta a atividade de ensino no âmbito do Estado de Mato Grosso, no que couber.

Art. 6º As atividades religiosas serão permitidas com a entrada de um representante por período.

Art. 7º Os reclusos que saem para o trabalho externo devem seguir as orientações sanitárias relacionados a COVID-19.

DOS VISITANTES

Art. 8º Só será permitida a entrada do visitante que:

I - Estar devidamente imunizado com as duas doses da vacina (ou dose única);

II- Apresentar carteira de vacinação;

III- Seguir todos os procedimentos padrão de higiene pessoal, nomeadamente a lavagem das mãos e etiqueta respiratória;

IV - Caso o visitante apresente sintomas característicos da COVID-19, não será permitida a sua entrada na unidade prisional;

V- As carteiras individuais de visita - CIV terão sua validade prorrogada pelo período de 08(oito) meses a partir da publicação desta;

DO ATENDIMENTO A ADVOGADOS

Art. 9º Fica autorizado o atendimento presencial e virtual do Advogado respeitando as orientações do diretor da unidade.

Art.10º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento pela SAAP.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º Os casos omissos bem como as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão solucionados pela SAAP.

Original assinado

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 258/2021/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 003/2019, de protocolo nº 468096/2019, instaurada pela Portaria nº 213/2019/CGE-COR/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/09/2019;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER o servidor **L.H.S.R.**, das acusações a ele imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III, IV, IX e artigo 144, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos com fundamento no parágrafo único, inciso III, do artigo 62 da LC 207/2004.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência do servidor e de seu defensor, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Sindicante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de outubro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 116/2021/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 479/2018/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 498285/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 26/10/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

SEFUDIC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 082

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0344-2021.

PROCESSO Nº 253243/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação Barragarcense dos Cegos, CNPJ nº 00.888.184/0001-78.

OBJETO: Proporcionar aos associados deficientes visuais da localidade de Barra do Garças-MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades na área da educação.

VALOR: R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 527

PROJETO: 2220

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

FONTE: 320

EMPENHO: 14101.0001.21.033501-0

VIGÊNCIA: 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021

FISCAL: Maurício Manoel dos Santos, matrícula nº 76266.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1101-2017.

Processo nº 96749/2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, CNPJ nº 24.772.246/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1101-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **21/10/2021 para 21/10/2022.**

ASSINATURA: 20/10/2021.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0685-2016.

Processo nº 676191/2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0685-2016, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **22/10/2021 para 20/04/2022.**

ASSINATURA: 19/10/2021.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0036-2020.

Processo nº 370103/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, CNPJ nº 04.215.993/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0036-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **22/10/2021 para 22/12/2020.**

ASSINATURA: 19/10/2021.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0884-2020

Processo nº 496201/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, CNPJ nº 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **0884-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **18/12/2021 para 18/12/2022.**

ASSINATURA: 20/10/2021

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0882-2020

Processo nº 496251/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, CNPJ nº 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **0882-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **25/10/2021 para 25/10/2022.**

ASSINATURA: 20/10/2021

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0903-2020

Processo nº 495899/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, CNPJ nº 01.367.762/0001-93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **0903-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **24/10/2021 para 24/10/2022.**

ASSINATURA: 20/10/2021

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0913-2020

Processo nº 495896/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **0913-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **24/10/2021 para 24/10/2022.**

ASSINATURA: 20/10/2021

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0911-2020

Processo nº 495825/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **0911-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **24/10/2021 para 24/10/2022.**

ASSINATURA: 20/10/2021

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DA COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Considerando a necessidade de substituir o Fiscal da Cooperação abaixo relacionado, conforme Parecer Técnico acostado a folha nº 173 do Processo nº 264346/2020, informamos o novo fiscal a seguir relacionado:

NOVO FISCAL:

PROCESSO	COOPERAÇÃO	FISCAL	SUPLENTE
264346/2020	0286-2020	ALLAN ALKMAR DE SOUZA FARIA	MARCELO ZARPELÃO DA SILVA

CONVOCAÇÃO - 002/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Art. 165, da Lei Complementar n. 04, de 15.10.90,

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para entrar em contato com a Coordenadoria de Folha de Pagamento pelo e-mail: recadastramentoseducmt@educacao.mt.gov.br a fim de **regularizar sua situação funcional** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação. O não atendimento na data prevista implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

MATRÍCULA	Nome	CPF
12391	ABRAO AYUB	55927262872
28658	ADAIZE APARECIDA CRUZ AMERICO	04071572809
3654	ADALBERTO LARANJEIRA MOURA	16213890149
6674	ADELAIDE MARIA DA SILVA	28438809120
20331	ADEMAR FAGUNDES CHAVES	14181851168
38110	ADEMAR MASSONI	07059591800
45221	ADENI MIRANDA DE SOUZA	59441658120
39807	ADMIL PEREIRA DA SILVA	17165474153
15400	ADORIVA MARIA DE MELLO	07019203191
20854	AGUINALDO GARRIDO	352.475.251-91
20854	AGUINALDO GARRIDO	352.475.251-91
57187	AGUINALDO SILVA	35414499187
74917	AILDO MACHADO BORGES NETO	66759820100
18901	AIRTON VALENTIM DE ARAUJO	05829444810
44825	AIRTON VITOR DUTEL	54730350006
27523	ALBERTO DE AZEVEDO SILVA	37931555104
38524	ALCIDES DA ROSA	14158043972
5830	ALCINDO ALVES DO ROSARIO	10599916168
53026	ALDEJUNIOR PEREIRA BARROS	53541391120
766	ALEDA ANTONIA SALES SILVA	26037505187
235592	ALEX FERNANDO COSTA CANAVARROS NASSER	00932282105
234861	ALEXANDRE GONCALVES DE MATOS	693.763.101-44
16593	ALICE LOPES RODRIGUES PUGAS	49658727115
101186	ALONSO IZIDORO MARQUES	53783077168
83954	ALTAIR CORRIA DA COSTA	50301829187
76112	ALTAMIRO FERRARI	88631729949
38786	ALVINO FRANCISCO DE CARVALHO	36298115153
46816	AMELIA MOREIRA BARBOSA	77136721172
12283	ANA BENTA DE ARRUDA	31447023153
227043	ANA CLAUDIA ALMEIDA SOUZA	02481608186
242574	ANA CLAUDIA BRAGA MIRANDA	82338051572
26215	ANA LUCIA DE CARVALHO LIMA	38822709187
85136	ANA LUIZA DO AMARAL FOGACA	33147612015
31648	ANA MARIA AGUIAR BRAGA	43179347953
15781	ANA MARIA TEIXEIRA DE MAGALHAES	55917585172
27713	ANA MARQUES DA SILVA	55147925104
76286	ANA PAULA GRASSIOLLI	61761001000
75167	ANACY POMPEU TAQUES LEHMLUHL	369.185.801-59
3653	ANALIA MARIA DA SILVA NEVES	00524425191
242482	ANDERSON LAURO BARBOSA	72194650172
87091	ANDREA MAGNA DE ARAUJO NOBREGA	81605170330
78352	ANDREIA APARECIDA SIQUEIRA	779.897.081-91
84497	ANEIDE MARGARIDA MATTOS	83122630125
16486	ANGELA AUXILIADORA DE ARRUDA	34011307149
205200	ANGELA CRISTINA ALVES	62191896120
60036	ANGELICA YARA SIQUEIRA	56328630263
45810	ANGELINA MARIA MIRANDA	09233079821
27344	ANITA BARBARA MANDARINO	34532978149
13511	ANNA MAIRA PENALVA MANCINI	82603685872
20702	ANTONIA ISABEL ALVES TAVARES	76264335134
39334	ANTONIA PEREIRA LEITE SAMPAIO	45342253187
57832	ANTONIA ROSA GOMES	78807433168
69859	ANTONINO CANDIDO DA PAIXAO	29993539104
30998	ANTONIO APARECIDO NEVES	19158637915
30662	ANTONIO BERTO	32369298987

40810	ANTONIO HILARIO STRADA	14822989968
38465	ANTONIO JOSE DA SILVA	52257975120
28697	ANTONIO PIMENTEL	23895322920
20620	ANTONIO ROBERTO DE FREITAS	95746501891
140585	ANTONIO ROMAO ALVES FERREIRA MARTINS	00008932182
16490	APARECIDA DE QUEIROZ BURDIM	45281718134
29064	APARECIDA DE SOUZA ALVES	60805587934
18564	ARISTIDES DE ANDRADE JUNQUEIRA NETO	55073220820
26411	ARLEI MARTINS JARDIM	03780300869
26823	ARLINDO JOSE DE JESUS	35338326191
40939	ARTHUR LAURO RAHA	24084557153
12268	AURIBELINA DE MIRANDA LEITE	24111228100
34573	AZENATE FERNANDES DE CARVALHO	39591379153
67911	BENEDITO JORGE RODRIGUES	111.435.331-00
7542	BENEDITO PAES DE CAMARGO	17179920134
13796	BENVIMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA	39484300715
18124	BERENICE ALVES	20584784104
25710	BERNADETE CRESCENCIO LAURINDO	01888927968
34450	BERNADETE HORN CASOTTI	37914880078
33420	CARLA DOMINGUES	41090179049
33931	CARLA MARMET DE CARVALHO	34445145149
84407	CARLA MESSIAS RIBEIRO DA SILVA	78889111100
134963	CARLOS ALBERTO CAETANO	59494484649
23039	CARLOS NERY DE SOUZA	22988505187
58467	CARMELINDO DA COSTA	54567378172
79186	CARMEN LUCI DE SOUZA FREITAS	17380154168
218860	CARMEN LUCIA NEVES NUNES	59478454153
66519	CASSIA ALBINO BORGES	83102418104
4723	CATARINA ALVES DE ALMEIDA	14181444104
38376	CATHARINO LIMA DO ESPIRITO SANTO FILHO	31824234104
6172	CELIA MARIA HAAS	23180048972
45988	CELIA REGINA LIMA	56888554104
15045	CEZAR BALDUINO FILHO	12570133787
33625	CEZAR SOUZA DOS SANTOS	20720645115
28901	CICERO APARECIDO DA SILVA	34477756100
15208	CIRLEI DA SILVA OGEDA	32042434191
25712	CLAIR MARIA BINI TOLEDO	30810019949
105498	CLARICE PAULETTI DELLAI	385.565.379-87
27919	CLAUDEMIR PERSONA	30511097972
30317	CLAUDETE MARQUES ARNAUT MOREIRA	49578740182
30539	CLAUDIA MARIA NAVARRETE LOPES ANJO OKIMOTO	03441150899
65660	CLAUDIA PAIXAO IOHORA	62219634191
75152	CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA PAES LEME	53470656134
57456	CLEIA MARIA TRINDADE DO AMARAL	33147833020
28999	CLEIDE APARECIDA ROSSINI MACIEL DE LIMA	08348656880
99612	CLEIDE DIAS MARINHO DOS SANTOS	604.605.801-59
33086	CLEIDEMILDE RANGEL REIS	17787556153
4029	CLEONICE VICENTINA PERROT GODOY	14041260159
85019	CLERIE FABIANA MENDES	53172884104
31614	CLEUZA ALVES DE FREITAS	48685607191
13832	CREUZA FERREIRA CARVALHO	20252927168
99214	CRISTIANE EMANUELA DA SILVA BARBOSA	97239968120
86474	CRISTIANI LOPES CONDINI	71892850087
1402	DAIDES MARIA MOREIRA DOS SANTOS	20862059100
38935	DANIEL EVANGELISTA	45971498134
66595	DANIEL FERNANDO NARDAO	78523907149
27965	DANIEL JOAQUIM SANTANA	02278847104
12449	DARCY ELKA DIAS DE SOUZA	17820324104
35304	DAVI ALVES PEREIRA	24193810178
209962	DAYANE CRISTINE SANTOS VIEIRA	02790474109
213816	DEBORA SENGER	00449292002
85709	DELZA MARIA DA ROCHA CARVALHO	55517749100
40205	DEUSIMAR FORTUNATO DA SILVA	59507748172
28146	DEUSUITA DA ROCHA SILVA	51869110625
87477	DIANATAN FERREIRA JORGE	86260529104
22902	DILMA SOARES DA CUNHA	66688418720
53210	DILMAR BENTO LUZ	51390388115
227504	DIOGO SAMANIEGO VASCONCELOS	02645821103
15048	DIOLINDA PEREIRA DA SILVA	31420850172
20723	DIRCE LUCIA ROSA ALVES	32900325153

87773	DIRLIA EUNICE FECCA PIRES DE OLIVEIRA PINTO	70362360944
35501	DIVA DE SOUZA BRITO TIMOTIO	99000175950
15049	DIVA SILVA CASTRO	32600925104
36556	DIVINA CELIA GUIRRA MORBECK	32928599134
17073	DJALMA DIAS DE SOUSA	08292701168
5279	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	09082913100
1846	DONILZETE MIGUEL DE MELO	20669925187
31772	DONIRIA WERLE	40885763068
33739	DORELI CAVALCANTE NETO	36928909587
290736	DOUGLAS CARVALHO SANTOS	02919433148
32464	DOURIVAL CALMON RIBEIRO	52354741715
3577	DULCIMAR VALENTE DE FIGUEIREDO	18135170106
16655	DULCINEIA FERREIRA	36228249134
26292	DULCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	35932562900
595	DURVAL DE FRANCA	06336680100
378	DURVALINA RIBEIRO DA ROCHA	24082732187
76345	EDILSON CAETANO OLIVEIRA	10950446807
228162	EDINEIA MICHELLE DOS SANTOS SILVA	02061574106
25694	EDITE FIGUEIREDO SILVA	32888899191
66417	EDIVAL COLOMBO	57124159172
31010	EDMAR GALIO	04368061187
59122	EDNA CATARINA JARDIM	78017378149
58862	EDNA MARIA OLIVA VIEIRA	37794760100
21813	EDSON ALVES	34654747168
288397	EDSON DA SILVA LIMA	01191452190
13261	EDSON MOACIR ORLATO	32873620978
19845	EDUARDO CESAR BARBOSA SIQUEIRA	11019204168
38655	EDVALDO LEITE DE CASTRO	51363747134
72981	ELAINE APARECIDA DA SILVA	69348936115
33566	ELAINE CRISTINA MANZANO	08966669808
68728	ELAINE GONCALVES DA SILVA	966.255.546-34
87142	ELENIR IZABEL DE ARRUDA	61705195172
39491	ELIANE ROCHA DE OLIVEIRA CALEGARI	09674186824
18367	ELIAS AFONSO DE MORAES	10342460110
66624	ELIAS MUNIZ	33152918968
38287	ELIAS VILTO DA SILVA	45979910182
57079	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	63267187168
239603	ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA	69830355187
58855	ELIZABETE SCHOENBERG	48360775168
535	ELIZABETH AKEMI YOKADA	20517726149
89005	ELIZABETH SILVA CHAVES	87044706649
49864	ELIZETE DE SOUZA SOLIMAN	56728050191
36557	ELOISA DE OLIVEIRA LIMA	35303174115
6984	ELZA COSTA DA SILVA	27512754191
61998	ENA ROSA PONTES PEREIRA	80073654191
84442	ERICA COMELLI FERREIRA	76867978134
30318	ETELL MAGDA MARTINS GOMES	06633093870
2055	ETUCO AOYAMA DA SILVA	13825585115
3528	EULICE CONCEICAO DA CRUZ	14189810100
15387	EUNICE SOUZA DO NASCIMENTO	28473191153
3176	EURIDES SILVA DOS SANTOS	13807030182
12340	EURIPEDES BERTOLDES OLIVEIRA	17315859187
15570	IVALDO CANDIDO DE ALMEIDA	10715096168
6999	EVANIL MARIA DE CAMPOS SILVA	38397714120
25670	EVANILDE SEBASTIANA SILVA	20766149153
66456	FERNANDO NORONHA DE OLIVEIRA	44190352187
35496	FERNANDO VARGAS MARAFIGO	28525000949
30637	FLORESVALDO FURIO	01851754814
139785	FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR	17950390867
47463	FRANCISCO ULDRISCH	23894849991
231946	FRANK LENNOX MAX JONNES DE OLIVEIRA QUEIROZ	03211505113
15397	GABRIELA VICTOR DE OLIVEIRA BARBOSA	02770466100
85090	GEANDRO CANABARRO	96268093020
46732	GECILANE FERREIRA	60420510168
76066	GEISA RAIKA MARTINS DA COSTA	58607633287
28465	GENTIL CLEMENTINO DA CRUZ	39592308772
140621	GEOVANE ELIAS ROCKENBACH	97602116968
38772	GEOVANNY GEORGE DE SOUZA	47407174172
17177	GERALDINA BERGAMINI BELTRAMINI	47175435649

21771	GERALDINA FERREIRA DE SOUZA MIRANDA	16823427515
35429	GERALDO GOMES DE SOUZA	22749217253
2085	GEREMIAS GENOUD	27688925800
63214	GERSON AUGUSTO CAMPOS	54598320125
25744	GERSON SILVEIRA MEDEIROS	06292607968
113273	GEYSE ANNY PEREIRA DA SILVA	90716680106
209774	GILBERTO APARECIDO DA SILVA	00312089163
75472	GILMARA DE FATIMA LARA GARCIA	615.814.101-15
13706	GISELI PAIVA	27479056168
85910	GISELLE DE ALMEIDA COSTA	688.893.301-63
96955	GISLAINE LUCIA LOPES RIBEIRO	90405803168
7757	GLADIS TEREZINHA SORDI GARCIA	24045225900
87021	GLORIA CRISTINA MARQUES COELHO MIYAZAWA	14547743800
30489	GLORIA MARIA DE OLIVEIRA	29902371191
227782	GRACIELI RODRIGUES GARCIA DE MORAIS	00112729100
17079	GRACIOLINA DALBOSCO GREGORIO	37532529134
15831	GRAYCE MARIA LEQUE ALVES DINIZ	22990038191
7503	GREIBE MARIA DE BARROS TQUES	07956762120
6567	HAIDE SODRE DA SILVA	13830171153
24622	HAROLDO GOMES NOGUEIRA	78120292804
84658	HELENA MARIA MACHADO PENARIOL	26610078149
20461	HELENA MARQUES DE ARAUJO	05680336120
31893	HELIO FELIX DA COSTA	10311483100
75012	HELIO MARCIO GONCALVES DA SILVA	13714725806
84298	HELOISA MOREIRA DOS SANTOS	85456268949
38732	HIEDA DALVA PEDRETTI	42892031087
57656	HILIO RODRIGUES FERREIRA	28429044949
34411	HUMBERTO JABUR MALUF	61675989672
33428	IDENES BIGATINI PESSOA	47490993172
227328	IEDA LUIZA DOS SANTOS	62245350197
25519	ILDA MARIA TORRES FIGUEIRA	03806913889
77826	ILMA LOPES BATISTA DA SILVA	46879714153
20655	ILTON JOSE DA SILVA	23272660682
8348	INDAJAIA GEORGE STEFANINI	12679429168
68131	INES LOPES SIQUEIRA	53657233172
4064	INES RAIMUNDA MENDONCA	30356784134
79300	INES REGINA GONCALVES CORTEZ	09108304874
15968	INES TEREZINHA BRITO	34459723115
25761	INEZ ESSER STOLARCZKI	57208794987
37452	INGRID HELGA STELZNER	63379929700
16013	INGRID SULEK CASTILHO	17647444972
357	IONY MARTINS DA ROCHA LIMA	20808470159
87172	IRACEMA VIEIRA LIMA PIRES	37829491100
33516	IRES TRENTIN STREHER	42250870004
34750	IRINEU SILVA MENDES	23012404104
27734	IRMA ALVES DA SILVA	45917825149
227563	ISABEL CRISTINA ARAUJO DE FREITAS	09749378865
52103	ISABEL CRISTINA FRANZINI	054.018.708-92
85703	ISABEL CRISTINA NOROES ALBUQUERQUE	26271729304
85703	ISABEL CRISTINA NOROES ALBUQUERQUE	26271729304
85154	ISABELA SILVA MIRANDA	49621882168
226947	ISABELLA RACHEL RODRIGUES AJALA	032.726.951-09
27396	ISANI LUIZA KONERAT	20445881020
34245	ISMAIR DOMINGO DE OLIVEIRA	19852827987
77802	ITAMAR SABINO	88655750182
122053	ITAMARA DOS ANJOS OLIVEIRA	68933088172
25545	IVAN RECHE CORREA	06174499880
35289	IVANA NORIKO MANZANO WINCKLER	03189181888
29011	IVANI MORESCO ANGHEBEN	58281983949
47453	IVETE JOANA WINTER	27016978168
108437	IVETE VERONICA TOSO	95646612004
85253	IVINILDA REJANE MARQUES FERNANDES	91868912434
45806	IVONE DA SILVA FLORIANO	47457945172
85960	IVONE FATIMA VALDOMERI	452.345.901-00
66663	IVONE FERREIRA VANINI	20785119191
73508	IVONI PELOZATO SOARES	877.915.601-00
18752	JAHIR KENDRICK KULIACK	01152874934
31060	JAIR CAIRES PINHEIRO	36192104115
87182	JAIR DA SILVA	42797217187
33616	JAIR DE OLIVEIRA	21900981815

15843	JAIRSON DA SILVA	20718268172
32937	JANE DE ANGELONI	78529980891
33343	JANICE ELISA ISOTON NOVELLI	32642407004
71101	JANICE MAGALHAES	77118243191
33416	JEANNE RODRIGUES BITTENCOURT	34587381187
39862	JERONIMO BATISTA DE ANDRADE	12837407968
221846	JESSICA SANTOS COSTA	72776897120
17084	JOANA FERREIRA DE SOUZA	45139938120
37076	JOANA RITA FREIRE	35239794120
84612	JOANITA LIMA DOS SANTOS	78487811191
28112	JOAO ABADIO DE SOUZA RESENDE	20618069100
24583	JOAO BATISTA DA COSTA	06388531172
85708	JOAO BATISTA KOCH	59019077953
101980	JOAO BATISTA SOBRINHO	49680706168
14823	JOAO DA SILVA VASCO	20170203115
31356	JOAO GILBERTO FERNANDES DE SOUZA	27474305100
38242	JOAO NETO DE SOUZA	56892101100
26843	JOAO PARISI	13903942120
27150	JOAO PINHEIRO DE SOUZA	17312043100
32934	JOAQUIM MARTINS DA SILVA	20756542120
45945	JOAS DIAS DE ARAUJO CAVALCANTE	35368977115
88739	JOICE ANNE DO AMARAL	24633599860
23147	JOICE DE AGUIAR BATISTA	17313414820
65274	JONACI PEREIRA DE SOUZA PIRES	50518887120
55638	JONES DARI GOETTERT	54381118049
35092	JORGE XAVIER	73439584887
19408	JOSE CARDOSO DE SOUZA FILHO	06232013808
87135	JOSE CARLOS FIRMINO DE OLIVEIRA	42488826472
22228	JOSE CARLOS RAMOS	14101645191
41572	JOSE GREGORIO NETO	70519269772
38487	JOSE KLAUCK	17824923134
13583	JOSE MAURICIO MARINHO DE MELLO	38090236715
63236	JOSE NEY MOREIRA	53550153104
57429	JOSE PEDROSO DE ARRUDA	34567356187
118548	JOSE RAIMUNDO SANTOS	02489558889
15484	JOSE RIBAMAR SANTOS	06747760387
35078	JOSE ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA	20599544104
82999	JOSE ROBERTO VAREIRO DE SOUZA	60462264149
235896	JOSE TELES PEREIRA DOS REIS	84961791172
14516	JOSEFINA AUXILIADORA VIANA DA CUNHA	17800161153
26649	JOSEFINA OLIVIA VIZINTIM HIROUSE	36067172968
36598	JOSEMAR RODRIGUES NEVES	07326502838
32109	JOSINETE APARECIDA DA SILVA FERRAZ	29297753191
84621	JOSIVAL DE OLIVEIRA	85021229168
23029	JOTHER BENEDITO LOPES DA COSTA	20963963104
38528	JOZICLER DE FATIMA CIONEK	61423513991
87449	JUAREZ ANTONIO DE CARVALHO	48729507120
242509	JUCIELI SCATAMBULI DIEL	01184134146
61470	JUCILEIDE MARIA REIS ARRUDA	503.448.031-04
289860	JUCINEIA DE FATIMA GONCALVES	03142646124
6745	JUENIO BENEDITO DOS SANTOS	06175724100
73967	JULIANA BRESSAN	85657816153
4492	JUREMA DE LARA PINTO CORREA	24105414100
105386	KATIA ALESSANDRA FERREIRA ROJAS DO NASCIMENTO	70361843100
278986	KATIA DE OLIVEIRA DA SILVA	02016026952
85356	LAILA REGINA DACOL DE CAMPOS	396.121.201-53
33056	LENIR BORGES MONTEIRO	41203410115
11983	LEONI LOPES DOS SANTOS	20697996115
72849	LIA MAGDA PINTO KLEIM	80793185149
13111	LIA TERESINHA LANGE DE PAULA	28031857172
139841	LIDIOMAR GONCALVES DOS SANTOS	029.182.796-92
12487	LIETE ROBERTA DA SILVA	06537626153
87335	LILIAN APARECIDA FONTOURA GARDES	36307696168
4155	LINDAURA PEREIRA DA SILVA	20645945153
87266	LINEIA RODRIGUES VILALVA	84885238153
4342	LIONICE DOS SANTOS SILVA	07249349104
64513	LIVIA JULIANA DE SOUSA CARVALHO	69053782168
35823	LORI GLESSI SOUTES	47657383968
240299	LUCAS VINICIUS GUIMARAES MACIESKI	02217612174
22695	LUCI MARA ZAMPRONI BRANCO	24087815153

40011	LUCIA FATIMA TORRES	54553687100
227191	LUCIANO DINIZ DE SOUZA	60550678115
209890	LUCILA ROSSATTO	34725406805
31104	LUCILEI APARECIDA IUPPI DE OLIVEIRA	04599533890
95389	LUCIMARA APARECIDA WELKER	54490758120
40574	LUCINEY ROSA SUR ROMAO	534.909.081-04
33683	LUCY AZEVEDO DE ALMEIDA	57434271868
38324	LUIS ALBERTO PROENCA	32952570191
287080	LUIZ SERGIO PEREIRA DE MATOS	029.478.121-82
51426	LUSIMAR PEREIRA DA SILVA	13858190144
38971	LUZIA SOARES ALVES GARCIA	30496810634
20411	MAIJAM BEZERRA DE SOUSA ARAUJO	25457594149
34319	MARA LIDIA SEIXAS RODRIGUES JERONIMO	57155194115
87517	MARCELO SILVESTRIN SIQUERI	42444837134
87517	MARCELO SILVESTRIN SIQUERI	42444837134
27879	MARCIA CRISTINA ANGELO	60305479920
32195	MARCIA DO CARMO SOUTILHA DE SOUZA	24204170110
24764	MARCIA FRANCOSO	05298497802
112234	MARCIA GOMES DA SILVA MARTINS	68011105000
33595	MARCIA MARGARET FALCAO RONCADOR	06028699861
37428	MARCIA REGINA CARNIVALI	70392471949
28557	MARCIA REGINA DE ARAUJO	65233417634
234827	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS	63226375172
203823	MARCIA REGINA PAVONI DE CARVALHO	05851666846
84458	MARCIA GARGHETTI SPEROTTO	02161312944
286035	MARCIELI ADAMSKI CARVALHO	00137852142
84969	MARCILENE RAMOS HILARIO	88395219172
85800	MARCILINO BENEDITO DE OLIVEIRA	595.055.591-00
286616	MARCIO FELIPE DA SILVA	02312222116
228073	MARCO ANTONIO BATTISTI	70371890900
64565	MARCO ANTONIO LIZZI	32935641191
65648	MARCOS ADRIANO VOLPONI	81195982100
33562	MARCOS ANTONIO DA SILVA	27490556104
21589	MARGARET APARECIDA PELISSARI RODRIGUES	01903693888
34133	MARGARETE DE CARVALHO BERNARDO	45886504168
22404	MARGARIDA FAGUNDES PEQUENO	13826387104
4605	MARIA ANA ALMEIDA DE ARRUDA	20956720110
26766	MARIA ANTONIA DA SILVA	36220485149
30475	MARIA APARECIDA ALVES TEIXEIRA	46050990182
25723	MARIA APARECIDA BIANCHIN	52493989953
58660	MARIA APARECIDA DA SILVA	56991169153
27899	MARIA APARECIDA DA SILVA SIMILLI	42929300159
22265	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	34001921120
22080	MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	40668320168
31458	MARIA BERNADETE VARGAS CAUDURO	38087502191
84263	MARIA CECILIA PANSANI	13345606844
29094	MARIA CELIA DE OLIVEIRA	44171730104
31427	MARIA CRISTINA MINEY	35370289115
17180	MARIA CRISTINA NOGUEIRA BEZERRA DE MENEZES	36294187168
44087	MARIA DA CONCEICAO FURTADO DA SILVA MENTA	18920535434
31054	MARIA DA GLORIA RODRIGUES DA CRUZ	23964111104
14822	MARIA DA PENHA PEREIRA LUIS	32984197100
20269	MARIA DA PENHA ROSA	34470239100
27984	MARIA DE FREITAS DOS SANTOS	48233633100
21460	MARIA DE LOURDES DA COSTA MOL	36227544191
56900	MARIA DE MENDONCA XAVIER	80591590115
38177	MARIA DIVINA DE OLIVEIRA SILVA	37135864115
19649	MARIA DO CARMO DE PAULA MAEHLER	37796534191
21359	MARIA FLORISA MIRANDA FERREIRA	99000176336
28216	MARIA GALDINO ALVES	28456106100
217249	MARIA GISLENE DA COSTA BARBOSA	04015123980
31552	MARIA HELENA RODRIGUES LIMA	17312264115
32599	MARIA INACIA MORAES LIMA	61966860706
29069	MARIA INES DE SOUZA	09615137804
33430	MARIA ISABEL LOPES SILVA	42463092149
27643	MARIA JUCELINA DOS SANTOS ARRUDA	36150231100
25729	MARIA JUDITE PINTO	73191515887
17112	MARIA JULIA ROSA	49635336187

4614	MARIA LEAO DE SOUZA	10696580144
40649	MARIA LUCIA DA SILVA	53122569191
2928	MARIA LUCIA NOGUEIRA SANTANA	29995140187
36432	MARIA LUIZA PADOVAN	01537221850
4799	MARIA MADALENA FREDERICO RAMOS	56854714168
25512	MARIA NUNES DA SILVA	15658236134
87095	MARIA RICARDA PEREIRA	38544032168
7407	MARIA RITA CARLOS URATANI	17581567168
31939	MARIA RITA DOS SANTOS	42943973149
15178	MARIA SANTIAGO RIOS	27501159149
36920	MARIA SIRLEI RODRIGUES	64749797472
287174	MARIANA DE ASSUNCAO RODRIGUES	01496359151
16241	MARILENE DIAS DA CRUZ	97631850178
4685	MARILUCIA DA SILVA	34585494120
26767	MARILZA SATUKI HIOCOE KUROYANAGI	16175069153
20419	MARINA GERALDINO DE BRITO	17412340182
79701	MARINA GOMES DE ARRUDA	46847596104
53975	MARINEY OLIVEIRA RORIZ DE ALMEIDA	36548499115
21708	MARIO CONCEICAO FRANCISCO COSTA	10666036187
29231	MARISA DE ALMEIDA PAPARELLI	18615546800
20171	MARISA HELENA ALVES BATISTA	24041696615
5341	MARIZE ALVES	14265451187
38399	MARLENE DAS GRACAS FORNANCIARI TEIXEIRA	38821672115
37632	MARLENE DE FATIMA STEFANI	30811031004
226924	MARLENE GOMES DA SILVA	62292862204
18370	MARLENE GONCALVES	28451392172
85733	MARLENE GUIA DE FRANCA	40523950187
58644	MARLIA JOAQUINA LEITE SOARES CECCONELLO	48708526400
243917	MARLON MULLER DIGIGOV REIS	04571200102
36704	MARLUCIA ARAUJO LIMA	36453072300
19849	MARTA MACIEL METELLO MANSUR BUMLAI	10619950110
14009	MARTA REGINA DA SILVA SANTANA	30412919168
20237	MARTA VANIA RODRIGUES LIMA CARRANO	17804140134
7706	MARTINHO SANCHES CABANHAS	07954336115
224649	MAYARA SILVA SANTOS PEREIRA	020.575.291-85
18737	MAYSA NUNES FELFILI ZILIANI	35383496149
34485	MELANIA LURDES GOMES	83903380172
68874	MICHELE DE FATIMA SANT ANA	81273274172
69688	MIGUEL DALL ALBA	95053700087
226900	MIKAELLA ALINE BRAVO TEIXEIRA	04635801179
31453	MILTON RAMOS	41207181153
44641	MIRIA ALVES DE LAET SILVA	56770553104
31831	MIRIAM CRISTINA DA SILVA	30481244115
16419	MOACI JOSE HENRIQUE	11161280120
86761	MONICA AUGUSTA MONTEIRO	54128897949
31404	NAIR DOURADO DO NASCIMENTO	42770890115
110412	NAIR MITSUYO NAKAI MISAWA	38957442987
37438	NATIVE PAULO DANIEL	01546612874
235892	NAURICELIA SIQUEIRA DOS SANTOS	46072616100
15547	NEIDE FERREIRA MARTINS	79241387149
57512	NEIVA DE CACIA DAS CHAGAS	81131283104
41523	NELCI VITALI	60327154934
46390	NELI DOS SANTOS	66372356953
87786	NELSON FERREIRA TEODORO	89919645168
58205	NERCY TEREZINHA RIBEIRO QUEVEDO	36225657134
64486	NEUSELI DA SILVA NARDELI	83094733115
64486	NEUSELI DA SILVA NARDELI	83094733115
58880	NILSON KLEINSCHMITT	62318543968
18217	NILVACY MARIA DA SILVA	30404827187
85968	NOEL DO NASCIMENTO NASSARDEN	81594356149
34495	NOEMI LOURDES TOCHETTO	49579975191
20788	NOEMIA LOCH	34526269972
18632	NUBIA FERREIRA RIBEIRO	31827748168
51165	OLGA SIMONE ALMEIDA DE PAULA	38471353172
3210	ORLANDO PERRI JUNIOR	16209877168
38498	OSMAR LERMEN	34721908091
27941	OTILIA CARVALHO MARIANO	459.535.621-87
85259	PATRICIA ALVES DE LIMA TOLEDO AMBROSIO	19150892800
85814	PAULA KULCENTY	86614592149

33000	PAULA MARGARETE FACHINCONI GARCIA	10282055894
30255	PAULO BERTI PANUCCI	20915934949
66645	PAULO IVANIO DA SILVA LOPES	80138047120
17934	PEDRO BALDO	03567879820
227759	PEDRO CESAR DE OLIVEIRA FILHO	217.973.648-71
13792	PEDRO CLARO DE OLIVEIRA	06611192115
213502	PRISCILA CIRILLO DE CARVALHO	97616516149
33004	RAFAEL JOSE DA SILVA	14054612172
30684	RAQUEL ANTES WEISS	28497830997
19832	REGINA CELIA SANTOS DE OLIVEIRA	32884591168
57810	REGINA FAVARO HASUNUMA	46904816104
87205	REINALDO DA CONCEICAO PAULO	95075100104
13714	REJANE ELIZE MUXFELDT	31865542172
87314	RENI DA COSTA SANTOS	92762506115
286122	RINALDO ALMEIDA DANTAS	80345620330
89696	RITA DE CASSIA ALVARES DOS SANTOS	78624010187
15538	RITA DE CASSIA MONTEIRO OURIVES DOMINGUES	35235314115
80602	ROBERIO PEREIRA BARRETO	58895353153
225930	RODRIGO ANTONIO DA SILVA	72873728191
12371	ROMILDA SCARMANHANI DA SILVA	11226510159
67347	RONALDO MUNIZ GUEDES	07837569172
3404	ROSA MARIA DE JESUS NEVES	37848666115
70947	ROSALVA RODRIGUES PRATES BARROS	49668900120
82633	ROSANA CAMPOS LEITE	408.859.091-00
85149	ROSANA MANFRINATE	161.648.508-60
140607	ROSANGELA SOUZA BONO	28405779841
290741	ROSANGELA SOUZA DA SILVA	98384716153
44742	ROSANGELA VICENTE PAIZAN	56996624991
37707	ROSELI DE FATIMA MORALES TREVISAN	07794078814
38527	ROSEMARY BEZERRA DOMINGUES	50309986168
21437	ROSENEI MIRANDA DE CARVALHO DUARTE	36134309168
33918	ROSICLE BARROS OLIVEIRA	20237731134
89551	ROSICLEIA MARCONDES VOLOBUEFF ELEGDA	50172700191
33598	ROSIMEIRE APARECIDA GIMENEZ GONCALVES	45353387104
13643	ROSINA MARIA COURY DE ANDRADE	61660043115
58108	RUBERMARIA DA SILVA	39598136191
77873	SALETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	32833113153
12935	SALETE IRENE SETTE FREITAS DA ROSA	38461633172
232220	SAMARA LIONES GONZAGA	03999996129
25709	SANDRA LUZIA WROBEL STRAUB	54650011949
25799	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA VERONEZI	25510380900
38910	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MENDES	46029974149
33289	SANDRA REGINA MORENO TACCA	54435498804
235877	SANDRO DE ANDRADE	01368252737
123385	SANDRO LUIZ DA SILVA	63064227149
57434	SEBASTIAO ROSENDO DOS SANTOS	72705205853
84895	SERGIO DIAS CAMARGO	48751766191
67128	SERGIO DOS SANTOS MACHADO	16817133068
44555	SHIRLEI DE SOUZA GUERREIRO LIBERATTI	42926513100
44820	SHIRLEY ASSEF MASLUM VASCONCELOS	42443792153
51780	SIDNEI ALVES DA ROCHA	528.659.831-53
26081	SILMARA DE FATIMA SEZOTZKI SILVA	29993660191
75918	SILVANA MARIA SCHEBELISKI DE JESUS	62134612134
33338	SILVESTRE GUTH	48840904972
49922	SILVIA APARECIDA DOMINGUES	08075621816
38138	SILVIA SUZETE MAFRA MARTINS	56881398115
4819	SILVIO JOSE BORSANELLI	80250670844
4819	SILVIO JOSE BORSANELLI	80250670844
48958	SILVIO OLIVEIRA DOS ANJOS	38366967115
27395	SILVIO RODRIGUES DA SILVA	48686085172
49515	SIMONE DOS SANTOS	72743239972
38659	SINVALDO ALVES DE SOUZA	41154878104
115053	SOLANGE DA SILVA SANTOS	95847057172
31579	SOLANGE DE JESUS MARTINS	05827910813
14081	SOLANGE LOUREIRO DA SILVA ALMEIDA	04831896187
13597	SONIA MARIA SILVA REZENDE	24045152172
68965	SORAIA VICUNAN SOUZA	32788320191
93875	STEFANIA MARIA PIRES	00008949158
85954	SUELI FATIMA DE OLIVEIRA	94004510163
35512	SUELI FATIMA PUPIN	49639765104

6030	SUELI MERCIA BISPO FREIRE	07228805100
57820	SUNILDE GOMES ALDAVE	767.913.191-00
74981	SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI	76251977191
36834	SUZANA FATIMA OLIVEIRA MENDES ARAUJO	570.717.641-15
40280	TADEU JOSE FEITOZA	20860870120
46417	TANIA DE FATIMA DIAS	41532023120
6040	TANIA MARIA SANTANA DOS SANTOS	20343990563
78489	TANIA REGINA JOAO	66639379953
39603	TATIANA DE SOUZA LEITE PINHEIRO	51419068172
27558	TELMA REGINA DE SOUZA	45992150153
58869	TEREZINHA FREITAS OLIVEIRA	40972992200
25902	TEREZINHA ROSA LEMOS	16108981768
128532	THAIZE SOUZA NASCIMENTO NARDI	70083576134
7596	TIRCIA VALOURA VALADAO FREITAS	42935660749
39882	UIDERLANDIA DA SILVA QUEIROZ	55157408587
239521	URBANO RAMOS DE SENE	45290679120
33538	VALDECI ZAMBUZI PEIXOTO	39304221900
10953	VALDINO BARTO BUENO	14119390187
56385	VALDIVINO JOSE MARQUES	32921675153
36504	VALERIA DE FATIMA MORETO	11489687840
75676	VALMIR TREVISAN	722.163.799-72
36551	VALNETE DE FREITAS	02594210811
131445	VANESSA GISELE PACHECO FRANCIOSI	03920647904
290139	VANIA ALMECE DA SILVA DE ARRUDA	02435178158
28883	VERA LUCIA ABDALA ROCHA	35320826168
18949	VERA LUCIA DE SOUZA DELFINO	00842132724
93243	VERA LUCIA FERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	90242220100
33725	VERA LUCIA LOPES VIEIRA SANTOS	56616562891
30690	VERA LUCIA TRAJANO	29879027191
33472	VERA MARCIA VICENTE	48213012100
5020	VERISSIMA SOARES DE ARRUDA	20604084153
74479	VICENTE LINDERLEI	57653208649
45928	VILAMAR MARIA PALHARINI	41809734053
84295	VILMA VICENTE RODRIGUES	41596200197
200846	VILSON ANTUNES FERRAZ	81479484172
138703	VINICIUS MARCIO RODRIGUES PEREIRA	00501781137
27720	VIRGILIO ARRUDA PRADO	20436777134
18541	VIRGILIO PEREIRA	09275460949
87217	VIRIATO BISPO SEABRA	35339233120
7116	WAGNER JOSE SCABORA	13853490182
22558	WALTER COELHO DE FIGUEIREDO	04591470130
235648	WALTHER BRUNO CARDOSO AMORIM	72818328187
31839	WANDERLILTON DA SILVA ARAUJO	10455486859
88764	WANDO HENRIQUE SZUBRIS	95466509191
119628	WESLEY MANOEL MARIANO	58132104153
37053	WILLAN COSTA	48272361191
57915	WILSON FERREIRA BARBOSA	03252194864
286836	WILTON FERNANDO DE FREITAS MELO	85040487134
35946	YARA LUCIA PANSANI NUNES	04509469837
30968	ZELIA DUARTE DA SILVA BARBOSA	61776262972
13204	ZENAIDE DE SOUZA BENEVIDES	17111471172
25293	ZENAIDE DIRCE FULBER	37100807972
18425	ZENILDE DA CONCEICAO ARRUDA	11013214153
273302	ZILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	02398696138

Cuiabá, 05 de outubro de 2021.

(Original assinado)

Flávia Emanuelle de Souza Soares

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2021/SETASC/MT****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANA - SETASC E ORIGINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****OBJETO:** Aquisição de material de consumo (material de expediente).**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 238230/2021, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021/SETASC, com fundamento nos Capítulos III ao V, da Lei Federal n. 8.666/93.**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2021 a 20/10/2022.**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **FISCAL:** Osvaldo Pinto Junior - **Matrícula:** 111810; **SUPLENTE:** Claudia Leite Silva Aguiar - **Matrícula:** 294653; **GAB-SETASC FISCAL:** Wanessa De Magalhães Almeida - **Matrícula:** 295741; **SUPLENTE:** Dionizio Adilson Campos - **Matrícula:** 254757.**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais).**

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

VALMIR RODRIGUES PENA

Representante Legal

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2021/SETASC/MT**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANA - SETASC E CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA****OBJETO:** Aquisição de material de consumo (material de expediente e utensílios de cozinha).**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 238230/2021, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021/SETASC, com fundamento nos Capítulos III ao V, da Lei Federal n. 8.666/93.**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2021 a 20/10/2022.**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **FISCAL:** Osvaldo Pinto Junior - **Matrícula:** 111810; **SUPLENTE:** Claudia Leite Silva Aguiar - **Matrícula:** 294653; **GAB-SETASC FISCAL:** Wanessa De Magalhães Almeida - **Matrícula:** 295741; **SUPLENTE:** Dionizio Adilson Campos - **Matrícula:** 254757.**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 243.758,43 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).**

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

ALDENEY ANTONIO NETO

Representante Legal

CONTRATADA**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2021/SETASC/MT****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANA - SETASC E LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA****OBJETO:** Aquisição de material de consumo (material de expediente).**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 238230/2021, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021/SETASC, com fundamento nos Capítulos III ao V, da Lei Federal n. 8.666/93.**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2021 a 20/10/2022.**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **FISCAL:** Osvaldo Pinto Junior - **Matrícula:** 111810; **SUPLENTE:** Claudia Leite Silva Aguiar - **Matrícula:** 294653; **GAB-SETASC FISCAL:** Wanessa De Magalhães Almeida - **Matrícula:** 295741; **SUPLENTE:** Dionizio Adilson Campos - **Matrícula:** 254757.**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).**

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

LUIS AFONSO DA SILVA

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0529-2021/SETASC/ PREF. MUNIC.DIAMANTINO/MT. PROTOCOLO: 383676/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo o estabelecimento de cooperação visando à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento no Município de Diamantino/MT, com a finalidade de descentralizar as ações do Sistema Nacional de Emprego - SINE (criado pelo Decreto nº 76.403 de 08 de outubro de 1975), compreendendo as atividades de intermediação de mão-de-obra, atendimento e habilitação ao Seguro-Desemprego, desenvolvimento de ações dos programas de qualificação profissional e geração de emprego e renda, informações sobre mercado de trabalho, orientações, e outras no âmbito do município, buscando integração com demais programas afins existentes e a serem criados e/ou desenvolvidos.

ASSINATURA: 22/10/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Manoel Loureiro Neto - Prefeito Municipal de Diamantino/MT.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Portaria nº 102/2021/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:


Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.

(Anexo da Portaria nº 102/2021/GAB/SETASC/MT)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	NOTA
66745/001	Alda Souza Leis Costa	Técnico de Desenvolvimento Econômico	2020/2021	10,00
105402/005	Anilda Alves Rodrigues	Técnico de Desenvolvimento Econômico	2020/2021	8,98
250092/001	Antônia Angélica Lopes de Oliveira Paduan	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2020/2021	9,86
79564/001	Domingos Rodrigues da Silva	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	2020/2021	7,83
258279/001	Ellis Cristina Pinto Costa	Técnico de Desenvolvimento Econômico	2020/2021	9,87
249673/001	Fátima Suely Peralta Bezerra	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2020/2021	9,67
13702/002	Irany Maria de Souza	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2020/2021	9,15
107024/004	Marlene Correia de Oliveira Sousa Rodrigues	Técnico de Desenvolvimento Econômico	2020/2021	9,79
80648/001	Odenil Antônio Evangelista	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	2020/2021	9,77
SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.444 DE 07/07/2004, ARTIGOS 12-A E 12-D:				
81772/001	Luciana Cerqueira Moraes	Técnico de Desenvolvimento Econômico	2020/2021	Aprovada


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA N.104/2021/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente dos Termos de Cooperação:

0529-2021-SETASC/PREF.MUNIC.DIAMANTINO/MT, firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, respectivamente.

Fiscal Titular SETASC: Simone Rodrigues Koehler - Matrícula: 249491

Fiscal Suplente SETASC: Marcela Barbosa - Matrícula: 219075

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Outubro de 2021.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 006/2021/SECITECI - Processo nº. 348472/2021.**

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e o Município de Feliz Natal/MT - CNPJ nº. 01.614.088/0001-02.

OBJETO: Concessão de estágio supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos Curso Técnico em **ENERMAGEM** pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop/MT - SECITECI/MT.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021. **VIGÊNCIA:** 21/10/2021 à 20/10/2023.

ASSINAM: **NILTON BORGES BORGATO** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **JOSE ANTONIO DUBIELLA** - Prefeito do Município de Feliz Natal/MT.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 007/2021/SECITECI - Processo nº. 407049/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT - CNPJ nº. 11.364.895/0001-60.

OBJETO: Concessão de estágio supervisionado permissão de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados nos Curso Técnico em **ENERMAGEM** pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá/MT - SECITECI/MT.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021. **VIGÊNCIA:** 21/10/2021 à 20/10/2026.

ASSINAM: **NILTON BORGES BORGATO** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **GONÇALO DE BARROS** - Secretário Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.

PORTARIA nº 024/2021/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/ SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Desliga o bolsista **FABIO VIEIRA ALVES**, das atribuições de Supervisor de Compras e Logística do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Designar o servidor **FABIO VIEIRA ALVES**, para responder pela Supervisão de Fiscalização do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 3º - Designar o servidor **ERONIDES MACHADO NASCIMENTO**, para responder pela Supervisão Compras e Logística do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 4º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinado)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2020/SEDEC
PROCESSO Nº: 320584/2021/SEDEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Super Estágios Ltda. EPP- CNPJ nº 11.320.576/0001-52.

OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro no disposto do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

1.2. Tem por objeto também o acréscimo de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato nº 021/2020/SEDEC, com base no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.3390.3700.196

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021

ASSINAM: **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CONTRATANTE - **EMERSON CARVALHO REDEZ**-Super Estágios Ltda. EPP - CONTRATADA.

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2021/SECEL/MT
"EDITAL MT AFLUENTES"**

RESULTADO FINAL

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado geral final do Edital N. 06/2021/SECEL/MT.

EIXO 1 - CULTURA						
ORDEM	NOME COMPLETO	EIXO	VALOR	TÍTULO PROPOSTA	MÉDIA TOTAL	RESULTADO FINAL
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA	CULTURA	R\$ 50.000,00	"FANFARRA: MÚSICA, EDUCAÇÃO, DISCIPLINA E LAZER"	129,00	SELECIONADO
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL	CULTURA	R\$ 50.000,00	FAMUS - FANFARRA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL	103,67	SELECIONADO
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	CULTURA	R\$ 50.000,00	CINEMA ITINERANTE - DO CANAMÁ AO TRÊS FRONTEIRAS	96,67	SELECIONADO
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE	CULTURA	R\$ 50.000,00	MARIA BEMVINDA BRINQUEDOTECA	86,00	SELECIONADO
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO	CULTURA	R\$ 50.000,00	PROJETO MOTIVAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - PRÓ MÚSICA E DANÇAS TÍPICAS MATO-GROSSENSSES	78,00	SELECIONADO
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	CULTURA	R\$ 50.000,00	ÁFRICA E BRASIL: UNIDOS PELA HISTÓRIA E PELA CULTURA	77,67	SELECIONADO
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO	CULTURA	R\$ 50.000,00	QUE COR É ESSA?	73,67	SELECIONADO
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	CULTURA	R\$ 50.000,00	"MÚSICA É ARTE"	72,67	SELECIONADO
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	CULTURA	R\$ 50.000,00	VIRADA CULTURAL	70,00	SELECIONADO
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL	CULTURA	R\$ 50.000,00	1ª FEIRA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL	-	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (A, B, D, E, F, G).
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	CULTURA	R\$ 90.000,00	"CULTURAS NEGRAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA"	118,33	SELECIONADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 21 do Decreto n.º 821/2007, combinado com o disposto na Lei 4.174/1980 e alterações posteriores, **NOTIFICA**, pelo presente edital, as empresas adiante indicadas pelo abandono das áreas cedidas no Distrito Industrial do Estado de Mato Grosso intimando, os respectivos representantes legais ou quem o fizer em representação, para manifestar sobre o descumprimento das cláusulas entabuladas no Termo de Cessão de área e cientificando-os da tramitação de processo de reversão da área ao Estado de Mato Grosso, **no prazo de 5 (cinco) dias**, segue os nomes das empresas que serão encaminhadas para o **CODEM**.

PROCESSOS SEM ESCRITURA PARA CODEM		
NOME	CNPJ	Nº PROCESSO
COLOPARK CARTONAGEM	10.307.903/0001-73	780767/2011
PORÉ FERTILIZANTES (02)	01.044.510/0001-23	774/1991
IMPAR METAL	03.845.805/0001-24	56375/2018
MULTIMETAL ENG. ESTRUTURA	05.771.305/0001-10	416102/2011
CENTRO AMÉRICA S/A	15.354.467/0001-07	480320/2021
COTON KING	70.432.471/0001-54	372646/2011
FARIMAT INDUSTRIA E COMÉRCIO	15.099.492/0001-91	072430/2005

Cuiabá, 22 de outubro de 2021.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS	CULTURA	R\$ 90.000,00	PRIMEIRA JORNADA CULTURAL DE PORTO DOS GAÚCHOS	106,33	SELECIONADO
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	CULTURA	R\$ 90.000,00	BIBLIOTECA ATIVA	92,67	SELECIONADO
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA	CULTURA	R\$ 90.000,00	I ENCONTRO DE VIOLEIROS 100% RAIZ DO ARAGUAIA	81,67	SELECIONADO
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ	CULTURA	R\$ 90.000,00	MOSTRA CULTURAL DE ITANHANGÁ	80,33	SELECIONADO
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE	CULTURA	R\$ 90.000,00	"ARTE NA RUA"	78,67	SELECIONADO
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	CULTURA	R\$ 90.000,00	UM PROJETO EM REVITALIZAÇÃO: UMA "OBRA" QUE NUNCA PARA DE SER "CONTADA"	70,33	SELECIONADO
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	CULTURA	R\$ 90.000,00	MULHERES NOVOMUNDENSES	40,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA ABAIXO DE 70 PONTOS.
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO	CULTURA	R\$ 90.000,00	CURUSSÉ CULTURA DE UM POVO	-	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (D, E, F, G).
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA	CULTURA	R\$ 90.000,00	PAQUERA NOS BAIROS DE NORTELÂNDIA	-	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (G).
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	CULTURA	R\$ 120.000,00	"MEMORIAL INDÍGENA	120,33	SELECIONADO
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	CULTURA	R\$ 120.000,00	FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS	104,33	SELECIONADO
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ	CULTURA	R\$ 120.000,00	PROJETO XARAIÉS: PELAS ÁGUAS DO PANTANAL	101,33	SELECIONADO
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	CULTURA	R\$ 120.000,00	CAMPO VERDE CIDADE DAS ARTES	99,67	SELECIONADO
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	CULTURA	R\$ 120.000,00	FEIRA CRIATIVA E MULTICULTURAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	99,67	SELECIONADO
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU	CULTURA	R\$ 120.000,00	EDITAL FILHOS DO KERUGARE	99,00	SELECIONADO
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA	CULTURA	R\$ 120.000,00	PROJETO CULTURAL REVELANDO TALENTOS	97,67	SELECIONADO
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	CULTURA	R\$ 120.000,00	"CAMINHOS PARA LEITURA"	94,00	SELECIONADO
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	CULTURA	R\$ 120.000,00	FESCANPAZ (FESTIVAL DA CANÇÃO DE PEIXOTO DE AZEVEDO)	93,00	SELECIONADO
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ	CULTURA	R\$ 120.000,00	FESTA JUNINA UNIFICADA	88,33	SELECIONADO
11	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	CULTURA	R\$ 120.000,00	"NOSSA PRAÇA TEM ARTE"	87,00	SELECIONADO
12	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	CULTURA	R\$ 120.000,00	FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE NOVA MUTUM	81,00	SELECIONADO
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA	CULTURA	R\$ 120.000,00	BIBLIOTECA ITINERANTE - UM UNIVERSO SOBRE RODAS	76,33	SELECIONADO
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	CULTURA	R\$ 120.000,00	VITRINE ARAGUAIA	72,00	SELECIONADO
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE	CULTURA	R\$ 120.000,00	FESTA REVEILLON 2022	71,00	SELECIONADO
16	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE	CULTURA	R\$ 120.000,00	LUGAR DE MULHERES E ONDE ELAS QUEREM	70,00	SELECIONADO
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE	CULTURA	R\$ 120.000,00	MT AFLUENTES - CULTURA EM LAMبارI D'OESTE/MT	60,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA ABAIXO DE 70 PONTOS.
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU	CULTURA	R\$ 120.000,00	V MULHER RURAL	50,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA ABAIXO DE 70 PONTOS.
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	CULTURA	R\$ 120.000,00	PRÁTICAS CULTURAIS DO POVO KALAPALO DA ALDEIA CENTRAL AIHA	5,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA ABAIXO DE 70 PONTOS.
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA	CULTURA	R\$ 120.000,00	FIOS, LAÇOS E ENCANTOS	-	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (A, D, E).
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	CULTURA	R\$ 120.000,00	BIBLIOTECA ITINERANTE - LITERATURA EM MOVIMENTO	-	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (D, E).
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	CULTURA	R\$ 120.000,00	SEMANA CULTURAL	-	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (D, E).

-	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE	CULTURA	R\$ 120.000,00	AULAS DE BALETT CLÁSSICO E FANFARRA MUNICIPAL	-	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (F).
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	CULTURA	R\$ 150.000,00	TRANSFORMANDO VIDAS	84,33	SELECIONADO
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	CULTURA	R\$ 200.000,00	SEMANA DA COMUNIDADE	139,67	SELECIONADO
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	CULTURA	R\$ 200.000,00	FESTIVAL DE MÚSICA DE BARRA DO BUGRES 2022	107,67	SELECIONADO
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	CULTURA	R\$ 200.000,00	PROMOARTE - PROJETO DE VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO DE TRADIÇÃO CULTURAL	104,67	SELECIONADO
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	CULTURA	R\$ 200.000,00	"PRIMEIRA CAPITAL DE MATO GROSSO" VILA BELA: TRADIÇÃO, AUTENTICIDADE, RIQUEZA CULTURAL E O TURISMO.	84,67	SELECIONADO
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	CULTURA	R\$ 200.000,00	FEIRA LITERÁRIA: "AMOR POR MATO GROSSO"	83,67	CLASSIFICADO
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE	CULTURA	R\$ 200.000,00	MT AFLUENTES - MUSEU DO IMIGRANTE	-	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (D, E).
-	CENTRO NACIONAL DE CIDADANIA NEGRA	CULTURA	R\$ 200.000,00	PROJETO QUALIFICA AFRO-CUIABÁ	-	DESCLASSIFICADO: PROPONENTE NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO ITEM 4 E SEUS SUBITEMS.
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	CULTURA	R\$ 250.000,00	"CÁCERES FOLIA 2022"	121,00	SELECIONADO
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	CULTURA	R\$ 250.000,00	IMPLEMENTAÇÃO CENOTÉCNICA DO TEATRO AGOSTINHO BIZINOTO	114,33	SELECIONADO
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	CULTURA	R\$ 250.000,00	2º PANORAMA ARTES DA GENA	113,67	SELECIONADO
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	CULTURA	R\$ 250.000,00	COLÍDER TERRA DE PROSPERIDADE	112,00	CLASSIFICADO
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	CULTURA	R\$ 250.000,00	CONNECTIVIDADE - ESTÚDIO SOCIAL	111,67	CLASSIFICADO
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	CULTURA	R\$ 250.000,00	ILHA CULTURA - 36 ANOS DE PRIMAVERA DO LESTE	109,33	CLASSIFICADO
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	CULTURA	R\$ 250.000,00	EU, LIVRO! SEUS TÍTULOS SÃO NOSSAS HISTÓRIAS	106,00	CLASSIFICADO
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	CULTURA	R\$ 250.000,00	PROJETO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DE JUÍNA (SMBJ) E ESCOLA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES MAIRA PANAS	105,00	CLASSIFICADO
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO	CULTURA	R\$ 250.000,00	TENDA COCALINHO CULTURAL: ÁGUAS QUE REAVIVAM NOSSA CULTURA	96,67	CLASSIFICADO
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA	CULTURA	R\$ 250.000,00	REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO	92,67	CLASSIFICADO

EIXO 2 - ESPECIAL NATAL

ORDEM	NOME COMPLETO	EIXO	VALOR	TÍTULO PROPOSTA	MÉDIA TOTAL	RESULTADO FINAL
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO	NATAL	R\$ 60.000,00	TRIVELATO CIDADE QUE BRILHA	132,67	SELECIONADO
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA	NATAL	R\$ 60.000,00	NATAL ILUMINADO	122,00	SELECIONADO
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA	NATAL	R\$ 60.000,00	NATAL PARA TODOS	105,67	SELECIONADO
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA	NATAL	R\$ 60.000,00	NATAL ECOLÓGICO, EDICAÇÃO, AMOR E PRESERVAÇÃO	102,33	SELECIONADO
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	NATAL	R\$ 60.000,00	DESPERTAR PARA O NATAL	91,33	SELECIONADO
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL	NATAL	R\$ 60.000,00	ILHA NATALINA	88,33	SELECIONADO
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	NATAL	R\$ 60.000,00	PROJETO DE DECORAÇÃO NATAL EM NOVO HORIZONTE DO NORTE	81,67	SELECIONADO
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA	NATAL	R\$ 60.000,00	DE VOLTA A CULTURA: PARABÉNS DE NATAL	74,33	SELECIONADO
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE	NATAL	R\$ 60.000,00	NATAL FELIZ CBN	73,33	SELECIONADO
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA	NATAL	R\$ 60.000,00	DECORAÇÃO NATALINA DE CURVELÂNDIA	72,00	SELECIONADO

-	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL	NATAL	R\$ 60.000,00	NATAL NA CIDADE DAS ÁGUAS	-	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (A, B, D, E, F, G).
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE	NATAL	R\$ 60.000,00	MT AFLUENTES - ESPECIAL DE NATAL	-	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (D, E).
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO	NATAL	R\$ 60.000,00	NATAL ENCANTADO	-	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (D, E).
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU	NATAL	R\$ 60.000,00	NATAL DE SANTA CRUZ E 2 ANOS DA CIDADE, REVIVENDO A MEMÓRIA DE NOSSA CIDADE.	-	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (D, E, F, G).
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO	NATAL	R\$ 80.000,00	COCALINHO A FENIX DO ARAGUAIA	118,67	SELECIONADO
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA	NATAL	R\$ 80.000,00	NATAL LUZ EM NORTELÂNDIA	118,33	SELECIONADO
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE	NATAL	R\$ 80.000,00	MT AFLUENTES - ESPECIAL NATAL EM LAMBARÍ D'OESTE/MT	108,00	SELECIONADO
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE	NATAL	R\$ 80.000,00	NATAL DE LUZ - DENISE	106,67	SELECIONADO
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS	NATAL	R\$ 80.000,00	NATAL LUZ E ESPERANÇA	105,00	SELECIONADO
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE	NATAL	R\$ 80.000,00	NATAL DA ESPERANÇA	104,00	SELECIONADO
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ	NATAL	R\$ 80.000,00	NATAL ILUMINADO	94,67	SELECIONADO
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ	NATAL	R\$ 80.000,00	ENCANTOS NATALINOS	93,67	SELECIONADO
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	NATAL	R\$ 80.000,00	MOVIMENTO INCENTIVA DE NATAL	90,33	SELECIONADO
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA	NATAL	R\$ 80.000,00	NATAL ILUMINADO	89,33	SELECIONADO
11	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO	NATAL	R\$ 80.000,00	NATAL ILUMINADO 2021	88,00	SELECIONADO
12	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	NATAL	R\$ 80.000,00	NATAL FELIZ	87,00	CLASSIFICADO
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	NATAL	R\$ 80.000,00	NATAL CAIPIRA	84,00	CLASSIFICADO
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ	NATAL	R\$ 80.000,00	NATAL ILUMINADO DE ITANHANGÁ	79,00	CLASSIFICADO
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE	NATAL	R\$ 80.000,00	NATAL DE LUZ	-	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (A, D, E).
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	NATAL	R\$ 80.000,00	NATAL EM COMUNIDADE	-	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (A, D, E).

-	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	NATAL	R\$ 80.000,00	NATAL CULTURAL	-	DESCCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (D, E, G).
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE	NATAL	R\$ 80.000,00	SONHO DE NATAL	-	DESCCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (E).
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	NATAL	R\$ 100.000,00	FOLIA DE REIS: CULTURA POPULAR EM TEMPOS DE NATAL	142,00	SELECIONADO
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	NATAL	R\$ 100.000,00	NATAL QUERÊNCIA 30 ANOS, CIDADE QUE ACOLHE E ABRAÇA O FUTURO	132,33	SELECIONADO
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	NATAL	R\$ 100.000,00	A VILA BELA É MAIS BELA COM O NATAL	119,00	SELECIONADO
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	NATAL	R\$ 100.000,00	"NATAL ILUMINADO - FESTA DA FAMÍLIA" - FEIRA É DE LIVRAMENTO - ARTES, MÚSICA, GASTRONOMIA, AGRICULTURA FAMILIAR	110,33	SELECIONADO
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE	NATAL	R\$ 100.000,00	UM SONHO DE NATAL	110,00	SELECIONADO
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	NATAL	R\$ 100.000,00	"NATAL ARA LUZ"	101,67	SELECIONADO
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	NATAL	R\$ 100.000,00	NATAL DE LUZ	93,67	SELECIONADO
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU	NATAL	R\$ 100.000,00	POXORÉU CIDADE LUZ	91,33	SELECIONADO
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	NATAL	R\$ 100.000,00	NATAL DE LUZ	89,33	SELECIONADO
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	NATAL	R\$ 100.000,00	NATAL DE LUZ	88,33	SELECIONADO
11	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO	NATAL	R\$ 100.000,00	ESPECIAL DE NATAL	86,33	SELECIONADO
12	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE	NATAL	R\$ 100.000,00	NATAL DE TODOS	84,00	SELECIONADO
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	NATAL	R\$ 100.000,00	UM NATAL BRILHANTE	82,33	SELECIONADO
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE	NATAL	R\$ 100.000,00	NATAL ENCANTADO	81,00	SELECIONADO
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	NATAL	R\$ 100.000,00	NATAL ENCANTADO	81,00	SELECIONADO
16	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU	NATAL	R\$ 100.000,00	"JAURU EM UM SONHO DE NATAL"	80,33	SELECIONADO
17	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	NATAL	R\$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS INFANTIS PARA VALORIZAÇÃO DA CULTURA MATERIAL E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA IMATERIAL DO UNIVERSOINFANTIL EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	78,67	CLASSIFICADO
18	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	NATAL	R\$ 100.000,00	NATAL COR E MAGIA	77,33	CLASSIFICADO
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	NATAL	R\$ 100.000,00	"UM SHOW DE NATAL"	73,00	CLASSIFICADO

-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS	NATAL	R\$ 100.000,00	NATAL ILUMINADO	-	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (B, D, E).
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	NATAL	R\$ 100.000,00	NATAL LUZ E ESPERANÇA	-	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM SUBITEM 8.4 E SUAS ALÍNEAS (D, E).
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	NATAL	R\$ 200.000,00	NATAL DE LUZES	141,00	SELECIONADO
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA	NATAL	R\$ 200.000,00	NATAL DE FÉ E MAGIA	139,33	SELECIONADO
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	NATAL	R\$ 200.000,00	NATAL DE LUZ E ESPERANÇA	101,33	SELECIONADO
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	NATAL	R\$ 200.000,00	NATAL - TEMPO DE LUZ E ESPERANÇA	99,67	CLASSIFICADO
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	NATAL	R\$ 200.000,00	NATAL DE ESPERANÇA E RENOVO	87,33	CLASSIFICADO
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	NATAL	R\$ 300.000,00	NATAL DOS SONHOS DE COLÍDER	124,33	SELECIONADO
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	NATAL	R\$ 300.000,00	LUZ NA FLORESTA	122,67	SELECIONADO
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	NATAL	R\$ 300.000,00	NATAL DA ESPERANÇA	121,67	SELECIONADO
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	NATAL	R\$ 300.000,00	NATAL LUZ	110,00	SELECIONADO
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ	NATAL	R\$ 300.000,00	PROJETO NATAL PANTANEIRO	93,67	SELECIONADO
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	NATAL	R\$ 300.000,00	REALIZAÇÃO DO SONHO DE NATAL DE JUARA/ MT	92,00	SELECIONADO
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE	NATAL	R\$ 300.000,00	NATAL ENCANTADO	86,00	SELECIONADO
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	NATAL	R\$ 300.000,00	NATAL: ESPERANÇA DE NOSSA GENTE	81,33	CLASSIFICADO
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	NATAL	R\$ 300.000,00	NOVA MUTUM CIDADE QUE BRILHA	75,33	CLASSIFICADO
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	NATAL	R\$ 300.000,00	NATAL QUE EU QUERO	68,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA ABAIXO DE 70 PONTOS.
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	NATAL	R\$ 400.000,00	NATAL DOS SONHOS - LUZES, CORES, ENCONTROS POSSÍVEIS E SAUDADES	150,33	SELECIONADO
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	NATAL	R\$ 400.000,00	PROJETO NATAL EM MOVIMENTO	143,67	SELECIONADO
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	NATAL	R\$ 400.000,00	NATAL! POR UM SORRISO FELIZ	136,00	SELECIONADO
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	NATAL	R\$ 400.000,00	RONDONÓPOLIS CIDADE NATAL	133,00	SELECIONADO
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	NATAL	R\$ 400.000,00	FESTIVAL CULTURAL DE NATAL - BARRA ENCANTA	117,33	SELECIONADO
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	NATAL	R\$ 400.000,00	NATAL PARA TODOS	110,67	SELECIONADO
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	NATAL	R\$ 400.000,00	NATAL ILUMINADO: ENCANTOS E REENCONTROS	110,67	CLASSIFICADO
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	NATAL	R\$ 400.000,00	"NATAL DE LUZES - 12ª EDIÇÃO"	94,00	CLASSIFICADO
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	NATAL	R\$ 400.000,00	NATAL DA GENTE	88,00	CLASSIFICADO

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

ALBERTO MACHADOSecretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)

PROCESSO Nº: 437080/2021**INTERESSADO:** SECEL/GABINETE

OBJETO: contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 246/2021/FUNDED

À vista dos elementos contidos no processo supra, processo nº 346492/2020, cujo objeto versa sobre o Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida.

AUTORIZO conseqüentemente a contratação nos seguintes termos:

CONTRATADO(A): Leonardo Marin - CPF: 888.813.691-68.

OBJETO: contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

VALOR TOTAL: Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Cuiabá; 21 de outubro de 2021.

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

PROCESSO Nº: 467395/2021**INTERESSADO:** SECEL/GABINETE

OBJETO: contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 247/2021/FUNDED

À vista dos elementos contidos no processo supra, processo nº 346492/2020, cujo objeto versa sobre o Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida.

AUTORIZO conseqüentemente a contratação nos seguintes termos:

CONTRATADO(A): Higor Vinicius Teixeira Ramos - CPF: 044.772.741-90.

OBJETO: contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

VALOR TOTAL: Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Cuiabá; 21 de outubro de 2021.

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

EXTRATO DO CONTRATO 071/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 436785/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 225/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-Se Dos Recursos Do Fundo De Desenvolvimento Desportivo Do Estado De Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Fabio Nogueira de Lima, CPF nº 276.909.458-05.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Judô**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 073/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 435576/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 229/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-Se Dos Recursos Do Fundo De Desenvolvimento Desportivo Do Estado De Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Lourival Soares de Oliveira, CPF nº 910.194.511-49.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Judô**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 108/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 432647/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 234/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-Se Dos Recursos Do Fundo De Desenvolvimento Desportivo Do Estado De Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Herick Assunção Do Nascimento, CPF nº 051.684.841-07.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Tênis de Mesa**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 109/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 313597/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 234/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-Se Dos Recursos Do Fundo De Desenvolvimento Desportivo Do Estado De Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADA: Claudia Pereira Da Silva, CPF nº 923.996.651-04.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Tênis de Mesa**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 089/2021/SECEL

PROCESSO: 443020/2021/SECEL - nos termos do Pregão Eletrônico 003/2021/SECEL, Termo de Referência nº 001/SEC/SECEL/2019.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** K.S. Artigos Esportivos - Eireli, CNPJ nº 19.444.651/0001-07.**OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos, visando atender o calendário oficial de eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 003/2021/SECEL;**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.749,13 (Vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e treze centavos).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2006; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 196.**DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2021.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1037-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 415734/2021.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Federação Matogrossense de Voleibol - CNPJ nº 14.936.603/0001-04.**OBJETO:** Realização do Evento Esportivo Nacional de Voleibol, a Super Copa Masculina, em Várzea Grande-MT"**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 396 - VALOR: R\$ 823.938,65 (oitocentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) - EMPENHO: 23601.0001.21.001209-2 (Data do Empenho 15/10/2021).**ORIGEM DO RECURSO:** Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT/ FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT.**VALOR TOTAL:** R\$ 823.938,65 (oitocentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).**FISCAL:** Melissa Prudêncio de Arruda, Matrícula: 291274.**GESTOR:** Comissão de Monitoramento e Avaliação.**VIGÊNCIA:** 18/10/2021 a 31/12/2021.**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Nicanor Lopes dos Reis Filho - Presidente da Federação Matogrossense de Voleibol.**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 001/2018, instaurado pela Portaria Conjunta nº 412/2018/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial nº 27.360, de 08/10/2018, página 264 e recomposta pela Portaria nº 287/2021/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 28.015, de 09/06/2021, página 76, no uso de suas atribuições e com fulcro no disposto no artigo 39, § 2º da Lei 7692/97, considerando que os autos encontram-se devidamente instruídos, aptos para seguirmos para os trâmites finais, **INTIMA**, pelo presente edital, a pessoa jurídica L. LIMA AMORIM - ME (ELO TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS) - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.157.297/0001-36, com sede na Rua treze de junho, nº 877, sala 505, bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78020-000, na pessoa de seus representantes legais, **para apresentar as Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação desta.** Fica ciente que a intimação por edital será inserta três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo a acusada, o processo seguirá a sua revelia.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2021.

(original assinado)

Marcelo Franck da Silva

Presidente do PA nº 001/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 1.866/SGAC/PGE/2021 às fls. 645/494, fundamentado no art. IV da Lei 8.666/93, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 278458/2021**OBJETO:** "contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços em Clínica Médica - COVID-19, por meio de profissionais tecnicamente qualificados na área, para atender o Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".**VALOR TOTAL:** R\$ 629.994,00 (seiscentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro reais).**DESPESA:** 33.90.39**FONTE:** 100,112,134, e 312

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 915/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria nº 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

CONSIDERANDO a Portaria nº 190/2021/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JULHO/2021, para o município de Cuiabá** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.956.374,26** (um milhão novecentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**Programa:** 526 - Mato Grosso Mais Saúde**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**Fonte de Recursos:** 134**Natureza de Despesas:** 3.3.41.41.010.**Ação:** 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços
Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	R\$ 36.785,58
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	R\$ 201.849,08
		HOSPITAL GERAL	R\$ 710.637,84
		HOSPITAL SANTA HELENA	R\$ 746.922,72
		HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ	R\$ 13.205,08
	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER	R\$ 246.973,96	
	TOTAL CUIABÁ		R\$ 1.956.374,26

PORTARIA Nº 916/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **AGOSTO/2021, para o município de Canabrava do Norte** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
ARAGUAIA XINGÚ	Canabrava do Norte	Centro Municipal de Saúde				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Tipo III	01 a 31/08/2021	05	31	R\$ 400,00	R\$ 62.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 62.000,00	

PORTARIA Nº 917/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 135/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/05/2021 a 11/11/2021	
FORNECEDOR: A L BORBA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Maicon do Nascimento Amorim - Matricula: 281636	POR: Jucilene Gomes dos Reis - Matricula: 282024

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 094/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2019, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para fins de regularização.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
117022	1	ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI	10
68978	1	ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA	10
33179	5	ALBA VALERIA GOMES DE MELO VIA	9,98
117298	1	ALESSANDRO MARINO CINTRA	9,38
239547	2	ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO	9,96
55476	2	ALINE DE ALMEIDA SILVA	9,78
95124	2	ALVARO COLOMBO	9,6
14199	3	ALZIRA MARIA MADALENA ALMEIDA SALDANHA	9,98
106871	1	ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS	9,63
94059	1	ANTONIA MARIA ROSA	9,57
63805	1	CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA	10
96104	3	CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA	10
117040	1	CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO	9,98
75345	3	CLEIRI MENESES DE OLIVEIRA GARCIA	9,98
97106	2	DAISE AMARAL TORRES	10
111347	1	DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO	9,94
101199	1	DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES	9,94
120119	1	DEBORA CRISTINA AMARAL SILVA	9,77
115532	1	DENISE SANT ANNA DE CARVALHO	9,56
115532	2	DENISE SANT ANNA DE CARVALHO	9,61
41769	2	DONIZETE APARECIDO DA SILVA	8,8
58334	1	ELAINE BASTOS QUINTEIRO SANTANA	9,95
97133	2	ERNANI GLADEMIR DORN	9,32
89273	3	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	9,98
94392	1	GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES	10
55620	6	GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA	9,97

103652	1	HUDSON TEIXEIRA DA SILVA	9,66
28647	2	INEZ FERREIRA FIGUEIREDO	9,88
214	2	ISABEL MARIA DA VEIGA	9,66
116166	1	JANAINA VIEIRA DE MELO	9,6
116166	2	JANAINA VIEIRA DE MELO	9,6
67355	2	JANETE PERIN TURAZZI	9
106245	1	JOELMA LEITE DA SILVA DUARTE	9,99
123158	1	JOSELIA OLIMPIA DA COSTA	9,69
43595	2	JUAREZ PETRUCCI	8,35
93289	1	KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO	9,98
97563	2	LAURO MAIOLINO RIBEIRO	9,76
120526	1	LUCIA DA COSTA BARROS DIAS	9,98
93155	1	LUCIANI LIMONGE OLIVEIRA	9,98
106888	1	LUCIELE FERNANDA BENIN	9,59
60975	12	LUIZ ANTONIO DA COSTA	8,21
45315	5	MACARIO ALVES JANUARIO	8,8
106271	1	MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA	9,63
90577	2	MARIA ILMA CASTILHO	9,98
60284	7	MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA	9,98
106256	1	NEIMAR DE SOUZA	9,98
106794	1	NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA	9,67
85613	2	REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES GAMA	9,91
94026	1	REGINA MARIA POUSO ALMEIDA SESSO	9,93
67762	2	REGINA MARY DA SILVA NASCIMENTO	9,98
125271	1	REGINA RITA BULHOES DE MAGALHAES	9,8
116025	1	ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF	9,91
62691	3	ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS	9,8
50185	2	ROSEMARI ROQUE BENVENUTTI	9,77
97092	1	SABRINA MONTEIRO TOSONCIN DA SILVA	9,98
95601	1	SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM	9,96
40586	3	SANDRA CAROLINA VILELA LIMA	9,93
63791	1	SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES	9,58
63803	2	SILVANA SALOMAO CURY VELOSO	12-A
93303	1	SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ	9,98
93424	1	SIMONE VIEIRA ROCHA	9,8
101706	1	SONIA MARIA FORNACIARI	9,97
63900	5	SUELME EVANGELISTA FERNANDES	9,25
36401	2	TANIA MARA BROLEZZI	9,71
64894	2	TANIA MARIA DO ROSARIO	10
91199	1	TITO HIROMI KAKIZAKI	9,62
73929	3	ULISSES CORREA PEDROSA	9,91
111448	1	VALDEMAR AIRTON PISSOLATO	10
56107	4	VALERIA FRANCISCHINI	9,98
123819	1	VELINE FILOMENA SIMIONI DA SILVA	12-A

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
93947	1	ADRIANA ALBUQUERQUE	9,9
94499	1	ADRIANA DA COSTA FEITOZA	9,59
95529	1	AECIO DIAS DE ARRUDA	9,55
94859	1	AILTON CELSO DE OLIVEIRA	9,75
94491	1	ALEXANDRE CORREA DA CRUZ	10
64521	2	ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO	9,81
94488	1	ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO	9,99
118494	1	APARECIDA GONCALVES	9,82
48530	2	APOLONILDO PEREIRA DE SOUZA	9,75
95518	1	AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO	9,8
94419	1	AVELINO DA SILVA	9,87
94456	1	CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA	9,73
50562	3	CATARINO FELIX DE OLIVEIRA	9,82
75896	5	CECILIA DA SILVA REI CINTRA DOS REIS	9,98
86011	3	CELIA CRISTINA DE CAMPOS S DE CARVALHO	9,58
120654	1	CELIA REGINA GRANELLA DOS SANTOS	9,76
110995	1	CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES	8,87
94455	1	CLAUDINEIA DE LIMA PINTO	9,92

57369	1	CLEUDE BORGES DA COSTA	10
95476	1	CRISTIAN RODRIGUES NUNES DUARTE	9,97
70308	5	CRISTIANE MACIEL MENDES	9,4
69621	3	DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA	9,85
94484	1	DENIS ANTONIO MACIEL	9,64
49773	2	EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE	9,43
57204	10	EDNA DUARTE	9,86
94441	1	EDNEIA DE LAET FERREIRA	10
94434	1	ELISABETE BOMFIGLIO SANTANNA	9,98
94429	2	ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA QUINA	8,81
85996	3	ELISANGELA SZUBRIS ITOKAGI	10
95172	1	ELNISIA MARIA SABINO	9,67
118074	1	ELZIO DA SILVA FERNANDES	9,46
95525	1	ERIKA PERES FREITAS	9,66
118343	1	ERLITA INEZ DE LEMES	9,75
41727	2	GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO	9,8
118348	1	GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO	9,77
94446	1	GUIOMAR CRISPIN	9,22
94446	2	GUIOMAR CRISPIN	8,68
115399	1	HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO	9,2
115823	1	HELENA MARTINS DE BARROS	9,9
117324	1	HORACIO CUSTODIO DA SILVA	9,93
90320	1	ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS	9,62
94531	1	IVANILDO SENATORE DA SILVA	8,55
94851	1	JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	9,56
117447	1	JOACY ARRUDA MARTINHO	10
94519	1	JOACY BRAGA MARTINS	9,78
101082	10	JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA	9,84
116959	1	JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES	9,5
96667	1	JOSIMAR LOURENCO	9,52
94397	1	JUCENILDO CABREIRA MIRANDA	9,4
117039	1	JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	9,31
94516	1	KAREN DE ARRUDA MEDEIROS	9,51
94514	1	KARINA DE SOUZA E SILVA	10
94511	1	LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS	9,93
116062	2	LEANDRO VASCONCELOS ORMOND	9,76
87472	4	LIDIANE GERLACH	9,6
94470	1	LILIAN MENDONCA DO AMARAL	9,6
94510	1	LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO	10
94509	1	LOURIVAL SANTANA DA SILVA	9,86
126974	1	LUCIANA DE MIRANDA	9,97
101179	2	LUCIANO CABRAL DOS SANTOS	10
41651	2	LUCILA MARINA DA SILVA MAGALHAES	9,8
117325	1	LUCILENE DE MORAES MAGALHAES	9,6
94506	1	LUCILENE FELIX TOLEDO	9,47
94474	1	MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN	10
117153	1	MAGDA VICTOR DE MATOS	9,85
94460	1	MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO	9,85
114223	1	MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	9,66
94847	1	MARIA APARECIDA SOARES	8,84
94469	1	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES	10
94461	1	MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS	9,73
94473	1	MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ	9,67
49248	2	MARTA BOLICO	12A
118860	1	MAURO ALVES DE SOUZA	9,89
96571	1	MAURO LUCAS DA SILVA	9,57
95533	1	MOACIR GRAMULHA	9,67
94415	1	NERCI MARIA DE SOUZA	9,6
94414	1	NILSON DONIZETE SOUZA	10
116160	1	NILZA DA SILVA OLIVEIRA	9,75
75401	5	PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	9,92
94504	1	REGINA ANGELICA CRUZ COELHO	9,97
36236	2	REGINA DA CUNHA RUFINO	9,65
116034	1	REJANE DE FATIMA CONDE FINOTTI	9,98
94367	1	RONALDO GOMES	9,75
95103	1	ROSELI SOUZA MELO FERNANDES	9,94
94386	1	SOLANGE DA SILVA LIMA	8,8

94403	1	TERA AMADIZOM SAMPAIO	9,5
126918	1	VALDELICE MARI SANTOS DE CASTRO	9,73
94417	1	VALDIENE DA SILVA BARROS	9,29
94425	1	VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA	9,39
115452	1	VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ	9,76
94426	1	VANESSA CRUZ RAMOS	9,51
104852	3	VANESSA VIDAL OLIVEIRA	9,61
94400	1	WALMIR SOARES MAIA	9,5
43743	2	WANDER GONCALVES	9,51
94390	1	WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO	10

P.A. SERVIÇO SAUDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
94493	1	ANTONIA DE FATIMA TEIXEIRA CORREA	9,64
41917	2	APARECIDA CAMILO	10
116157	1	CARMELITA MARQUES FERREIRA	9,76
59295	4	CIRCA PRATES MACEDO	9,78
95110	1	CLEIBER SILVA ALVES	9,91
42163	2	EDITE MARIA WARTHA	9,33
94083	1	ENIO SANTANA DA SILVA	9,78
94086	1	FERNANDO DE MIRANDA	8,74
94082	1	IRENI MARIA DA SILVA OLIVEIRA	9,84
94081	1	IRMA MARCAL LOURENCO	9,9
117335	1	JOAO SIDNEY PETRONILHO	8,67
103785	1	JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO	9,83
95245	1	MAIRA FERREIRA DA SILVA	9,49
94490	1	MARCELO DA SILVA LOURENCO	9,95
93967	1	MARCILENE MORAES DA CRUZ	9,97
94035	1	MARCIO BARROS DA SILVA	9,91
101106	1	MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA	9,92
94071	1	MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA	9,69
57377	1	MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA	9,92
97521	1	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	9,8
90660	2	MARIA LAUDELINA SOARES	9,58
94032	1	MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA	9,11
94487	1	MARLON DUARTE DE LIRA	9,07
94034	1	MAURINA FERNANDES DOS SANTOS	9,92
73805	4	NEIDES APARECIDA DE SOUZA	10
94055	1	NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES	9,97
94000	1	NORBERTO DE ALMEIDA	9,98
117994	1	PEDRO DE OLIVEIRA	9,4
93998	1	RANIL SALVADOR DE LIMA	9,6
85485	5	RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES	9,64
94408	1	REGINALDO GONCALVES RIBEIRO	8,94
100802	1	RINALDO DA COSTA	9,91
94598	1	SEBASTIAO ALCIDES FERREIRA	9,38
95341	1	VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO	9,9
91206	1	WILMA APARECIDA MENDES MARTINS	9,91
97541	1	ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS	9,46

TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Mat.	Vinc.	Nome	Média
80657	1	SIZENANDO CARDOSO NEVES	10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra. Publica e Cumpra-se.
de outubro de 2021.

Cuiabá-MT, 22

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 918/2021/GBSES

DISPÕE SOBRE OS PRAZOS E LIMITES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, A SEREM OBSERVADOS NOS PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de fixar os prazos para a execução orçamentária e financeira para encerramento de exercício, tal qual disposto no Decreto nº 1.140, de 14 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, para fins de encerramento do exercício financeiro, as datas para realização das ações necessárias ao fechamento do exercício da Secretaria de Estado de Saúde, nos termos fixados no Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

ASSUNTO	PROVIDENCIA	PRAZO
Crédito Adicional	Encaminhar à SEFAZ/SAOR solicitações de crédito adicional para demais despesas, exceto de despesas de pessoal, precatórios e dívida	Até 15 de novembro de 2021
	Encaminhar à SEFAZ/SAOR solicitações de crédito adicional para despesas de pessoal, precatórios e dívida	Até 17 de dezembro de 2021
	Análise, confirmação e efetivação dos respectivos créditos solicitados para demais despesas, exceto de pessoal, precatórios e dívida	Até 10 de dezembro de 2021
	Análise, confirmação e efetivação dos respectivos créditos solicitados para despesas de pessoal, precatórios e dívida	Até 23 de dezembro de 2021
Registro da Receita	Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP/SEFAZ valores finais da receita tributária e outras por ela arrecadada	Até 07 de janeiro de 2022
	Unidades Orçamentárias - registro de receita de arrecadação, de convênio e outras	Até 07 de janeiro de 2022
	Tesouro Estadual - registro de receita de reversão de saldo	Até 07 de janeiro de 2022
	Tesouro Estadual - registro dos ajustes da receita na UO 99000	Até 12 de janeiro de 2022
Consolidação da folha de pagamento do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP	Folha de dezembro.	Até 17 de dezembro de 2021
Encaminhamento pela SEPLAG e pelo MTPREV das informações relativas ao fechamento da folha para a SEFAZ/SAOR	Folha de dezembro.	Até 17 de dezembro de 2021
	Folha de Gratificação Natalina	Até 15 de dezembro de 2021
Processos Licitatórios à Conta de Recursos Consignados no Orçamento de 2021	Pedidos de autorização para licitação à SEPLAG e de autorização para inexigibilidades e dispensas deverão ser encaminhados ao CONDES	Até 19 de novembro de 2021

	As autorizações referentes aos pedidos de licitação, de inexigibilidades e dispensas deverão ser devolvidas pela SEPLAG / CONDES aos Órgãos e Entidades de origem.	Até 30 de novembro de 2021
	Os pedidos de adesões a atas de registro de preços deverão ser encaminhados à SEPLAG / CONDES	Até 19 de novembro de 2021
	Devolução dos pedidos de adesões pela SEPLAG aos Órgãos e Entidades de origem	Até 30 de novembro de 2021
	Encaminhamentos de demandas para Registro de Preço deverão ser protocolizados na Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais - SAAG / SEPLAG.	Até 26 de novembro de 2021
	Encaminhamento de processos licitatórios, convênios, contratos, aditivos, adesões caronas, utilizações de ata de registro de preços, termo de cooperação, pagamento indenizatório, para Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos.	Até 12 de novembro de 2021
	Deverão estar concluídos / publicados no Diário Oficial / homologados e contratos assinados, exceto os registros de preços	Até 03 de dezembro de 2021
Aditivos de Contratos e Contratos de TIC	Pedidos de autorização para aditivos de contratos e de contratos de TIC, com parecer da PGE, com vencimentos até 31/12/2021, deverão ser encaminhados ao CONDES, respeitado o limite de alçada contido no Decreto nº 1407, de 23 de março de 2018.	Até 19 de novembro de 2021
	Pedidos de autorização para aditivos de contratos e contratos de TIC, com vencimentos até 31/12/2021, deverão ser devolvidos aos Órgãos e Entidades de origem	Até 30 de novembro de 2021
	Deverão estar concluídos / publicados no Diário Oficial os aditivos de contratos e contratos de TIC	Até 03 de dezembro de 2021
Concessão de empenho	Liberação da concessão de empenho para todas as despesas, exceto folha, tarifas, diárias, precatórios, juros e encargos e amortização da dívida pública, gratificação Natalina e processo licitatório.	Até 30 de novembro de 2021
	Adiantamento	Até 01 de Novembro de 2021
	Liberação da Concessão de empenho para despesas com processo Licitatório	Até 07 de dezembro de 2021
Estorno de PED	As Unidades Orçamentárias deverão estornar PED's das despesas dos grupos 3 e 4 não empenhadas, exceto processo licitatório	Até 30 de novembro de 2021
	As Unidades Orçamentárias deverão estornar PED's das despesas de processos licitatórios não efetivados	Até 07 de dezembro de 2021
Cancelamento de Empenho	As unidades financeiras dos órgãos e / ou entidades deverão cancelar o empenho das despesas que não serão executadas no exercício de 2021	Até 01 de dezembro de 2021
Empenho de Despesas	Pessoal e encargos sociais, tarifas, diárias, precatórios, juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública	Até 21 de dezembro de 2021

	Gratificação Natalina	Até 10 de dezembro de 2021
	Outras despesas correntes, exceto despesa de pessoal e encargos sociais, tarifas, diárias, adiantamentos, precatórios, juros e encargos da dívida, amortização da dívida pública e processos licitatórios	Até 30 de novembro de 2021
	Adiantamento	Até 01 de Novembro de 2021
	Emenda Parlamentar	Até 30 de novembro de 2021
	Empenho para despesas discricionárias (grupo 4 - investimentos).	Até 30 de novembro de 2021
	Empenho para despesas com processo licitatório	Até 07 de dezembro de 2021
Liquidação de Despesas	Liquidação Gratificação Natalina	Até 15 de dezembro de 2021
	Liquidação de despesas de folha de pagamento	Até 23 de dezembro de 2021
	Liquidação de despesas de diárias, precatórios, tarifas públicas, encargos em geral e parcelas de contratos de serviços continuados	Até 14 de dezembro de 2021
	Adiantamento	Até 10 de novembro de 2021
	Demais Despesas	Até 21 de dezembro de 2021
Pagamentos de Despesas	Emissão de Ordens bancárias (NOB/NEX) de gratificação natalina de servidores.	Até 15 de dezembro de 2021
	Emissão de Ordens bancárias (NOB/NEX) de diárias, tarifas, precatórios, folha de pagamento. Juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública.	Até 28 de dezembro de 2021
	Adiantamento	Até 10 de novembro de 2021
	Emissão de Ordens bancárias (NOB/NEX) de outras despesas, exceto despesa de pessoal e encargos sociais, estagiários, diárias, transferências constitucionais, precatórios, juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública.	Até 28 de dezembro de 2021
Prestação de Contas	Diárias	Até 23 de Dezembro
	Adiantamento	Até 15 de Dezembro
Restos a Pagar	A inscrição de despesas em Restos a Pagar	Até 21 de janeiro de 2022
Fechamento do FIPLAN	Fechamento do sistema FIPLAN para execução orçamentária	Até 21 de janeiro de 2022
Almoxarifado do Balanço Geral	Enviar para o órgão de contabilidade seccional cópia do levantamento final físico/ financeiro dos bens efetuados em 31/12/2021	Até 04 de janeiro de 2022
Balancete emitido pelo sistema próprio nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Encaminhar o balancete emitido pelo sistema próprio nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 pelos órgãos da administração indireta para a Coordenadoria de Planejamento da Gestão Contábil - COFIC/SACE/SEFAZ, para monitoramento dos ajustes	Até 12 de janeiro de 2022

Balanço do Exercício 2021	Encaminhamento do balanço anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta para a Secretaria Adjunta da contadoria Geral do Estado.	Até 27 de janeiro de 2022
	Encaminhamento do Balanço Geral do Estado pela Secretaria de Estado de Fazenda para Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.	Até 31 de janeiro de 2022

ANEXO II
ESTADO DE MATO GROSSO
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS EM
ALMOXARIFADO

Declaramos, sob responsabilidade e sanções do Decreto n.º _____ de de _____, que esta Comissão, designada pela Portaria nº. de, publicada no Diário Oficial do Estado nº, de, procedeu à contagem física dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado desta (Secretaria/Autarquia/Fundação), em que se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados e a quantia e a especificação dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Administração de Materiais.

Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$ e o dos bens permanentes é de R\$.....

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Comissão do Inventário dos Bens em Almoxarifado:

Assinatura Assinatura

Assinatura

Nome Nome

Nome

Matrícula Matrícula

Matrícula

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:

Matrícula:

ANEXO III
ESTADO DE MATO GROSSO
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE
BENS MÓVEIS
PERMANENTES

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido ao inventário físico dos bens móveis permanentes, em que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a este órgão/entidade, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão/entidade.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura do Responsável pelo Setor de Patrimônio

Nome:

Matrícula:

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:

Matrícula:

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0358/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - CNPJ nº. 24.950.495/0001-88

OBJETO: Contrapartida Complementar no valor de R\$3.290,06 (três mil duzentos e noventa reais e seis centavos).

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021

ASSINA: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49, portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 037/2016 - REDE DE PESQUISA EM MATO GROSSO - PROCESSO Nº 585964/2016

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Willian Krause. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 29/06/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2021. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em Exercício da FAPEMAT - Portaria Nº 032/2021/FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Willian Krause - Concessionário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº. 109370/2017.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Elton Brito Ribeiro. **OBJETO:** Alterar o "Item 6 - Valor Concedido (R\$) e Cronograma de Desembolso" do referido termo, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações ora procedidas. **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2021. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em Exercício da FAPEMAT - Portaria Nº 032/2021/FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Elton Brito Ribeiro - Concessionário.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 090/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

DO OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor primitivo do Contrato administrativo nº 090/2020 para atender a demanda adicional da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 20/10/2021.

DO VALOR: O valor a ser acrescentado será de R\$12.420,03 (Doze mil quatrocentos e vinte reais e três centavos).

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Srª. Rosângela Marques Ivanoff- Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2021 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ WP CONSTRUTORA LTDA ME**

DO OBJETO: Execução da conclusão dos serviços de construção de bloco de 2 salas de aula, no município de Pontes e Lacerda/MT, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, conforme O Pregão Eletrônico nº 028/2021 - UNEMAT

DO VALOR: R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais)

DA ASSINATURA: 22/10/2021.

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Gabriel Lacerda carvalho, matricula nº 289987.

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Wendel Alves Prata- Representante Legal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 023/2021 - UNEMAT - NOVA MUTUM- FACISAA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à contratação temporária de professor da educação superior substituto para atuar no Campus Universitário de Nova Mutum/MT, na Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Agrárias.

Período de inscrições: 01/11/2021 a 15/11/2021.

Quantitativo de vagas: **cadastro reserva.**

Remuneração: de R\$ 2.757,95 a 6.343,26

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/site/recrutamento/professores---modalidades-pre-senciais>.

Nova Mutum/MT, 22 de Outubro de 2021 - Mineia Capellari Fagundes - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria 1400/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 098/2017-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato administrativo 098/2017 por mais 12 meses, contados do dia 27/09/2021 ao dia 26/09/2022.

DA ASSINATURA: 20/09/2021.

DO VALOR: Permanece o Mesmo.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin e Sra. Mirela Maria Macedo

(Publicação para fins de Regularização Funcional)

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CÁCERES

PORTARIA Nº 049/93

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO-FESMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitida, mediante Contrato sob o regime de Legislação do Trabalho, GRACIELA CONSTANTINO, para ocupar o cargo de Professora Auxiliar I, com salário previsto na Tabela em vigor, na Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso.

Art. 2º - A professora admitida, vincula-se inicialmente ao exercício do Magistério, com regime de trabalho em Tempo Parcial.

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos no período compreendido entre 1º/03/93 a 15/07/93.

Registrada, Cumpra-se.

Cáceres, 29 de março de 1993.

(Original assinada)

**CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1745/2021
Retifica portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO Ofício nº.076/2021 - PRAD/SMF, datado de 03.09.2021, sob o Protocolo nº. 409007/2021.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, para fins de Regularização Funcional, na Portaria nº. **049/1993**, datado de 29.03.1993, que admitiu mediante Contrato, sob o Regime de Legislação do Trabalho, GRACIELA CONSTANTINO, para ocupar o cargo de Professora Auxiliar I, com o salário previsto na tabela em vigor, na Fundação de Ensino Superior do Mato Grosso.

Art. 2º A professora admitida, vincula-se inicialmente ao exercício do Magistério, com regime de trabalho em Tempo Parcial.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos no período compreendido entre 01 de março de 1993 a 15 de julho de 1993, **os dizeres:**

Onde se lê: Esta Portaria conta seus efeitos no período compreendido entre 01 de março de 1993 a 15 de julho de 1993.

Leia-se: Esta Portaria conta seus efeitos no período compreendido entre **01 de março de 1993 a 06 de março de 1994.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres, MT, 30 de setembro de 2021.

(Original Assinada)

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2021, com início às 14:00h, na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se o Presidente Regulador da AGER Sr. Luis Alberto Nespolo, o Diretor Regulador de Ouvidoria Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, o Diretor Regulador de Energia e Saneamento Sr. Wilber Norio Ohara, o Advogado-Geral Regulador Sr. Felipe Tomaz Borges, a Assessora da Presidência Carolin Fernanda Botelho, abaixo assinados, por meio de videoconferência participaram os servidores da AGER/MT: Matheus Henrique Camarão Cunha, Thaynara Cássia C. R. Correa, Mariovinho Pereira Rodrigues, Janice Alves, Thiago Alves Bernardes, Luara Henry Martinelli, Andreia Carpes Dani, Mariana de Freitas Silva, Silvio da Costa Magalhães Filho, Rogério Pinto do Nascimento, Raphael Jouan Raymundo da Silva, Carlos Alberto da Silva Neves. Representantes da Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística: Huggo Waterson Lima dos Santos, Marcelo Augusto de Andrade M. Filho, Andreia Carolina Domingues Fujioka, Jessé da Silva dos Santos, Rafael Braga, Lucas Verão Delgado. Representantes da Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S/A: João Couri Neto e Renato Peixoto Beltrame, Maryane Coradi Braga e representantes da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás: Kamila Martins e José Luiz de Aguiar Bojikian, Manoel Antônio Garcia Palma. Representantes do Posto Avançado de Atendimento da AGER/MT Rondonópolis: Antônio Celmo, Heronides Martins de Souza e Paula Carolyn R. da Silva e demais representantes: Alea Oliveira e Carmelita Gino, para a realização da 80ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada.

O Presidente da Sessão Sr. Luis Alberto Nespolo, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimenta os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declara aberta a 80ª Sessão Regulatória. Passou a palavra aos Diretores Reguladores de Transportes e Rodovias, de Ouvidoria e de Energia e Saneamento que cumprimentou todos os presentes, após foi retornada a palavra ao Presidente Regulador que informou que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (nº 28.103) no dia 14 de outubro de 2021, página 60, conforme aprovada na 50ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, atendendo assim o prazo de cinco dias úteis estabelecido na legislação. Em seguida, passou-se a Pauta:

1) Processo nº 75349/2019 e apenso nº 112641/2021 - Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovia S/A. Assunto: Reequilíbrio do Contrato.

Trata de processo administrativo originado da autuação da Solicitação de Reequilíbrio do Contrato, protocolado pela empresa interessada, junto a AGER/MT em 19/02/2019 e posteriormente em 16/03/2021. O relator do processo é o Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, que após cumprimentar todos os presentes fez a leitura na íntegra do relatório. Após a leitura do relatório, o Presidente da Sessão abriu a palavra aos interessados no processo, o representante da Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovia S/A cumprimentou a todos e agradeceu, os representantes da SINFRA se manifestaram pelo chat que não há nada a declarar. Desta forma, foi retornada a palavra ao relator Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, que proferiu o seu VOTO, após foi passada a palavra aos Diretores Reguladores e ao Presidente Regulador para voto. Foi passada a palavra ao Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Paulo Henrique Monteiro Guimarães que antes de proferir o voto parabenizou o relator do processo, o Diretor José Rodrigues Rocha Júnior, e votou com o relator. Foi passada a palavra ao Diretor Regulador de Energia e Saneamento Wilber Norio Ohara que antes de proferir o voto parabenizou o relator do processo, o Diretor José Rodrigues Rocha Júnior e votou com o mesmo, por fim o Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo votou com o relator. Após a votação, foi proferida a seguinte decisão:

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Rodrigues Rocha Junior (Diretor Regulador de Ouvidoria - Relator), Paulo Henrique Monteiro Guimarães (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Saneamento), proferiu a seguinte decisão: nos termos do voto do Relator, por unanimidade, a Diretoria Executiva Colegiada VOTA: a) pelo deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela Via Brasil MT100 Concessionária de Rodovias S.A., para tanto, acolha a Nota Técnica do Verificador Independente (V.I.) NTVI-L1 012/2021 (fls. 158 a 198); b) delibera ainda para que os dados de isenção de eixos suspensos sejam avaliados em cada revisão ordinária no sentido de averiguar excessos ou faltas, bem como deverão ser efetuados os competentes ajustes; c) pelo indeferimento do pedido de reequilíbrio no tocante ao pleito de atraso para início da cobrança de pedágio, nos termos da manifestação do V.I. (fls. 241/246); d) pela celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº 001/2018/00/00 - SINFRA, para formalização da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, visando atendimento à Cláusula 38.2.5 do contrato de concessão; e) os impactos na execução do contrato de concessão remontam ao início da operação comercial, logo o Termo Aditivo deve promover os necessários ajustes ao Contrato de Concessão e seus anexos, incluindo o Programa de Exploração Rodoviário - PER, de modo que os prazos para cumprimento das obrigações relativas a Recuperação do Sistema Rodoviário e implantação de Obras de Ampliação e Melhoria, pela concessionária, sejam coerentes com o novo cronograma de investimentos; f) pela manutenção dos prazos das obrigações contratuais que não se relacionem com o novo cronograma de investimentos; g) quanto ao que se refere aos outros assuntos abordados no processo, os mesmos deverão ser tratados oportunamente, em sede de revisão ordinária.

2) Processo nº 269645/2021 - Companhia Matogrossense de Gás - MTGás. Assunto: Reajuste Tarifário. Trata-se de processo administrativo inaugurado pelo Ofício nº 068/2021/MTGÁS, protocolado em 22/06/2021, por meio do qual a Companhia Matogrossense de Gás - MTGÁS solicita apreciação e aprovação do aumento no preço da molécula de gás em 0,12 (doze centavos), acompanhado de planilha de Demonstrativo de Custos de Aquisição de Gás Natural, fls. 02/06. O relator do processo é o Diretor Regulador de Energia e Saneamento, Sr. Wilber Norio Ohara, que após cumprimentar todos os presentes fez a leitura na íntegra do relatório. Após a leitura do relatório, o Presidente da Sessão abriu a palavra aos interessados no processo, o representante da MTGás, o diretor administrativo Manoel Antônio Garcia Palma, cumprimentou todos os diretores da AGER/MT e os parabenizou, ressaltou que a tarifa está desatualizada desde 2019, e que mesmo que houvesse o reajuste, a tarifa ainda seria a mais baixa do Brasil. Desta forma, foi retornada a palavra ao relator Sr. Wilber Norio Ohara, que proferiu o seu VOTO, após foi passada a palavra aos Diretores Reguladores e ao Presidente Regulador para voto. Foi passada a palavra ao Diretor Regulador de Ouvidoria Sr. José Rodrigues Rocha Júnior que votou com o relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Paulo Henrique Monteiro Guimarães que antes de proferir o voto esclareceu que no art. 5º determina que é a da competência da AGER/MT fixar as tarifas dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado, Decreto nº 1.760, de 31 de outubro de 2003, e após votou com o relator, por fim o Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo votou com o relator. Após a votação, foi proferida a seguinte decisão:

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Rodrigues Rocha Junior (Diretor Regulador de Ouvidoria), Paulo Henrique Monteiro Guimarães (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Saneamento - Relator), proferiu a seguinte decisão: nos termos do voto

do Relator, por unanimidade, a Diretoria Executiva Colegiada VOTA: (i) Determinar à MTGÁS que adote as providências cabíveis junto ao Poder Concedente para sanear as obscuridades do Contrato de Concessão nº 001/2004, especialmente no tocante à Estrutura Tarifária do contrato, conforme detalhado no Parecer Técnico nº 05/2021/CREE (fls. 38/60); (ii) Determinar à MTGÁS que elabore e entregue à AGER/MT, o Plano de Negócios, nos termos do Parecer Técnico nº 05/2021/CREE (fls. 38/60); (iii) Determinar à Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos (CREE) e à Unidade de Normatização (UNOR) da AGER/MT a edição de minuta de Resolução Normativa atinente à Conta Gráfica; (iv) Determinar que as ações mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) sejam adotadas no prazo de 90 (noventa) dias corridos após a publicação da presente decisão no Diário Oficial; (v) Autorizar a MTGÁS a praticar uma tarifa de R\$ 1,5297 por unidade de metro cúbico de gás natural para o segmento Gás Natural Comprimido (GNC), valor obtido pela atualização da inflação, medida pelo IPCA, relativo ao período de Outubro/2019 a Setembro/2021, à tarifa atualmente praticada pela Concessionária, e; (vi) Determinar a reavaliação da tarifa ora autorizada após o cumprimento do contido nos itens (i), (ii) e (iii) da presente decisão.

O Presidente Luis Alberto Nespolo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Carolin Fernanda Botelho, Assessora da Presidência da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim _____, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes
e Rodovias

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e
Saneamento

Felipe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº 040/2021/MTS

DO OBJETO: Retificar o extrato do contrato nº 040/2021/MTS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.070 na página 52 do dia 24 de agosto de 2021.

ONDE SE LÊ:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente nas condições prevista pela Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 01/07/2021 a 30/12/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/LIDIA FREIRE ABDALLA NERY/LABORATORIO CARLOS CHAGAS/ CONTRATADO.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº 501460/2016/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 501460/2016/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa física WAGSON MENDES COSTA - CPF 594.105.071-20

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato Original, por mais 06(seis) meses, contados a partir de 04/10/2021 a 03/04/2022.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ WAGSON MENDES COSTA / CONTRATADO.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
006/2020/INTERMAT.
SIAG-C Nº 1353/2020

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ : 14.116.593/0001-60

III-OBJETO: 1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM QUESTÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE POSSIBILITAR A EXECUÇÃO COMPLETA DO CONTRATO, COM EXECUÇÃO FINANCEIRA DO SALDO REMANESCENTE, SEM AUMENTO DE DESPESA.

2. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIDES - VALE DO RIO CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS

IV-VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE 28/10/2021, CONFORME CONTRATO, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-VALOR TOTAL: R\$ 1.611.200,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS REAIS)

VI-FISCAIS: ROBISON PAZETTO JUNIOR - MATRÍCULA: 291192; DANILO FERNANDES LIMA - MATRÍCULA: 233654 - **SUPLENTE:** MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR - MATRÍCULA: 79462; MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO - MATRÍCULA: 233643 (CONFORME PORTARIA Nº 74/2020/INTERMAT)

VII-GESTOR DO CONTRATO: BRUNA CECCONELLO BENTO - MATRÍCULA: 232869 (CONFORME PORTARIA Nº 74/2020/INTERMAT)

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; FUNÇÃO: 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA; SUB-FUNÇÃO: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL; PROGRAMA: 518 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; PAOE: 2611 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS URBANAS; PAOE: 2602 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL POR INTERESSE SOCIAL NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 100 - FONTE DE RECURSO DO TESOURO.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2021. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - Contratante e RODRIGO PINTO PEREIRA - GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA - Contratada.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2021/INDEA-MT
Proc. Adm. N.º 176905/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: DARCIANO ARNHOLD E ARIUZA MORAES VILELA ARNHOLD.

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, no município de Ipiranga do Norte-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O Valor Mensal R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) perfazendo o Valor Total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses iniciando a partir de 19/10/2021 a 18/10/2024.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA - Matrícula nº 253879 e Fiscal Substituto o Sr. ALBERTO MAGNO LEICHWEIS - Matrícula nº 109746;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. DARCIANO ARNHOLD E ARIUZA MORAES VILELA ARNHOLD - LOCADORES.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente
INDEA-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 677/2021/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 677/2021/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designa os servidores Karine Oliveira Prates, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 126603 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 041/2018/CFISC/DETRAN-MT, em face do Despachante Centro Oeste, cód. 082, do município de Rondonópolis-MT, que se forem comprovadas, o credenciado poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no art. 12 da Lei Estadual nº. 6.076/1992.

Cuiabá, 22 de outubro de 2021.

Augusto S. S. Cordeiro

Diretor de Veículos do DETRAN-MT

*Original Assinado

PORTARIA Nº 675/2021/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 206/2021- Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Processo: 630158/2019 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - (126592)

Gestor Substituto: Gilsemar Israel da Silva - (45186)

Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - (290645)

Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - (127561)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Portaria n.º 676 /2021/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

JESIVALDO ARAGÃO- MATRÍCULA: 225575

VANESSA CARLA RIBEIRO DE AVELAR SILVA MENDES - MATRÍCULA: 256246

Art. 2º - Os servidores designados através desta Portaria, serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A designação que trata o artigo primeiro terá validade de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 169/2021/MTI

Institui Comissão Especial responsável pelos procedimentos externos da inaplicabilidade de licitação de contratações diretas vinculadas ao objeto social, por meio de chamamento público, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inaplicabilidade de licitação, conforme dispõe o art. 28, § 3º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o art. 6º, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI e a Resolução de Consulta 2/2019-TP do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Estatuto Social da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, aprovado pelo Decreto nº 749/2020, do dia 07 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial responsável pelos procedimentos externos da inaplicabilidade de licitação de contratações diretas vinculadas ao objeto social, por meio de chamamento público, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º A Comissão Especial instituída no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - Autoridade competente:

Antônio Marcos Silva de Oliveira - Diretor-Presidente da MTI;

II - Equipe técnica:

a) Alci de Oliveira Júnior (Presidente);

b) Paulo Marcio Pinheiro Macedo (Membro);

c) Janine Ulrich (Membro);

d) Sócrates Barros (Membro);

e) Marcos Daniel Martins Souza (Membro)

III - Equipe de apoio:

a) Agenor da Silva Santana Junior (Membro)

b) Robson Silva Dolores Dias (Membro)

IV - Suporte jurídico:

a) Unidade Jurídica da MTI;

b) Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos - PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria 080/2021, publicada no dia 28 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

22 de outubro de 2021.

Antônio Marcos Silva de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 170/2021

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e consoante o art. 164, § 5º da CLT e atendendo aos dispositivos da NR5,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, composta pelos empregados públicos representantes da Empresa e dos empregados, pelo período de 01 (um) ano:

- **Titular Empregado**

- LUCIMAR URBANO DE ARRUDA

- **Suplente Empregado**

- OSMAR DE AZEVEDO MOZER

- **Titular Empresa**

- JOELCIRNEY SANTOS KLIMASCHEWSK

- **Suplente Empresa**

- ENYLDE MARIA CORREA DA CRUZ

Art. 2º - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA será presidida pelo colaborador JOELCIRNEY SANTOS KLIMASCHEWSK.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 22 de outubro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456380/2021
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 013/2021/EMPAER-MT****I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**II - CONTRATADA:** MATELMODES, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA**III - OBJETO:** tubetes redondo com 6 estrias, com 3 podas de raiz, medindo aproximadamente 125mm de altura, conforme especificações do Termo de Referência nº 010/2021/COPEF/EMPAER-MT, para atender a demanda da Coordenadoria de Pesquisa e Fomento da EMPAER-MT**IV - VIGÊNCIA:** objeto de entrega imediata/única**V - RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA, nos termos do Termo de Referência nº 010/2021/COPEF/EMPAER/MT (fls. 31-36), com fundamentos igual no **art. 29, inc. II, da Lei 13.303/2016**. O processo nº 456380/2021 encontra-se regularmente instruído, em conformidade com a Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 aprovado o Parecer Normativo no processo nº 303254/2020/PGE - MT**VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais)**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 4352; elem. de despesas: 33.90.30.21; fonte: 196**VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Eduardo André Ferreira**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (Portaria 68/2019) Sr^a. **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada a Sr^a. Andreia Dacko

(ORIGINAL ASSINADO)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS

ORDENADORA DE DESPESAS (Portaria 068/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)
EMPAER-MT**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 567/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****- MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, juntamente com o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **106/2021-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **10.06.2021**, ao Sr. **Erasmus Teodoro Pereira**, RG nº MG-22.595.804/PC-MG, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Lucia Helena de Oliveira Franco Pereira**, ocorrido em 10.10.2020, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo Professor Educação Básica, Classe "B", Nível "011", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO ADMINISTRATIVO N.º 573/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****- MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2021.0.02411**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **05.04.2021**, em **caráter vitalício**, ao Sr. **Benedito Mario Moreira da Silva**, RG nº 178136 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Zilma Pereira da Silva**, ocorrido em **05.04.2021**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO ADMINISTRATIVO N.º 586/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****- MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, juntamente com o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **196/2021-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **25.08.2021**, ao Sr. **Alberto Walter Flores**, RG nº 3257623-4 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Eliana Maria Silva Flores**, ocorrido em 25.08.2021, aposentada, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO ADMINISTRATIVO N.º 589/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****- MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2021.0.01823**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **29.08.2021**, em **caráter vitalício**, à Sra. **Maria Alencar Taques do Valle**, RG nº 0029999-5 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Valdilei Santana do Valle**, ocorrido em **29.08.2021**, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, enquadrado no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5137/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2021.0.03045, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1004511-12.2021.8.11.0000, do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, resolvem **tornar sem efeito o Ato Governamental n.º 3040/2021, de 14.05.2021**, publicado no Diário Oficial 17.05.2021, referente Cassação do Ato de Aposentadoria, do Sr. **HIROSHI WAKIYAMA**, portador do RG n.º 03421678/SJ/MT, **restabelecendo os efeitos do Ato Governamental n.º 5.020/2019, de 02.12.2019**, publicado no Diário Oficial de 03.12.2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 582/2021/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 60/2021-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **11.05.2021, em caráter vitalício, a Sra. JOANA DE OLIVEIRA BORGES**, portadora do RG n.º 0438658-2 SESP/MT e CPF n.º 174.770.931-04, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **MAURO PEREIRA BORGES**, ocorrido em **11.05.2021**, transferido para Inatividade, mediante Reforma, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, enquadrado no Nível "03", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 593/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 187/2021-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **10.08.2021, em caráter vitalício, ao Sr. Rui de Oliveira Martins**, RG n.º 0039190-5 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Neide Benedita Salgado Martins**, ocorrido em **10.08.2021**, aposentada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, enquadrada no cargo de Técnico Administrativo, Classe "A", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5193/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021.12.02278 E-Turmalina, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 3.826/2019, de 22.08.2018, publicado no Diário Oficial nº 27.574, de 23.08.2019, referente à **Transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada**, da Sra. **ROSANGELA EMILIANA CAMPOS ROSA**, portadora do RG nº 879.234/PMMT e do CPF nº 536.297.361-49, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os **Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "b"**, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 403291/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, **a pedido**, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) **TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003**, contanto com tempo total de 25 (vinte e cinco) Anos, 4 (quatro) Meses e 25 (vinte e cinco) Dias de serviço, e, destes, 25 (vinte e cinco) Anos, 4 (quatro) Meses e 25 (vinte e cinco) Dias de efetivo serviço, contados até 22 de Agosto de 2019..."

LEIA - SE:

"... mais os **Arts. 145, inciso I e Art. 146, inciso II**, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 403291/2019, da Mato Grosso Previdência, **acrescido dos termos do Decreto nº 997, de 08.07.2021, publicado no D.O.E da mesma data**, resolve Transferir, **compulsoriamente**, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) **no posto de CORONEL LC 541/2014 N-003**, contanto com tempo total de 25 (vinte e cinco) Anos, 4 (quatro) Meses e 25 (vinte e cinco) Dias de serviço, e, destes, 25 (vinte e cinco) Anos, 4 (quatro) Meses e 25 (vinte e cinco) Dias de efetivo serviço, contados até 22 de Agosto de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 530/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 247, inciso I e artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 118116/2021, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **21.02.2021**, a Sra. **Marilene Agostini Cezar**, RG nº 4048305843-SSP-PC/RS, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antonio da Silva Cezar**, ocorrido em 21.02.2021, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educação Básica, Classe "C", Nível "008", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5195/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 279093/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 8.414/2020, de 12.08.2020, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 27.814, de 13.08.2020, referente à **transferência para inatividade mediante Reserva Remunerada**, da Sr^a **ANTONELITA ALVES DA SILVA MORAES**, portadora do RG n.º 879.377/PMMT e do CPF n.º 631.603.151-34, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os **Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "b"**, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo n.º 288659/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) **TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003**, contando com tempo total de 25 (vinte e cinco) Anos, 4 (quatro) Meses e 1 (um) Dia de serviço, e, destes, 24 (vinte e quatro) Anos, 10 (dez) Meses e 1 (um) Dia de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019..."

LEIA - SE:

"... mais os **Arts. 145, inciso I e Art. 146, inciso II**, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo n.º 288659/2020, de Mato Grosso Previdência, **acrescido dos termos do Decreto n.º 977, de 18.06.2021, publicado no D.O.E da mesma data**, resolve Transferir, compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) **no posto de CORONEL PM LC 541/2014 N-003**, contando com tempo total de 25 (vinte e cinco) Anos, 4 (quatro) Meses e 1 (um) Dia de serviço, e, destes, 24 (vinte e quatro) Anos, 10 (dez) Meses e 1 (um) Dia de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 562/2021/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.01151 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **20.02.2021, em caráter vitalício**, a Sr^a **APARECIDA DE FÁTIMA JERONYMO**, portadora do RG n.º 0461039-3 SESP/MT e CPF n.º 345.684.761-00, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA FILHO**, ocorrido em **20.02.2021**, transferido para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO PM, enquadrado no Nível "03", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 575/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.01677, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 052/2021/MTPREV, de 03.02.2021**, publicado no Diário Oficial em 08.02.2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, ao menor **Ryan Lenine Leite de Oliveira**, representado legalmente pela Sr^a Fabiana da Silva Leite, RG n.º 16296540-SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., e tendo em vista o que consta no Processo n.º 426479/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 23.10.2020, em caráter temporário, ao menor **Ryan Lenine Leite de Oliveira**, representado legalmente pela Sr^a Fabiana da Silva Leite, RG n.º 16296540/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do exservidor Sr. **Lenine Martins de Oliveira...**"

LEIA-SE:

"...e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 426479/2020 e 2021.0.01677, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 23.10.2020, em caráter temporário, a ambos beneficiários mencionados a seguir: ao menor **Ryan Lenine Leite de Oliveira**, representado legalmente pela Sr^a Fabiana da Silva Leite, RG n.º 16296540/SEJUSP-MT e a Sr^a **Anamaryna Barros de Oliveira**, RG n.º 2983495-3SESP/MT, rateando entre os beneficiários da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex servidor Sr. **Lenine Martins de Oliveira...**"

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 577/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, juntamente com o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.01427, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **09.06.2021**, a Sr^a **Eneir Marques de Lima**, RG n.º 811569/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Mário José de Lima**, ocorrido em 09.06.2021, aposentado pela antiga Auditoria Geral do Estado, no cargo Apoio Administrativo, referência "A-008", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

mt.gov.br

f/GovernadoMatoGrosso t@govmatogrosso @govmatogrosso

RESPEITE A PIRACEMA.
PESCAR FORA DE ÉPOCA É CRIME AMBIENTAL.

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil
Acrescimento de R\$ 20 por kg de peixe
Prisão de 1 a 3 anos

PERÍODO PROIBITIVO:
OUTUBRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021.
Denuncie: 0800-65-3838

Governo de Mato Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00276/2021 DE: 25/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (59054/2) ARENICE RIBEIRO LOPES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (212644) SUPERINT. DE GESTAO DO GANHA TEMPO
A Partir de: 07/10/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00408/2021 DE: 25/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (255432/1) DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (212563) COORD. DE BANCO DE DADOS E INFORMACOES GERENCIAS
A Partir de: 11/09/2021 Até20/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01597/2021 DE: 25/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 351946/2021
Nome: (251972/1) CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Órgão cedente: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Órgão cessionário: CASA CIVIL
A Partir de: 09/08/2021 Até08/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

* Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 27/09/2021.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00613/2021 DE: 25/10/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (8260/1) CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/08/2021 Até30/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00614/2021 DE: 25/10/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 473484/2021
Nome: (24893/1) JOSILMA PACHECO MAGALHAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/03/2006 Ate 28/02/2011
A Partir de: 13/10/2021 Ate 11/12/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEMA/00076/2021 DE: 25/10/2021
Processo N.: 486545/2021
Contratado: (295185/1) KAROLINE ASSUERO CINTRA FERREIRA
CPF: 014.749.771-03
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195456) COORD. DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL

RURAL
A Partir de: 30/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00351/2021 DE: 25/10/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (80311/1) SCHIRLEI SOARES DE LARA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZACAO
A Partir de: 30/06/2021 Até16/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00352/2021 DE: 25/10/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 486982/2021
Nome: (250634/1) FERNANDO LAURO DE GOIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/10/2013 Ate 01/10/2018
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00353/2021 DE: 25/10/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 488712/2021
Nome: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 04/03/2008 Ate 03/03/2013
A Partir de: 02/03/2022 Ate 30/04/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00154/2021 DE: 25/10/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (251226/3) MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA ALVES FARIAS
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (190225) OUVIDORIA SETORIAL
A Partir de: 20/09/2021 Até03/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01318/2021 DE: 25/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 13/08/2021 Até16/08/2021

Processo N.:
Nome: (248824/1) CLEIDIMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 06/10/2021 Até14/10/2021

Processo N.:
Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/10/2021 Até20/10/2021

Processo N.:
Nome: (48195/3) JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162493) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENIT.DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/10/2021 Até02/11/2021

Processo N.:
Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 18/10/2021 Até16/11/2021

Processo N.:
Nome: (220004/2) RONI DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 12/10/2021 Até09/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01319/2021 DE: 25/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (114862/1) KAMILA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/07/2021 Até05/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01320/2021 DE: 25/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 16/10/2021 Até13/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01321/2021 DE: 25/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (232052/1) JULIANA PEDROSO SUSSUARANA
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/09/2021 Até15/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00159/2021 DE: 25/10/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 324865/2021
Nome: (97471/1) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212792) 2ªDELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2021 Até

Processo N.: 324865/2021
Nome: (136228/1) EVANISE LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (176834) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE ESTELIONATO/CBA
A Partir de: 01/10/2021 Até

Processo N.: 324865/2021
Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212792) 2ªDELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2021 Até

Processo N.: 448637/2021
Nome: (234347/1) HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 27/10/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00681/2021 DE: 25/10/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (267957/1) FERNANDA SIRILO DE REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/10/2021

Processo N.:

Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (213080) 2ª DELEGACIA DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00682/2021 DE: 25/10/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (268106/1) DANIELA XAVIER SCARIONE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 08/10/2021 Até15/11/2021

Processo N.:
Nome: (234332/1) DIEGO LEONARDO COLETA ARRUDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 23/09/2021 Até01/10/2021

Processo N.:
Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/
CUIABA
A Partir de: 17/09/2021 Até16/10/2021

Processo N.:
Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212792) 2ª DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 20/07/2021 Até15/09/2021

Processo N.:
Nome: (89400/4) LUCIANO CRISTOVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSE DOS QUATRO
MARCOS
A Partir de: 07/10/2021 Até27/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00480/2021 DE: 25/10/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (229730/1) CLAUDEMIR DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (176010) 2ª PEL. PM DE NORTELANDIA
A Partir de: 16/09/2021 Até30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00481/2021 DE: 25/10/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (110717/1) ABEL ZENI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175021) COORD. DO PROERD
A Partir de: 12/09/2021 Até10/11/2021

Processo N.:
Nome: (71907/1) EDICARLOS TEODORO DE SOUZA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 14/09/2021 Até18/09/2021

Processo N.:
Nome: (266268/1) FELIPE TADEU CAVALCANTI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17ª BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D' OESTE
A Partir de: 09/10/2021 Até23/10/2021

Processo N.:
Nome: (73051/1) SIMAO EDUARDO DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL. DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 09/09/2021 Até07/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01827/2021 DE: 25/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (227100/1) ADRIANA SILVA LADISLAU CORDEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 06/10/2021 Até20/10/2021

Processo N.:
Nome: (287735/1) ADRIANA TODESCATTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 10/09/2021 Até09/10/2021

Processo N.:
Nome: (70763/4) ADRIANE CRISTINE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 28/09/2021 Até18/12/2021

Processo N.:
Nome: (34661/27) ADRINE FERREIRA DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 14/09/2021 Até20/09/2021

Processo N.:
Nome: (37069/1) ALICE DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 29/09/2021 Até28/10/2021

Processo N.:
Nome: (209882/24) ALINE DE ALBUQUERQUE CASTILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 04/10/2021 Até23/10/2021

Processo N.:
Nome: (275040/8) ANA EDUARDA CASTALDELI DE ALMEIDA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 29/09/2021 Até28/10/2021

Processo N.:
Nome: (140917/2) ANA LUIZA DIAS FERREIRA VILLANOVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 29/09/2021 Até28/10/2021

Processo N.:
Nome: (140217/1) ANA PAULA DE LIMA COIMBRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 01/10/2021 Até10/10/2021

Processo N.:
Nome: (247066/1) ANDREIA CARDOSO MENDES ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212458) E.E. DESENV. INT. DA ED. BAS. "LICIO MONT DA SILVA"
A Partir de: 30/09/2021 Até29/10/2021

Processo N.:
Nome: (240375/1) ANITA CAMMY DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 21/09/2021 Até05/10/2021

Processo N.:
Nome: (46249/12) ANTONIO DA CONCEICAO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 13/09/2021 Até11/11/2021

Processo N. :
 Nome: (210024/11) ARLETE GOMES SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO
 A Partir de: 15/09/2021 Até22/09/2021

Processo N. :
 Nome: (288534/1) BEYBIANE DOS SANTOS SARAIVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 19/08/2021 Até27/09/2021

Processo N. :
 Nome: (84944/2) CARLOS ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS
 A Partir de: 17/09/2021 Até31/10/2021

Processo N. :
 Nome: (84944/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 17/09/2021 Até31/10/2021

Processo N. :
 Nome: (257802/1) CARMEM ROSALHA NAZARIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 07/10/2021 Até21/10/2021

Processo N. :
 Nome: (57774/3) CARMEN ROZELIA AMORIM ESPINDOLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 01/10/2021 Até29/12/2021

Processo N. :
 Nome: (212122/3) CESAR AUGUSTO BANDEIRA GROFF
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 15/09/2021 Até14/10/2021

Processo N. :
 Nome: (56603/49) CICERA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 16/09/2021 Até30/09/2021

Processo N. :
 Nome: (128137/4) CLAUDECIR ALVES BRUNO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 13/09/2021 Até11/11/2021

Processo N. :
 Nome: (255719/10) CRISTIANE APARECIDA ZAMBOLIN TEODORO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 14/10/2021 Até18/12/2021

Processo N. :
 Nome: (227471/1) DAISY NICOLI ANSCHAU DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 28/09/2021 Até04/10/2021

Processo N. :
 Nome: (61634/3) DINORA DE FATIMA DA FONTOURA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 11/10/2021 Até09/11/2021

Processo N. :
 Nome: (225868/1) DIONE BORGES PIAGEM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
 A Partir de: 13/09/2021 Até22/09/2021

Processo N. :
 Nome: (121894/17) DULCINEIA APARECIDA DINIZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 02/10/2021 Até10/12/2021

Processo N. :
 Nome: (103107/30) EDILENE DE JESUS TELES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 15/09/2021 Até22/09/2021

Processo N. :
 Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2021 Até14/11/2021

Processo N. :
 Nome: (240001/1) EDNA KORALESKI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 15/09/2021 Até24/10/2021

Processo N. :
 Nome: (45381/8) ELEN LUCI INES DUSO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 29/09/2021 Até27/11/2021

Processo N. :
 Nome: (209879/4) ELIANE NASCIMENTO FARIA GAMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
 A Partir de: 26/09/2021 Até16/10/2021

Processo N. :
 Nome: (133206/24) ELIANE RODRIGUES SALGADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 15/09/2021 Até24/10/2021

Processo N. :
 Nome: (125326/23) EVA MARIA JERONIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 14/09/2021 Até29/09/2021

Processo N. :
 Nome: (84402/1) EVA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGLILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 22/09/2021 Até05/11/2021

Processo N. :
 Nome: (269408/20) FABIOLA TOLEDO SALVATIERRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 27/09/2021 Até26/10/2021

Processo N. :
 Nome: (143827/5) FATIMA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 29/09/2021 Até06/10/2021

Processo N. :
 Nome: (60007/7) FLAVIA MARIA ORTEGA FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 A Partir de: 04/09/2021 Até02/03/2022

Processo N. :
 Nome: (227885/1) GLAUCIELI VASQUES PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 04/10/2021 Até08/10/2021

Processo N. :
 Nome: (113270/36) HELLIENE JULIANA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 10/10/2021 Até08/11/2021

Processo N. :
 Nome: (32659/5) IRIDE LUIZA DE OLIVEIRA MURARI MOTTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 08/10/2021 Até05/01/2022

Processo N. :
 Nome: (231460/8) IVONE APARECIDA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 18/09/2021 Até22/09/2021

Processo N. :
 Nome: (286476/1) JOSE GALDINO JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 13/09/2021 Até17/09/2021

Processo N. :
 Nome: (86650/27) JOSE MARIA DE ALMEIDA LARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 13/09/2021 Até22/09/2021

Processo N. :
 Nome: (86650/28) JOSE MARIA DE ALMEIDA LARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 13/09/2021 Até22/09/2021

Processo N. :
 Nome: (220205/11) JOSIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER
 A Partir de: 10/09/2021 Até23/09/2021

Processo N. :
 Nome: (96151/2) JULIANA DE ANDRADE BOEL NEVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 13/10/2021 Até11/12/2021

Processo N. :
 Nome: (106043/3) JULIANE DE CASSIA MARTINS ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 20/09/2021 Até19/10/2021

Processo N. :
 Nome: (107112/18) JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA ZIMMERMANN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192210) E.E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 15/09/2021 Até29/09/2021

Processo N.:
Nome: (143492/2) JUSSARA CARDOSO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Processo N.:
Nome: (141729/21) KELLI CRISTINA FREITAS TRINDADE BOLDRINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 19/09/2021 Até03/10/2021

Processo N.:
Nome: (59952/47) KELLY CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/09/2021 Até16/10/2021

Processo N.:
Nome: (235924/1) LEILIANA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 14/09/2021 Até13/10/2021

Processo N.:
Nome: (288910/1) LEONARDO ARCTICO SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Processo N.:
Nome: (132835/8) LEONICE APARECIDA CORDEIRO ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 06/10/2021 Até04/11/2021

Processo N.:
Nome: (202058/8) LIANDRA MENDONCA PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 05/10/2021 Até03/11/2021

Processo N.:
Nome: (211773/7) LOURENCO BARROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 13/10/2021 Até17/10/2021

Processo N.:
Nome: (144308/2) LUANA ANTUNES MARCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 14/09/2021 Até23/09/2021

Processo N.:
Nome: (123276/10) LUCIAN MACHADO NOVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 11/10/2021 Até09/03/2022

Processo N.:
Nome: (290545/1) LUCIANA REGINA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 14/09/2021 Até20/09/2021

Processo N.:
Nome: (257162/11) LUCIANNE GOMES DA SILVA MARIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 26/08/2021 Até07/09/2021

Processo N.:
Nome: (85710/1) MAELI FERNANDES MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 20/09/2021 Até03/11/2021

Processo N.:
Nome: (133055/2) MAIZI APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 13/10/2021 Até11/12/2021

Processo N.:
Nome: (66511/4) MARA REGINA BORCHARDT HOCHMULLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 16/09/2021 Até14/12/2021

Processo N.:
Nome: (287173/1) MARCOS ANTONIO DIMAS MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 06/09/2021 Até04/11/2021

Processo N.:
Nome: (227256/1) MARCOS ANTONIO LEMOS ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE
BARROS
A Partir de: 05/08/2021 Até03/09/2021

Processo N.:
Nome: (226742/1) MARIA APARECIDA ORMOND MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 11/08/2021 Até06/06/2022

Processo N.:
Nome: (39158/2) MARIA CELIA DE SOUZA RAMALHO E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 28/09/2021 Até06/11/2021

Processo N.:
Nome: (80747/2) MARIA CLARA EDE AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 05/10/2021 Até14/10/2021

Processo N.:
Nome: (84352/1) MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 24/09/2021 Até23/10/2021

Processo N.:
Nome: (100536/12) MARIA HELENA AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 11/09/2021 Até20/10/2021

Processo N.:
Nome: (100536/13) MARIA HELENA AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 11/09/2021 Até20/10/2021

Processo N.:
Nome: (36632/44) MARIA HELENA FRANCISCA PRIORI DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2021 Até29/12/2021

Processo N.:
Nome: (69791/36) MARIA LUIZA MARQUETO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 15/09/2021 Até14/10/2021

Processo N.:
Nome: (60651/30) MARIA RAQUEL GOUVEA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 30/09/2021 Até09/10/2021

Processo N.:
Nome: (70746/27) MARLY ESTEVAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 01/10/2021 Até14/10/2021

Processo N.:
Nome: (17957/5) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 24/09/2021 Até23/10/2021

Processo N.:
Nome: (239474/1) MIDIA SILVA GOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 29/09/2021 Até23/10/2021

Processo N.:
Nome: (67794/16) NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA MURARO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 31/08/2021 Até29/10/2021

Processo N.:
Nome: (211730/5) NILSE MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 28/09/2021 Até27/10/2021

Processo N.:
Nome: (296076/1) OLIVIA BARBOZA BARAUNA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 30/09/2021 Até28/11/2021

Processo N.:
Nome: (26296/1) PEDRO CARLOS NOGUEIRA FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 10/09/2021 Até23/09/2021

Processo N.:
Nome: (262638/5) RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 23/09/2021 Até27/09/2021

Processo N.:
Nome: (231263/3) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES

A Partir de: 28/09/2021 Até26/10/2021

Processo N.:

Nome: (231263/4) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 28/09/2021 Até26/10/2021

Processo N.:

Nome: (129620/10) REGIANE KARNOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 10/08/2021 Até24/08/2021

Processo N.:

Nome: (288010/1) RENATA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 15/09/2021 Até21/09/2021

Processo N.:

Nome: (111884/9) RONIVON ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 23/09/2021 Até22/10/2021

Processo N.:

Nome: (138744/3) ROSELY ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 30/09/2021 Até14/10/2021

Processo N.:

Nome: (202578/5) ROSENI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 27/09/2021 Até11/10/2021

Processo N.:

Nome: (286513/1) ROSETE LOPES FRANCA MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 30/09/2021 Até06/10/2021

Processo N.:

Nome: (88014/1) ROSINEIA APARECIDA PINHO DELIBERAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 13/09/2021 Até27/10/2021

Processo N.:

Nome: (287274/1) SAMUEL ROSA GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (212490) E. E DES. INT. DA ED. BAS. "PROF MILTON MAR
CURVO"
A Partir de: 13/09/2021 Até19/09/2021

Processo N.:

Nome: (209375/14) SANDRA LUIZA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 15/09/2021 Até05/10/2021

Processo N.:

Nome: (224167/2) SANDRA REGINA CORREA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 24/08/2021 Até07/09/2021

Processo N.:

Nome: (89536/2) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 29/09/2021 Até28/10/2021

Processo N.:

Nome: (89536/1) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 29/09/2021 Até28/10/2021

Processo N.:

Nome: (38969/11) SUELI APARECIDA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 01/10/2021 Até29/12/2021

Processo N.:

Nome: (209344/21) THIAGO SILVA PERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 13/09/2021 Até11/11/2021

Processo N.:

Nome: (113107/4) VALDECIR DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 02/10/2021 Até31/10/2021

Processo N.:

Nome: (288455/1) VALDETE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 16/10/2021 Até30/10/2021

Processo N.:

Nome: (240573/13) VANILDA DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 29/09/2021 Até05/10/2021

Processo N.:

Nome: (227149/1) ZELMA PEREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 28/09/2021 Até26/11/2021

Processo N.:

Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 02/10/2021 Até30/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01828/2021

DE: 25/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (74287/42) LUCIANE GOMES DE AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 26/08/2021 Até07/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01829/2021

DE: 25/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (267648/2) CRIS HEVERTY FERRAZ CAMASSOLA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 12/09/2021 Até18/09/2021

Processo N.:

Nome: (257409/1) GISLAINE JACOB DOS PASSOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 06/10/2021 Até20/10/2021

Processo N.:

Nome: (39890/1) JANAINA CLEIDE POTTRATZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 08/09/2021 Até06/11/2021

Processo N.:

Nome: (227870/1) SILVANI APARECIDA CARDOSO CASARINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 20/08/2021 Até18/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01830/2021

DE: 25/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (215669/5) ANIZIA CARLOS SANTOS
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 30/09/2021 Até28/12/2021

Processo N.:

Nome: (84628/1) EGIDIO CLAIR QUINHONES
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 07/09/2021 Até05/03/2022

Processo N.:

Nome: (134866/20) ELBA MARA DOS SANTOS
Un. Adm: (212490) E. E DES. INT. DA ED. BAS. "PROF MILTON MAR
CURVO"

A Partir de: 04/10/2021 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (46629/2) ENEDINA MARIA DA SILVA
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
A Partir de: 20/09/2021 Até18/03/2022

Processo N.:

Nome: (88834/1) ERONDINA CAMPOS DA SILVA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 28/09/2021 Até26/03/2022

Processo N.:

Nome: (89323/2) EVA DE FATIMA ALMEIDA SILVA
Un. Adm: (011991) E.E. MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
A Partir de: 16/09/2021 Até14/03/2022

Processo N.:

Nome: (47371/8) FRANCILDA SOARES BARBOSA
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/10/2021 Até04/04/2022

Processo N.:

Nome: (31627/1) FRANCISCO SANTINO DA SILVA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 26/09/2021 Até24/03/2022

Processo N.:

Nome: (100836/1) OLINDA GLORIA DA SILVA
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 29/09/2021 Até27/03/2022

Processo N.:

Nome: (288240/1) RENATHA MAYANNE OLIVEIRA BARBOZA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 14/09/2021 Até12/03/2022

Processo N.:

Nome: (141172/9) VANIA HORNER DE ALMEIDA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 30/09/2021 Até28/11/2021

Processo N.:

Nome: (99808/16) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PENSO
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/10/2021 Até30/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00421/2021

DE: 25/10/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249885/1) ANA PAULA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 12/08/2013 Ate 11/08/2018
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00081/2021

DE: 25/10/2021

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 478817/2021

Nome: (203706/1) CARINE MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/06/2013 Ate 05/06/2018
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00534/2021

DE: 25/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 463868/2021

Nome: (299563/1) JAMILLA STER GUIMARAES SILVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2021 Até29/09/2021
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00535/2021

DE: 25/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 430401/2021

Nome: (96742/1) ABDONIEL MARQUES RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (196703) COORD. DE TRANSPORTES
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 408172/2021

Nome: (301055/1) ADRIANA CARDOSO SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 382900/2021

Nome: (249588/3) ADRIANA YUKI MELLO PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 422700/2021

Nome: (249588/3) ADRIANA YUKI MELLO PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 382900/2021

Nome: (299901/1) ANA VITORIA NAZARIO COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 422700/2021

Nome: (299901/1) ANA VITORIA NAZARIO COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 382900/2021

Nome: (118160/6) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 422700/2021

Nome: (118160/6) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 453121/2021

Nome: (292847/1) AUGUSTO VINICIUS DEL SANTORO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP

A Partir de: 01/08/2019 Até: 31/08/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 449371/2020
Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até: 31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 408761/2021
Nome: (304938/1) BRUNA PAESANO GRELLMANN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/08/2021 Até: 31/08/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 408761/2021
Nome: (302899/1) CACILINA DE MACEDO BORGES GUSMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/08/2021 Até: 31/08/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 382900/2021
Nome: (282589/2) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/07/2021 Até: 31/07/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 422700/2021
Nome: (282589/2) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/08/2021 Até: 31/08/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 430401/2021
Nome: (96905/1) CELSO ANTONIO SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (196703) COORD. DE TRANSPORTES
A Partir de: 01/08/2021 Até: 31/08/2021
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 408172/2021
Nome: (295517/2) CLEUNICE APARECIDA NEUBURGER PEDROZO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2021 Até: 31/08/2021
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 427472/2021
Nome: (234763/2) CRISTIANE APARECIDA STERSA CARVALHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2021 Até: 31/08/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 408761/2021
Nome: (298736/2) DIANA GUSMAO DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/08/2021 Até: 31/08/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427473/2021
Nome: (304783/1) FERNANDO JUNIOR PEREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2021 Até: 31/05/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 408172/2021
Nome: (301103/1) FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2021 Até: 31/08/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 382900/2021
Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENTELLES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/07/2021 Até: 31/07/2021
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 422700/2021
Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENTELLES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 03/08/2021 Até: 31/08/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427467/2021
Nome: (302948/1) GRACIENE PAULA DE ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2021 Até: 31/05/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427476/2021
Nome: (302948/1) GRACIENE PAULA DE ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2021 Até: 31/08/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 430401/2021
Nome: (90028/1) ISMAEL SEBASTIAO CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (196703) COORD. DE TRANSPORTES
A Partir de: 01/08/2021 Até: 31/08/2021
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 382900/2021
Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/07/2021 Até: 31/07/2021
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 422700/2021
Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/08/2021 Até: 31/08/2021
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 408761/2021
Nome: (300700/1) IVONE DE JESUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/08/2021 Até: 31/08/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 408761/2021
Nome: (300693/1) JESSYCA SIMONE RODRIGUES CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/08/2021 Até: 31/08/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 408172/2021
Nome: (301150/1) LUIZA FERREIRA ALVES FARIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2021 Até: 31/08/2021
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 382900/2021
Nome: (249841/5) LYGIA NAZARIO COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/07/2021 Até: 31/07/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 422700/2021
Nome: (249841/5) LYGIA NAZARIO COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/08/2021 Até: 31/08/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 408761/2021
Nome: (300702/1) MAIRA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/08/2021 Até: 31/08/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 408175/2021
Nome: (306318/1) MARCIA LETICIA LIMA DE MATOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 26/07/2021 Até: 31/07/2021
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 453278/2021
Nome: (292605/1) MARIA IZABEL BOLZAN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408761/2021

Nome: (303671/1) RAFAELLA VILA MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 408761/2021

Nome: (304690/1) RANIELLY PORTES DE PAIVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197033) SUPERINT. DE REG. DE URG. E EMERGENCIA
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408761/2021

Nome: (304544/1) SIRLEA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427466/2021

Nome: (300891/1) THIAGO HENRIQUE RIBEIRO FELIX
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 314924/2021

Nome: (299621/1) VANESSA BENEDITA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 453167/2021

Nome: (292849/1) VIRIDIANA SCHISLER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427462/2021

Nome: (290747/9) WISLEY SANTIAGO PEREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021
Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13497/2021 DE: 25/10/2021

Processo N°: 484461/2021
Contratado: (121203/2) VERA LUCIA ANDRE DOS SANTOS
CPF: 985.780.499-34
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 02/10/2021

CONTRATO/SES/13498/2021 DE: 25/10/2021

Processo N°: 467902/2021
Contratado: (281185/3) SILEZIA ASSIS DUARTE
CPF: 832.219.216-91
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Em: 04/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13499/2021 DE: 25/10/2021

Processo N°: 493492/2021
Contratado: (283454/4) DANIELA CRISTINE SILVA LEAL
CPF: 015.538.661-18
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192660) UNID. JURIDICA
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13500/2021 DE: 25/10/2021

Processo N°: 484461/2021
Contratado: (299036/2) EMILY DE OLIVEIRA PIRES SILVA
CPF: 017.823.181-94
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 12/10/2021

CONTRATO/SES/13501/2021 DE: 25/10/2021

Processo N°: 484461/2021
Contratado: (299496/1) CALIANDRA CRISTINA AQUINE SILVA
CPF: 965.343.461-68
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 07/10/2021

CONTRATO/SES/13502/2021 DE: 25/10/2021

Processo N°: 457307/2021
Contratado: (300968/2) SILVANA TERESINHA WAGNER
CPF: 002.217.221-14
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13503/2021 DE: 25/10/2021

Processo N°: 484461/2021
Contratado: (302870/1) JESSIKA KEROLIN DE SOUZA
CPF: 041.768.101-14
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 30/09/2021

CONTRATO/SES/13504/2021 DE: 25/10/2021

Processo N°: 484461/2021
Contratado: (304740/1) MATHEUS OLIVEIRA COSTA
CPF: 058.656.001-76
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 02/10/2021

CONTRATO/SES/13505/2021 DE: 25/10/2021

Processo N°: 481602/2021
Contratado: (305110/1) SABRINA DE CASSIA BERNARDO DA SILVA
CPF: 041.477.629-13
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
Em: 30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13506/2021 DE: 25/10/2021

Processo N°: 299455/2021
Contratado: (307111/1) NAGYLLA DYANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 045.206.171-70
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2021 Até30/11/2021

CONTRATO/SES/13507/2021 DE: 25/10/2021

Processo N°: 299455/2021
Contratado: (307112/1) RAFAEL ESCOBAR RAMOS

CPF: 022.337.281-14
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2021 Até 30/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13508/2021 DE: 25/10/2021
Processo N.: 488596/2021
Contratado: (307881/1) WASHINGTON LUIZ NOGUEIRA FELIX
CPF: 534.857.851-72
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (179094) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 13/10/2021 Até 12/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01035/2021 DE: 25/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 472587/2021
Nome: (111842/1) DICESAR SILVA AMARAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196983) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 07/10/2021

Processo N.: 472587/2021
Nome: (111351/1) HEA CHUNG KIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196991) COORD. DE APOIO TECNICO AS CENTRAIS DE REGULACAO
A Partir de: 07/10/2021

Processo N.: 472587/2021
Nome: (111132/1) HEBERT DONIZETI SALERNO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196991) COORD. DE APOIO TECNICO AS CENTRAIS DE REGULACAO
A Partir de: 07/10/2021

Processo N.: 475994/2021
Nome: (111875/1) LEANDRO SOUZA GIL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/10/2021

Processo N.: 472587/2021
Nome: (113029/1) SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 07/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01036/2021 DE: 25/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 331193/2021
Nome: (95311/1) ADELINA BATISTA FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 318428/2021
Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 331193/2021
Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 331193/2021
Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 331193/2021
Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/06/2021 Até 04/06/2021

Processo N.: 353323/2021
Nome: (304497/1) BEATRIZ MAXIMO DA COSTA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 13752/2021
Nome: (298717/1) BRUNA RAFAELA CARVALHO TAQUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO
A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 315172/2021
Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 331193/2021
Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 331193/2021
Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/06/2021 Até 10/06/2021

Processo N.: 331193/2021
Nome: (118898/1) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 331193/2021
Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 315172/2021
Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 353323/2021
Nome: (280757/3) DENISON FERNANDO RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 331193/2021
Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 331193/2021
Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 418592/2021
Nome: (45397/4) ELIANA ELFRIDE HAEBERLIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 418592/2021
Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

Processo N.: 353323/2021
Nome: (301145/1) FABIANE DOMINIQUE JIMENEZ DELUQUE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 318428/2021
Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 2229/2021
 Nome: (299676/1) HEIDY PRISCILA LOPES SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
 A Partir de: 02/09/2020 Até 02/09/2020

Processo N.: 418592/2021
 Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 315172/2021
 Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 329833/2021
 Nome: (293881/2) JHONATAN GONCALVES RICARDI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 08/06/2021 Até 08/06/2021

Processo N.: 331193/2021
 Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 418592/2021
 Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 13752/2021
 Nome: (300703/1) JOSE CARLOS PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 209935/2021
 Nome: (63764/1) JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 315172/2021
 Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 209935/2021
 Nome: (113999/1) LAZARO SOARES PORTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021

Processo N.: 353323/2021
 Nome: (282088/3) LEANDRA APARECIDA DE MORAES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 331193/2021
 Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 06/06/2021 Até 06/06/2021

Processo N.: 418592/2021
 Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 331193/2021
 Nome: (118380/1) LINDALVA DE ALCANTARA REZENDE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 13752/2021
 Nome: (300221/1) LUCAS JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 349005/2021
 Nome: (293873/1) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: 349023/2021
 Nome: (293873/1) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: 349024/2021
 Nome: (293873/1) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: 349029/2021
 Nome: (293873/1) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/01/2020 Até 03/01/2020

Processo N.: 349039/2021
 Nome: (293873/1) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 349047/2021
 Nome: (293873/1) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.: 349057/2021
 Nome: (293873/1) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: 331193/2021
 Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 331193/2021
 Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 331193/2021
 Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 331193/2021
 Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 331193/2021
 Nome: (95287/1) MARIA GOMES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 13752/2021
 Nome: (294954/2) MARLON ALONSO MARTINS MELLO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 322441/2021
 Nome: (50119/2) MARTA CRISTINA BUNORO FERRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 418592/2021
 Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

Processo N.: 331193/2021
 Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 331193/2021
 Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 331193/2021
 Nome: (95305/1) NAIDA MARIA OLIVEIRA BRITO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 331193/2021
 Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 418592/2021
 Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES

A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

Processo N.: 331193/2021

Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 331193/2021

Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 331193/2021

Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 427810/2021

Nome: (295714/2) RUY BARBOSA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/08/2021 Até 13/08/2021

Processo N.: 331193/2021

Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 331193/2021

Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198366) SUPERINT. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 418592/2021

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES

A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

Processo N.: 331193/2021

Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 331193/2021

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 331193/2021

Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 418592/2021

Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES

A Partir de: 06/08/2021 Até 06/08/2021

Processo N.: 331193/2021

Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 315172/2021

Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 331193/2021

Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 418592/2021

Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 331193/2021

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01037/2021

DE: 25/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115808/1) ANGELA MARIA SBIZERA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO
A Partir de: 11/09/2021 Até 20/09/2021

Processo N.:

Nome: (120654/1) CELIA REGINA GRANELLA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 18/09/2021 Até 05/10/2021

Processo N.:

Nome: (90033/1) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 14/10/2021 Até 31/10/2021

Processo N.:

Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/10/2021 Até 04/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00065/2021

DE: 25/10/2021

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118453/1) MARIANA LIMA PARREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS
A Partir de: 25/09/2021 Até 24/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Jordan Espindola dos Santos
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00305/2021

DE: 25/10/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127749/1) DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207551) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/09/2021 Até 29/11/2021

Processo N.:

Nome: (72989/1) JOANICE BATISTA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207861) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA
A Partir de: 13/10/2021 Até 10/01/2022

Processo N.:

Nome: (80546/1) MARIA LUIZA DO NASCIMENTO MARTINS

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208256) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA
A Partir de: 14/09/2021 Até 12/12/2021

Processo N.:

Nome: (111030/2) TANIA FERREIRA DE SOUZA LONGO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205257) DIR. DE GESTAO ACADEMICA
A Partir de: 30/09/2021 Até 28/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00306/2021

DE: 25/10/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (136914/1) CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205273) SUPERVISAO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS
A Partir de: 04/10/2021 Até01/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INTERMAT/00033/2021 DE: 25/10/2021

Processo N.º:

Contratado: (264500/2) GIOVANNI LEO ORMOND

CPF: 274.832.901-53

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (210277) DIRETORIA DE CARTOGRAFIA E ACERVO FUNDIARIO

A Partir de: 15/10/2021 Até14/10/2022

CONTRATO/INTERMAT/00034/2021 DE: 25/10/2021

Processo N.º:

Contratado: (307183/1) GENIVAL MACHADO DOS SANTOS

CPF: 856.901.122-91

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (157872) DIR. DE REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA

A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/INTERMAT/00035/2021 DE: 25/10/2021

Processo N.º:

Contratado: (307381/1) JAYNA LUZIA ARCANJO LIMA PULCHERIO

CPF: 013.670.151-54

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (210269) DIRETORIA RURAL

A Partir de: 15/10/2021 Até14/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00067/2021

DE: 25/10/2021

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º:

Nome: (79462/2) MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 03/12/2011 Ate 02/12/2016

A Partir de: 16/11/2021 Até15/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00423/2021

DE: 25/10/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: C.I n.º. 110/2021 - CFJP

Nome: (248891/1) CLAUDIO HENRIQUE BARROS DE FREITAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148997) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PONTAL DO ARAGUAIA

A Partir de: 11/10/2021 Até 11/10/2021

Processo N.º: C.I n.º. 110/2021 - CFJP

Nome: (37389/2) EDIVANO OLIVEIRA BRITO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149853) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA

A Partir de: 21/10/2021 Até 21/10/2021

Processo N.º: C.I n.º. 110/2021 da CFJP

Nome: (79930/2) GERALDO DA ROSA GALVAO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.º: C.I n.º. 110/2021 - CFJP

Nome: (120027/4) LEONARDO SANTOS LEMES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148997) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PONTAL DO ARAGUAIA

A Partir de: 11/10/2021 Até 11/10/2021

Processo N.º: C.I n.º. 110/2021 - CFJP

Nome: (216297/2) MARCO ANTONIO PIRES ASSUMPCAO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148849) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ARAGUAIANA

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.º: C.I n.º. 110/2021

Nome: (122647/2) REINALDO MORAES DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149853) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA

A Partir de: 21/10/2021 Até 21/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00424/2021

DE: 25/10/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (100812/2) EUNICE DA CONCEICAO SOUZA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (174513) COORD. DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS

A Partir de: 04/08/2021 Até09/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00461/2021

DE: 25/10/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (257536/1) ADRIANA SOARES DONIZETTI DA COSTA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155861) 13ªDOM AQUINO

A Partir de: 24/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.º:

Nome: (238523/7) WESLEY ANTONIO TOMAZ

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155799) 7ªALTO ARAGUAIA

A Partir de: 14/10/2021 Até12/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00093/2021

DE: 25/10/2021

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:

Nome: (139266/2) ELIANE APARECIDA LEITE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (185566) GER. DE CONCESSAO

A Partir de: 07/03/2016 Até31/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO: Nº. 107.096/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **107.096/2019/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ	04.869.711/0001-58
ENDEREÇO	RUA 13, S/Nº, QD. 10, Lt.19-24, POLO EMPRESARIAL GOIÁS, ETAPA VIII, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO - CEP 74.985-174.
REPRESENTANTES:	NOME: RICARDO ALVES DE DEUS CPF: 477.377.941-15 RG: 1.696.434 SSP-GO
CONTATO (TELEFONE)	(62) 3625-5222
ENDEREÇO E-MAIL	flexibase@flexibase.com.br

EMPRESA	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ	02.604.236/0001-62
ENDEREÇO	RUA ANTONIO ZANINI, Nº 387 - BAIRRO: SÃO JOSÉ, CAXIAS DO SUL-RS, CEP: 95.041-070.
REPRESENTANTES:	NOME: MARCOS RICARDO COSTI CPF: 451.636.000-44 RG: 90303855-13 SSP/RS
CONTATO (TELEFONE)	(54) 3224-0868
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@layout.ind.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para a futura e eventual aquisição de mobiliário em geral (armários, cadeiras, estação de trabalho, gaveteiro, mesas de reunião, poltronas, longarinas e outros), em atendimento à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE I - ARMÁRIOS		UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	V A L O R UNIT.
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO				
1	ARMÁRIO EXTRA ALTO COM DUAS PORTAS - MDP (L=800 MM, P=500 MM, A=2100 MM), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD - MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS DEVEM POSSUIR DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KG/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KG/F/CM² = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KG/F/CM² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KG/F/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. PORTAS CONFECCIONADAS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KG/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KG/F/CM² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KG/F/CM² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KG/F/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DA PORTA É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM OITO DOBRADIÇAS TOP (4 POR PORTA), EM ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO DE 5 MM ALTURA, AUMENTANDO O ESPAÇO INTERNO ÚTIL EVITANDO ACIDENTES POR NÃO TER CANTOS VIVOS, PERMITINDO AINDA DIVERSAS REGULAGENS COM ABERTURA DE ATÉ 270 GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS FIXADOS EM PONTOS PRÉ-MARCADOS PARA PERFEITO ALINHAMENTO DO PAR DE PORTAS NO CONJUNTO. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA COM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS), ACABAMENTO ZINCOADO E CAPA PLÁSTICA. A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM, PERMITINDO ASSIM O FECHAMENTO DO PAR DE PORTAS COM APENAS UMA OPERAÇÃO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", INJETADOS EM ZAMAK COM ROSCA INTERNA M4 COM ACABAMENTO NIQUEL FOSCO. A FIXAÇÃO DOS MESMOS DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS, À RAZÃO DE 96 MM. CORPO DE 02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 TAMPO INFERIOR, 01 PRATELEIRA FIXA E 05 PRATELEIRAS MÓVEIS) CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KG/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KG/F/CM² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KG/F/CM² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KG/F/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17, E OS BORDOS NÃO APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES METÁLICOS EM ZAMAK, FIXADOS COM ROSCA COM PINO VERTICAL PARA IMPEDIR DESLIZAMENTO HORIZONTAL DA PRATELEIRA. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. RODAPÉ RETANGULAR FECHADO EM TUBOS DE AÇO DE 50 X 20 X 1,2 MM CONTÍNUO DOBRADO, SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPOXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200°C. A BASE É APOIADA POR 04 SAPATAS ARTICULÁVEIS EM NYLON INJETADO COM REGULADOR DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO ARMÁRIO) E NIVELAMENTO AUTO AJUSTÁVEL CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTOURNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA CÔR A SER DEFINIDA.	UN	926	LAYOUT / LAYOUT / M A D . AEA2P	R\$ 990,00

2	<p>ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS - MDP (L=800 MM, P=500 MM, A=1600 MM), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD - MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS DEVEM POSSUIR DENSIDADE MÉDIA DE 565 KG/FM³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KG/FCM² = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KG/FCM² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KG/FCM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. PORTAS CONFECCIONADAS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KG/FM³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KG/FCM² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KG/FCM² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KG/FCM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DA PORTA É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM SEIS DOBRADIÇAS TOP (3 POR PORTA), EM ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO DE 5 MM ALTURA, AUMENTANDO O ESPAÇO INTERNO ÚTIL EVITANDO ACIDENTES POR NÃO TER CANTOS VIVOS, PERMITINDO AINDA DIVERSAS REGULAGENS COM ABERTURA DE ATÉ 270 GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS FIXADOS EM PONTOS PRÉ-MARCADOS PARA PERFEITO ALINHAMENTO DO PAR DE PORTAS NO CONJUNTO. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA COM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS), ACABAMENTO ZINCADO E CAPA PLÁSTICA. A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 03 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM, PERMITINDO ASSIM O FECHAMENTO DO PAR DE PORTAS COM APENAS UMA OPERAÇÃO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", INJETADOS EM PVC RÍGIDO. A FIXAÇÃO DOS MESMOS DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS, À RAZÃO DE 96 MM. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 TAMPO INFERIOR, E 01 PRATELEIRA FIXA E 03 PRATELEIRAS MÓVEIS) CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMOESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KG/FM³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KG/FCM² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KG/FCM² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KG/FCM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. E OS BORDOS NÃO APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES METÁLICOS EM ZAMAK, FIXADOS COM ROSCA COM PINO VERTICAL PARA IMPEDIR DESLIZAMENTO HORIZONTAL DA PRATELEIRA. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. RODAPÉ RETANGULAR FECHADO EM TUBOS DE AÇO DE 50 X 20 X 1,2 MM CONTINUO DOBRADO, SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPOXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. O RODAPÉ É APOIADO POR 04 SAPATAS EM NYLON INJETADO, COM REGULADOR DE ALTURA CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA CÔR A SER DEFINIDA.</p>	904	LAYOUT / LAYOUT / M A D . AA2P	R\$ 820,00
3	<p>ARMÁRIO ALTO ABERTO - MDP (L=800 MM, P=500 MM, A=1600 MM), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD - MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS DEVEM POSSUIR DENSIDADE MÉDIA DE 565 KG/FM³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KG/FCM² = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KG/FCM² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KG/FCM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNTCORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 TAMPO INFERIOR, 01 PRATELEIRA FIXA E 03 PRATELEIRAS MÓVEIS) CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KG/FM³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KG/FCM² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KG/FCM² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KG/FCM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17, E OS BORDOS NÃO APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES METÁLICOS EM ZAMAK, FIXADOS COM ROSCA COM PINO VERTICAL PARA IMPEDIR DESLIZAMENTO HORIZONTAL DA PRATELEIRA. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. RODAPÉ RETANGULAR FECHADO EM TUBOS DE AÇO DE 50 X 20 X 1,2 MM CONTINUO DOBRADO, SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPOXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. O RODAPÉ É APOIADO POR 04 SAPATAS EM NYLON INJETADO, COM REGULADOR DE ALTURA CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA CÔR A SER DEFINIDA.</p>	422	LAYOUT / LAYOUT / M A D . AA2P	R\$ 750,00
4	<p>ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS - MDP (L=800 MM, P=500 MM, A=740 MM), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD - MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS DEVEM POSSUIR DENSIDADE MÉDIA DE 565 KG/FM³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KG/FCM² = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KG/FCM² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KG/FCM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. PORTAS CONFECCIONADAS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KG/FM³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KG/FCM² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KG/FCM² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KG/FCM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DA PORTA É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS TOP (2 POR PORTA), EM ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO DE 5 MM ALTURA, AUMENTANDO O ESPAÇO INTERNO ÚTIL EVITANDO ACIDENTES POR NÃO TER CANTOS VIVOS, PERMITINDO AINDA DIVERSAS REGULAGENS COM ABERTURA DE ATÉ 270 GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS FIXADOS EM PONTOS PRÉ-MARCADOS PARA PERFEITO ALINHAMENTO DO PAR DE PORTAS NO CONJUNTO. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS) COM ACABAMENTO ZINCADO E CAPA PLÁSTICA. A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM, PERMITINDO ASSIM O FECHAMENTO DO PAR DE PORTAS COM APENAS UMA OPERAÇÃO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", INJETADOS EM PVC RÍGIDO. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS, À RAZÃO DE 96 MM. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 TAMPO INFERIOR, E 01 PRATELEIRA MÓVEL) CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KG/FM³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KG/FCM² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KG/FCM² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KG/FCM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17, E OS BORDOS NÃO APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES METÁLICOS EM ZAMAK, FIXADOS COM ROSCA COM PINO VERTICAL PARA IMPEDIR DESLIZAMENTO HORIZONTAL DA PRATELEIRA. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. RODAPÉ RETANGULAR FECHADO EM TUBOS DE AÇO DE 50 X 20 X 1,2 MM CONTINUO DOBRADO, SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPOXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. O RODAPÉ É APOIADO POR 04 SAPATAS EM NYLON INJETADO, COM REGULADOR DE ALTURA CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA CÔR A SER DEFINIDA.</p>	1.122	LAYOUT / LAYOUT / M A D . AB2P	R\$ 580,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.625.280,00. (Dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

LOTE II - GABINETE EXECUTIVO					
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	V A L O R UNIT.
1	MESA DIRETOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO DA MESA COM ESPESURA MÍNIMA DE 25 MM, CONSTITUÍDO POR PAINÉIS DE FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE (MDF - MEDIUM DENSITY FIBERBOARD); ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO COM ESPESURA DE 0,2 MM. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESURA MÍNIMA DE 2,5 MM. SISTEMA DE FIXAÇÃO AOS PÉS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHA E PARAFUSO COM ROSCA MILIMÉTRICA, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESA SEM DANIFICAR O PRODUTO. PÉS METÁLICO, COMPOSTO POR BASE CROMADA. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINO FRIO 2MM DE ESPESURA, COLUNA NA COR GRAFITE, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINO FRIO 1,0 MM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA PASSAGEM DA FIAÇÃO, COM PERFIL INTERNO DE FECHAMENTO EM TODA A EXTENSÃO EM CHAPA DE AÇO FINO FRIO 0,60MM DE ESPESURA E NA PARTE EXTERNA PASSA CABO COM TRÊS ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE FIOS, SUPORTE PARA FIXAR TAMPO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA 2,65MM DE ESPESURA, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI NA COR GRAFITE. NIVELADOR DE PISO EM POLIPROPILENO REGULÁVEL. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL DO TAMPO, COM 18MM DE ESPESURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO, DA MESMA COR DO TAMPO. ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS COM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESURA MÍNIMA DE 0,45MM. FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE CANTONEIRA NA COR GRAFITE, PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS COM ROSCA MILIMÉTRICA. GAVETEIRO PEDESTAL, COM UMA GAVETA PORTA OBJETOS SIMPLES E TRÊS GAVETAS SIMPLES. TAMPO EXTENSOR CONFECCIONADO DO MESMO MATERIAL DO TAMPO, ESPESURA 25MM. CORPO E GAVETAS INTERNAS COM 18MM DE ESPESURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, LAMINADO DA MESMA CÔR DO TAMPO. GAVETAS DOTADAS DE CORREDEIRAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETE DE NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 20KG PARA CADA GAVETA, FECHADURA CILÍNDRICA, COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS, PUXADOR ALÇA EM ZAMAK, SISTEMA DE FIXAÇÃO DO TAMPO COM O GAVETEIRO ATRAVÉS DE COM PARAFUSO COM ROSCA SEM FIM. NIVELADOR DE PISO EM POLIPROPILENO. MEDIDAS: MESA PRINCIPAL: 2000MM (L) X 800MM (P), 730MM (A). MESA AUXILIAR: 1800MM (L) X 600MM (P) X 730MM (A). GAVETEIRO: 432MM (L) X 500MM (P) X 620MM (A). REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA CÔR A SER DEFINIDA.	UN	290	LAYOUT / LAYOUT / M A D . ETL+GVP	R\$ 1.600,00

2	MESA DIRETOR COM PAINEL FRONTAL 2200X800X740 SUPERFÍCIE DE TRABALHO: PRINCIPAL SOBREPOSTA À ESTRUTURA, CONSTITUÍDA POR DOIS TAMPOS, UNIDOS POR MEIO DE PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA, ESPESSURA TOTAL DE 43 MM, FORMATO PREDOMINANTE RETANGULAR, ARQUEADO NAS DIMENSÕES LONGITUDINAIS, MEDINDO 2200X800X740MM (LXPX). TAMPO SUPERIOR: EM MADEIRA MDF OU MDP (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, POSSUI BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO. REVESTIMENTO DA PARTE SUPERIOR DO TAMPO E DE SUAS BORDAS SERÁ LAMINADO MELAMÍNICO, NO PADRÃO A DEFINIR. TAMPO INFERIOR: EM MADEIRA MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM. BORDAS ARREDONDADAS COM RAIOS DE 25 MM, FAZENDO CONCORDÂNCIA COM A BORDA RETA DO TAMPO SUPERIOR. REVESTIMENTO DA PARTE INFERIOR DO TAMPO E DE SUAS BORDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO LÍQUIDO NA COR A DEFINIR; A FIXAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO PRINCIPAL ÀS ESTRUTURAS LATERAIS SERÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS. PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA MDF OU MDP (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM POSSUI BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO. REVESTIMENTO DAS DUAS FACES E DE SUAS BORDAS SERÁ LAMINADO MELAMÍNICO, NO MESMO PADRÃO DO TAMPO SUPERIOR; CALHA DE AÇO EM CHAPA #18 NO MÍNIMO, COM FORMATO "U", PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, FIXADAS AO PAINEL FRONTAL. COM 02 SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS TOMADAS. ESTRUTURA: A SUSTENTAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO DEVERÁ SER POR MEIO DE PÉS PAINÉIS, LOCALIZADOS NAS LATERAIS, INTERLIGADOS PELO PAINEL FRONTAL, QUE DEVERÁ PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DA MESA. CADA PÉ PAINEL É COMPOSTO POR DUAS PEÇAS UNIDAS POR MEIO DE PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA; A PEÇA EXTERNA DE CADA PÉ PAINEL É CONFECCIONADA EM MADEIRA MDF OU MDP (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM E BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO, PROTEGIDA PELO MESMO MATERIAL DA PEÇA EXTERNA. REVESTIMENTO DA PEÇA EXTERNA SERÁ LAMINADO MELAMÍNICO, NA MESMA COR DO TAMPO SUPERIOR; A PEÇA INTERNA DE CADA PÉ PAINEL É CONFECCIONADA EM MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS COM RAIOS DE 25 MM, FAZENDO CONCORDÂNCIA COM A BORDA RETA DA PEÇA EXTERNA. REVESTIMENTO DA PEÇA INTERNA EM LAMINADO MELAMÍNICO LÍQUIDO NA MESMA COR DO TAMPO INFERIOR. COMPONENTES METÁLICOS: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS DEVERÃO RECEBER PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO COMPOSTO POR ETAPAS DE IMERSÃO, LAVAGEM E POSTERIOR SECAGEM DE MANEIRA QUE POSSA PREPARAR A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPÓXI-PÓ, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, NA COR PRETO FOSCO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPÓXI-PÓ, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, NA COR A DEFINIR.	UN	191	LAYOUT / LAYOUT / MAD.MTR	R 2.013,00	\$
3	ARMÁRIO PARA SALA DE DIRETORIA, MEDINDO 1200 X 500 X 740 MM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DOIS TAMPOS COMPOSTOS: TAMPO SUPERIOR E INFERIOR COM 25 MM DE ESPESSURA, CONSTITUÍDO POR DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE (MDP - MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTI-REFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO CONTORNO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIOS ERGONOMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DO GAVETEIRO DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PORTAS DE CORRER ENTRE TAMPOS, COM 18 MM DE ESPESSURA, CONSTITUÍDAS POR PAINÉIS DE FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE (MDF - MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FOLHA NATURAL DE MADEIRA PRÉ-COMPOSTA, E ACABAMENTOS COM FITAS DE BORDO EM MADEIRA NATURAL PRÉ-COMPOSTA COM 0,6 MM DE ESPESSURA EM TODO CONTORNO. AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES EM ALUMÍNIO CROMO-ACETINADO TIPO "BARRA", COM ROSCA INTERNA M4. A FIXAÇÃO DOS MESMOS DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS À RAZÃO DE 128 MM. AS PORTAS SÃO APOIADAS SOBRE TRILHOS DE ALUMÍNIO ANODIZADOS DE APENAS UM CANAL, FIXADOS ENTRE TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR), E DESLIZAM POR MEIO DE ROLDANAS DE NYLON COM ROLAMENTO. CORPO (02 LATERAIS, 02 DIVISÓRIAS INTERNAS, 1 FUNDO, 1 TRAVESSA SUPERIOR E 01 INFERIOR) CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP - MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KG/M³, OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITAS DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONOMICO DE 2 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. E OS BORDOS NÃO APARENTES SÃO ENCABEÇADOS COM FITAS DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. PÉS: FORMADOS POR CINCO TUBOS TRIANGULARES 70 X 70 X 90 MM, COM UMA CHAPA DE AÇO QUADRADA #14 (1,9 MM) SOLDADA NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS, COM 4 FURROS QUE POSSIBILITA A FIXAÇÃO NO TAMPO INFERIOR DO ARMÁRIO. A PARTE INFERIOR DOS TUBOS RECEBE NIVELADORES DE Ø 45 MM, CROMADAS E ANTIDERRAPANTES, DE PU, COM ROSCA M10. DIMENSÕES 1200 MM (L) 500 MM (P) 740 MM (H). REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR A SER DEFINIDA.	UN	170	LAYOUT / LAYOUT / M A D . AB2P1V	R 1.250,00	\$
4	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS - 400X500X640MM. TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO TEXTURIZADO, POR EFEITO DE Prensagem A QUENTE FAZ O FILME SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL, COM ACABAMENTO EM TODO O PERÍMETRO EM PVC 3MM NA COR EXATA AO REVESTIMENTO DO TAMPO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. LATERAIS E BASE: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA TAMBÉM DE 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FRENTE DAS GAVETAS: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM 18MM DE ESPESSURA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2MM NA COR EXATA AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FUNDO: NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM 18 MM DE ESPESSURA, FIXADO NO TAMPO, LATERAIS E BASE POR CAVILHA DE MADEIRA Ø8X30MM. FECHADURA: COM APLICAÇÃO FRONTAL, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. CONTÉM 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA "ESCAMOTEÁVEL" COM ACABAMENTO PRETO, DUPLA FACE E EXTRAÇÃO, ROTAÇÃO DE 180°, CILINDRO COM CORPO DE 20 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 19MM COM 2(DUAS) ABAS PARA FIXAÇÃO, QUE É FEITO NA PRIMEIRA GAVETA, FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO. GAVETAS: 04 GAVETAS COM FRENTE EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIOS MÍNIMO DE 2,5MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; CORPO DA GAVETA CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM 0,61MM DE ESPESSURA, COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, CORREDIÇAS DE 400MM DE COMPRIMENTO, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS REFORÇADAS NACIONAL DE ABERTURA TOTAL E PROLONGAMENTO DE CURSO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL, DESLIZAMENTO NOMINAL, AUTO-TRAVANTE FIM DE CURSO ABERTO E TRAVAS FIM DE CURSO QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MONTAGEM: FIXAÇÃO DAS LATERAIS, BASE E TAMPO POR MEIO CAVILHA DE MADEIRA Ø8X30MM. SEGREDO: CONFECCIONADOS EM BARRA CHATA DE 1/2X1/8 COM ACABAMENTO PRETO, ESTAMPADO E DOBRADO. RODÍZIOS: DUPLOS REFORÇADOS REFERÊNCIA RD55 N CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM EIXO GIRATÓRIO E BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA ESTAMPADA, FIXADOS AO MÓVEL POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES 4X14 MM CABEÇA PANELA COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. ACABAMENTO: AS GAVETAS EM AÇO TÊM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA A PARTIR DE 200°C, FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA, ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA.	UN	1549	LAYOUT / LAYOUT / MAD.GV4	R\$ 461,00	

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.775.072,00 (Um milhão, setecentos e setenta e cinco mil e setenta e dois reais).

LOTE III - MESA REUNIÃO

LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	
1	MESA DE REUNIÃO OVAL (L=2000 MM, P=1100 MM, A=740 MM), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO OVAL, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD - MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS DEVEM POSSUIR DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KG/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGf/CM² = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTATICA KGf/CM² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGf/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONOMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINÉIS FRONTAIS DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KG/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGf/CM² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTATICA KGf/CM² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGf/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA E SUPORTE DO TAMPO. PATA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,5 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 60 X 720 X 70 MM, COM FURROS SUPERIORES PARA CONEXÃO COM A COLUNA. COLUNA DUPLA, CENTRALIZADA NA PATA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,9 MM, DOBRADA EM FORMA DE MEIA CANA; UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG POR CHAPAS DE FORMATO OVALADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, SENDO ESTAS CHAPAS DISPOSTAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES DA COLUNA, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA INTERLIGAÇÃO PERFEITA (ENTRE PATA-COLUNA - SUPORTE DO TAMPO) POR MEIO DE SOLDA MIG; E UMA NA POSIÇÃO VERTICAL, PROPORCIONANDO A FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA CÔR A SER DEFINIDA.	UN	116	LAYOUT / LAYOUT / MAD.MRO	R 1.115,00	\$

2	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL (L=2600 MM, P=1100 MM, A=740 MM), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO OVAL, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD - MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS DEVEM POSSUIR DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KG/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KG/F/CM² = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KG/F/CM² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KG/F/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONOMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINÉIS FRONTAIS DÚPLIS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KG/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KG/F/CM² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KG/F/CM² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KG/F/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA E SUPORTE DO TAMPO. PATA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,5 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 60 X 720 X 70 MM, COM FURIS SUPERIORES PARA CONEXÃO COM A COLUNA. COLUNA DUPLA, CENTRALIZADA NA PATA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,9 MM, DOBRADA EM FORMA DE MEIA CANA; UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG POR CHAPAS DE FORMATO OVALADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, SENDO ESTAS CHAPAS DISPOSTAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES DA COLUNA, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA INTERLIGAÇÃO PERFEITA (ENTRE PATA-COLUNA - SUPORTE DO TAMPO) POR MEIO DE SOLDA MIG; E UMA NA POSIÇÃO VERTICAL, PROPORCIONANDO A FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6, PARALELA À COLUNA. É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÁ SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. REVESTIMENTO MELAMINICO NA CÔR A SER DEFINIDA</p>	UN	81	LAYOUT / LAYOUT / MAD.MRO	R \$ 1.700,00
3	<p>MESA DE REUNIÃO 3500X900X1200X900X740 TAMPO DÚPLO: COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS, CADA MÓDULO POSSUI FACES LONGITUDINAIS CURVAS E TRANSVERSAIS RETA COM DIMENSÕES DE 900 MM E 1200 MM RESPECTIVAMENTE; TAMPO DÚPLO SOBREPÓSITO À ESTRUTURA, UNIDOS POR MEIO DE PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA, ESPESSURA TOTAL DE 43 MM, COM DIMENSÃO TOTAL (DOIS MÓDULOS) DE 3500X(1200-900-1200) X740MM (LXPXH). TAMPO SUPERIOR: EM MADEIRA MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, POSSUI BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO. REVESTIMENTO DA PARTE SUPERIOR DO TAMPO E DE SUAS BORDAS SERÁ EM LAMINADO MELAMINICO. TAMPO INFERIOR: EM MADEIRA MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM. BORDAS ARREDONDADAS COM RAIOS DE 25 MM, FAZENDO CONCORDÂNCIA COM A BORDA RETA DO TAMPO SUPERIOR. REVESTIMENTO DA PARTE INFERIOR DO TAMPO E DE SUAS BORDAS EM LAMINADO MELAMINICO LÍQUIDO NA COR A DEFINIR; A FIXAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO PRINCIPAL ÀS ESTRUTURAS LATERAIS SERÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS. PAINEL CENTRAL: EM MADEIRA MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM POSSUI BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO. REVESTIMENTO DAS DUAS FACES E DE SUAS BORDAS SERÁ LAMINADO MELAMINICO, NO MESMO PADRÃO DO TAMPO SUPERIOR. ESTRUTURA: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DÚPLO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PÉS PAINÉIS NAS EXTREMIDADES DA MESA (UM EM CADA MÓDULO DE TAMPO) INTERLIGADOS PELO PAINEL CENTRAL, CALHA METÁLICA E TRAVESSA METÁLICAS, QUE DEVERÁ PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DA MESA. CADA PÉ PAINEL É COMPOSTO POR DUAS PEÇAS UNIDAS POR MEIO DE PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA; A PEÇA EXTERNA DE CADA PÉ PAINEL É CONFECCIONADA EM MADEIRA MDF OU MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM E BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO, PROTEGIDA PELO MESMO MATERIAL DA PEÇA EXTERNA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, NO MESMO PADRÃO DO TAMPO SUPERIOR; A PEÇA INTERNA DE CADA PÉ PAINEL É CONFECCIONADA EM MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS COM RAIOS DE 25 MM, FAZENDO CONCORDÂNCIA COM A BORDA RETA DA PEÇA EXTERNA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, NO MESMO PADRÃO DO TAMPO SUPERIOR; A PEÇA INTERNA DE CADA PÉ PAINEL É CONFECCIONADA EM MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS COM RAIOS DE 25 MM, FAZENDO CONCORDÂNCIA COM A BORDA RETA DA PEÇA EXTERNA. REVESTIMENTO DA PEÇA INTERNA EM LAMINADO MELAMINICO LÍQUIDO NA MESMA COR DO TAMPO INFERIOR; CAIXA DE TOMADA, (02 CAIXAS) TAMPA BASCULANTE: INSTALADA NO CENTRO POSTERIOR DO TAMPO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO MEDINDO 210 X 140 MM, COM TRÊS TOMADAS ELÉTRICAS INSTALADAS E QUATRO FURIS PARA CONECTORES RJ45. CALHA METÁLICA CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM, DOBRADA EM FORMA DE UM "U", COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 121X192X121MM, FIXADA A TRAVESSAS LONGITUDINAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR, 30X50MM, QUE COMPÕE A ESTRUTURAÇÃO DA MESA. COMPONENTES METÁLICOS: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS DEVERÁ RECEBER PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO COMPOSTO POR ETAPAS DE IMERSÃO, LAVAGEM E POSTERIOR SECAGEM DE MANEIRA QUE POSSA PREPARAR A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÁ RECEBER PINTURA EPÓXI-PÓ, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, NA COR PRETO FOSCO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÁ RECEBER PINTURA EPÓXI-PÓ, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, NA COR A DEFINIR.</p>	UN	251	LAYOUT / LAYOUT / MAD.MRR	R \$ 2.234,90
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 827.999,90 (Oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).					

LOTE IV - CADEIRAS / POLTRONAS					
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	<p>POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS: DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO 490 X 480 MM (L X P), ENCOSTO 480 X 700 MM (L X A), ALTURA DO SOLO AO ASSENTO 460 A 610 MM. BRAÇOS CONFECCIONADOS EM ALMA DE AÇO REVESTIDOS EM POLIURETANO INJETADO, MODELO FECHADO (TIPO CORSA), SEM REBARBAS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA, MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. ESPUMA INJETADA E GOMADA COM COSTURA DE POLIURETANO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MM PARA ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DE CABEÇA NO ENCOSTO, DENSIDADE MÉDIA EM TORNO DE 50 KG/M³, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, TIPO COURISSIMO PREVIAMENTE COLADOS ÀS ESPUMAS, E FIXADAS COM GRAMPOS AO ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA, ACABAMENTO EM PVC MACHO/FÊMEA, INTERLIGADOS POR LÂMINA DE LIGAÇÃO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDO EM POLIURETANO INJETADO SANFONADO. BASE GIRATÓRIA, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO, COM CAPA EM POLIPROPILENO PRETO, REGULAGEM DE ALTURA À GÁS DO ASSENTO, SISTEMA DE BALANÇO RELAX, REGULAGEM DE ALTURA E DO SISTEMA DE BALANÇO ATRAVÉS DE ALAVANCA, OS RODÍZIOS DÚPLIS DE NYLON MONTADOS EM ESTRUTURA EM FORMA DE ESTRELA REVESTIDA EM POLIPROPILENO. PARTES METÁLICAS APARENTES COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM POR FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EM EPÓXI PÓ COM CAMADA MÍNIMA DE 40 MICRONS, NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. APRESENTAR CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 13962:2018 OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR17 EMITIDA POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO (ERGONOMISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO, ETC., OU ENTIDADE ESPECIALIZADA E CREDENCIADA PARA ATESTAR A CONFORMIDADE À REFERIDA NORMA (NECESSÁRIO ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO). OBSERVAÇÃO: PODE HAVER ALTERAÇÕES DE MEDIDAS (LXPXH) EM NO MÁXIMO 5%, DESDE QUE NÃO INFRINJAM AS NORMAS PERTINENTES.</p>	UN	975	LAYOUT / LAYOUT / CT.580	R \$ 976,00
2	<p>POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS: DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO 490 X 480 MM (L X P), ENCOSTO 450 X 480 MM (L X A). BRAÇOS CONFECCIONADOS EM ALMA DE AÇO REVESTIDOS EM POLIURETANO INJETADO, MODELO FECHADO (TIPO CORSA), SEM REBARBAS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA, MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. ESPUMA INJETADA E GOMADA COM COSTURA DE POLIURETANO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MM PARA ASSENTO E ENCOSTO, DENSIDADE MÉDIA EM TORNO DE 50 KG/M³, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, TIPO COURISSIMO PREVIAMENTE COLADOS ÀS ESPUMAS, E FIXADAS COM GRAMPOS AO ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA, ACABAMENTO EM PVC MACHO/FÊMEA, INTERLIGADOS POR LÂMINA DE LIGAÇÃO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDO EM POLIURETANO INJETADO SANFONADO. BASE GIRATÓRIA, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO, COM CAPA EM POLIPROPILENO PRETO, REGULAGEM DE ALTURA À GÁS DO ASSENTO, SISTEMA DE BALANÇO RELAX, REGULAGEM DE ALTURA E DO SISTEMA DE BALANÇO ATRAVÉS DE ALAVANCA, OS RODÍZIOS DÚPLIS DE NYLON MONTADOS EM ESTRUTURA EM FORMA DE ESTRELA REVESTIDA EM POLIPROPILENO. PARTES METÁLICAS APARENTES COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM POR FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EM EPÓXI PÓ COM CAMADA MÍNIMA DE 40 MICRONS, NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. APRESENTAR CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 13962:2018 OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR17 EMITIDA POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO (ERGONOMISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO, ETC., OU ENTIDADE ESPECIALIZADA E CREDENCIADA PARA ATESTAR A CONFORMIDADE À REFERIDA NORMA (NECESSÁRIO ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO). OBSERVAÇÃO: PODE HAVER ALTERAÇÕES DE MEDIDAS (LXPXH) EM NO MÁXIMO 5%, DESDE QUE NÃO INFRINJAM AS NORMAS PERTINENTES.</p>	UN	1.802	LAYOUT / LAYOUT / CT.480	R \$ 940,00

3	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E APOIA-BRÇOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ENCOSTO REVESTIDO: INTERNO EM COMPENSADO ANATÔMICO MULTILAMINADO (7 LÂMINAS COM 1,5 MM CADA) MOLDADA A QUENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. LARGURA DE 470 MM E ALTURA DE 505 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM 6,00 MM DE ESPESSURA, DOTADA DE NERVURA ESTRUTURAL DE REFORÇO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO), PARA UM PERFEITO APOIO LOMBAR, DISPÕE DE REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO DE 60 MM E 12 POSIÇÕES DE AJUSTE, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO SEM NECESSIDADE DE BOTÕES OU MANÍPULOS. O SISTEMA DE REGULAGEM É FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA POLIAMIDA (NYLON 6) DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE, COM ENGATES FÁCEIS E PRECISOS. CAPA DO SUPORTE PARA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO ANATÔMICO MULTILAMINADO (7 LÂMINAS COM 1,5 MM CADA) MOLDADA A QUENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. PROFUNDIDADE DE 440 MM E LARGURA DE 445 MM. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA SOB O ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. MECANISMO SINCRONIZADO: MECANISMO COM CORPO INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃO, PLACA DE FIXAÇÃO DO MECANISMO AO ASSENTO FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM 3MM DE ESPESSURA. CHAPA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO ESTAMPADA COM 3,5 MM ESPESSURA E 3 FUROS COM DIÂMETRO DE 9MM PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO. POSSUI SINCRONISMO EM SUA REGULAGEM, MANTENDO A REGIÃO LOMBAR COM APOIO PERMANENTE PERMITINDO A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA NAS PERNAS DO USUÁRIO. O MECANISMO POSSUI COMANDOS EXTREMAMENTE FÁCEIS QUE PERMITEM QUE AS REGULAGENS SEJAM ACESSADAS SEM A NECESSIDADE DO USUÁRIO LEVANTAR-SE DA POLTRONA. POSSUI ALAVANCA SOB O ASSENTO A DIREITA DO USUÁRIO PARA REGULAGEM DE ALTURA, A ALAVANCA POSICIONADA A ESQUERDA DO ASSENTO DESBLOQUEIA O MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO SINCRONIZADO ENTRE ENCOSTO E ASSENTO, ESTE MOVIMENTO PERMITE QUE O APOIO LOMBAR DA POLTRONA MANTENHA CONTATO COM A REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO NO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO, POIS O DESLOCAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO É REALIZADO NA PROPORÇÃO 2:1 RESPECTIVAMENTE. AMBAS ALAVANÇAS FABRICADAS EM POLIAMIDA. A REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO PROPORCIONA NO MÍNIMO 4 PONTOS DE PARADA. POSSUI DOIS CALÇOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO OU TERMOFIOXO QUE LIMITAM DE CURSO QUE IMPEDEM A CHAPA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO E O CORPO DE ALUMÍNIO DO MECANISMO SE CHOQUEM. DOTADO DE SISTEMA DE LIVRE FLUTUAÇÃO SENDO A REGULAGEM DA TENSÃO DO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DE UM MANÍPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO POSSIBILITANDO ADEQUAR O MOVIMENTO RELAX AO BIÓTIPO DO USUÁRIO E SISTEMA ANTI-IMPACTO QUE IMPEDE O CHOQUE DO ENCOSTO COM O USUÁRIO AO DESBLOQUEAR O MESMO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). BUCHA GUIA PARA O PISTÃO INJETADA EM RESINA DE ENGENHARIA POLIACETAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E CALIBRADA INDIVIDUALMENTE COM PRECISÃO DE 0,03 MM. COM COMPRIMENTO DE 86 MM PROPORCIONA GUIA ADEQUADA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO, EVITANDO FOLGAS E GARANTINDO A DURABILIDADE. PISTÕES A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN 4550 CLASSE 4, FIXADOS AO TUBO CENTRAL ATRAVÉS DE PORCA RÁPIDA. O MOVIMENTO DE ROTAÇÃO DA COLUNA É SOBRE ROLAMENTO DE ESFERAS TRATADAS TERMICAMENTE GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MÍNIMO ATRITO SUAVIZANDO O MOVIMENTO DE ROTAÇÃO. SEU SISTEMA PRECISO DE ACOPLAMENTO AO MECANISMO E A BASE DÁ-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM E CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. CAPA TELESCÓPICA DE 3 ELEMENTOS, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO QUE PROPORCIONA ÓTIMO ACABAMENTO E PROTEÇÃO À COLUNA CENTRAL, SENDO ELEMENTO DE LIGAÇÃO ESTÉTICA ENTRE A BASE E O MECANISMO. BASE COM 5 PATAS, FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO EM RESINA DE ENGENHARIA, POLIAMIDA, COM ADITIVO ANTI-ULTRAVIOLETA, MODIFICADOR DE IMPACTO E FIBRA DE VIDRO COM CARACTERÍSTICAS DE EXCEPCIONAL TENACIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO DOS CALÇADOS E PRODUTOS QUÍMICOS. COM 5 (CINCO) HASTES E ALOJAMENTO PARA ENGATE DO RODÍZIO NO DIÂMETRO DE 11 MM DISPENSANDO O USO DE BUCHAS DE FIXAÇÃO. POSSUI SISTEMA PRECISO DE ACOPLAMENTO A COLUNA CENTRAL ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM EM CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. RODÍZIO TIPO H COM 50MM DE DIÂMETRO; RODÍZIO DUPLO, COM RODAS DE 50 MM DE DIÂMETRO INJETADAS EM RESINA DE ENGENHARIA COM ADITIVO ANTI-ULTRAVIOLETA E MODIFICADOR DE IMPACTO, EIXO VERTICAL EM AÇO TREFILADO 1010/1020 COM DIÂMETRO DE 11 MM E EIXO HORIZONTAL TAMBÉM EM AÇO TREFILADO 1010/1020. O EIXO VERTICAL É DOTADO DE ANEL ELÁSTICO EM AÇO QUE POSSIBILITA ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO À BASE. INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM GRANDE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL O QUE ASSEGURA AUSÊNCIA DE FOLGAS NO CAVALETE E MÍNIMO DESGASTE DAS RODAS MESMO APÓS A REALIZAÇÃO DOS MAIS RÍGIDOS TESTES SEGUNDO NORMA ABNT NBR 13962. APOIA BRAÇOS, PARTE SUPERIOR DO APOIA-BRÇO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO TEXTURIZADO. SUPORTE DO APOIA-BRÇO REGULÁVEL INJETADO EM TERMOPLÁSTICO TEXTURIZADO E ESTRUTURA DE AÇO ESTAMPADA COM 6,00 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). POSSUI REGULAGEM VERTICAL COM 7 ESTÁGIOS E CURSO DE 55 MM. O SISTEMA INTERNO DE REGULAGEM É FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA POLIACETAL.</p>	UN	1.426	LAYOUT / LAYOUT / CT.580	R \$ 1.022,00
4	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E APOIA-BRÇOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ENCOSTO REVESTIDO: INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. LARGURA DE 440 MM E ALTURA DE 430 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM 6,00 MM DE ESPESSURA, DOTADA DE NERVURA ESTRUTURAL DE REFORÇO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO), PARA UM PERFEITO APOIO LOMBAR, DISPÕE DE REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO DE 60 MM E 12 POSIÇÕES DE AJUSTE, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO SEM NECESSIDADE DE BOTÕES OU MANÍPULOS. O SISTEMA DE REGULAGEM É FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA POLIAMIDA (NYLON 6) DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE, COM ENGATES FÁCEIS E PRECISOS. CAPA DO SUPORTE PARA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO ANATÔMICO MULTILAMINADO (7 LÂMINAS COM 1,5 MM CADA) MOLDADA A QUENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. PROFUNDIDADE DE 440 MM E LARGURA DE 445 MM. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA SOB O ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. MECANISMO SINCRONIZADO: MECANISMO COM CORPO INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃO, PLACA DE FIXAÇÃO DO MECANISMO AO ASSENTO FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM 3MM DE ESPESSURA. CHAPA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO ESTAMPADA COM 3,5 MM ESPESSURA E 3 FUROS COM DIÂMETRO DE 9MM PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO. POSSUI SINCRONISMO EM SUA REGULAGEM, MANTENDO A REGIÃO LOMBAR COM APOIO PERMANENTE PERMITINDO A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA NAS PERNAS DO USUÁRIO. O MECANISMO POSSUI COMANDOS EXTREMAMENTE FÁCEIS QUE PERMITEM QUE AS REGULAGENS SEJAM ACESSADAS SEM A NECESSIDADE DO USUÁRIO LEVANTAR-SE DA POLTRONA. POSSUI ALAVANCA SOB O ASSENTO A DIREITA DO USUÁRIO PARA REGULAGEM DE ALTURA, A ALAVANCA POSICIONADA A ESQUERDA DO ASSENTO DESBLOQUEIA O MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO SINCRONIZADO ENTRE ENCOSTO E ASSENTO, ESTE MOVIMENTO PERMITE QUE O APOIO LOMBAR DA POLTRONA MANTENHA CONTATO COM A REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO NO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO, POIS O DESLOCAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO É REALIZADO NA PROPORÇÃO 2:1 RESPECTIVAMENTE. AMBAS ALAVANÇAS FABRICADAS EM POLIAMIDA 6. A REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO PROPORCIONA NO MÍNIMO 4 PONTOS DE PARADA. POSSUI DOIS CALÇOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO OU TERMOFIOXO QUE LIMITAM DE CURSO QUE IMPEDEM A CHAPA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO E O CORPO DE ALUMÍNIO DO MECANISMO SE CHOQUEM. DOTADO DE SISTEMA DE LIVRE FLUTUAÇÃO SENDO A REGULAGEM DA TENSÃO DO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DE UM MANÍPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO POSSIBILITANDO ADEQUAR O MOVIMENTO RELAX AO BIÓTIPO DO USUÁRIO E SISTEMA ANTI-IMPACTO QUE IMPEDE O CHOQUE DO ENCOSTO COM O USUÁRIO AO DESBLOQUEAR O MESMO. REGIÃO DA CHAPA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO, DEVE SER MONTADA UMA CAPA DE ACABAMENTO FABRICADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA IMPEDIR QUE O USUÁRIO TENHA ACESSO À PARTE INTERNA DO MECANISMO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). BUCHA GUIA PARA O PISTÃO INJETADA EM RESINA DE ENGENHARIA POLIACETAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E CALIBRADA INDIVIDUALMENTE COM PRECISÃO DE 0,03 MM. COM COMPRIMENTO DE 86 MM PROPORCIONA GUIA ADEQUADA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO, EVITANDO FOLGAS E GARANTINDO A DURABILIDADE. PISTÕES A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN 4550 CLASSE 4, FIXADOS AO TUBO CENTRAL ATRAVÉS DE PORCA RÁPIDA. O MOVIMENTO DE ROTAÇÃO DA COLUNA É SOBRE ROLAMENTO DE ESFERAS TRATADAS TERMICAMENTE GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MÍNIMO ATRITO SUAVIZANDO O MOVIMENTO DE ROTAÇÃO. SEU SISTEMA PRECISO DE ACOPLAMENTO AO MECANISMO E A BASE DÁ-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM E CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. CAPA TELESCÓPICA DE 3 ELEMENTOS, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO QUE PROPORCIONA ÓTIMO ACABAMENTO E PROTEÇÃO À COLUNA CENTRAL, SENDO ELEMENTO DE LIGAÇÃO ESTÉTICA ENTRE A BASE E O MECANISMO. BASE INJETADA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO; BASE PARA CADEIRA E POLTRONA, COM 5 PATAS, FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO EM RESINA DE ENGENHARIA, POLIAMIDA (NYLON 6), COM ADITIVO ANTI-ULTRAVIOLETA, MODIFICADOR DE IMPACTO E FIBRA DE VIDRO COM CARACTERÍSTICAS DE EXCEPCIONAL TENACIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO DOS CALÇADOS E PRODUTOS QUÍMICOS. COM 5 (CINCO) HASTES E ALOJAMENTO PARA ENGATE DO RODÍZIO NO DIÂMETRO DE 11 MM DISPENSANDO O USO DE BUCHAS DE FIXAÇÃO. POSSUI SISTEMA PRECISO DE ACOPLAMENTO A COLUNA CENTRAL ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM EM CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. RODÍZIO TIPO H COM 50MM DE DIÂMETRO; RODÍZIO DUPLO, COM RODAS DE 50 MM DE DIÂMETRO INJETADAS EM RESINA DE ENGENHARIA COM ADITIVO ANTI-ULTRAVIOLETA E MODIFICADOR DE IMPACTO, EIXO VERTICAL EM AÇO TREFILADO 1010/1020 COM DIÂMETRO DE 11 MM E EIXO HORIZONTAL TAMBÉM EM AÇO TREFILADO 1010/1020. O EIXO VERTICAL É DOTADO DE ANEL ELÁSTICO EM AÇO QUE POSSIBILITA ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO À BASE. INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM GRANDE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL O QUE ASSEGURA AUSÊNCIA DE FOLGAS NO CAVALETE E MÍNIMO DESGASTE DAS RODAS MESMO APÓS A REALIZAÇÃO DOS MAIS RÍGIDOS TESTES SEGUNDO NORMA ABNT NBR 13962. APOIA BRAÇOS, PARTE SUPERIOR DO APOIA-BRÇO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO TEXTURIZADO. SUPORTE DO APOIA-BRÇO REGULÁVEL INJETADO EM TERMOPLÁSTICO TEXTURIZADO E ESTRUTURA DE AÇO ESTAMPADA COM 6,00 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). POSSUI REGULAGEM VERTICAL COM 7 ESTÁGIOS E CURSO DE 55 MM. O SISTEMA INTERNO DE REGULAGEM É FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA POLIACETAL.</p>	UN	2.684	LAYOUT / LAYOUT / CT.280	R \$ 835,00

5	<p>CADEIRA FIXA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ENCOSTO REVESTIDO: INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. LARGURA DE 440 MM E ALTURA DE 430 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. SUPORTE ENCOSTO: SUPORTE FIXO PARA ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA DE 6,00 MM DE ESPESSURA COM NERVURA ESTRUTURAL DE REFORÇO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). CAPA DO SUPORTE PARA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. ASSENTO REVESTIDO: INTERNO EM COMPENSADO ANATÔMICO MULTILAMINADO (7 LÂMINAS COM 1,5 MM CADA) MOLDADA A QUENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM, PROFUNDIDADE DE 440 MM E LARGURA DE 445 MM. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA SOB O ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA CURVADA A FRIJO EM MÁQUINA AUTOMÁTICA GARANTINDO CONFIABILIDADE E RESISTÊNCIA, EM TUBO DE AÇO CURVADO COM DIÂMETRO DE 25,40 MM E ESPESSURA DE 2,25 MM E PLACA DO ASSENTO EM AÇO ESTAMPADO DE 3,00 MM TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). A ESTRUTURA POSSUI ACOPLAMENTO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO TIPO LÂMINA DIRETAMENTE NA PLACA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO SENDO MAIS RESISTENTE QUE A USUAL FIXAÇÃO NO COMPENSADO ANATÔMICO. DESLIZADORES ENVOLVENTES INJETADOS EM POLIPROPILENO.</p>	UN	1.283	LAYOUT / LAYOUT / CT.286	R \$ 630,00
6	<p>CADEIRA DIRETOR BASE FIXA BALANÇO. ASSENTO: ESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KG/CM², COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. UTILIZANDO LÂMINAS DE FLORESTAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS COM ALTO GRAU DE DUREZA E ESPESSURA MÁXIMA DE 2 MM, INTERCALADAS SEMPRE EM NÚMERO ÍMPAR, COM COLA CASCAMITE A BASE DE URÉIA-FORMOL DE BAIXA EMISSÃO; O ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA, COM ALTA PRESSÃO, DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTA DE CFC (CLOROFLUOROCARBURETO), ISOCIANATO 100% MDI - AGENTE EXPANSOR DE ÁGUA, ALTA RESILIÊNCIA, BAIXA FLAMABILIDADE, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 50 KG/M³, ESPESSURA MÍNIMA DE 50 MM. PROPRIEDADES MECÂNICAS E DE DESEMPENHO ESTABELECIDAS NAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT; LARGURA DE 440 MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 445 MM, NO MÍNIMO; CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA/MOLDADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM USO DO PERFIL DE PVC, PROPORCIONANDO FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTO E RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS. REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, TIPO COURISSIMO NA COR A DEFINIR. ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, COM LARGURA DE 470 MM E EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO DE 505 MM, NO MÍNIMO; ESTRUTURA DO ENCOSTO INJETADA/MOLDADA ANATOMICAMENTE, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NATURAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM; O ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA, COM ALTA PRESSÃO, DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTA DE CFC (CLOROFLUOROCARBURETO), ISOCIANATO 100% MDI - AGENTE EXPANSOR DE ÁGUA, ALTA RESILIÊNCIA, BAIXA FLAMABILIDADE, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 50 KG/M³, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM. POSSUI AS PROPRIEDADES MECÂNICAS E DE DESEMPENHO ESTABELECIDAS NAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT; CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA/MOLDADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM USO DO PERFIL DE PVC, PROPORCIONANDO FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTO E RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS; REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR. ESTRUTURA E MECANISMOS: LÂMINA PARA SUPORTE DO ENCOSTO COM VINCO EXTERNO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO ABNT 1010 ESPESSURA MÍNIMA DE 6,00MM, DOBRADA, COM ÂNGULO INTERNO DE 95°. POSSUI EM SUA PARTE SUPERIOR CHAPA DE FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1012 COM QUATRO FURROS PARA FIXAR NA ESTRUTURA DO ENCOSTO E QUATRO FURROS NO ASSENTO. A FIXAÇÃO DA LÂMINA AO ASSENTO E ENCOSTO SE DÁ POR MEIO DE PORCAS GARRAS DE 1/2", CRAVADAS NA ESTRUTURA INTERNA DO ASSENTO E ENCOSTO, PRODUZIDAS EM AÇO 1020 ESTAMPADO COM ROSCA LAMINADA DE 1/2", POR PARAFUSOS PHILIPS TIPO PANELA E ARRUELAS DE PRESSÃO; BASE FIXA CONSTITUÍDA POR UMA ESTRUTURA CONTÍNUA EM BALANÇO, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO #13, COM SEÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 1". FIXADA A FLANGE POR MEIO DE SOLDA MIG. A FLANGE É ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MEDINDO 195X230MM; NA PARTE INFERIOR DA ESTRUTURA EM AÇO CONTÉM QUATRO SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO PARA TUBO CIRCULAR, FIXADAS POR REBITE 4X19 EM ALUMÍNIO. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA SERÁ POR MEIO DE PORCAS GARRAS DE 1/2", CRAVADAS NA ESTRUTURA INTERNA DO ASSENTO, PRODUZIDAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROSCA LAMINADA, POR PARAFUSOS PHILIPS TIPO PANELA E ARRUELAS DE PRESSÃO. ACABAMENTO E PINTURA: A FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA DA CADEIRA SERÁ POR MEIO DE PORCAS GARRAS DE 1/2" CRAVADAS NA ESTRUTURA INTERNA DO ASSENTO, PRODUZIDAS EM AÇO 1020 ESTAMPADO COM ROSCA LAMINADA DE 1/2", POR PARAFUSOS PHILIPS TIPO PANELA E ARRUELAS DE PRESSÃO. DEVE SER USADA SOLDA ELETRÔNICA MIG EM TODOS OS LOCAIS ONDE HOUVER SOLDA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS DEVERÃO RECEBER PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO COMPOSTO POR ETAPAS DE IMERSÃO, LAVAGEM E POSTERIOR SECAGEM DE MANEIRA QUE POSSA PREPARAR A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPOXI-PÓ, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, NA COR PRETO FOSCO. BRAÇO FIXO: APOIA-BRAÇOS FORMATO DE POLÍGONO IRREGULAR COM LADOS PARALELOS E CANTOS ARREDONDADOS COM RAIO DE 50MM, MEDINDO 350X240MM, COM LARGURA DE 50MM NA PARTE SUPERIOR COM REDUÇÃO GRADUAL ATÉ CHEGAR A LARGURA DE 30MM EM SUA PARTE INFERIOR; BRAÇOS REVESTIDOS EM ESPUMA INJETADA INTEGRAL DE POLIURETANO SEMIRRÍDIO, TEXTURIZADO, COM BAIXA MALLEABILIDADE E DEFORMABILIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E A PRODUTOS DE TEOR ABRASIVO; ESTRUTURA INTERNA EM TUBO DE AÇO TREFILADO COM DIÂMETRO DE 7MM NO MÍNIMO, SEM PARTES METÁLICAS APARENTES AO USUÁRIO; FIXADO AO ASSENTO POR DUAS CHAPAS DE AÇO COM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MÍNIMO 25X110MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM (CADA) EM AÇO TREFILADO, COM DOIS FURROS OBLONGOS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, POR MEIO DE BUCHAS COM GARRAS E ROSCA DE 1/4", PARAFUSOS COM ARRUELAS DE PRESSÃO. AS PEÇAS METÁLICAS REVESTIDAS COM PINTURA EPOXI PÓ NA COR PRETA FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS DEVERÃO RECEBER PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO COMPOSTO POR ETAPAS DE IMERSÃO, LAVAGEM E POSTERIOR SECAGEM DE MANEIRA QUE POSSA PREPARAR A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPOXI-PÓ, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, NA COR A DEFINIR.</p>	UN	927	LAYOUT / LAYOUT / CT.285	R \$ 959,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.041.275,00 (Oito milhões, quarenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

LOTE V - POLTRONAS EXECUTIVA

LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.
1	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONCHA TIPO MONOBLOCO: TIPO MONOBLOCO DE ESPALDAR ALTO, ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO ANATÔMICO MULTILAMINADO MOLDADA A QUENTE E ESPESSURA APROXIMADA DE 12 MM. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM COM COBERTURA DE MANTA ACRÍLICA QUE GARANTE UNIFORMIDADE AO REVESTIMENTO. ASSENTO COM LARGURA DE 520 MM E PROFUNDIDADE DE 470 MM. ENCOSTO COM LARGURA DE 510 MM E ALTURA DE 780 MM. REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO. MECANISMO EXCÊNTRICO: MECANISMO COM CORPO CENTRAL INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃO COM BLOQUEIO DE 05 (CINCO) POSIÇÕES. POSSUI PONTO DE GIRO DESLOCADO EM RELAÇÃO AO EIXO DE ROTAÇÃO PROPORCIONANDO EXCEPCIONAL CONFORTO PARA O MOVIMENTO RELAX, UMA VEZ QUE O USUÁRIO NÃO PERDE O CONTATO DOS PÉS COM O CHÃO. ALAVANCAS INJETADAS EM RESINA DE ENGENHARIA, PARA ESTA FUNÇÃO, POSSUINDO TAMBÉM AJUSTE DA TENSÃO SOB O ASSENTO, RECURSO ESTE QUE POSSIBILITA ADEQUAR O MOVIMENTO RELAX AO BIÓTIPO DO USUÁRIO. O MECANISMO POSSUI COMANDOS EXTREMAMENTE FÁCEIS QUE PERMITEM QUE AS REGULAGENS SEJAM ACESSADAS SEM A NECESSIDADE DO USUÁRIO LEVANTAR-SE DA POLTRONA. POSSUI ALAVANCA SOB O ASSENTO A DIREITA DO USUÁRIO PARA REGULAGEM DE ALTURA, A ALAVANCA POSICIONADA A ESQUERDA DO ASSENTO DESBLOQUEIA O MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO. POSSUI SISTEMA DE LIVRE FLUTUAÇÃO SENDO A REGULAGEM DA TENSÃO DO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DE UM MANÍPULO LOCALIZADO SOB O ASSENTO POSSIBILITANDO ADEQUAR O MOVIMENTO RELAX AO BIÓTIPO DO USUÁRIO E SISTEMA ANTI-IMPACTO QUE IMPEDIR O CHOQUE DO ENCOSTO COM O USUÁRIO AO DESBLOQUEAR O MESMO. NO MANÍPULO DEVE VIR GRAVADO EM ALTO RELEVO (DE FORMA INDELÉVEL) O SENTIDO DE REGULAGEM PARA MAIS OU MENOS TENSÃO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA. SEU SISTEMA PRECISO DE ACOPLAMENTO A COLUNA CENTRAL DÁ-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM E CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. APOIA-BRAÇO: APOIA BRAÇOS EM CHAPA DE AÇO CURVADO CROMADO, POSSUI ACABAMENTO SUPERIOR REVESTIDO COM O MESMO REVESTIMENTO DA CONCHA. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA COM TUBO TELESCÓPIO DE ACABAMENTO: COLUNA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GÁS COM 100 MM DE CURSO APROXIMADO, FABRICADA EM TUBO DE AÇO DE 50 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). BUCHA GUIA PARA O PISTÃO INJETADO EM RESINA DE ENGENHARIA POLIACETAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E CALIBRADA INDIVIDUALMENTE COM PRECISÃO DE 0,03 MM COM COMPRIMENTO DE 86 MM PROPORCIONA GUIA ADEQUADA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO, EVITANDO FOLGAS E GARANTINDO A DURABILIDADE. PISTÕES A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN 4550 CLASSE 4, FIXADOS AO TUBO CENTRAL ATRAVÉS DE PORCA RÁPIDA. O MOVIMENTO DE ROTAÇÃO DA COLUNA É SOBRE ROLAMENTO DE ESFERAS TRATADAS TERMICAMENTE GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MÍNIMO ATRITO SUAVIZANDO O MOVIMENTO DE ROTAÇÃO. SEU SISTEMA PRECISO DE ACOPLAMENTO AO MECANISMO E A BASE DÁ-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM E CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. CAPA TELESCÓPICA DE 3 ELEMENTOS, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO QUE PROPORCIONA ÓTIMO ACABAMENTO E PROTEÇÃO À COLUNA CENTRAL, SENDO ELEMENTO DE LIGAÇÃO ESTÉTICA ENTRE A BASE E O MECANISMO. BASE COM 5 PATAS, FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO SOB PRESSÃO QUE GARANTE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE POLIMENTO MANUAL REALÇANDO O BRILHO NATURAL DO ALUMÍNIO. COM 5 (CINCO) HASTES E ALOJAMENTO PARA ENGATE DO RODÍZIO NO DIÂMETRO DE 11 MM DISPENSANDO O USO DE BUCHAS DE FIXAÇÃO. POSSUI SISTEMA PRECISO DE ACOPLAMENTO A COLUNA CENTRAL ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM EM CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. RODÍZIO TIPO H COM 50MM DE DIÂMETRO: RODÍZIO DUPLO, COM RODAS DE 50 MM DE DIÂMETRO INJETADAS EM RESINA DE ENGENHARIA COM ADITIVO ANTI-ULTRAVIOLETA E MODIFICADOR DE IMPACTO, EIXO VERTICAL EM AÇO TREFILADO 1010/1020 COM DIÂMETRO DE 11 MM E EIXO HORIZONTAL TAMBÉM EM AÇO TREFILADO 1010/1020. O EIXO VERTICAL É DOTADO DE ANEL ELÁSTICO EM AÇO QUE POSSIBILITA ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO À BASE. INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM GRANDE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL O QUE ASSEGURA AUSÊNCIA DE FOLGAS NO CAVALETE E MÍNIMO DESGASTE DAS RODAS MESMO APÓS A REALIZAÇÃO DOS MAIS RÍGIDOS TESTES SEGUNDO NORMA ABNT NBR 13962.</p>	UN	366	LAYOUT / LAYOUT / LAS.5120	R \$ 2.100,00

2	<p>CADEIRA FIXA EXECUTIVA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONCHA TIPO MONOBLOCO: TIPO MONOBLOCO DE ESPALDAR ALTO, ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO ANATÔMICO MULTILAMINADO MOLDDADA A QUENTE E ESPESSURA APROXIMADA DE 12 MM. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM COM COBERTURA DE MANTA ACRÍLICA QUE GARANTE UNIFORMIDADE AO REVESTIMENTO. ASSENTO COM LARGURA DE 520 MM E PROFUNDIDADE DE 470 MM. ENCOSTO COM LARGURA DE 510 MM E ALTURA DE 540 MM. REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO. ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA: ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA COM FIXAÇÃO NO ASSENTO E ENCOSTO, FEITA EM TUBO DE AÇO CURVADO COM DIÂMETRO DE 25,40 MM E ESPESSURA DE 2,25 MM, TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO. APOIA-BRÇOS FAZEM PARTE DA ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA, COM ACABAMENTO SUPERIOR EM POLIPROPILENO CURVADO ACOPLADO NA ESTRUTURA. ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO.</p>	UN	360	LAYOUT / LAYOUT / LAS:5105	R \$ 1.400,00
3	<p>CADEIRA EXECUTIVA ENCOSTO EM TELA: ASSENTO COMPOSTO DE CHASSI, CAPA DE ASSENTO E ESPUMA DE ASSENTO: PADRÃO DE FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO DO MECANISMO 153 X 200 MM E PADRÃO DE FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 55 X 55. AINDA POSSUI FURAÇÃO 100 X 55 PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA DE ENCOSTO DIRETAMENTE NO CHASSI; CHASSI DE ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM 25% DE TALCO, COM INSEROS METÁLICOS EM AÇO ABNT 1010; CAPA DE ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM 9 PONTOS DE FIXAÇÃO NO CHASSI ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTOCORTANTES 4 X10; ESPUMA DE ASSENTO SOFT EM POLIURETANO EXPANDIDO DENSIDADE DE 55KG/M3. ASSENTO REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER OU COURISSIMO. ENCOSTO DE ESPALDAR ALTO. ESPALDAR COMPOSTO DE QUADRO EXTERNO, INJETADO EM POLIAMIDA 6 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO E TORRES RETRÁTEIS POSTIÇAS, INJETADAS EM POLIAMIDA 6, FIXADAS POR PARAFUSOS AUTO CORTANTES 4X10 PARA ACOPLAGEM DO QUADRO INTERNO; QUADRO INTERNO INJETADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM PONTOS DE ACOPLAMENTO NO QUADRO EXTERNO; TAMPA DE ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, FIXADA POR ENCAIXE E TELA EM TECIDO FIXADA NO QUADRO INTERNO POR GRAMPOS. APOIO LOMBAR, INJETADO EM POLIACETAL COPOLÍMERO, DESLIZANTE EM RANHURA DO ENCOSTO PARA AJUSTE DE ALTURA. DIMENSÕES ÚTEIS: 475X590. TELA EM TECIDO NA COR PRETO. APOIO DE CABEÇA COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS, SENDO: CHASSI E SUPORTE DO APOIO DE CABEÇA, INJETADO EM POLIAMIDA 6, E ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO. CHASSI COM ESPUMA PRÓPRIA PARA TAPEÇAR COM AJUSTE PRECISO AO SUPORTE FEITO POR MEIO DE ENCAIXE (CLICK). CONJUNTO POSSUI MEDIDAS DE 155MM DE ALTURA POR 290MM DE LARGURA; POSSUI 3 NÍVEIS DE REGULAGEM ANGULAR COM RANGE DE 44º NO TOTAL. 22º CADA. POSSUI 12 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA COM ESTÁGIOS A CADA 4MM E RANGE DE 207MM DO PONTO MAIS BAIXO AO PONTO MAIS ALTO DO APOIO DE CABEÇA. O SUPORTE DO APOIO DE CABEÇA POSSUI ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR PRETA. BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA; CORPO DO BRAÇO INJETADO EM POLIAMIDA 6 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO, INJETADOS SOB PRESSÃO, MONTADO EM APOIA-BRÇO INTEGRADO TAMBÉM EM POLIAMIDA 6 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO, FIXADOS ENTRE SI POR BOTÃO DE ACIONAMENTO INJETADO EM POLIACETAL COPOLÍMERO; POSSUI TIRA FOLGA DÚPLIO EM POLIACETAL COPOLÍMERO; O BRAÇO POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA COM 7 POSIÇÕES, ATRAVÉS DE BOTÃO LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DO BRAÇO, NA POSIÇÃO MÍNIMA O BRAÇO POSSUI 232MM DE ALTURA. NA POSIÇÃO MÁXIMA O BRAÇO POSSUI 298 MM DE ALTURA (CURSO DE 66 MM), CONTADO À PARTIR DA FACE DE APOIO NO ASSENTO; O BRAÇO POSSUI SISTEMA DE FIXAÇÃO NO ASSENTO, ATRAVÉS DE 03 PARAFUSOS (BSW ¼" OU M6) DISTANCIADOS PADRÃO 55 X 55, EM DUAS POSIÇÕES DESLOCADAS DE 15 MM. PODE SER MONTADO AINDA COM DOIS PARAFUSOS ALINHADOS NO CENTRO; POSSUI REBAIXO OBLONGO NA FACE DE APOIO NO ASSENTO PARA ACOPLAMENTO DE CALÇOS ANGULADORES, POSSIBILITANDO SUA UTILIZAÇÃO EM ASSENTOS DIFERENTES DE 95º; BRAÇO TEXTURIZADO, COM FACE ÚTIL DO APOIO TAMBÉM TEXTURIZADA. CAPA DE ACABAMENTO DO MECANISMO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, EM DUAS PARTES, FRONTAL E TRASEIRA, MONTADAS POR ENCAIXE; A PARTE FRONTAL DA CAPA POSSUI 308MM DE ALTURA X 149MM DE LARGURA E 2MM DE ESPESSURA, TAMBÉM POSSUI SEIS TORRES RETANGULARES PARA FIXAÇÃO NA PARTE TRASEIRA DA CAPA. POSSUI AINDA QUATRO TORRES PARA APOIO DA LÂMINA; A PARTE TRASEIRA DA CAPA POSSUI 437MM DE ALTURA X 150MM DE LARGURA E 2MM DE ESPESSURA, TAMBÉM POSSUI SEIS ENCAIXES PARA FIXAÇÃO NA PARTE FRONTAL DA CAPA ATRAVÉS DAS SEIS TORRES DA CAPA, POSSUI AINDA DUAS TORRES PARA FIXAÇÃO NO MECANISMO; A CAPA POSSUI ACABAMENTO TEXTURIZADO. O CONJUNTO DE CAPAS É FIXADO NA LÂMINA ATRAVÉS DE PARAFUSO. COLUNA CONFECCIONADAS EM AÇO TUBULAR NBR6591 SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80 X 1,50 MM, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 28 MM, COM CONIFICAÇÃO 1026°16" INFERIOR (COLUNA) E SUPERIOR (PISTÃO) E CURSO DE REGULAGEM MILIMÉTRICA DE 100, 130 E 140 MM (NORMAIS DE LINHA), E CURSOS DE 200 E 270 MM(ESPECIAIS), BUCHA GUIA PARA O SISTEMA GIRATÓRIO E DE REGULAGEM COM 100 MM DE ALTURA EM INJETADA EM POM (POLI OXI METILENO - POLIACETAL COPOLÍMERO), COM AJUSTE H7 (0,02 MM). MATERIAL ESTE DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E COM LUBRIFICAÇÃO PRÓPRIA PERMITINDO MAIOR FACILIDADE NA REGULAGEM DE ALTURA E SUAVIDADE NO MOVIMENTO GIRATÓRIO ; PISTÃO A GÁS PROVIDO DE CORPO METÁLICO EM TUBO DE AÇO Ø28MM E CONIFICAÇÃO 1°26'16", USINADO EM RETIFICA CILÍNDRICA COM TRATAMENTO CROMADO DIN 4550 CLASSE 3, HASTE EM AÇO CILÍNDRICO COM ROLAMENTO EM AÇO E AMORTECEDOR EM PVC, ACOPLADA A COLUNA ATRAVÉS DE ANEL ELÁSTICO. FOSFATIZADA E PINTADA EM TINTA PÓ EPÓXI COM CAMADA DE TINTA DA ORDEM DE 80 A 120 MM OU CROMADA COM CAMADAS DA ORDEM DE 40 MM. O COMPONENTE EM QUESTÃO ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 13962:2006-MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO- CADEIRAS -REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. TELESCOPIOS DE 3 ESTÁGIOS, INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO COM 58MM (DIÂM. SUP.) X 74MM (DIÂM. INF.) X 228MM DE ALTURA. BASE EM ESTRUTURA INJETADA EM POLIAMIDA 6 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO. UTILIZA CONE MORSE PADRÃO COM ÂNGULO DE 1°26'16", EM ANEL DE AÇO ABNT 1006/1010. PERMITE JUNÇÃO DE RODÍZIOS POR MEIO DE PINO DE ENCAIXE COM 11MM DE DIÂMETRO. POSSUI RAIOS EXTERNO DE 348MM (EIXO CENTRAL DA BASE À EXTREMIDADE DA PATA), RAIOS ÚTIL DE 335 MM (EIXO CENTRAL DA BASE AO EIXO CENTRAL DE FIXAÇÃO DO RODÍZIO OU SAPATA) E ALTURA TOTAL DE 95 MM (PARTE INFERIOR DA PATA DA BASE À PARTE SUPERIOR DO CONE MORSE DESPROVIDO DE RODÍZIO). ACABAMENTO TEXTURIZADO. RODÍZIOS-RODAS EM POLIAMIDA 6 INJETADA; CORPO EM POLIAMIDA 6 INJETADA; ESFERA EM SAE 1020 COM TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO; HASTE EM AÇO SAE 1006/1008 COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO; ANEL EM SAE 1010/1020. RODAS COM 50MM DE DIÂMETRO EXTERNO ESTRUTURA COM 63MM DE ALTURA X 55MM DE LARGURA. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: CERFLOR OU FSC - DOCUMENTO REFERENTE A UTILIZAÇÃO DA MADEIRA DE ORIGEM DE REFLORESTAMENTO EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO. CERTIFICADO DE REGULADARIDADE DO IBAMA - CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO. LAUDO DO FABRICANTE DA ESPUMA, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9178, ABNT NBR 8537, ABNT NBR. 9176, ABNT NBR 8515, ABNT NBR 8516, ABNT NBR 8619, ABNT NBR 9177, ABNT NBR 8797, ABNT NBR 8910, 14961, ISENÇÃO DE CFC.</p>	UN	616	LAYOUT / LAYOUT / CT.880	R \$ 2.250,00
<p>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.658.600,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais).</p>					

LOTE VI - LONGARINAS					
FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	<p>LONGARINA COM 3 (TRÊS) LUGARES, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. LARGURA DE 430 MM E ALTURA DE 390 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. SUPORTE FIXO PARA ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA DE 6,00 MM DE ESPESSURA COM NERVURA ESTRUTURAL DE REFORÇO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). CAPA DO SUPORTE PARA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO ANATÔMICO MULTILAMINADO (7 LÂMINAS COM 1,5 MM CADA) MOLDDADA A QUENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 E MOLDDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. PROFUNDIDADE DE 470 MM E LARGURA DE 465 MM. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA SOB O ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. LONGARINA PARA BANCO COM PONÍVEL EM TUBO DE AÇO 80 X 40 MM E ESPESSURA DE 2 MM COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). POSSUI PONTEIRA DE ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA EM CADA EXTREMIDADE DO TUBO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 1850 MM. LATERAL PARA BANCO COM PONÍVEL EM AÇO, FABRICADA POR PROCESSO DE SOLDA SISTEMA MIG EM AÇO TUBULAR OBLONGO 58 X 29 X1,9 MM E SUPORTE COM 90 X 30 X 2 MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). PARA CADA LATERAL ACOMPANHA UM PAR DE DESLIZADORES REGULÁVEIS TOTALMENTE INJETADOS EM NYLON 6 E SISTEMA DE ACOPLAMENTO À LONGARINA ATRAVÉS DE PARAFUSOS M10 QUE POSSIBILITA A FIXAÇÃO EM QUALQUER PONTO DA LONGARINA, GARANTINDO ROBUSTEZ E FACILIDADE DE MANUTENÇÃO. PLACA DO ASSENTO PLACA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO JUNTO À LONGARINA PARA BANCO COM PONÍVEL FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA DE 3 MM DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). O SISTEMA DE ACOPLAMENTO À LONGARINA ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA E PARAFUSOS M10 POSSIBILITA A FIXAÇÃO EM QUALQUER PONTO DA LONGARINA, GARANTINDO ROBUSTEZ E FACILIDADE DE MANUTENÇÃO. APOIA BRAÇO FIXO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO TEXTURIZADO, INDICADO PARA CADEIRAS E POLTRONAS DE MÉDIO PORTE, POSSUI DESIGN MODERNO E GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA.</p>	UN	482	FLEXIBASE/ ZARA	R \$ 1.970,00

2	LONGARINA DE 03 LUGARES - AÇO INOX - TIPO AEROPORTO. LONGARINA 03 LUGARES TIPO AEROPORTO, COM ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" INVERTIDO, COM QUATRO SAPATAS EM AÇO INOX COM PÉS REGULÁVEIS; O ENCOSTO E ASSENTO DEVEM SER INTEIROS (E DEVERÃO SER PERFURADOS), CONTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO PINTADO COM PINTURA EPOX NA COR PRATA, ASSENTO COM CURVATURA ERGOMÉTRICA, E ACABAMENTO SUPERIOR E INFERIOR DOBRADOS E ARREDONDADOS ANATOMICAMENTE; OS BRAÇOS DEVERÃO POSSUIR FORMATO ANATÓMICO EM AÇO INOX; DEVERÁ APRESENTAR CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO 500 KG; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA ENTRE 1720 E 1800MM, ALATURA ENTRE 700 E 900MM E PROFUNDIDADE ENTRE 600 E 700MM. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 440 A 450 MM.	UN	398	FLEXIBASE/R AEROPORTO	\$ 2.050,00
3	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES - DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO L= 45 CM, P= 46 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO L= 45 CM, A= 33 CM. CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA OU AZUL. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO RODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 4MM. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAM SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO 12 CM. A BASE E BARRAMENTO DEVERA SER CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,2MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,0 CM X 3,0 CM. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS EM SUA INJEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 3,0 CM X 1,6 CM, DEVERÃO SER FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. O MÓVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE AÇO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADOS COM TINTA EPÓXI - PÓ NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVERAM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATÉRIAS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSpera, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS.	UN	441	FLEXIBASE /R AEROPORTO	\$ 1.080,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.241.720,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 18.169.946,90 (Dezoito milhões e cento e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Os Órgãos e Entidades participantes da Ata de Registro de Preços são os que responderam as pesquisas de quantitativo Nº 489, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 26/10/2020, sendo órgãos/entidades nominados a seguir: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTI, MTSÁUDE, SECEL, SEFAZ, SEPLAG, SES, SESP e SETASC

2.3.1. Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 22/10/2021 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO: Nº. 436.585/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato

representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 793306 SSP-MT e do CPF sob nº 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob nº 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **436.585/2019/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	A.M. DE ABREU EIRELI
CNPJ	18.523.063/0001-98
ENDEREÇO	RUA: ALMIRANTE BARROSO (LOT: C SUL), 376, BAIRRO: CENTRO SUL - CEP: 78.110-046 - VÁRZEA GRANDE - MT.
REPRESENTANTES:	NOME: ANA MARIA DE ABREU CPF: 951.204.321-15 RG: 143307-17 SSP-MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3028-4200
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@guaranirefrigeracao.com.br, priscila@meplicitacoes.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR**, exceto em sistemas de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender as demandas das unidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso localizadas em CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - ÚNICO				
A.M. DE ABREU EIRELI ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	88.998	R\$ 18,99
VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.690.072,02 (Um milhão e seiscentos e noventa mil e setenta e dois reais e dois centavos).				

Observação: O quantitativo mensal por TR (tonelada de refrigeração) aqui determinados equivalem as manutenções a serem realizadas no período de 12 (doze) meses. As quantidades de equipamentos e outras informações das características técnicas estão consignadas no ANEXO I. A - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021/SEPLAG.

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Os Órgãos/Entidades participantes da Ata de Registro de Preços são os que responderam as pesquisas de quantitativo Nº 513/2021 disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 07/05/2021, sendo órgãos/entidades nominados a seguir: AGER, CASA CIVIL, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, MTSAUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITEC, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SESP, SETASC e SINFRA.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 22/10/2021 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 SEMA/MT

PROCESSO Nº 321177/2021

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**, por meio da **Comissão Especial de Licitação**, designada pela **Portaria Conjunta SEMA/SINFRA n.º 03/2021**, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sob o Regime de Empreitada por Preço global, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços na área de arquitetura/engenharia para execução de obra, para a construção de 01 Abrigo de barcos, na sede administrativa da SEMA em Cuiabá/MT, totalizando 483,87m²**, em conformidade com o Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 18/11/2021 às 14:00 h (Horário local).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitação Presencial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, localizada à Rua C, bloco

III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

EDITAL E ANEXOS: Estarão à disposição gratuitamente, nos portais: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/licita%C3%A7%C3%B5es/category/476-2021> e <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>.

INFORMAÇÕES: Telefone: (65) 3613-7308, E-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br.

A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://www.youtube.com/watch?v=rCKxkOVLyG4&list=PLw6Z2sMDHrE2NO6gCAk2mGDxZY9UBv4JS&index=4>.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

Original Assinado

Regane M. Tenroller

**Presidente da Comissão Especial de Licitação
para Obras e Serviços de Engenharia
SEMA/MT - SINFRA/MT**

AVISO DE RESULTADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021/SEMA

PROCESSO Nº 163225/2021/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 298/2020/SEMA/MT, de 25 de maio de 2020, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é **"Aquisição de material e bens de consumo em atendimento a sede SEMA, unidades desconcentradas, parques da cidade e galpão do distrito industrial."**, conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 15 de outubro de 2021, Via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	QDT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	01	RENATO DA SILVA ALMEIDA, CNPJ: 14.442.229/0001-90	5	R\$ 29,30	R\$ 146,50
	02		5	R\$ 31,30	R\$ 156,50
	03		4	R\$ 32,30	R\$ 129,20
	04		4	R\$ 32,80	R\$ 131,20
	05		20	R\$ 114,69	R\$ 2.293,80
	06		20	R\$ 114,69	R\$ 2.293,80
	07		10	R\$ 137,30	R\$ 1.373,00
	08		12	R\$ 46,50	R\$ 558,00
VALOR TOTAL:			R\$ 7.082,00		
FRACASSADOS.			LOTES: 007 E 008		
DESERTOS.			LOTES: 001, 002, 003, 004, 006 E 009		

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2021.

Original assinado

Bruna Carla Guarim

Pregoeira Oficial

SEMA/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADOS** os lotes 007 e 008, **DESERTOS** os lotes 001, 002, 003, 004, 006 e 009, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 052/2021, Processo nº 163225/2021/SEMA, cujo objeto é **"Aquisição de material e bens de consumo em atendimento a sede SEMA, unidades desconcentradas, parques da cidade e galpão do distrito industrial."**, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2021.

Original assinado

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA

Secretário Adjunto Executivo

Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 032/2021

Processo n.394236/2021 - OBJETO: Contratação por empreitada por preço unitário para execução de obra de implantação e pavimentação da Avenida Parque do Barbado em pista dupla, interligando a Avenida Arquimedes Pereira Lima e a Avenida das Torres, em Cuiabá/MT. O Edital será disponibilizado no dia 25/10/2021, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.051/2021/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28074, de 30/08/2021, página 9, na sessão pública do dia **18/11/2021, às 9:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães
 Unidade de Licitação
 UNILIC/SINFRA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 19/2021/SINFRA
Processo Administrativo 293367/2020 - dgMarket Aviso nº 43976229

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar que o **Pregão Eletrônico Internacional nº 19/2021/SINFRA**, cujo objeto é a aquisição de luminárias de LED (Light Emitting Diode) para iluminação pública nos municípios mato-grossenses visando a modernização do parque de iluminação e atendimento ao projeto MT Iluminado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, está **SUSPENSO** para resposta às impugnações ao edital, esclarecimentos e possíveis adequações deles decorrentes. Dúvidas/Esclarecimentos: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)/E-mail: pregao@seplag.mt.gov.br Telefone: (65) 3613-3674.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 05/2021

Processo n. 267308/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de construção de calçadão e espaços de convivência da Orla de Santo Antônio de Leverger, situado na Av. Beira Rio, no município de Santo Antônio de Leverger/MT. A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.051/2021/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, terá sua reabertura programada para o dia **25/11/2021, às 9h00min** (horário local), na sala de Reuniões - 2º andar, localizada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. O edital de reabertura e seus anexos estarão disponíveis pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkVwea-9jkFp5C-M3ow>. Bem como, pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Infraestrutura e Logística
 SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães
 Unidade de Licitação - UNILIC
 SINFRA-MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020/SESP
PROCESSO 353528/2020 E SIAG Nº 0032755

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo materiais esportivos - quimonos jiu-jitsu, cordas, bolas, dentre outros - para atender as necessidades da Coordenadoria da Rede Cidadã de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS	03.449.844/0001-02	R\$ 19.990,00
02	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS	03.449.844/0001-02	R\$ 24.099,00

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 44.089,00. (QUARENTA E QUATRO MIL E OITENTA E NOVE REAIS).

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
 CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
 Secretário Adjunto de Segurança Pública
 SASP/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021/SESP-MT
PROCESSO: 391306/2021 E SIAG Nº 0391306

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes - TV, Mesa infantil e nichos - e de consumo - jogos, gangorras, tapetes e outros - e para atender o projeto de criação das salas para depoimentos especiais (humanizadas) da Polícia Judiciária Civil do estado de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 26/10/2021 a 11/11/2021, período integral, e no dia 12/11/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021/SESP-MT
PROCESSO: 179440/2021 E SIAG Nº 1794400

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo e permanentes - ferramentas, soprador, coturno, capacete, entre outros - que serão empregados nas ações vinculadas a Temporada de Incêndio, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 26/10/2021 a 11/11/2021, período integral, e no dia 12/11/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021/SESP-MT
PROCESSO: 179898/2021 E SIAG Nº 0179898**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de comparadores balísticos para atender as necessidades da Diretoria Metropolitana de Criminalística da POLITEC.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 26/10/2021 a 11/11/2021, período integral, e no dia 12/11/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jspx>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

011/2021/SESP

PROCESSO Nº. 113597/2021

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.106, na edição de 19 de outubro de 2021, página 255, nos termos que seguem:

Onde se lê:

(...) no valor global de: **6.362.753,28**

Leia-se:

(...) no valor global de: **6.353.969,28**

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021/SEDEC - PROCESSO Nº 122349/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, informa e torna público para conhecimento dos interessados, considerando a possibilidade alvitrada pelo art. 49, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, que manifestou sobre o recurso impetrado por uma das empresas participantes do **Pregão Eletrônico Nº 034/2021/SEDEC**, motivo pelo qual convoca todas as licitantes a retomarem a sessão eletrônica na data de 26/10/2021 às 08h00 (horário local). A manifestação do Pregoeiro se encontra disponível nos meios eletrônicos previstos no Edital.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO

Pregoeiro Oficial da SEDUC

Portaria nº 419/2021/GS/SEDEC/MT - DOE 22/06/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO QUALITATIVO DO CONTRATO Nº. 053/2021

Origem: Nos termos da **UTILIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021/SEDEC**, instruída no **Processo Administrativo nº. 367473/2021/SEDEC**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME (CNPJ nº. 19.707.627/0001-05)

Objeto: Aquisição de 42 (quarenta e dois) notebooks, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação, a Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Infraestrutura Escolar, Superintendência de Aquisições e Contratos e para a Unidade de Comunicação.

Finalidade: Alteração qualitativa do Contrato nº 053/2021, relativo à substituição de componentes do objeto, com qualidade superior, para melhor adequação às finalidades de interesse público, sem acarretar acréscimo financeiro à Administração Pública, mantendo os mesmos valores pactuados no Termo de Contrato, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: Valor: R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº. 3009/SGAC/PGE/2021, amparado legalmente no Art. 65 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, como também pelo Decreto Estadual 840/2017.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 053/2021.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2021/SEDUC

Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021/SEDUC/MT

Processo Administrativo nº 486138/2021/SEDUC

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: OI MÓVEL S/A, em recuperação judicial (CNPJ nº. 05.423.963/0001-11)

Objeto: contratação de "empresa contratada para prestação de serviço de internet móvel (tecnologias 3G e 4G), no modelo de acesso patrocinado, com processamento de cobrança reversa referente ao consumo de dados efetuado individualmente por todos os estudantes e pelos educadores efetivos e temporários lotados nas unidades escolares, de todas as etapas e modalidades de ensino da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso"

Valor: R\$ 6.758.520,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 20/10/2021 e término em 19/10/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, do Decreto Estadual MT nº 840/2017.

Gestor do Contrato: Dennir Diogo Ferreira da Silva -CPF: 033.542.751-03- Mat: 289691

Fiscal de Contrato: Maíke Zaniolo Arvani - CPF: 732.345.671-15- Mat: 129905

Suplente de Fiscal: Benedito Ribeiro Da Silva Neto - CPF: 984.561.481-72- Matrícula: 122231

Fiscal Administrativa: Giandrely Maiary Santos Almeida - CPF: 038.364.581-60 - Mat: 282264

Cuiabá, 20 de outubro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021/SEDEC

Processo Administrativo nº75343/2020/SEDEC - SIAG Nº7534300/2020

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº001/2020/GSAAS/SEDEC, de 28 de Setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº27.845, em 28 de Setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados que foi declarada **DESERTA**, dada à ausência de participantes/interessados/propostas, no certame da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº012/2021/SEDEC**, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 21/10/2021, às 9hs (horários de Cuiabá/MT), cujo objeto é para aquisição de premiação, sendo barcos de alumínio e carreta para reboque de barco, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, para atender a demanda da SEDEC/MT.

Cuiabá, 22 de Outubro de 2021.

Angela Maria da Silva Bastos Zuba

Pregoeira Oficial da SEDEC/MT

Original Assinado

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2021/SEDEC
PROCESSO SIAG Nº4693281/2015**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº001/2020/GSAAS/SEDEC, de 28 de Setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº27.845, em 28 de Setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados o resultado da licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 469328/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021/SEDEC, composta por Lote Único**, cujo objeto é para aquisição de 1 Trator agrícola e Implementos para atender o Contrato de Repasse 823233/2015/MAPA, conforme especificações - Anexos do Edital, onde foi aberta a sessão no dia 22 de Outubro de 2021, às 09:00 hs (horário local), sendo declarado **DESERTA, por não haver participantes/interessados no certame.**

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.

ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA
Pregoeira Oficial da SEDEC-MT
Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do julgamento da regularidade dos documentos de habilitação no procedimento licitatório nº 405060/2021, denominado **Tomada de Preços nº 01/2021/DETRAN/MT.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para fornecimento de material e mão de obra para confecção e instalação de estrutura metálica com o objetivo de servir como abrigo de utentes/servidores do Detran/MT no setor "Espera Teste".

EMPRESA	RESULTADO
ÁGAPE CONSTRUTORA EIRELI	INABILITADA
CONSTELLA CONSTRUTORA EIRELI	HABILITADA

A ata da sessão, contendo os detalhes da análise e do julgamento, está disponível para consulta no sistema SIAG e no Portal Transparência do DETRAN/MT.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "a", fica(m) o(s) licitante(s), a partir desta publicação, **INTIMADO(S)**, caso queiram, a apresentar(em) recurso(s) contra o julgamento e decisão da Comissão.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN-MT

SAUDE.MT.GOV.BR

**VACINE-SE.
VOCÊ SE CUIDA
E SUA CIDADE
PODE GANHAR
PRÊMIOS.**

**O Governo de
Mato Grosso
vai premiar
os municípios
que mais
vacinarem.**

**A estratégia de
vacinação é uma
responsabilidade
de cada município.**



Programa
**Imuniza
Mais MT**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde

Governo de
**Mato
Grosso**

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

DE **27%** PARA ► **17% NA CONTA DE ENERGIA**

DE **30%** PARA ► **17% NA INTERNET**

DE **30%** PARA ► **17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR**

DE **25%** PARA ► **23% NA GASOLINA**

DE **17%** PARA ► **16% NO DIESEL**

DE **17%** PARA ► **12% NO GÁS GLP**

O GOVERNO DE MT REALIZA
O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL
A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

É O GOVERNO CUMPRINDO
A SUA OBRIGAÇÃO
DE INFORMAR O CIDADÃO.

PROGRAMA
MaisMT



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005189/2020-03. **Espécie:** Contrato nº 105/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** 3R CAPACITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/MF: 32.380.894/0001-89. **Objeto:** Contratação de empresa para ministrar, de forma on line ao vivo, o curso "Gestão de Riscos na Administração Pública", com carga horária total de 16h, a ser ministrado pelo Professor Kleberon Souza, na modalidade Educação à Distância - EAD, para capacitação de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3560.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900 / 3390.3600, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Vigência:** 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021. **Assinam:** Hellen Uliam Kuriki - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa - em substituição e Fabiana Lima Da Silva - Representante da empresa contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 081/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data e horário da Sessão:** 16 de novembro de 2021, às 14h00. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERA-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua 04, Quadra 11, nº 237, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail "licitacoes@mpmt.mp.br".

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

Comissão de Licitação

Port. nº 150/2021-PGJ, de 12 de março de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 080/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 09 de NOVEMBRO de 2021, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS COM DOCKSTATION E ACESSÓRIOS PARA OS SERVIDORES E MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021

Milton do Prado Gunthen Junior

Gerente de Licitações

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 054/CGPGE/2021

O CORREGEDOR AUXILIAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 c/c 94 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

CONSIDERANDO necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria de Sindicância n. 007/CGPGE/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de outubro de 2021.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2021.

(original assinada)

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS

Procurador do Estado Corregedor Auxiliar

PORTARIA Nº 055/CGPGE/2021

O CORREGEDOR AUXILIAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 c/c 94 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria de Sindicância n. 003/CGPGE/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de outubro de 2021.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2021.

(original assinada)

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS

Procurador do Estado Corregedor Auxiliar



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA 01235/2021 SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO FISCAL DE CONTRATO 042/2015

Processo de Origem: 11861/2021

Núcleos de São Félix do Araguaia - MT

Fiscal Titular: Nathalia Marcolino Moraes

Fiscal Substituto: Daniel Bezerra de Oliveira.

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel urbano de propriedade do Locador, situado na Avenida Dr. Fragelli, no 947, Bairro: Vila Nova, Município de São Félix do Araguaia /MT, com área construída de 117 m, para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em São Félix do Araguaia/MT.

Data de Assinatura: 21/10/2021

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Primeiro Subdefensor Público Geral -

O Dr. Rogério Borges Freitas.

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 503/2021, o resultado do Pregão Eletrônico nº 37/2021 o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de chtabot** - atendimento on-line dos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através de Sistema de Atendimento On-Line Através da Plataforma do WhatsApp - Mensalidade para 01 (um) Número de WhatsApp e até 332 (trezentos e trinta e dois) Usuários Simultâneos; Suporte Remoto Mensal (Nível 1 e Nível 2) e Treinamento On-Line; Customização por Demanda (criação de novas funcionalidades), seguindo o Guia de Métricas de Software FINEP 1.3, tendo como unidade de medida a Unidade de Serviço Técnico (UST); Toda unidade de serviço técnico (UST), será de responsabilidade da contratada para melhoria do sistema contratado. Com interações de no mínimo 60.000 por mês.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ESTIMADO ANUAL	VALOR ADJUDICADO ANUAL	ECONOMIA
			TOTAL	TOTAL	
1	Sistema de Atendimento On-Line Através da Plataforma do WhatsApp - Mensalidade para 01 (um) Número de WhatsApp e até 332 (trezentos e trinta e dois) Usuários Simultâneos; Suporte Remoto Mensal (Nível 1 e Nível 2) e Treinamento On-Line; Customização por Demanda (criação de novas funcionalidades), seguindo o Guia de Métricas de Software FINEP 1.3, tendo como unidade de medida a Unidade de Serviço Técnico (UST); Toda unidade de serviço técnico (UST), será de responsabilidade da contratada para melhoria do sistema contratado. Com interações de no mínimo 60.000 por mês.	MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA	R\$ 140.600,00	R\$ 140.600,00	R\$

Cuiabá, 15 de outubro de 2021.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Ordenador de Despesas

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 5310/2021, o resultado do Pregão Eletrônico Edital nº 44/2021, na modalidade de Pregão eletrônico - para Futuro e Eventual contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de fornecimento de alimentos e de buffet (para cafés - manhã/tarde, coquetel e coffee break**, kits alimentação, entrega de salgadinhos por cento e fornecimento diário de alimentos), de acordo com a particularidade do evento institucional e promoção da qualidade de vida entre os membros, servidores, estagiários e voluntários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá e Várzea Grande/MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	UND	VALOR ESTIMADO		VALOR ADJUDICADO		ECONOMIA
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
LOTE 01								
1	Cafés (manhã e tardes) Vide descrição dos itens no Termo de Referência e Edital	PIRES DE MIRANDA	490	R\$ 31,84	R\$ 15.601,60	R\$ 30,00	R\$ 14.700,00	R\$ 901,60
2	Coffee Break Vide descrição dos itens no Termo de Referência e Edital	PIRES DE MIRANDA	1.961	R\$ 27,15	R\$ 53.241,15	R\$ 27,15	R\$ 53.241,15	-
3	Coquetel Vide descrição dos itens no Termo de Referência e Edital	PIRES DE MIRANDA	490	R\$ 51,72	R\$ 25.342,80	R\$ 45,00	R\$ 22.050,00	R\$ 3.292,80
4	Kit Alimentação Vide descrição dos itens no Termo de Referência e Edital	PIRES DE MIRANDA	1.500	R\$ 24,20	R\$ 36.300,00	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00	R\$ 7.800,00
5	Chá com Bolo Vide descrição dos itens no Termo de Referência e Edital	PIRES DE MIRANDA	1.400	R\$ 30,23	R\$ 42.322,00	R\$ 27,00	R\$ 37.800,00	R\$ 4.522,00
6	Combo de Salgadinhos e Bebida Vide descrição dos itens no Termo de Referência e Edital	PIRES DE MIRANDA	37	R\$ 74,09	R\$ 2.741,33	R\$ 49,00	R\$ 1.813,00	R\$ 928,33
LOTE 02								
7	Kit Lanche - Projeto "Bem estar social e qualidade de vida" Vide descrição dos itens no Termo de Referência e Edital	PIRES DE MIRANDA	5.000	R\$ 22	R\$ 110.000,00	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00	R\$ 25.000,00

Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA.

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentos e de buffet.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 5310/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 243.104,15 (duzentos e quarenta e três mil e cento e quatro reais e quinze centavos).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, Empresa - PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA.- Rep Legal Da Empresa - Rosalvo Pires De Miranda.

PORTARIA Nº 01234/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 01209/2021/DPG, no D.O.E nº 28.107, que dispõe sobre o recesso forense;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10067/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Chapada dos Guimarães, Campo Verde, Primavera do Leste, Paranatinga e Poxoréo, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	MEMBROS E ASSESSORES(AS)
De 20/12/2021 a 22/12/2021	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessora Jurídica: Karissa Kássia Silva Primavera do Leste

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01236/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11855/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a suspensão do expediente da Defensoria Pública de Jaciara, do dia 21/10/2021 para o dia 22/10/2021, em decorrência da Lei Municipal nº 2.042/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01237/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 111566/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR todos os períodos de férias compensatórias da Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Bento, que seriam usufruídas a partir do dia 03 de novembro de 2021, já deferidas anteriormente por meio das portarias 01054/2021/SDPG, 01054/2021/SDPG, 01099/2021/SDPG, 01075/2021/SDPG e 01089/2021/SDPG.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01238/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o requerimento da Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Bento, onde solicita licença maternidade;

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11566/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Bento, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, contados de 05/10/2021 a 02/04/2022, nos termos do art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008).

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2021.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01239/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº 11566/2021;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 863/2021/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.043 no dia 16 de julho de 2021, com efeitos a partir do dia 02/11/2021.

Art. 2º DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos, abaixo relacionados, para responderem, em conjunto, pelas atribuições da 1ª Defensoria/1ª Cargo (Licença Maternidade), 1ª Defensoria/2º Cargo (Vago) e 3ª Defensoria/2º Cargo (Titular atuando como DPG), em substituição, durante o período de 02/11/2021 a 02/04/2022, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de suas lotações, de acordo com os termos dos arts. 87-B e 87-C da Lei 647/2019 c/c arts. 2º, 5º, inciso I e 7º da Portaria 0156/2020/DPG.

2ª Instância Cível

Defensores(as) Públicos(as)	Órgão de Atuação
Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia	1ª Defensoria/1ª Cargo (Licença Maternidade), 1ª Defensoria/2º Cargo (Vago) e 3ª Defensoria/2º Cargo (Titular atuando como DPG).
Regiane Xavier Dias Ribeiro	
Raquel Regina Souza Ribeiro	
Ana Leonarda Preza Borges Rios	
Silvio Jeferson de Santana	
Altamiro Araújo de Oliveira	
Graciela Faria	
Liseane Peres de Oliveira Gomes	
Estevam Vaz Curvo Filho	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01240/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 11922/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, durante o período de 30/11/2021 a 17/12/2021 - 17 (dezesete) dias, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

NÚCLEO DE PONTES E LACERDA	ATRIBUIÇÕES
3ª DEFENSORIA	2ª Vara; Juizado Especial Cível; Juizado da Fazenda Pública; Propositura de ações iniciais cíveis (feitos gerais).

Art. 2º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 03 (três) dias, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 01241/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11907/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, na microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 27/10/2021 a 29/10/2021	Dr. Túlio Pontes De Almeida Assessora Jurídica: Bruna Gonzaga Freitas
De 29/10/2021 a 03/11/2021	Dr. Túlio Pontes De Almeida Assessora Jurídica: Bruna Gonzaga Freitas
De 03/12/2021 a 06/12/2021	Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessora Jurídica: Loana Castelo Branco
De 18/02/2022 a 21/02/2022	Dra Janaina Yumi Osaki Assessor Jurídico: Renato Morais Belém

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01242/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 11957/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, durante o período de 15/11/2021 a 17/12/2021 - 33 (trinta e três) dias, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

Núcleo de Chapada dos Guimarães

2ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL, E EXECUÇÃO PENAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE "ATO INFRAÇÃO", JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.
---------------	--

Art. 2º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 01243/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos procedimentos nº 11941/2021;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o regime de teletrabalho (home office), a todos os membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso atuantes no Núcleo de Chapada dos Guimarães, até o dia 05/11/2021, em razão da reforma, limpeza e reorganização do núcleo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01244/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8911/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Patrício Alves Costa	101118	Analista Economista	Nível II Classe A	Nível II Classe D	16 de outubro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá//MT, 22 de outubro de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01215/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11755/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor Público Designado	
Defensor Público	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca.
Órgão de atuação originário/ Portaria	1ª Defensoria Pública do Núcleo de Tangará da Serra.
Período da acumulação	De 25.10.2021 a 23.11.2021 - 30 dias.
Dados da acumulação	
Defensor Público Titular do Órgão	Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto.
Órgão de atuação/Núcleo	2ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra.
Atribuição da acumulação	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA; JUÍZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (PETIÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS).
Justificativa	Usufruto de férias individuais pelo Defensor titular.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c inciso II, do art. 5º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá//MT, 22 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 21 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.108.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 1108/2021/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de setembro de 2021, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 8685/2021 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 48/2021**

Data 09/11/2021; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE **FRIGOBAR**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99917-8318

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 01223/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a necessidade de redesignação dos pregoeiros e da equipe de apoio de pregão, em virtude do que dispõe o § 3º, do art. 52, da Portaria nº 1016/2020/DPG, que versa sobre o período máximo de mandato e recondução dos pregoeiros;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11094/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Pregoeiros e a Equipe de Apoio responsáveis pela realização de licitações na modalidade pregão no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme dispostos abaixo com suas respectivas funções, para o exercício de 01 (um) ano:

Pregoeiro Oficial da DPT/MT	Murilo Chimenes Sales Peres
Pregoeira Oficial da DPE/MT	Renata Leite Jansons
Membro da Equipe de Apoio	Eliete do Carmo Fracaro Abdalla
Membro da Equipe de Apoio	Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza
Membro da Equipe de Apoio	Juliana Moimaz Ferraz
Membro da Equipe de Apoio - 1º suplente	Stela Oliveira da Silva
Membro da Equipe de Apoio - 2º suplente	Vinícius Mendonça Pacheco

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor em 03 de novembro de 2021, revogando a Portaria nº 01108/2021/DPG, publicada em 24 de setembro de 2021 no D.O.E. nº 28091, e demais disposições contrárias.

Cuiabá//MT, 22 de outubro de 2021.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE PROGRAMA TELEVISIVO COM DURAÇÃO DE 30 MINUTOS QUE INCLUI: PLANEJAMENTO E ROTEIRIZAÇÃO; PESQUISA DE CONTEÚDO; CHAMADAS; ENTREVISTAS INTERNAS E/OU EXTERNAS; VIDEOGRAFISMOS OU ANIMAÇÕES GRÁFICAS, LOCUÇÕES; TRILHA SONORA PESQUISADA; E OUTROS FORMATOS DE USO COMUM EM PROGRAMAS DE TELEVISÃO, PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
MONKEY FILMES EIRELI / CNPJ: 10.306.335/0001-96	ÚNICO

Cuiabá-MT, 22/10/2021.

João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro Oficial AL/MT

É HISTÓRICO. SONHO REALIZADO.

O GOVERNO ASSINOU
CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO
DA 1ª FERROVIA ESTADUAL



É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

PROGRAMA
MaisMT



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 09 DE NOVEMBRO DE 2021, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 052/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME A PROPOSTA Nº 11344.687000/1200-30/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis -MT, 22 de Outubro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia para Obras de Pavimentação asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas vias na sede urbana, está em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo.

Item	Logradouro	Coordenadas	
		Inicial	Final
1	Rua José Sarney	12°10'37.00"S	12°10'34.94"S
		51°30'17.59"O	51°30'5.84"O
2	Rua Leonardo	12°10'9.59"S	12°10'8.53"S
		51°30'18.56"O	51°30'11.35"O
3	Rua José Ribeiro	12°10'13.53"S	12°10'12.14"S
		51°30'17.84"O	51°30'10.73"O

4	Rua Assembléia De Deus	12°10'17.24"S	12°10'15.15"S
		51°30'17.16"O	51°30'5.80"O
5	Rua Dom Pedro	12°10'24.99"S	12°10'23.67"S
		51°30'15.68"O	51°30'8.37"O
6	Rua Bom Jesus	12°10'28.77"S	12°10'27.48"S
		51°30'14.86"O	51°30'7.55"O
7	Rua Garces	12°10'33.42"S	12°10'31.29"S
		51°30'18.25"O	51°30'6.76"O
8	Rua Mato Grosso	12°10'29.06"S	12°10'43.88"S
		51°30'15.06"O	51°30'12.38"O
9	Rua Brasil - Trecho 01	12°10'5.33"S	12°10'20.15"S
		51°30'15.78"O	51°30'12.96"O
10	Rua Brasil - Trecho 02	12°10'20.86"S	12°10'43.17"S
		51°30'12.76"O	51°30'8.47"O
11	Rua Goiás - Trecho 01	12°10'4.85"S	12°10'19.37"S
		51°30'12.43"O	51°30'9.02"O

Bom Jesus do Araguaia/MT, 22 de outubro de 2021.

COMUNICADO 004/2021A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, CNPJ nº 04.173.952/0001-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente ao Projeto de Obras de Pavimentação asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas vias urbanas no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. Bom Jesus do Araguaia/MT, 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 113/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, que teve como vencedoras as empresas: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 01.016.616/0001-13, lote 01 (R\$ 132.000,00) e lote 02 (R\$ 73.290,00); e SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.579.490/0001-01, lote 05 (R\$ 209.800,00). Campo Verde, 22 de outubro de 2021. Fabrícia R. Zago - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHEARIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 014/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para a **Reforma e Pequenos Reparos nas UBSI - Unidades Básicas de Saúde Indígenas ao atendimento às necessidades do DSEI XINGU no enfrentamento ao COVID-19 conforme termo de Compromisso nº 190/2020 firmado com a SES - Secretaria de Estado de Saúde**, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, especificações técnicas e de acordo com os anexos do Edital. **REALIZAÇÃO:** 09/11/2021. **HORAS:** 13:30 hs (Horário Brasília). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Canarana - MT, 22 de Outubro de 2021.

Karina dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE ADENDO "I" AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, nomeada através da Portaria nº 1113/2021, de 15/09/2021, visando prestigiar a competitividade do certame, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO Nº I** ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2021, cujo objeto trata-se do **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, software e serviços necessários a implementação de Sistema de Controle de Registro de Frequência por relógio de ponto para o município de Colíder/MT e ainda prorrogar a data de abertura da licitação para o dia 08/11/2021 as 14:30 horas/minutos (Horário de Brasília/DF) no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital que não colidirem com as do mencionado ADENDO. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br e no portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br**

Colíder/MT, 22 de outubro de 2021

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 034/2021, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares e acessórios para serem distribuídos aos alunos e professores da rede pública municipal de Colíder/MT**. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	LOTES	VL. TOTAL (R\$)
AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI EPP	02, 04, 05, 07 e 08	1.327.687,00
TK2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI ME	01	532.980,00
TKS COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E ESCOLARES EIRELI	06	382.500,00
VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI EPP	03	80.000,00

Colíder/MT, 22 de outubro de 2021.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP -

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, torna público que fará realizar no dia 16 de novembro de 2021, às 09:00 hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 13 de Maio, S/N, Centro, na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 074/2021, do tipo Menor Preço por Item de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818, Ramal 30, ainda pelo e-mail: licitaconfresa@hotmail.com OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT. CONFRESA-MT, 22 de OUTUBRO de 2021.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 126/2021

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1036/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, AMBIENTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL DE DECORAÇÃO NATALINA, DE ACORDO COM CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento e Abertura: 10/11/2021- Horário de Cuiabá às 08:00 (oito) horas

Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e no e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br.

Conquista D'Oeste, 22 de outubro de 2021.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2021, do tipo "Menor Preço por Item". Objeto: Aquisição de Caminhão 3/4, conforme CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 910533/2021, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO e o Município de Curvelândia/MT. Recebimento das propostas: das 09:00 horas do dia 26/10/2021 às 09:00 horas do dia 10/11/2021. Início da sessão de disputa: dia 10/11/2021 às 10:00 horas. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Endereço eletrônico: <http://blcompras.com>. O edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br e <http://blcompras.com>. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 22 de outubro de 2021.

Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual "aquisição de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, para atender a demanda da Secretaria de Saúde", de forma parcelada, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e todos seus Anexos. Data: 10/11/2021. Hora: ÀS 09h30min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Edital e informações, no horário de expediente (07:00 às 13:00), através do site www.domaquino.mt.gov.br, no PORTAL LICITANET - Licitações Eletrônicas - licitanet.com.br. pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 22 de outubro de 2021.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual subscreve, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a Praça Frei Liberato Keterrer, 311, centro em Itiquira/MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PROFUNDA NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL**. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, no endereço acima mencionado, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: <https://www.itiquira.mt.gov.br/>

Itiquira/MT, 22 de outubro de 2021.

LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Processo Administrativo nº 052/2021

OBJETO: Execução indireta Contratação de empresa para Construção de Praça no Distrito de Ireneópolis Município de Juscimeira/MT Convênio Nº 0723-2021/SINFRA. **Data e Hora de Abertura: 10-11-2021 as 07:30hs-MT.** Edital na Prefeitura das 07:30 às 13:00hs./MT e-mail licitação@juscimeira.mt.gov ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 22 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO BEZERRA SANTOS

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**NOTIFICAÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de seu Departamento de Licitações, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa Construtora Kuluene EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.147.763/0001-01, a no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentar certidão Negativa de Débitos do FGTS, por esta ser peça fundamental na elaboração da Peça Contratual.

Marcelândia/MT, 21 de outubro de 2021.

Ricardo Roncolatto Mendes

Presidente da CPL

PUBLIQUE - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO 06/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados o processo licitatório do tipo chamada pública visando o **CREDENCIAMENTO DE PROFIS-SIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADOS (AS) QUE TENHAM INTERESSE NOS SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA AMBULATORIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT**. O envelope contendo os documentos de habilitação e a proposta de adesão será recebida pela Comissão Permanente de Licitação, no período de 28/10/2021 à 28/02/2022, das 08h00 às 11h00 (horário de Mato Grosso), de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do Edital nº. 0114/2021, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fone (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT. 22 de outubro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente Substituta da Comissão de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 049/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 de novembro de 2021 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.blcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES BASCULANTE NOVO, 0 KM, COM CAÇAMBA ACOPLADA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 M³ EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 10:00 horas do dia 12/11/2021 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 0115/2021, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.blcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de outubro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 048/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 10 de novembro de 2021 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO E LIMPEZA DE FOSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0116/2021, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de outubro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação abaixo especificada: **PROCESSO Nº.: Nº. 152/2021. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO PRORROGADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO BARRAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO DISTRITO DE JAPURANÁ, MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/ MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, CULTURA E JUVENTUDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 10 (dez) de novembro de 2021 às 08:00 horas (horário local). LOCAL: Sala de Reunião/Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Município de Nova Bandeirantes-MT. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 - Centro - Nova Bandeirantes/MT- Tel.: 66-3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br. Nova Bandeirantes/MT, 22 de outubro de 2021.**

Andressa Cristine F. Moreira

Presidente da Comissão (Decreto nº 04/2021)

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 085/2021, cujo objeto é o Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Materiais de Consumo com ordens judiciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27,33,54,59,89	5.155,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	08,12,83,84	4.201,20
FARMACIA BOM PRECO LTDA	09,34,35,43,72	11.740,77

FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA - ME	07,21,45,59,64,86	19.744,00
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04,16,65,66,74,75,76	6.152,03
G. BOGNAR MIRANDA LIMITADA	11,17,28,29,51,58,61,62,79,82,88	12.443,55
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	77	1.008,00
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	01,03,05,06,10,15,19,26,30,31,38 39,41,42,47,48,53,55,57,60,67 68,71,78,80,85,87,90,91,92,93 94	54.536,49
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	13,14,18,20,22,23,25,36,37 40,46,49,50,63,81,95	9.204,66
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,44,52,56,70,73,96,97	8.706,34

Nova Canaã do Norte/MT, 22 de outubro de 2021.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE O EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 065/2021/PMNO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021. PUBLICADOS NOS SEGUINTE JORNAIS: DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.104 PAGINA 214. DIARIO OFICIAL DA UNIÃO-SEÇÃO 3, Nº 195, PAGINA 261. ONDE SE LE.:

2	Oleo Combustivel - Diesel, Comum	R\$ 5,09	8,05%	R\$ 5,50	DE 25% USOU 15,74%
---	----------------------------------	----------	-------	----------	--------------------

.LEIA-SE.:

2	Oleo Combustivel - Diesel, Comum	R\$ 5,04	9,12%	R\$ 5,50	DE 25% USOU 16,81%
---	----------------------------------	----------	-------	----------	--------------------

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, com sede na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro - CEP. 78.548-000, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, Torna Público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2021, regida pela Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a contratação de empresa para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais na Rua Pirajuí, com extensão de 13.435,48m² no Município de Nova Santa Helena, conforme planilha e cronograma de execução, com abertura prevista para o dia 12/11/2021 as 08:00 horas.

O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, no endereço acima, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 17h00min, ou através do e-mail: licitacao@novasantahelena.mt.gov.br. ou no site: www.prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (66) 3523-1035/1036.

Nova Santa Helena - MT, 22 de outubro de 2021.

EDINALVA NUNES
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ nº 04.214.704/0001-18, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para Execução de pavimento em TSD com sinalização viária, drenagem superficial e profunda nas vias do bairro Vila Bela no município de Nova Santa Helena

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ nº 04.214.704/0001-18, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para Execução de pavimento em TSD com sinalização viária, drenagem superficial e profunda nas vias do bairro Vila Industrial no município de Nova Santa Helena

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2021 SRP

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 11/11/2021, às 10:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, tipo furgão, zero quilômetro, transformados em ambulâncias - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 22 de outubro de 2021.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021 SRP

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 11/11/2021, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual aquisição de colhedora de forragens - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 22 de outubro de 2021.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

TERMO DE FOMENTO Nº004/2021 - DATA:19/10/2021 - OBJETO: CUSTEAR DESPESAS PARCIAIS COM AULAS DE TAEKWONDO WTF (Olímpico) PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO DISTRITO DE ENTRE RIOS - CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DO DISTRITO DE ENTRE RIOS - CNPJ: 31.957.077/0001-88 - VALOR: R\$ 11.175,00 (ONZE MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) - VIGÊNCIA: 19/10/2021 À 31/12/2021.

TERMO DE FOMENTO Nº005/2021 - DATA:19/10/2021 - OBJETO: CUSTEAR DESPESAS PARCIAIS DAS DESPESAS COM ALUGUEL, ÁGUA, LUZ E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS-CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO NOVA UBIRATAENSE DE JUDÔ - CNPJ: 23.461.535/0001-65 - VALOR: R\$ 11.175,00 (ONZE MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) - VIGÊNCIA: 19/10/2021 À 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021 SRP

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 10/11/2021, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de horas em manutenção mecânica, elétrica, hidráulica em veículos leves, pesados e máquinas rodoviárias - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 22 de outubro de 2021.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021 SRP

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 09/11/2021, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços visando futura e eventual aquisição de tanque tipo pipa com capacidade de 8.000 litros - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 22 de outubro de 2021.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2.021**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2.021, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E KITS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR MEIO DE COMODATO DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS. Empresa habilitada e vencedora/detentora: HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 28.767.124/0001-16, com o valor global de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Nova Xavantina - MT, 22 de outubro de 2.021.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 038/2021
Processo Licitatório 050/2021**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria nº 153/2021, torna público que fará realizar licitação, regida pelas Leis Federais 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, cujo Objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar em atendimento as unidades básicas de saúde e hospital municipal, conforme especificado no anexo I - Termo de referência do edital. A sessão pública será no dia 09/11/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital completo está disponível no site oficial deste município www.novohorizontedonorte.mt.gov.br e pode ser solicitado por e-mail licitanovohorizontedonorte@gmail.com ou pelo telefone (66) 3559-1137. Novo Horizonte do Norte - MT, 22 de novembro de 2021. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 066/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 55, de Janeiro de 2021, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 066/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES DE AR EVAPORATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS". Início da Sessão 11/11/2021 - Horário: 13:30 horas (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08h do dia 26/10/2021 às 11h do dia 11/11/2021 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br, informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 25 de Outubro de 2021.

Natália Fernandes da Silva

Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**EXTRATO DE ADESÃO
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
ATA DE RP Nº 002/2021 - SOB GESTÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO.**

OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO VAN 15+ 1 E MODELO 2021, 0KM DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR POTÊNCIA MÁXIMA 130CV, TURBO INTERCOOLER, TIPO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S50/S10, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 80LTS, CARGA ÚTIL 1.424 KG, COMPRIMENTO

DO VEÍCULO (MM) 6.198MM: ENTRE EIXOS (MM) 4.332MM, CAMBIO MANUAL COM 06 MARCHAS 0 FRENTE E 01 (UMA) RÉ: DIREÇÃO HIDRÁULICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA: FREIOS A DISCO, VENTILADOS NA DIANTEIRA E SÓLIDOS NA TRASEIRA COM ABS, TRAÇÃO 4X2 (CAPACIDADE TOTAL DE 16 PESSOAS), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Data do aviso de intenção: 19/10/2021. Data da autorização da gestora: 21/10/2021. Aceite da empresa ALL CAR PROJETOS EIRELI, CNPJ 42.308.623/0001-76 em 20/10/2021. TOTAL GERAL ADERIDO: R\$ 259.902,99.

CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - Pregoeira

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.112/2021-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 236/2021**

PREGÃO Nº. 112/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA PARA TAPA BURACOS E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h30min às 09h do dia 09 de novembro 2021. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 09 de novembro 2021 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 22 de outubro de 2021.

LUCÉLIA MARTOS ALVES - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO ADESÃO N.113/2021- PMPL (PROCESSO N.237/2021-PMPL)
A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.001/2021, referente ao Pregão Eletrônico n. 011/2021, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO AMBULANCIA UTI, realizado pelo CONSORCIO DOS MUNICIPIOS PER-NAMBUCANOS-COMUPE, com a Empresa FAVORITA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.21.380.013/0001-03, com valor total de R\$1.028.880,00 (um milhão e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

Pontes e Lacerda/MT, 22 de outubro de 2021.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2072/2021 LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS VALOR EST. R\$ 4.521.700,94 (Quatro Milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos Reais e noventa e quatro centavos) ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO CINCO QUADRAS POLIESPORTIVAS PADRÃO, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 26/11/2021 Horário: 07h30min(Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A CONCORRÊNCIA será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br Primavera do Leste - MT 22 de outubro de 2021.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2021 - SRP (PRORROGAÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial 017/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.**

A sessão será realizada às 09h00min do dia 12 de Novembro de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br.

Santo Antonio do Leverger - MT, 21 de outubro de 2021.

Lidiane Batista de Rezende
Pregoeira
Portaria 037/GP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial 019/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS, BONÉS, UNIFORMES, MASCARAS, MOCHILAS, AVENTAL, JALECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT.**

A sessão será realizada às 08h00min do dia 16 de Novembro de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br.

Santo Antonio do Leverger - MT, 21 de novembro de 2021.

Lidiane Batista de Rezende
Pregoeira
Portaria 037/GP/2021

EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATOS nº 055/2020, nº 057/2020, nº 065/2020, nº 056/2020, nº 061/2020, nº 059/2020. Processo Administrativo: 051/2020 Pregão Eletrônico 007/2020 Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, com prorrogação **de mais 90 (noventa) dias.** Extrato do segundo termo aditivo do contrato nº 055/2020 HOSPVIDA LTDA; Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 057/2020 LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Extrato do segundo termo aditivo do contrato nº 065/2020 LIGIA MARIA CARNEIRO; Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 056/2020 LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Extrato do segundo termo aditivo do contrato nº 061/2020 ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 059/2020 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021 VIGENCIA 12 MESES. Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que o Edital de **Tomada de Preços nº 003/2021** do tipo **Menor Preço**, destinado à **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de ampliação do espaço educativo EMEB Simão Flach, conforme consta no memorial descritivo do projeto básico de engenharia**, cuja abertura estava prevista para o dia 26 de outubro de 2021, está **PRORROGADA** para o dia **12 de novembro de 2021 às 08h00min**, em razão de readequação da planilha orçamentária e do Edital. O edital e os anexos poderão ser obtidos na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças, 1481, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min e no *site* <https://www.sinop.mt.gov.br>, informações poderão ser obtidas através dos telefones (66) 3517-5298 / 3520-7272 / 3520-7234.
Sinop/MT, 22 de outubro de 2021.

HEMIL MAIA RIBEIRO
Presidente C.P.L.

AVISO DE "ADESÃO/PARTICIPANTE"
ADESAO Nº 026/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Adesão das Atas de Registro de Preços nº 002/2021 e nº 003/2021, **futuro contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Medicamento Farmácia Básica para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio**, através do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Valor total: R\$ 55.796,00 (Cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais). **CONTRATADAS: CLÍNICA DIETÉTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.240.677/0001-60, **Lote: 12. MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.484.336/0001-47, **Lotes: 03, 07 e 11.** De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, ratifico a adesão para a contratação mencionada.
Sinop/MT, 22 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA EMPRESA LUZ LED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ Nº 32.617.419/0001-83)

Assunto: Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preço Nº 014/2021 e Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Vila Rica/MT, conforme Art. 79, inciso I, 80, incisos III e IV, e 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666/93.

Por inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preço nº 014/2021 (conforme processo em anexo), a empresa ficará impedida de licitar e contratar com Município pelo prazo de 02 (dois) anos.

Este comunicado entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 21 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 095/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2020 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE REAJUSTE - LOTE Nº 04 - (LEITE)	ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	%	DE
REAJUSTE	VALOR FINAL				
2	Leite longa vida - UHT integral, teor de matéria gorda composta	carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og,			
	fibra alimentar og, sódio e cálcio, recipiente hermético em tipo tetra pak	com 1 litro e validade de no mínimo 90 dias, com registro no ministério da			
	agricultura	R\$ 5,02	21,52%	R\$ 6,10	

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
DATA: Vila Rica/MT, 22 de Outubro de 2021.

ASSINANTES:
ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

BEGE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
(00.236.070/0001-43) - CONTRATADA

TERCEIROS

1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Várzea Grande-MT

Código da Serventia: 180

Antonia de Campos Maciel
Registradora


Aparecida Dila Maciel
Kilza Tereza Maciel dos Santos
Tônia Carla Maciel
Substitutas

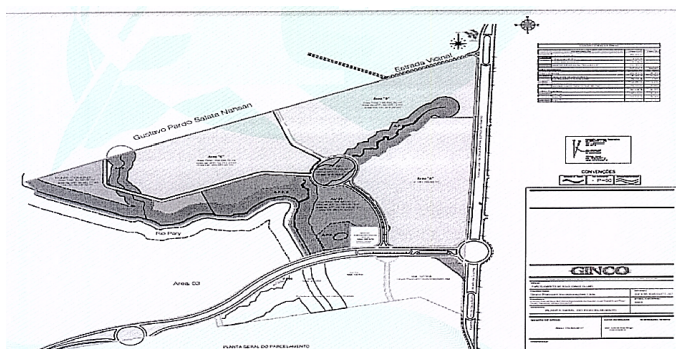
Carlos Roberto Vendrame
Laura Auxiliadora de Arruda Carli
Escriturantes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LOTEAMENTO

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Registradora do 1º Serviço de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18º da Lei nº 6.766/1979; que a **GINCO PLATINUM INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 22.535.638/0001-60, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8.061, Sala G-18, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá/MT, por seus representantes legais, depositou neste 1º Serviço de Registros de Imóveis de Várzea Grande/MT, sito na Travessa Aquidaban, nº 38, Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Várzea Grande/MT, a documentação necessária e requereu o registro do **LOTEAMENTO GINCO CLUBE**, devidamente aprovado pelo Município de Várzea Grande/MT, conforme Lei Municipal Complementar nº 4.697/2021. O imóvel objeto do loteamento tem uma área 766.312,27m², matriculado sob nº 120.873, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis. O loteamento será composto de: 03 áreas, denominadas "Área A" com 181.529,95m², "Área B" com 185.565,42m² e "Área C" com 162.292,72m², que serão destinadas a futuras instalações de condomínios residenciais; 01 área destinada a equipamento comunitário com 82.585,65m² e 03 áreas verdes, denominadas "Área Verde 01" com 116.987,60m², "Área Verde 02" com 15.079,68m² e "Área Verde 03" com 4.517,72m², esta última área está fora do limite do loteamento e é objeto da matrícula nº 120.872, deste 1º ofício de Registro de Imóveis. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. O imóvel a ser loteado encontra-se matriculado sob nº **120.873**, Livro 02, deste Registro de Imóveis, e está situada no lugar denominado "Pary", Bairro Jardim Petrópolis, nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço de Registros de Imóveis de Várzea Grande durante das horas regulamentadas. Segue abaixo croqui de localização da área. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Laura Auxiliadora de Arruda Carli, a fiz digitar, e assino.


Laura Auxiliadora de Arruda Carli
Escriturante



ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **TEX NORTE SAPEZAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.494.405/0001-33, localizada na ROD MT 235 KM 02, Bairro Industrial, CEP 78.365-000, Sapezal-MT, Solicita o comparecimento dos funcionários: **MARIA ANGRA CONCEICAO DA SILVA**. O não comparecimento no prazo de 03 dias, a contar desta 1ª. Publicação caracterizará Abandono de Emprego, conforme artigo 482 Letra I, da CLT.

A **ATVOS Preservação Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ **37.315.042/0001-21**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para as atividades de **Comércio atacadista, armazenamento, processamento de materiais recicláveis e armazenamento de sucatas metálicas** situada à Avenida Bonifácio Sachetti, n.º 3.584, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razial, Rondonópolis - MT

PAULO BEDIN, CPF 620.251.209-15, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Rede de Distribuição Rural (RDR), a ser realizada na Faz. São Paulo II, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

HÉLIO GATTO, CPF 181.308.361-49, torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central na Fazenda Nossa Senhora da Salete, Zona Rural de Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CARGILL AGRICOLA S A, CNPJ: 60.498.706/0097-07, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de São José do Xingu - MT, BR 080, Km 237, s/n, Zona Rural, Gleba Yasmin, Poço: Latitude 10º 53' 48.34" e Longitude 52º 27' 40.48".

BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DIEI LTDA - CNPJ.: 26.546.135/0001-40- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira em Bruto e Serraria Sem Desdobramento de madeira em bruto_Resseragem, localizada na Rua Valentin Dalastra, nº 897, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A.C. PETRI MADEIRAS EIRELI - CNPJ.: 13.193.599/0001-79 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Alteração da Razão Social para atividade de Fábrica de Cavaco (PICADOR FIXO) localizada na Av. Itororo, s/n, Chácara 80/B Frente, Bairro de Chácaras, no município de Santa Carmem/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

DENIS CASTRO BRITES EIRELI - CNPJ.: 02.328.898/0001-57 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira em Bruto e Serraria Sem Desdobramento de madeira em bruto_Resseragem, localizada na Estrada Jacinta, s/n.º, Km 01, Chácara 462, São Cristóvão, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIAO DELIBERATIVA DE SÓCIOS
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Razão Social: **SESTRA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
NIRE: 51600190953. CNPJ: 31.965.790/0001-73.

São convocados os senhores sócios para reunião deliberativa que se realizará no dia 29/10/2021, às 10:00 horas, na sede social, na RUA GAGO COUTINHO, número 500, ANDAR 01, bairro ARAES, município CUIABA - MT, CEP 78.005-730, a fim de deliberar sobre a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO da sede da empresa e outras alterações contratuais de interesse da Administração.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

KENGIRO SUEZAWA CAMARGO
Sócio Administrador
CPF 000.868.121-06

DETALHE MOVEIS PLANEJADOS LTDA Inscrita no CNPJ Nº 15.255.658/0001-11, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, localizada Rua I nº 3.288 - Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CARLOS ALBERTO POLATO - FAZ SÃO CAETANO Inscrita no CPF Nº 266.116.001-91, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para Armazéns Gerais, localizada Rodovia MT 130 Km 06 + 28 Km a esquerda - Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

OMAR MACHADO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 124.847.761-87, torna público que requereu junto ao órgão ambiental - **SEMA/MT**, o **PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF)** para propriedade denominada FAZENDA LAGEDO localizada no município de Tesouro - MT.

VETOR SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES LTDA Inscrita no CNPJ Nº 79.401.188/0001-30, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para serviços de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Localizada Avenida Cascavel nº 717 - Jardim das Américas II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGRICOLA ALVORADA S.A. Inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0009-32, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para Armazéns Gerais, localizada Rua São Paulo nº 1.666 - Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MINERAÇÃO APOENA S.A.

CNPJ/MF nº 10.302.599/0001-71 - NIRE 51300010356

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de Julho de 2021

Data, Hora e Local: Aos 26/07/2021, às 14h, na sede da Companhia, em Pontes e Lacerda/MT, na Fazenda Ernesto Soares de Carvalho, s/n, Zona Rural, CEP 78250-000. **Convocação:** Dispensada nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **Quórum de instalação:** Verificou-se a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. **Composição da mesa:** Presidente, Sr. Ubiratan Paes; Secretária, Sra. Simone Pereira Gonçalves. **Ordem do dia:** exame e discussão de eleição de Diretor sem designação específica. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, os acionistas aprovaram, pela totalidade dos votos dos acionistas presentes, a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Assim, dando início à discussão do único item da **Ordem do Dia**, os acionistas por unanimidade aprovaram a eleição do Sr. **Gabriel Lima Catalani**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 44.072.057-6, CPF nº 339.949.828-47, com endereço profissional na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre D, Vila Nova Conceição, São Paulo, Brasil, CEP 04543-011, ao cargo de Diretor da Companhia sem designação específica, com mandato até a próxima AGO da Companhia a realizar-se até 30/04/2024. O Diretor ora eleito, declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis, o qual será investido em seu respectivo cargo, após a assinatura do respectivo Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, no prazo de 30 dias contados da presente data. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes, restando certo e clara a dispensa da publicação da demonstração financeira pela Companhia, conforme previsto no §6º do Artigo 176 da Lei nº 6.404/76. Não obstante a presente aprovação e deliberação dos sócios e, sem prejuízo do seguimento regular do registro do presente ato, fica os efeitos do presente ato suspensos até que a Companhia obtenha o regular assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional, tal qual previsto na legislação vigente, ou seja, na Lei nº 6.634/79 e no Decreto nº 85.064/80. **Acionistas presentes:** Vila Bela Participações Ltda. (por Jorge Luiz Camargo Souto) e Aura Minerai Participações Ltda. (por Ubiratan Paes). Pontes e Lacerda, 26/07/2021. Ubiratan Paes - Presidente da Mesa, Simone Pereira Gonçalves - Secretária. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico registro sob o nº 2428817 em 19/10/2021. Protocolo 211322661 - 06/10/2021. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

MINERAÇÃO APOENA S.A.

CNPJ/ME: 10.302.599/0001-71 - NIRE: 51300010356

Termo de Posse

Aos 26 dias do mês de julho de 2021, às 14 horas, compareceu na sede da **Mineração Apoena S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, localizada na Fazenda Ernesto Soares de Carvalho, s/n, Zona Rural, CEP 78.250-000, Município de Pontes de Lacerda, Estado de Mato Grosso, o Senhor **Gabriel Lima Catalani**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.072.057-6, inscrito no CPF nº 339.949.828-47, com endereço profissional na Av Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre D, Vila Nova Conceição, São Paulo, Brasil - CEP 04543-011, para firmar este Termo de Posse para o cargo de Diretor da Companhia, sem designação específica, que cumprirá o mandato de 03 (três) anos até a AGO do exercício do ano de 2023 a realizar-se até 30.04.24, de acordo com as disposições contidas no artigo 11º do Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora empossado, declara aceitar a eleição e se compromete a exercer as atribuições do respectivo cargo com fiel observância dos deveres impostos por Lei e pelo Estatuto Social, em relação aos quais, no que se refere aos requisitos para o cargo, declara inexistir qualquer impedimento quanto a sua pessoa. São Paulo, 26 de julho de 2021. **Gabriel Lima Catalani**.

ANTONIO RIBEIRO VILELA NETO EIRELI - SEMENTES RB Inscrita no CNPJ Nº 30.906.664/0001-85, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para Armazéns Gerais, localizada Rua Formosa nº 214 - Jardim Luciana, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VERONICE REIS SERAFINI E OUTROS, CPF nº 231.360.900-63, torna público que requereu Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** a **LAS** para a atividade de **posto de abastecimento**, área localizado na Rodovia Estrada Para Sorriso, Km 110 a esquerda, Fazenda São João, Zona Rural, Gaúcha do Norte/MT, sito a coordenada geográfica 13°29'29,90"S - 53° 55'54,40"W. e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VERONICE REIS SERAFINI E OUTROS, CPF nº 231.360.900-63, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - **CODEMA**, a **RLO** para a atividade de **lava jato**, área localizado na Rodovia Estrada Para Sorriso, Km 110 a esquerda, Fazenda São João, Zona Rural, Gaúcha do Norte/MT, sito a coordenada geográfica 13°29'29,90"S - 53° 55'54,40"W. e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGROLOGICA AGROMERCANTIL LTDA Inscrita no CNPJ: 07.134.550/0003-04 torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente - SMA de Lucas do Rio Verde a Renovação da Licença de Operação (LO) para Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, localizada Avenida da Produção nº 2620W - Parque das Emas, Município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ALESSANDRA MARQUES DOURADO MENDES Inscrita no CNPJ Nº 42.262.805/0001-53, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Localizada Avenida Pupunha Quadra 52 Lote 14 - Buritis II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DA COMUNIDADE DO CAMPO LIMPO
AMURCAL
CNPJ: 07.259.176/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos Termos do Estatuto artigo 11º, parágrafo §1º e §2º, convoca as associadas da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DA COMUNIDADE DO CAMPO LIMPO - AMURCAL, para a reunião da Assembleia Extraordinária, no endereço Centro Comunitário da comunidade do Campo Limpo, Município de Acorizal - MT, no dia 11 de novembro de 2021, às 15:00hs, na primeira convocação. Havendo número de pessoas presentes para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta.

1 - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato de dois anos 2021/2023.

Acorizal (MT) 25 de outubro de 2021.

LAURELINA BATISTA LEITE
Presidente da AMURCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE ALEGRE V. O PRESIDENTE da associação, no uso das atribuições, torna público que, na conformidade das normas estatutárias, fica convocada Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 31/10/2021 no horário às 8:30 horas na Sede da Associação, Assentamento Carrijo para tratar demais assuntos de interesse da associação e dos associados, Poconé/MT, 22 de outubro de 2021. Antônio Torres, Presidente.

ROMULO ARAUJO CARDOSO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.491.212/0001-05, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação tendo como atividade principal Serraria sem Desdobramento de Madeira e Beneficiamento de Madeira e ainda a Licença por Adesão e Compromisso -LAC tendo como atividade principal Picador Fixo Florestal, localizada na Rua Osvaldo Cruz, s/n, Setor Industrial, município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

CLEONIR ROGÉRIO FELDHAUS, inscrito no CPF sob o nº 036.200.041-70, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o Plano de Exploração Florestal para o Imóvel Rural denominado Lote 151, localizado no município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO/SINPAIG - MT, representante da carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Presidente Edmundo Cesar Cícero Leite, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a CATEGORIA para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em **ATO UNIFICADO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021(QUARTA-FEIRA)**.

Pautas: RGA, Concurso Público, Isenção da Alíquota da Previdência para doenças graves e incapacitantes, Proposta para doenças graves e incapacitantes, Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020 e entre outros assuntos.

Local: Praça Ulisses Guimarães - Cuiabá-MT. Horário: Primeira chamada às 14h e segunda chamada às 14h30.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

Edmundo César Cícero Leite
Pres. Do SINPAIG-MT

A **INPASA AGROINDUSTRIAL S.A., (Inpasa Bioenergia) CNPJ. 29.316.596/0004-68**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Prévia - LP da ampliação da planta industrial de produção de etanol de milho, localizada na Rodovia BR 163, km 603, CEP: 78.450-000 NO Distrito Industrial de Nova Mutum - MT. Foi determinado estudo de impacto ambiental-EIA/RIMA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CILLAS NUNES DE CARVALHO 35356626134, torna público que **requereu** junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA, A Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO**, para o empreendimento com atividade econômica principal de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Localizada na Avenida Norberto Schwantes, esquina com a Rua 03, Lote 19 e 20, Quadra 13, Nº 1632, Parque Imperial, CEP: 78643-000, Município de Querência - MT. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **PLANTAR PROJETOS AMBIENTAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO - FONE (66) -98429-4694.**

PACIFICO SERVICOS ODONTOLOGICOS LIMITADA (ODONTO EXCELLENCE), inscrita no CNPJ: **40.362.958/0001 - 47**, torna público que requereu junto a SEMA/SEDAM, as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação - LP, LI e LO, para atividade principal de clínica odontológica localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 580, bairro Jardim Cidade Verde no município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

ABATEDOURO E FRIGORÍFICO COLÍDER LTDA - La Raça Carnes Premium, CNPJ Nº 07.777.714/0002-30, torna público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colíder, o pedido de Renovação da LO nº 14/2018, para atividade de **Comércio Varejista de Carnes - Açougue**, localizado na Rua Cleonice Francisca de Jesus, 98, setor industrial I, no município de Colíder-MT.

Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2021.

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Assunto: Cancelamento do Processo de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2020.**

Considerando o fato superveniente causado em decorrência da pandemia do **COVID-19, bem como os impactos econômicos advindos das Medidas anunciadas pelo Governo Federal para conter a crise, e a desaceleração da economia, fatores que por força maior impactam o orçamento deste SEBRAE de forma imediata**, estamos cancelando da presente licitação, afeto ao **PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2020** cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, com fornecimento de mão de obra exclusiva, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, para atendimento às necessidades da Agência Sebrae em Barra do Garças-MT**, com objetivo de promover adequação e/ou revisão das especificações técnicas para aprimorar a economia de nossos recursos.

Fundamenta-se ainda o cancelamento deste certame no item **21.6** do edital o qual permite a entidade a qualquer momento revise seus atos, diante dos acontecimentos alegados, decido não dar prosseguimento com o certame, devendo o edital ser republicado, **decido CANCELAR a presente licitação.**

JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO

Diretor-Superintendente do SEBRAE em Mato Grosso

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO NR 019/2021

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público o CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE 019/2021 com o fim de promover a adequação e revisão das especificações técnicas. Informações através do telefone (65) 3648-5244, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital disponível no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 22 de Outubro de 2021. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

O Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental-Portal do Araguaia. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 001/2021. Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de conservação de vias com aplicação de micro revestimento nas ruas e avenidas do município de Torixoréu-MT, conforme termo de convênio SINFRA 0390/2021 e de acordo com os projetos; planilha orçamentária; especificações e normas técnicas. Data: 10/11/2021, às 08h (DF). Informações: cidesapa@gmail.com Fone: 66.3407.2923. Portal do Araguaia-MT, 20/10/2021. Alessandro dos Santos Oliveira. Presidente CPL.

A **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SANTA SILVIA**, CNPJ: 10.425.282/0034-90, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) Pedido de Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos subterrâneos, para dois poços tubulares, localizado na rodovia BR 070 km 384 + 45 KM, município de Campo Verde-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

COMLUC COMERCIO DE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 03.927.792/0002-13, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), e da Instalação (LI), para ampliação de tancaçom para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Padre Cassemiro, esquina com a rua Seis de Outubro, S/N, Centro, no município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PLANALTO AUTO POSTO CUIABA LTDA - CNPJ: 10.478.225/0001-01, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Brasil, 675, esquina com Av.Projetada A, Vila da Serra, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

ECCOMANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - ECCOMANIA DUBAI - CNPJ:15.364.648/0002-03, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), e da Instalação (LI), para ampliação de tancagem para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Raul Santos Costa, SN, esq.com a rua S/D quadra B loteamento Dubai Lotes 01 a 05, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

IMPERIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - REAL ATACADO AUTO POSTO - CNPJ: 25.220.634/0001-80, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na Av. Rotary Internacional, 250-NE, esquina com a avenida Jatoba, Alvorada, no município de Campo Novo dos Parecis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TRANSPORTADORA SOL NASCENTE LTDA - CNPJ: 22.892.535/0001-57, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na Av. Governador Dante Martins de Oliveira, S/N, sala 02, Bom Jesus, no município de Apiacas/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MATADOURO UNIAO LTDA - CNPJ: 08.770.974/0001-66, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Matadouro - abate de animais, localizado na Rod Tranzefonica KM 2,3, s/n, Zona Rural, no município de Mirassol D'Oeste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RICARDO REZENDE, CPF sob o nº 613.761.839-00, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular localizado na Rodovia MT 225, km 181, s/nº, CEP: 78885-000, Fazenda Bandeirantes, zona rural do município de Feliz Natal, Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Victor Augusto de Arruda Gimenez, CPF 013.194.601-35, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 573,68 hectares, na Fazenda Unguri, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Loteamento Jardim Novo Mundo SPE LTDA, CNPJ 32.240.992/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Sustentável **SEMMADRS/VG**, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para o Loteamento Cidade Jardim Nova Hollywood ETAPA I-situado na BR 070, KM 2.5, sentido Várzea Grande-Cáceres/MT

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, CNPJ: 07.489.111/0001-52, situada na Rod. BR 163, KM 844,2, s/nº, bairro Industrial, município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade de BASE DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS E PRODUÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsável Técnico: ENG. FLORESTAL EDSON FIABANI, Fone: (66) 99936-0651 E-mail: edson.fiabani@gmail.com.

Pablo Telles De Moura, inscrita no CNPJ nº25.4449.929/0001-23, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, a Licença de Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, nome Fantasia GAREGEM 601, localizada na Av. Adolino Bedin nº 725 Bairro: Jardim das Américas, no município de Sorriso - MT.

MINERAÇÃO CAIABI LTDA - ME

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, as Alteração de Razão Social do processo Nº 238432/2021, referente à extração de areia, no local denominado Lote 01, Bairro Ana, Leito do Rio Teles Pires - Vale do Celeste, Zona Rural, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes
Fone/Fax: (065) 3661-1097/9983-8660
e-mail: cardealgeologia@gmail.com

HÉCULES FABRICAÇÃO E MONTAGEM LTDA, CNPJ 05.531.802/0001-41, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS Sinop, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de esquadrias de metal, localizado na Rua Leon Feffer, nº 255, Bairro Industrial Leonel Bedin, município Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°44'13,65"W, 12°36'03,56"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

BIOMAIOR MADEIRA E BIOMASSAS EIRELI - EPP com CNPJ No. 17.573.677/0001-11 e Inscrição estadual No 13.476.189-8 com sede empresarial RUA INDUSTRIAL, S/Nº, CHACARA 61 E 62A Bairro: SETOR INDUSTRIAL Município: FELIZ NATAL UF: MT, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para Serrarias com desdobramento de madeira em bruto, com Principal atividade a produção de Cavacos a partir de Resíduos de Madeira. Não EIA/RIMA.

Miguel Vaz Ribeiro (CPF: 546.125.359-87), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Outorga de Captação Superficial com a finalidade de criação de animais e consumo humano (Captação no Rio Mutuca - Ponto 01: 55°58'10,314"W 15°18'25,398"S e Ponto 02: 55°57'53,288"W 15°19'24,179"S) na Fazenda Mutuca localizada na Zona Rural do município de Cuiabá/MT.

Miguel Vaz Ribeiro (CPF: 546.125.359-87), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Outorga de Captação Superficial com a finalidade de criação de animais e consumo humano (Ponto de Captação no Rio dos Peixes: 55°59'50,246"W 15°17'5,405"S) na Fazenda Mutuca localizada na Zona Rural do município de Cuiabá/MT.

A **HL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 02.499.237/0001-94, situada a margem da Rodovia Estadual MT 401 - KM 5,50 - Aguaçu - Distrito de Nossa Senhora Da Guia - Cuiabá -MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença de Operação Provisória-LOP, para a atividade de Usina de Asfalto em operação.

Publicar-65-99228-9990

A **HL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 02.499.237/0001-94, situada a margem da Rodovia Estadual MT 401 - KM 5,50 - Aguaçu - Distrito de Nossa Senhora Da Guia - Cuiabá-MT, torna público que requereu à SEMA/MT, a Outorga de Direito de Recursos Hídricos - captação subterrânea do poço tubular profundo.

Publicar-65-99228-9990

SAUDE.MT.GOV.BR

**VACINE-SE.
VOCÊ SE CUIDA
E SUA CIDADE PODE
GANHAR PRÊMIOS.**

**O Governo de Mato Grosso
vai premiar os municípios
que mais vacinarem.**

A estratégia de vacinação
é uma responsabilidade
de cada município.



Programa
Imuniza
Mais MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde
Governo de
**Mato
Grosso**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 091/2021
CIA 0047659-90.2021.8.11.0000.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 03 do Pregão Eletrônico n. 24/2021- CIA 0022976-86.2021.8.11.0000.

EMPRESA.: AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

CNPJ N.: 37.152.127/0001-36.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diverso, **ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 5 LITROS.**

Vigência: 07/10/2021 a 06/10/2022.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 22 de outubro de 2021.

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
Contrato n. 87/2021 - CIA n. 0034838-54.2021.8.11.0000

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de programas de informática para fins da aquisição de 100 (cem) licenças para Sistema de Atualização de Cálculos Monetários, denominado Sistema Débit, para atender a esta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, bem como às centrais de Distribuição das Comarcas do Estado."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: DEBIT PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI

CNPJ: 08.060.974/0001-72

DA VIGÊNCIA: "O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura."

DO PREÇO: "O preço total deste contrato será de R\$ 34.848,30 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)."

Cuiabá, 22 de outubro de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n. 107/2018 -
CIA n. 0095147-46.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, no item 2.1, e incluir a Cláusula Vigésima Quinta - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018, do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, item 2.1 prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 24/10/2021 a 23/10/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá, 22 de outubro de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE
TERCEIROS E INTERESSADOS**

Prazo do Edital: 60 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO PAULA SAIDE BIAGI MESSEN MUSSI CASAGRANDE PROCESSO n. 1006601-09.2017.8.11.0040 Valor da causa: 0,00 ESPÉCIE: [Antecipação de Tutela / Tutela Específica]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

POLO ATIVO: ZENAIDE DE FATIMA GARDIN RUBIN, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 290.858.020-91 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4010243436-SSP/RS, residente e domiciliada na Av. dos Imigrantes, nº 3390, nesta cidade de Sorriso-MT

POLO PASSIVO: LUCAS GARDIN RUBIN, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 003.285.631-88, portador da Certidão de Nascimento nº 17.721, lavrado no livro A-32, às fls. 148- V, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada na Av. dos Imigrantes, nº 3390, nesta cidade de Sorriso-MT

FINALIDADE: NOTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS DO TEOR DA R. SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO, QUE DECRETOU A INTERDIÇÃO DE LUCAS GARDIN RUBIN

CAUSA DA INTERDIÇÃO: Apresenta diagnóstico de Síndrome de Lennox-Gastaut. Tratase de encefalopatia grave epiléptica de difícil controle e retardo mental.

LIMITES DA CURATELA: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NO QUE SE REFERE, EXCLUSIVAMENTE, AOS DIREITOS PATRIMONIAIS E NEGOCIAIS (ARTIGO 85, DA LEI 13.146/2015), EXCLUINDO-SE DA CURATELA AS HIPÓTESES DO ARTIGO 6º, DA LEI CITADA.

SENTENÇA: "Vistos etc. ZENAIDE DE FATIMA GARDIN RUBIN ingressou a presente ação de interdição em face de LUCAS GARDIN RUBIN, devidamente qualificados nos autos, asseverando, em síntese, que é genitora do interditando. Assevera que o réu é portador da Síndrome de Lennox-Gastaut, que o incapacita de exercer os atos da vida civil, razão pela qual requer sua nomeação como curadora. A inicial veio instruída com os documentos de 11187083 e ss. Despacho inicial, id. 11279061, oportunidade que foi deferida a antecipação de tutela pleiteada na exordial, bem como nomeou-se curador à lide. Estudo social, id. 12253382. Diante da manifestação da autora acerca da impossibilidade de locomoção do interditando (id. 12349383), foi determinada a constatação in loco (id. 12686916), a qual foi realizada em id. 14877084. Contestação por negativa geral, id. 15511666. Designada perícia (id. 17523935), aporou-se aos autos respectivo laudo pericial em id. 28109274. Cota ministerial, id. 33614754. Manifestação da curadora em id. 34148436 e da autora em id. 34152495. Vieram-me os autos conclusos. É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO. Pois bem. Analisando o acervo probatório, mormente o laudo pericial de id. 28109274, é possível concluir que o interditando possui limitações que o tornam incapaz para as atividades da vida diária, bem como para o trabalho, conforme conclusão realizada pela Expert: "O periciando, o Sr. Lucas Gardin Rubin com 33 anos de idade apresenta diagnóstico de Síndrome de Lennox Gastaut, caracterizada por crises epilépticas de difícil controle e retardo mental. Ao exame físico pericial apresenta-se tetraplégico, não contactuante, não se comunica e não interage com o meio. Totalmente dependente de terceiros pra sobreviver. Incapaz de gerir sua própria vida." Assim, considerando que as condições físicas e neurológicas do interditando o tornam incapaz para gerir seus atos da vida civil, entendo por bem decretar sua interdição, cuja curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, da Lei n. 13.146/2015, excluindo-se as hipóteses indicadas no artigo 6º, do dispositivo legal citado. Posto isso, DECRETO a interdição de LUCAS GARDIN RUBIN, declarando- absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, no que se refere, exclusivamente, aos direitos patrimoniais e negociais (artigo 85, da Lei 13.146/2015), excluindo-se da curatela as hipóteses do artigo 6º, da lei citada, nomeando como curadora a Sra. ZENAIDE DE FATIMA GARDIN RUBIN. Por conseguinte, JULGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. INSCREVA-SE a presente sentença de interdição no registro de pessoas naturais, publicando-se imediatamente na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e da curadora, a causa da

interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente, nos exatos termos do artigo 755, §3º, do CPC. SEM CUSTAS, eis que incabível na espécie. DECLARO PUBLICADA a sentença com a inserção no PJe. DISPENSADO o registro na forma do Provimento nº 42/2008/CGJ/MT. CUMPRA-SE, expedindo-se o necessário. Às providências." Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande. Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MICHELLE TOSCANO DE BRITO MARQUES, digitei.

SORRISO, 25 de setembro de 2021. (Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço:

<https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

mt.gov.br



Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.



Alunos ganharam apostilas iguais às de escolas particulares;



Professores ganharam notebooks e internet, além de cursos de capacitação;



Escolas estão sendo construídas e reformadas; Salas de aula recebem ar-condicionado.

Programa
Educa
Mais MT



É O GOVERNO CUMPRINDO A SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



Esta é mais uma ação do

PROGRAMA
Mais MT

864 MIL
CESTAS BÁSICAS ENTREGUES

2020 - 330 mil • 2021 - 534 mil

MAIS DE 100 MIL

famílias atendidas pelo auxílio
emergencial do Governo de MT

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO
DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



mt.gov.br

GOVERNO DE
MATO GROSSO É

NOTA A

NO TESOUREIRO NACIONAL



ISSO SIGNIFICA
MAIS CREDIBILIDADE,
GESTÃO EFICIENTE,
DESENVOLVIMENTO
PARA O ESTADO
E QUALIDADE DE VIDA
PARA VOCÊ.

É o Governo cumprindo
sua obrigação de prestar contas
do que faz ao cidadão.

PROGRAMA
Mais MT





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".